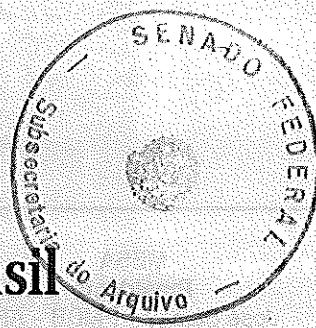
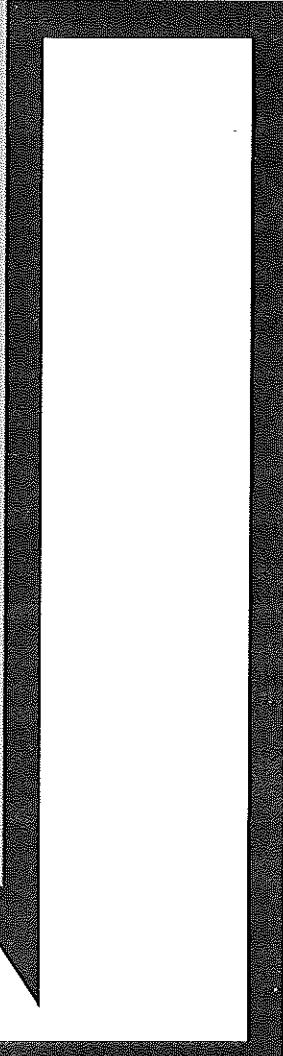
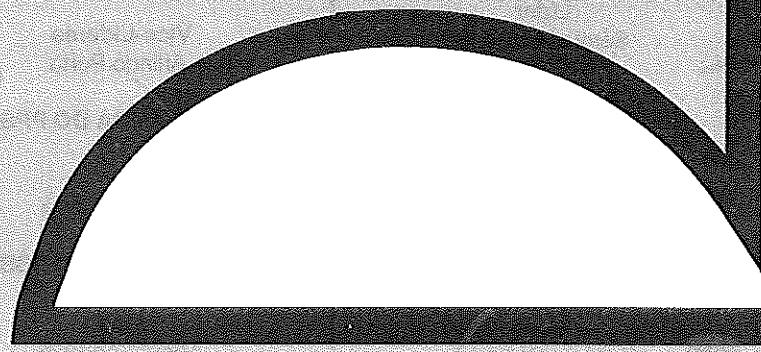


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO L - N° 005

SÁBADO, 7 DE OUTUBRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p>MESA Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – PDT – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p>	<p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Jáder Barbalho</td> </tr> <tr> <td>Vice-Líderes</td> <td>Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Hugo Napoleão</td> </tr> <tr> <td>Vice-Líderes</td> <td>Edison Lobão Francelino Pereira</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Sérgio Machado</td> </tr> <tr> <td>Vice-Líderes</td> <td>Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PPR</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Epitácio Cafeteira</td> </tr> </table>	Líder	Jáder Barbalho	Vice-Líderes	Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	Líder	Hugo Napoleão	Vice-Líderes	Edison Lobão Francelino Pereira	Líder	Sérgio Machado	Vice-Líderes	Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	Líder	Epitácio Cafeteira	<p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Júnia Marise</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Bernardo Cabral</td> </tr> <tr> <td>Vice-Líder</td> <td>João França</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Eduardo Suplicy</td> </tr> <tr> <td>Vice-Líder</td> <td>Benedita da Silva</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Valmir Campelo</td> </tr> <tr> <td>Vice-Líderes</td> <td>Arlindo Porto</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Roberto Freire</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Ademir Andrade</td> </tr> </table>	Líder	Júnia Marise	Líder	Bernardo Cabral	Vice-Líder	João França	Líder	Eduardo Suplicy	Vice-Líder	Benedita da Silva	Líder	Valmir Campelo	Vice-Líderes	Arlindo Porto	Líder	Roberto Freire	Líder	Ademir Andrade
Líder	Jáder Barbalho																																	
Vice-Líderes	Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda																																	
Líder	Hugo Napoleão																																	
Vice-Líderes	Edison Lobão Francelino Pereira																																	
Líder	Sérgio Machado																																	
Vice-Líderes	Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho																																	
Líder	Epitácio Cafeteira																																	
Líder	Júnia Marise																																	
Líder	Bernardo Cabral																																	
Vice-Líder	João França																																	
Líder	Eduardo Suplicy																																	
Vice-Líder	Benedita da Silva																																	
Líder	Valmir Campelo																																	
Vice-Líderes	Arlindo Porto																																	
Líder	Roberto Freire																																	
Líder	Ademir Andrade																																	

<p>AGACIEL DA SILVA MÁIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÃO

– Nº 47, de 1995, que autoriza o Instituto Agronômico do Parahá - IAPAR, a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de R\$10.630.911,30 (dez milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e onze reais e trinta centavos), para aquisição e instalação de equipamentos e material permanente, destinados ao Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR.....

00512

2 – ATA DA 164ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 6 DE OUTUBRO DE 1995

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquescência:

– Nº 321, de 1995 (nº 1.040/95, na origem), de 3 do corrente, referente à indicação do Senhor ROBERTO DE ABREU CRUZ, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia, cumulativamente com o de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.....

00513

2.2.2 – Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

– Nº 308/95, de 5 do corrente, comunicando a aprovação das emendas do Senado nºs 1, 3, 6, 7, 9, 13, 15, 16, 19, 30, 32, 33, 36, 38, 40 e 42; e rejeição das de nºs 2, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 20 a 31, 34, 35, 37, 39, 41 e 43; e a supressão da expressão "e financiamentos", constante do art. 80 com a redação dada pela emenda desta Casa de nº 38, ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1995 (nº 180/95, naquela Casa), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências.....

00513

– Nº 307/95, de 5 do corrente, encaminhando o Anexo II - "Sinalização" - do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (nº 3.710/93, naquela Casa), que institui o Código de Trânsito Brasileiro", por ter deixado de constar dos autógrafos encaminhados anteriormente a esta Casa.....

00516

2.2.3 – Requerimentos

– Nº 1.319, de 1995, de autoria do Senador Jefferson Peres, solicitando ao Ministro do Trabalho as informações que menciona.....

00584

– Nº 1.320, de 1995, de autoria do Senador Jefferson Peres, solicitando ao Ministro dos Transportes as informações que menciona.....

00584

2.2.4 – Comunicações da Presidência

– Término do prazo, sem que tenha sido interposto recurso, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1995, que concede, em relação às eleições de 1994, anistia das sanções de que trata o art. 7º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral; e do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1995, que altera o parágrafo único do art. 83 e acrescenta parágrafo ao art. 342 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, apreciados conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Câmara dos Deputados.....

00584

– Término, ontem, do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1995 (nº 426/95, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários, sendo que ao mesmo foram oferecidas três emendas, subscritas pelo Senador Eduardo Suplicy.....

00584

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR ROMERO JUCÁ - Considerações acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 1995, sobre reforma agrária. Reativação do Projeto Rondon. Reavaliação da posição contrária de S. Exª ao Projeto de Lei da Câmara nº 151/92, extinguindo a contribuição sindical obrigatória. Preocupação com a reforma administrativa, proposta pelo Governo Federal, e em estudo na Câmara dos Deputados.....

00586

SENADOR JÚLIO CAMPOS - Situação financeira caótica dos municípios do Estado de Mato Grosso. "Greve" das prefeituras daquele Estado noticiada pela imprensa local.....

00593

SENADOR JOSAPHAT MARINHO - Dando conhecimento à Casa de comunicação do Sr. Luiz Felippe Perret Serpa, Reitor da Universidade Federal da Bahia, sobre a gravidade das consequências da falta de recursos para a manutenção das universidades.....

00597

SENADOR JEFFERSON PERES - Observações feitas por S. Exª ao Ministro da Justiça, Sr. Nelson Jobim, por ocasião de seu depoimento à Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto SIVAM.....	00598	2.2.6 – Requerimento – Nº 1.321, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.....	00642
SENADOR BERNARDO CABRAL - Elogios à atuação da Mesa do Senado Federal e dos Srs. Senadores. Regozijo pela edição do Diário do Senado Federal, separado do Diário do Congresso Nacional.....	00600	2.2.7 – Comunicação da Presidência – Recebimento da Mensagem nº 322, de 1995 (nº 1.047/95, na origem), de 4 do corrente, através da qual a Presidência da República solicita seja autorizada a operação financeira de reescalonamento de créditos brasileiros junto à República de Angola.....	00643
SR. PRESIDENTE - Associando-se ao pronunciamento do Sr. Bernardo Cabral.....	00602	2.3 – ENCERRAMENTO 3 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESÃO ANTERIOR	00643
SENADOR VALMIR CAMPELO - Era mundial da informática em contraposição com a burocacia nacional. Reforma tributária.....	00602	Da Senadora Benedita da Silva, proferido na sessão de 4-10-95. (República)	00643
SENADOR EDUARDO SUPILCY - Considerações acerca das razões para a apresentação de requerimento, solicitando informações ao Ministro da Fazenda. Continuando sua análise sobre a proposta orçamentária do DNER. Entrega, hoje, às 11 horas, de ofício ao Senhor Presidente da República, por lideranças do PT, sobre a reforma agrária.....	00606	4 – ATAS DE COMISSÕES – 6ª Reunião da Comissão Especial criada através do Requerimento nº 470, de 1995, destinada a analisar a programação de Rádio e TV no País, realizada em 19-9-95.	00648
SENADOR LEVY DIAS - Referências ao pronunciamento do Sr. Valmir Campelo. Questionando a profundidade e a exigüidade do tempo para os estudos sobre as propostas de reforma da Constituição pelas duas Casas do Congresso Nacional.	00633	– 32ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 27-9-95.	00661
SENADOR GERALDO MELO, como Líder - Relação entre os temas discutidos durante a presente sessão.....	00637	5 – ATOS DO PRESIDENTE Nºs 381 a 384, de 1995	00691
SENADOR LEVY DIAS, como Líder - Referências ao pronunciamento do Sr. Geraldo Melo acerca da responsabilidade e consequências nacionais das votações no Congresso Nacional. Extinção do Fundo Rodoviário Nacional pela Assembleia Constituinte.....	00639	6 – ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 13, de 1995	00693
SENADOR FLAVIANO MELO - Participação de S. Exª, no "Workshop de Planejamento de Projetos de Pesquisa em Margens de Fronteiras do Acre e de Rondônia", em Rio Branco - AC, no dia 21 de setembro último, quando realizou palestra a respeito dos "Instrumentos de Política Disponíveis para o Desenvolvimento Regional".....	00640	7 – SECRETARIA-GERAL DA MESA Lista nº 4, de 6-10-95, de correspondências recebidas e respondidas pelo Senhor Presidente do Senado Federal	00694
		8 – MESA DIRETORA 9 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS	
		10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
		11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Samey, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 47, DE 1995

Autoria o Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR a contratar operação de

crédito Junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor de R\$10.630.911,30 (dez milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e onze reais e trinta centavos), para aquisição e instalação de equipamentos e material permanente, destinados ao Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor de R\$10.630.911,30 (dez milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e onze reais e trinta centavos), para aquisição e instalação de equipamentos e material permanente, destinados ao Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR.

Art. 2º A operação de crédito autorizada obedecerá às seguintes características:

a) valor pretendido: R\$10.630.911,30 (dez milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e onze reais e trinta centavos);

b) encargos:

– TJLP acrescida do spread de 6% a.a. (seis por cento ao ano), trimestralmente na carência e mensalmente na amortização;

c) garantia: fiança da Companhia Paranaense de Energia – COPEL;

d) destinação dos recursos: aquisição e instalação de equipamentos e material permanente, destinado ao Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR, a ser implementado pelo IAPAR e pela COPEL;

e) desembolso: em oito parcelas trimestrais;

f) prazos:

– carência: vinte e quatro meses a contar da data da assinatura do contrato,

– amortização: trinta e seis parcelas mensais devidas a contar do término do prazo de carência. Se houver antecipação de desembolso, a primeira parcela de amortização será devida no terceiro mês subsequente ao último desembolso.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da autorização é de até duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de outubro de 1995. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Ata da 164ª Sessão não-deliberativa, em 6 de outubro de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Júlio Campos, Levy Dias e Valmir Campelo

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo a Deliberação do Senado Federal a Escolha do nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

**MENSAGEM N° 321, DE 1995
(nº 1.040/95 na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, com o disposto nos arts. 56, § 1º do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e nos arts. 39, inciso II, alínea a, e 40, do Anexo I ao Decre-

to nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer, do Senhor Roberto de Abreu Cruz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Santa Lúcia.

Os méritos do Embaixador Roberto de Abreu Cruz, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 3 de outubro de 1995. – Fernando Henrique Cardoso.

EM Nº 548 DP/SRC/G/APES

Brasília, 29 de setembro de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso VII, da Constituição, com o disposto no artigo 56, § 1º, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e nos artigos 39, inciso II, alínea a, e 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Roberto de Abreu Cruz, Ministro de Segunda

Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador Roberto de Abreu Cruz, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Sebastião do Rego Barros**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Ministro Roberto de Abreu Cruz

Rio de Janeiro/RJ, 06 de fevereiro de 1937.

Filho de Francisco Aurélio Alvares da Cruz e Maria Olga Lassance de Abreu Cruz.

CPCD, IRBr.

Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.

Curso de Promoção de Exportações do "World Institut", Nova Iorque.

Terceiro Secretário, 24 de outubro de 1968.

Segundo Secretário, antigüidade, 01 de julho de 1972.

Primeiro Secretário, merecimento, 12 de junho de 1978.

Conselheiro, merecimento, 16 de junho de 1982.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1989.

Assistente do Chefe da Divisão de Comunicações, 1970/71.

Assistente do Chefe da Divisão de Programas para Promoção Comercial, 1971/73

Assistente do chefe do Departamento de Promoção Comercial, 1973.

Assessor do chefe do Departamento da Ásia, África e Oceania, 1976/79.

Chefe substituto, da Divisão da América Meridional-II, 1982/85.

Assessor do Chefe do Departamento das Américas, 1982/83.

Chefe da Divisão de Fronteiras, 1984/89.

Secretário de Relações com o Congresso, 1994/95.

Washington, OEA, Segundo Secretário, 1973/76

Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1976.

Maputo, Encarregado de Negócios, a.i., 1977.

Luanda, Encarregado de Negócios, a.i., 1978 e 1979.

Paris, Primeiro Secretário, 1979/82.

Paris, Conselheiro, 1982.

Paris, Encarregado de Negócios, a.i., 1982.

Bangkok, Encarregado de Negócios, a.i., 1988.

Moscou, Encarregatura de Negócios, 1989.

Moscou, Ministro Conselheiro, 1990/92

Moscou, Encarregado de Negócios, a.i., 1990 e 1991.

Montreal, Cônsul-Geral, 1993/94.

Paramaribo, Embaixador, 1995.

XL Feira Internacional de Barcelona, 1972 (diretor-geral do pavilhão brasileiro).

VI Reunião da Assembléia Geral da OEA, 1974 (membro).

Comitê Executivo Permanente do CIECC, 1974/76 (representante-suplente).

Reunião da CIEN, Washington, 1974 (delegado).

Reunião de Peritos Latino-Americanos em Mercados de Capitais, Washington, 1974 (representante).

Reunião da Comissão Especial para a Reestruturação do sistema Interamericano, Washington, 1974 (membro).

V Período de Reunião da Cessi, Washington, 1974 (membro).

XII Congresso Internacional de Turismo, Panamá, 1974 (delegado).

IV Reunião Extraordinária da Cecon, Washington, 1974 (chefe).

IX Reunião Ordinária da Cecon, Washington, 1974 (chefe).

XIV Reunião Extraordinária do Cies, Washington, 1974 (delegado).

III e IV Reuniões Extraordinárias do Ciecc, Washington, 1974 (delegado).

X Reunião Ordinária do Cies, Washington, 1975 (delegado).

IV e V Reuniões da Assembléia Geral da OEA, Atlanta, 1974 e Washington, 1975 (membro).

XI Reunião Ordinária da Comissão Executiva Permanente do Ciecc, Washington, 1975 (delegado).

V, VI e VII Reuniões Ordinárias do Clecc, Santo Domingo, 1974, México, 1975 e El Salvador, 1976 (delegado).

I Reunião do Conselho de Cooperação Amazônica, Lima, 1983 (delegado).

II Reunião de Chanceleres do Tratado de Cooperação Amazônica, Cáli, Colômbia, 1983 (delegado).

Conferência da Comissão Mista de Inspeção dos Marcos da Fronteira Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1986 (chefe).

V Conferência da Comissão Mista de Inspeção dos Marcos da Fronteira Brasileiro-Colombiana, Letícia, 1986 (chefe).

Reunião técnica da Comissão Mista de Inspeção dos Marcos da Fronteira Brasileiro-Colombiana, Letícia, 1986 (chefe).

VII Conferência da Comissão Mista Brasileiro-Francesa Demarcadora de Limites, Paris, 1987 (delegado).

Conferência da Comissão Mista de Limites e de Caracterização da Fronteira Brasil-Uruguai, Brasília, 1987 (chefe).

Conferências da Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana Demarcadora de Limites, Belém, Caracas, 1986 e 1987; Brasília, 1986 e 1988 (chefe).

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem Nacional do Mérito, Oficial, França.

Stélio Marcos Amarante, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

SANTA LÚCIA

Geografia

Localizada na região central das Ilhas de Barlavento, no sul da cadeia das Antilhas, imediatamente ao sul de Martinica e ao norte de São Vicente, possui extensão territorial de 616 Km², e população de 145.000 habitantes, segundo estimativa de 1988.

História

Santa Lúcia foi descoberta por exploradores espanhóis em 1502. Depois disso, até cerca de um século depois pouco interesse houve por parte das potências européias por Santa Lúcia, datando de 1624 a primeira tentativa de colonização ensaiada pelos ingleses, que fracassou devido à reação dos ferozes índios caribes. Mais tarde os franceses conseguiram se estabelecer na ilha e, em 1664, tropas inglesas expulsaram os invasores, dando início a um período de 150 anos em que as duas potências coloniais se alternaram por diversas vezes na posse de Santa Lúcia. Em 1816, pelo Tratado de Paris, a ilha foi definitivamente adjudicada à Inglaterra.

Em 1960, quando uma nova constituição regional tornou Santa Lúcia entidade separada das demais ilhas inglesas da região, dando-lhe maior autonomia interna, através da criação de um cargo de Administrador local, de um Conselho Executivo e de um Conselho Legislativo. Em 1966, nova carta constitucional incluiu o processo de independência da ilha, fazendo-a, a partir de março de 1967, um Estado em associação voluntária com o Reino Unido. A independência foi alcançada em 22 de fevereiro de 1979. (O país adotou o regime monárquico, tendo a Rainha britânica como Chefe de Estado, e como Chefe do Governo o líder do partido majoritário na Câmara de Representantes do Parlamento, que passou a contar com um Sena-

do, composto por membros nomeados pelo Governador-Geral, representante da soberana.)

Política

Santa Lúcia é uma monarquia que tem como Chefe de Estado o monarca britânico, representado na ilha por um Governador-Geral, nomeado dentre cidadãos santa-lucienses de alta reputação. O representante da Coroa Britânica tem funções essencialmente cerimoniais. A chefia do Governo, do tipo parlamentarista Westminsteriano, é exercida por um Primeiro-Ministro, que é o líder do partido majoritário na Câmara dos Representantes. (Formalmente, é designado por ato do soberano, através do Governador-Geral.)

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara dos Representantes, composta de 17 membros eleitos, e pelo Senado, integrado por 11 senadores nomeados.

Os Ministros de Estado são, necessariamente, membros de uma das casas do Legislativo.

O atual Primeiro-Ministro, John Compton, que exerce também as funções de Ministro das Finanças, Planejamento, Desenvolvimento e Assuntos Internos, ocupa o cargo desde 1979. Compton já havia, nos 15 anos anteriores à independência, chefiado o Governo autônomo de Santa Lúcia, na qualidade de líder do "Partido Unido dos Trabalhadores (UWP), agremiação de centro-direita cujo maior apoio provém dos trabalhadores nas plantações de bananas e dos membros da burocracia governamental. Seu partido logrou formar maioria na Câmara dos Representantes nos pleitos de 1982, 1987 e 1992.

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

OFÍCIO

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 308/95, de 5 do corrente, comunicando a aprovação das emendas do Senado nºs 1, 3, 6, 7, 9, 13, 15, 16, 19, 30, 32, 33, 36, 38, 40 e 42; rejeição das de nºs 2, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 20 a 31, 34, 35, 37, 39, 41 e 43; e a supressão da expressão "e financiamentos", constante do art. 80 com a redação dada pela emenda desta Casa de nº 38, ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1995 (nº 180/95, naquela Casa), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

PS-GSE/ 307/95

Brasília, 05 de outubro de 1995.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 199 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o anexo II - "Sinalização" - do Projeto de Lei 3.710-B, de 1993, que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro", por ter deixado de constar dos autógrafos encaminhados a essa Casa através do ofício PS-GSE 194, de 04 de maio de 1994.

Solicito a juntada do referido documento ao Projeto de Lei em questão, que ora tramita no Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado WILSON CAMPOS
Primeiro Secretário

ANEXO II - SINALIZAÇÃO

- SINALIZAÇÃO VERTICAL.

É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de placas, onde o meio de comunicação (sinal) está na posição vertical, fixado ao lado ou suspenso sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, mediante símbolos e/ou legendas pré-reconhecidas e legalmente instituídas.

As placas, classificadas de acordo com as suas funções, são agrupadas em um dos seguintes tipos de sinalização vertical:

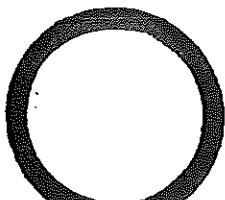
- Sinalização de Regulamentação;
- Sinalização de Advertência;
- Sinalização de Indicação.

1.1 - SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO

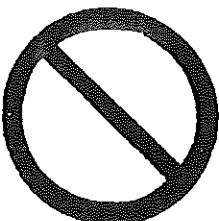
Tem por finalidade informar os usuários das condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias. Suas mensagens são imperativas e seu desrespeito constitui infração.

1.1.1 - FORMA E CORES

A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, nas seguintes cores:



OBRIGAÇÃO



PROIBIÇÃO

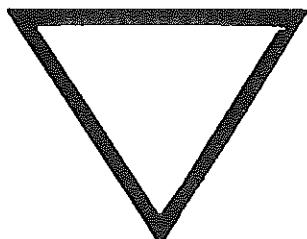
FUNDO-BRANCO
TARJA-VERMELHA
ORLA-VERMELHA
SÍMBOLO-PRETO
LETRAS-PRETA

Constituem exceção quanto a forma, os sinais "Parada Obrigatória" - R-1 e "Dê a Preferência" - R-2, com as seguintes características:



R-1

CORES
Fundo - Vermelho
Letras - Brancas
Orla Interna - Branca
Orla Externa - Vermelha



R-2

CORES
Fundo - Branco
Orla - Vermelho

1.1.2 - DIMENSÕES MÍNIMAS

a) SINAIS DE FORMA CIRCULAR

- ÁREA URBANA

Diâmetro - 0,400 m

Tarja - 0,040 m

Orla - 0,040 m

- ÁREA RURAL

Diâmetro - 0,750 m

Tarja - 0,075 m

Orla - 0,075 m

b) SINAIS DE FORMA OCTOGONAL - R-1

Lado - 0,250 m

Orla Interna Branca - 0,020 m

Orla Externa Vermelha - 0,010 m

c) SINAL DE FORMA TRIANGULAR - R-2

Lado - 0,750 m

Orla - 0,100 m

OBS.: O aumento no tamanho dos sinais implicará variações proporcionais de orlas e símbolos.

1.1.3 - DIMENSÕES RECOMENDADAS

a) SINAIS DE FORMA CIRCULAR

- ÁREA URBANA

. vias de trânsito rápido ou vias primárias de grande extensão com baixa densidade populacional.

Diâmetro - 0,750 m

Tarja - 0,075 m

Orla - 0,075 m

. demais vias

Diâmetro - 0,500 m

Tarja - 0,050 m

Orla - 0,050 m

- ÁREA RURAL

. vias com velocidade diretriz de até 60 Km/h.

Diâmetro - 0,750 m

Tarja - 0,075 m

Orla - 0,075 m

. vias com velocidade diretriz entre 60 e 100 Km/h

Diâmetro - 1,000 m

Tarja - 0,100 m

Orla - 0,100 m

b) SINAL DE FORMA OCTOGONAL - R1

Lado - 0,350 m

Orla Interna Branca - 0,014 m

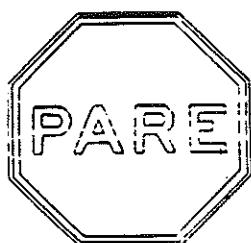
Orla Externa Vermelha - 0,028 m

c) SINAL DE FORMA TRIANGULAR - R2

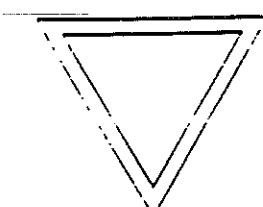
Lado - 0,900 m

Orla - 0,150 m

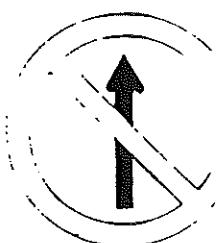
1.1.4 - CONJUNTO DE SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO



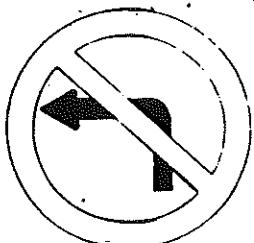
R.1
PARADA OBRIGATÓRIA



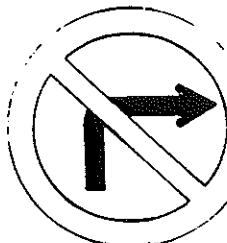
R.2
DE A PREFERÊNCIA



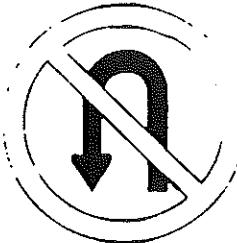
R.3
SENTIDO PROIBIDO



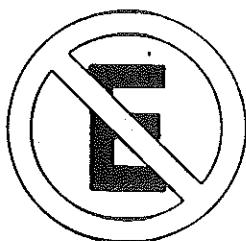
R.4a
PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA



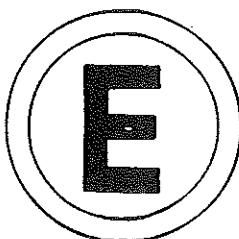
R.4b
PROIBIDO VIRAR À DIREITA



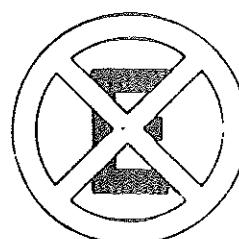
R.5
PROIBIDO RETORNAR



R-6a
PROIBIDO ESTACIONAR



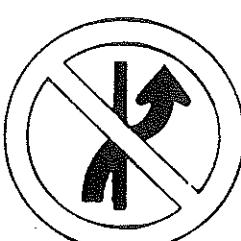
R-6b
ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO



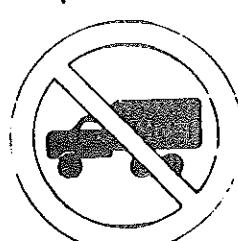
R-6c
PROIBIDO PARAR E
ESTACIONAR



R-7
PROIBIDO ULTRAPASSAR



R-8
PROIBIDO MUDAR DE FAIXA
DE TRÂNSITO



R-9
PROIBIDO TRÂNSITO DE
CAMINHÕES



R-10
PROIBIDO TRÂNSITO DE
VEÍCULOS AUTOMOTORES



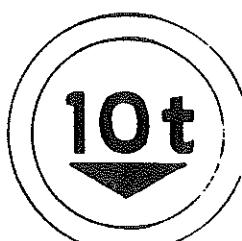
R-11
PROIBIDO TRÂNSITO DE
VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL



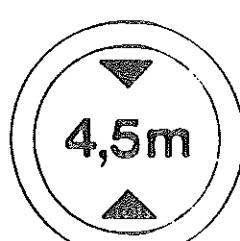
R-12
PROIBIDO TRÂNSITO DE
BICICLETAS



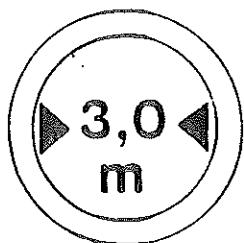
R-13
PROIBIDO O TRÂNSITO DE
MAQUINAS AGRICOLAS



R-14
CARGA MÁXIMA PERMITIDA

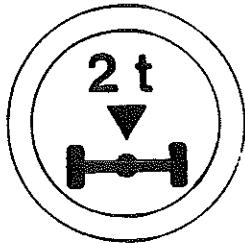


R-15
ALTURA MÁXIMA PERMITIDA

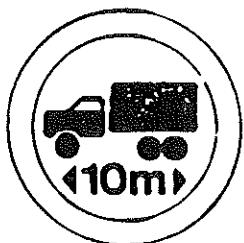


R-16

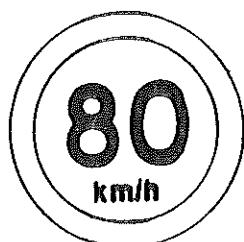
LARGURA MÁXIMA PERMITIDA



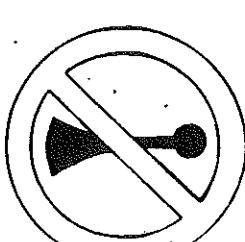
R-17

PESO MÁXIMO PERMITIDO
POR EIXO

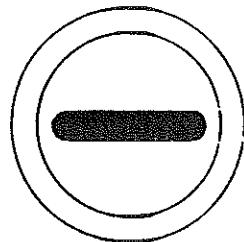
R-18

COMPRIMENTO MÁXIMO
PERMITIDO

R-19

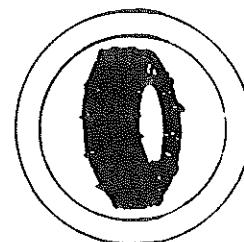
VELOCIDADE MÁXIMA
PERMITIDA

R-20

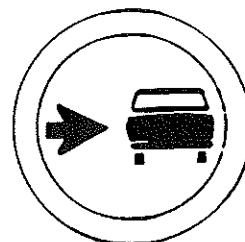
PROIBIDO ACIONAR BUZINA
OU SINAL SONORO

R-21

ALFÂNDEGA

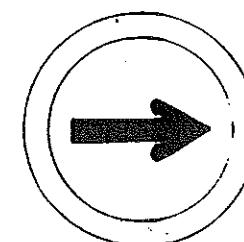


R-22

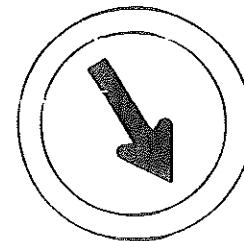
USO OBRIGATÓRIO
DE CORRENTE

R-23

CONSERVE-SE À DIREITA

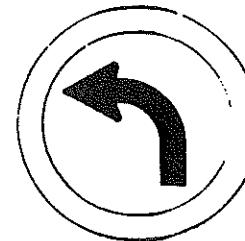


R-24a

SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
DA VIA

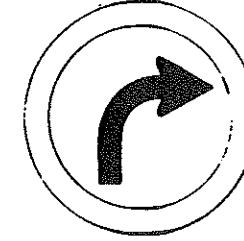
R-24b

PASSAGEM OBRIGATÓRIA



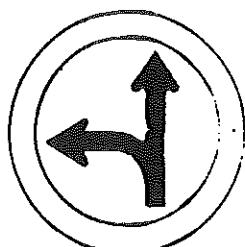
R-25a

VIRAR À ESQUERDA

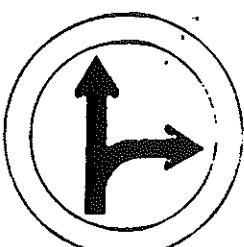


R-25b

VIRAR À DIREITA



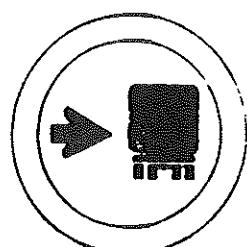
R-28c
SIGA EM FRENTE OU
À ESQUERDA



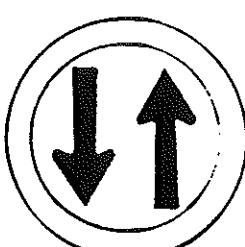
R-28d
SIGA EM FRENTE OU
À DIREITA



R-28
SIGA EM FRENTE



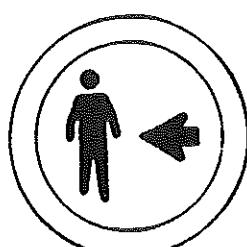
R-27
ONIBUS, CAMINHÕES E VEÍCULOS
DE GRANDE PORTO MANTENHA
A DIREITA



R-28
DUPLO SENTIDO DE
CIRCULAÇÃO



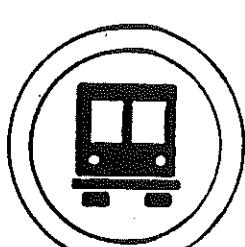
R-29
PROIBIDO TRÂNSITO
DE PEDESTRES



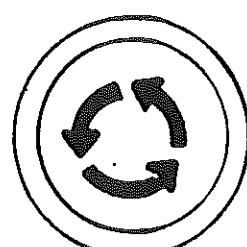
R-30
PEDESTRE ANDE PELA
ESQUERDA



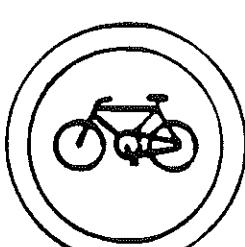
R-31
PEDESTRE ANDE PELA
DIREITA



R-32
CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE
ÔNIBUS



R-33
SENTO DE CÍRCULAR OBRIGATÓRIO



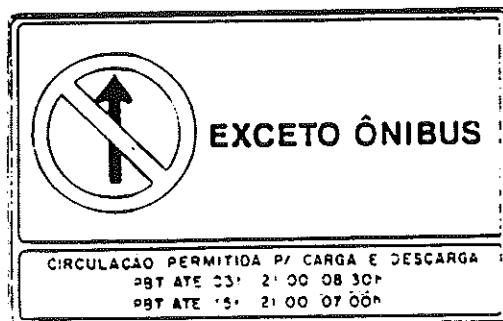
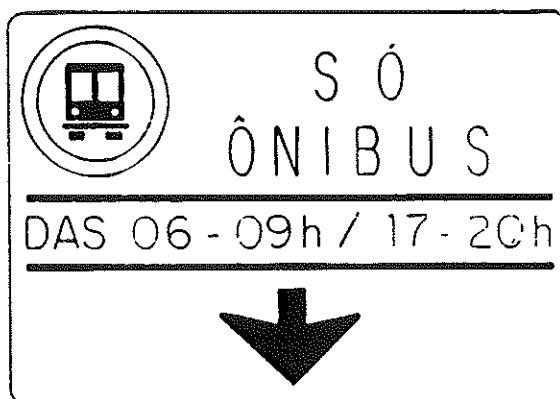
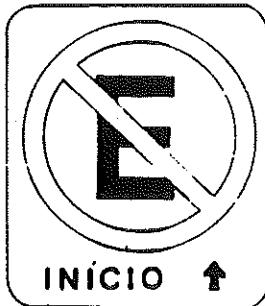
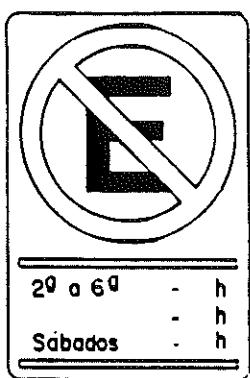
R-34
CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE
BICICLETAS

1.1.5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Sendo necessário acrescentar informações tais como: período de validade, características e uso do veículo, condições de estacionamento, além de outras, deve ser colocada uma placa adicional abaixo do sinal de regulamentação.

Esta poderá estar incorporada à principal, formando uma só placa e sempre nas cores branca (fundo), vermelha (tarjas) e preta (símbolos e letras).

Exemplos:

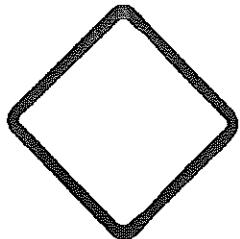


1.2 - SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Tem por finalidade alertar os usuários da via para condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza. Suas mensagens possuem caráter de recomendação.

1.2.1 - FORMA E CORES

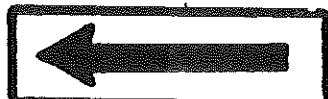
A forma padrão do sinal de advertência é quadrada, devendo uma das diagonais ficar na posição vertical, nas seguintes cores:



CORES:
FUNDO-AMARELO
ORLA INTERNA-PRETA
ORLA EXTERNA-AMARELA
SÍMBOLO E/OU LEGENDA-PRETOS

Constituem exceção quanto a forma, os sinais "Sentido Único" - A-26a, "Sentido Duplo" - A-26b e "Cruz de Santo André" A-41, com as seguintes características:

a)



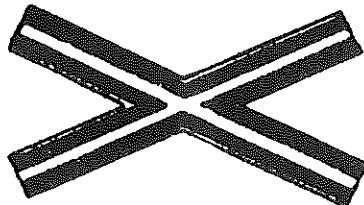
A-26a

CORES:
FUNDO-AMARELO
ORLA INTERNA-PRETA
ORLA EXTERNA-AMARELA
SETA-PRETA



A-26b

b)



A-41

CORES :
FUNDO-AMARELO
ORLAS-PRETAS

Constituem exceção as placas especiais de advertência, cujas características são descritas no item 1.2.4

1.2.2 - DIMENSÕES MÍNIMAS

a) SINAIS DE FORMA QUADRADA

- ÁREA URBANA

Lado - 0,450 m

Orla Externa - 0,010 m

Orla Interna - 0,010 m

- ÁREA RURAL

Lado - 0,600 m

Orla Externa - 0,020 m

Orla Interna - 0,020 m

b) SINAIS DE FORMA RETANGULAR - A-26A E A-26B

- ÁREA URBANA

Lado Menor - 0,500 m

Orla Externa - 0,010 m

Orla Interna - 0,010 m

- ÁREA RURAL

Lado Maior - 1,200 m

Lado Menor - 0,600 m

Orla Externa - 0,020 m

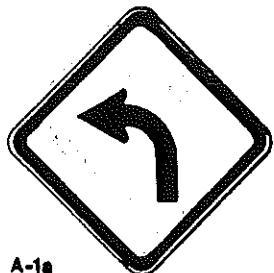
Orla Interna - 0,020 m

c) CRUZ DE SANTO ANDRÉ - A-41

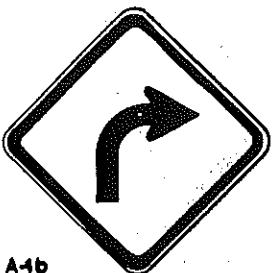
Relação entre dimensões de largura e comprimento dos
braços - 1:6 a 1:10

Ângulos menores formados entre os dois braços - entre
45° a 55°.

OBS.: O aumento no tamanho dos sinais implica variações
proporcionais de orlas e símbolos.

1.2.3 - CONJUNTO DE SINAIS DE ADVERTÊNCIA

A-1a
CURVA ACENTUADA À
ESQUERDA



A-1b
CURVA ACENTUADA À
DIREITA



A-2a
CURVA À ESQUERDA



A-2b
CURVA À DIREITA



A-3a
PISTA SINUOSA À
DIREITA



A-3b
PISTA SINUOSA À
ESQUERDA



A-4a
CURVA ACENTUADA EM
"S" À ESQUERDA



A-4b
CURVA ACENTUADA EM
"S" À DIREITA



A-5a
CURVA EM "S" À DIREITA



A-5b
CURVA EM "S" À ESQUERDA



A-6a
CRUZAMENTO DE VIAS



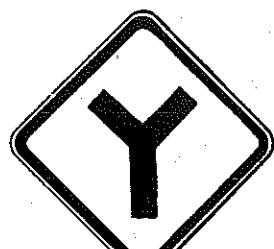
A-7a
VIA LATERAL À DIREITA



A-7b
VIA LATERAL À ESQUERDA



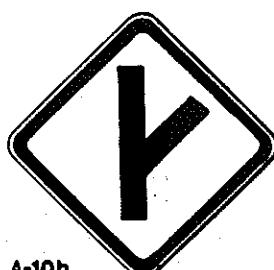
A-8
BIFURCAÇÃO EM "T"



A-9
BIFURCAÇÃO EM "Y"



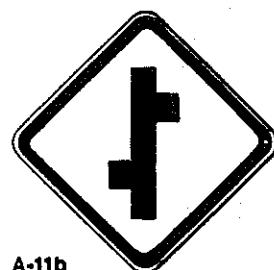
A-10a
ENTRONCAMENTO OBLÍQUO
À ESQUERDA



A-10b
ENTRONCAMENTO OBLÍQUO
À DIREITA



A-11a
JUNÇÕES SUCESSIVAS CONTRÁRIAS
PRIMEIRA À DIREITA



A-11b
JUNÇÕES SUCESSIVAS CONTRÁRIAS
PRIMEIRA À ESQUERDA



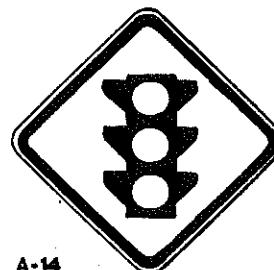
A-12
INTERSEÇÃO EM CÍRCULO



A-13a
CONFLUÊNCIA À DIREITA



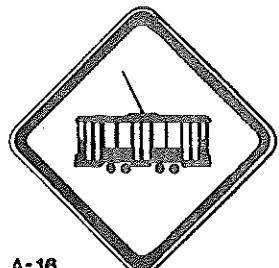
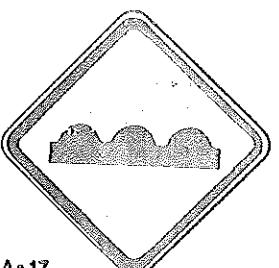
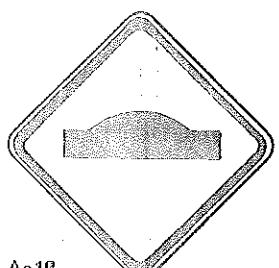
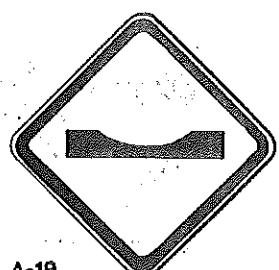
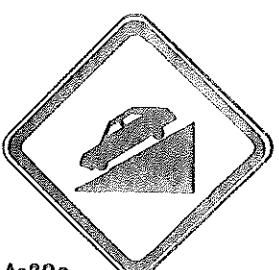
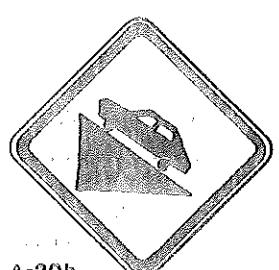
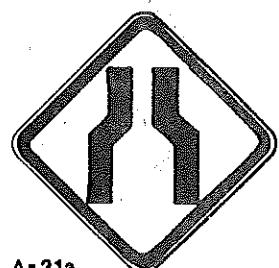
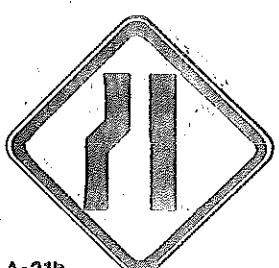
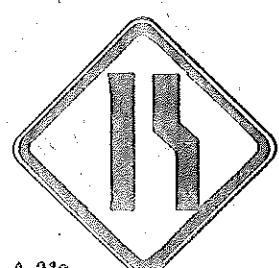
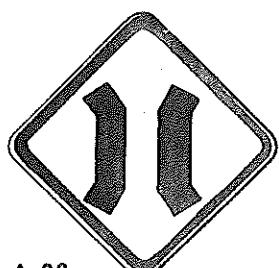
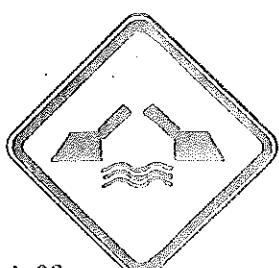
A-13b
CONFLUÊNCIA À ESQUERDA

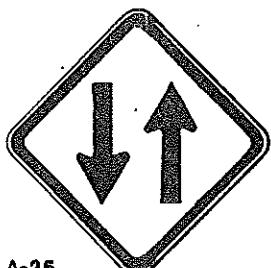


A-14
SEMAFORO À FREnte



A-15
PARADA OBRIGATÓRIA À
FREnte

A-16
BONDEA-17
PISTA IRREGULARA-18
SALIÊNCIA OU LOMBADAA-19
DEPRESSÃOA-20a
DECLIVE ACENTUADOA-20b
ACLIVE ACENTUADOA-21a
ESTREITAMENTO DE PISTA
AO CENTROA-21b
ESTREITAMENTO DE PISTA
À ESQUERDAA-21c
ESTREITAMENTO DE PISTA
À DIREITAA-22
PONTE ESTREITAA-23
PONTE MÓVELA-24
OPRAS



A-25
MÃO DUPLA AHEAD



A-26a
SENTIDO ÚNICO



A-26b
SENTIDO DUPLO



A-27
ÁREA COM DESMORONAMENTO



A-28
PISTA ESCORREGADIA



A-29
PROJEÇÃO DE CASCALHO



A-30
CICLISTAS



A-31
MAQUINÁRIA AGRÍCOLA



A-32a
PASSAGEM DE PEDESTRES



A-32b
PASSAGEM SINALIZADA
DE PEDESTRES



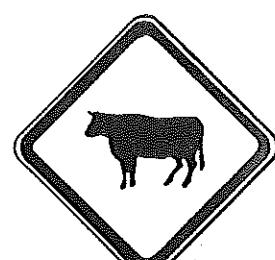
A-33a
ÁREA ESCOLAR



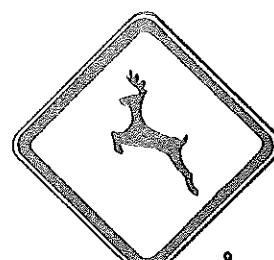
A-33b
PASSAGEM SINALIZADA
DE ESCOLARES



A-34
CRIANÇAS



A-35
CUIDADO ANIMAIS



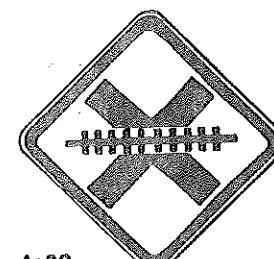
A-36
ANIMAIS SELVAGENS



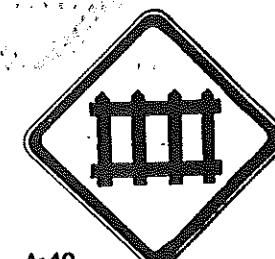
A-37
ALTURA LIMITADA



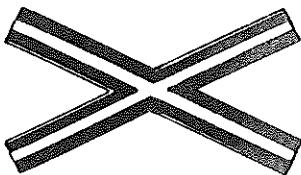
A-38
LARGURA LIMITADA



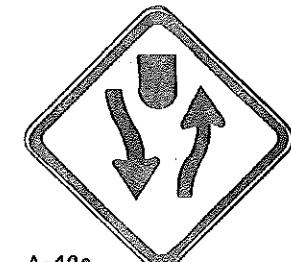
A-39
PASSAGEM DE NÍVEL SEM
BARREIRA



A-40
PASSAGEM DE NÍVEL COM
BARREIRA



A-41
CRUZ DE SANTO ANDRÉ



A-42a
INICIO DE PISTA DUPLA



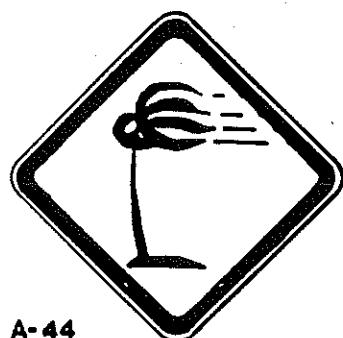
A-42b
FIM DE PISTA DUPLA



A-42c
PISTA DIVIDIDA



A-43
AEROPORTO



A-44
VENTO LATERAL



A-45
RUA SEM SAÍDA

1.2.4 - PLACAS ESPECIAIS

São placas de advertência cuja função é chamar a atenção dos condutores de veículos para a existência ou natureza de perigo na via em razão da possibilidade de ocorrência de situação de emergência no local ou ainda de mudança na situação do trânsito que vinha se estabelecendo.

O formato adotado é retangular, de tamanho variável em função das mensagens nelas contidas e nas seguintes cores:

Fundo - Amarelo

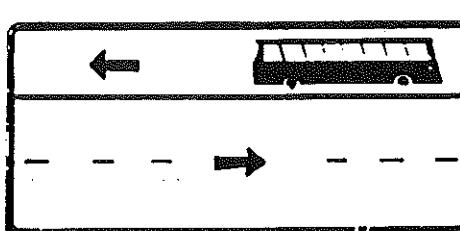
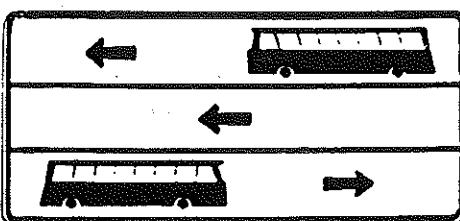
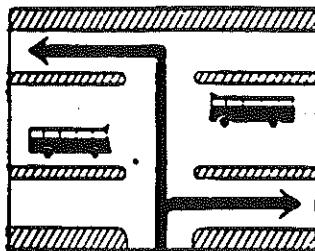
Orla Interna - Preta

Orla Externa - Amarela

Legendas e/ou Símbolos - Pretas

Exemplos:

a) SINALIZAÇÃO ESPECIAL PARA FAIXAS OU PISTAS EXCLUSIVAS DE ÔNIBUS



b) SINALIZAÇÃO ESPECIAL PARA PEDESTRES



1.2.5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Havendo necessidade de informações complementares, estas serão inscritas em placa adicional de forma retangular, colocada abaixo da de advertência, com as mesmas cores dessa. Tal placa adicional poderá estar incorporada à principal formando uma só placa.

Exemplos:

A 300m

PRÓXIMOS
300 m

ÚLTIMA
SAÍDA

ÚLTIMA
SAÍDA
A 50m

ÚLTIMA
SAÍDA
A 200m

ÚLTIMA
SAÍDA

OBSTÁCULOS

OBSTÁCULOS
A 150m

PRÓXIMA
QUADRA

ATENÇÃO
CURVA
PERIGOSA

3,4m

Utilize Desvio

1.3 - SIGNALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO

Tem por finalidade identificar as vias, os destinos e locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, aos destinos, à distância e aos serviços auxiliares rodoviários, também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem um caráter meramente informativo ou educativo, não constituindo imposição.

As placas de indicação estão divididas nos grupos seguintes:

1.3.1 - PLACAS DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DESTINO

Posicionam o condutor ao longo do seu deslocamento, ou em relação a distâncias ou ainda aos locais de destino.

a) PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RODOVIAS



RODOVIA PAN-AMERICANA

CORES

FUNDO-BRANCO
ORLAS INTERNAS - PRETAS
(ENTREMEADAS POR UMA BRANCA)
ORLA EXTERNA-BRANCA
LEGENDAS-PRETAS

DIMENSÕES MÍNIMAS

ALTURA - 0,450 m
CHANFRO INCLINADO - 0,140 m
LARGURA SUPERIOR - 0,440 m
LARGURA INFERIOR - 0,410 m
ORLAS INTERNAS PRETAS - 0,020 m
ORLA INTERNA BRANCA - 0,010 m
ORLA EXTERNA - 0,010 m



RODOVIA NACIONAL

CORES

FUNDO-BRANCO
ORLA INTERNA E TARJA-PRETAS
ORLA EXTERNA-BRANCA
LEGENDAS-PRETAS

DIMENSÕES MÍNIMAS

LARGURA - 0,400 m
ALTURA - 0,450 m
ORLA INTERNA E TARJA - 0,020 m
ORLA EXTERNA - 0,010 m

c) PLACAS DE LOCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- CORES
Fundo - Azul
Tarja e Letras - Pretas

- FORMA E DIMENSÕES MÍNIMAS
Retangular, lado maior na horizontal, altura mínima de 1,00 m. Letras com altura mínima de 0,20 m.

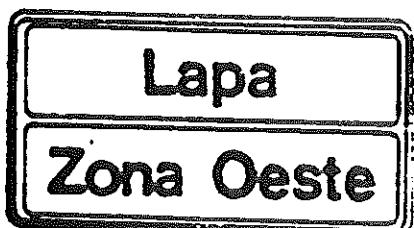
Exemplo:

**c) PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS DE INTERESSE DE TRÂFEGO**

- CORES
Fundo - Azul
Tarjas e Letras - Brancas

- FORMAS E DIMENSÕES
Largura - 1,000 m
Altura - 0,600 m
Altura da Letra - 0,100 m
Orla Interna e Tarja - 0,020 m
Orla Externa - 0,010 m

Exemplo:



c) PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DE PONTES E VIADUTOS

- CORES

Fundo - Azul

Tarja e Letras - Brancas

- FORMA E DIMENSÕES MÍNIMAS

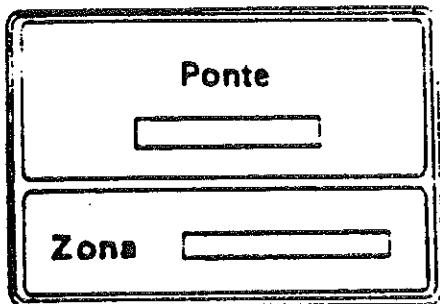
Largura - 1,000 m

Altura - 0,800 m

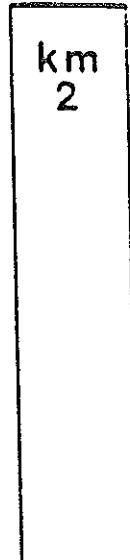
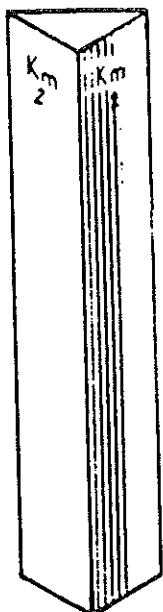
Altura da Letra - 0,100 m

Oria Interna e Tarja - 0,020 m

Oria Externa - 0,010 m

**e) MARCOS QUILOMETRICOS**

Exemplo:



f) PLACAS DE LIMITE DE MUNICÍPIO

- CORES

Fundo - Azul

Tarjas e Letras - Brancas

- FORMAS E DIMENSÕES MÍNIMAS

Largura - 2,150 m

Altura - 1,000 m

Altura da Letra - Limite de Município: 0,120 m

Demais letras: 0,150 m

Orla interna e tarja - 0,020 m

Orla externa - 0,010 m



i.3.2 - PLACAS DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO

Indicam ao condutor a direção que o mesmo deverá seguir para atingir determinados lugares, orientando seu percurso e distâncias.

a) PLACAS INDICATIVAS DE SENTIDO (DIREÇÃO)

- CORES

Fundo - Verde

Orlas Internas - Brancas

Orla Externa - Verde

Legenda - Branca

Simbólicos - De acordo com a rodovia

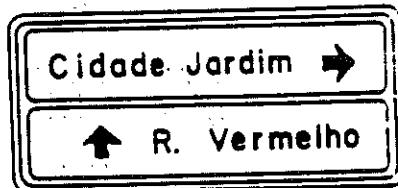
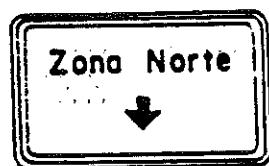
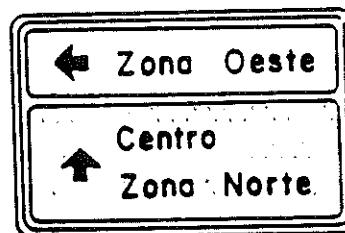
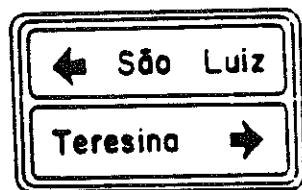
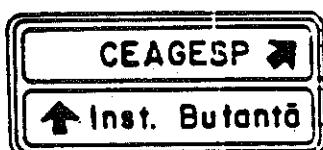
- FORMAS E DIMENSÕES MÍNIMAS

Largura - 1,00 m

Altura - 0,400 m

Altura da Letra para Área Urbana - 0,100 m
 Altura da Letra para Rodovias - 0,150 m
 Orla Interna e Tarja - 0,020 m
 Orla Externa - 0,010 m

Exemplos:



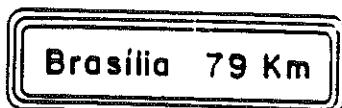
b) PLACAS INDICATIVAS DE DISTÂNCIA

- CORES
 - Fundo - Verde
 - Orlas Internas - Brancas
 - Orla Externa - Verde
 - Legendas - Brancas

- FORMAS E DIMENSÕES MÍNIMAS

- Largura - 1,000 m
- Altura - 0,400 m
- Altura da Letra - 0,150 m
- Orla Interna e Tarja - 0,020 m
- Orla Externa - 0,010 m

Exemplo:



c) PLACAS DIAGRAMADAS

- CORES

Fundo - Verde

Orlas Internas - Brancas

Orla Externa - Verde

Legendas; Zébrado e Seta - Brancos

- FORMA E DIMENSÕES PADRÃO

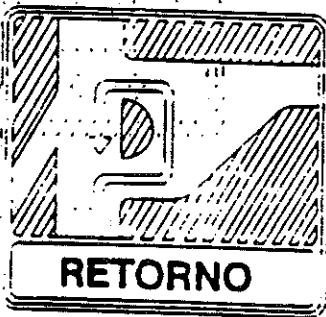
Largura - 1,300 m

Altura - 1,300 m

Altura da Letra - 0,150 m

Orla e Tarja - 0,020 m

Exemplos:



1.3.3 - PLACAS EDUCATIVAS

Tem a função de educar condutores e pedestres quanto ao seu comportamento no trânsito.



- CORES

Fundo - Branco

Orla - Preta

Legendas - Pretas

- FORMA

Retangular, lado maior na horizontal.

- DIMENSÕES MÍNIMAS

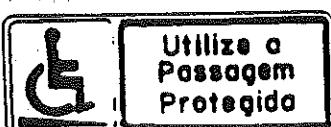
Largura - 1,000 m

Altura - 0,600 m

Orla Interna - 0,020 m

Orla Externa - 0,010 m

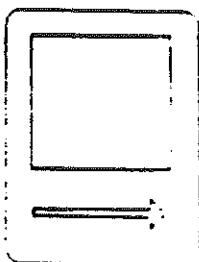
Exemplos:



1.3.4 - PLACAS INDICATIVAS DE SERVIÇOS AUXILIARES E ATTRAÍVOS TURÍSTICOS



Indicam os locais onde os condutores e pedestres podem dispor dos serviços indicados e localizar os marcos referenciais de atrativos turísticos

**- CORES**

Fundo - Azul

Quadro Interno - Branco

Seta - Branca

Legenda - Branca

Símbolo - Preto

Constitui exceção a placa indicativa de Pronto Socorro (I-15) onde o Símbolo deve ser vermelho e a placa de orientação para pedestres cuja forma é retangular, mas com lado maior na horizontal.

Além dos pictogramas abaixo desenhados, poderão ser utilizados símbolos que representam os marcos referenciais de atrativos turísticos conforme os exemplos colocados.

Na área urbana, as Placas Indicativas de Serviços Auxiliares e as de Atrativos Turísticos poderão ser utilizadas na forma retangular com o lado maior na horizontal.

- DIMENSÕES MÍNIMAS

Placa

Largura - 0,400 m

Altura - 0,600 m

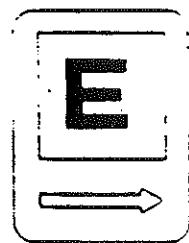
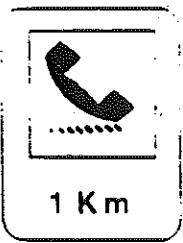
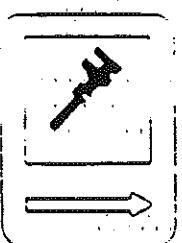
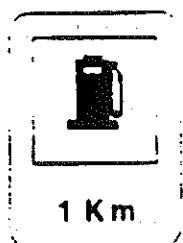
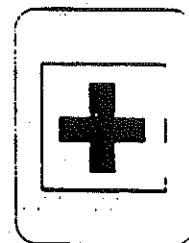
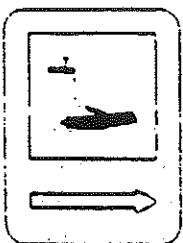
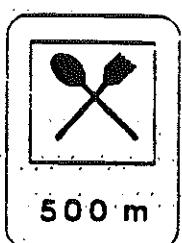
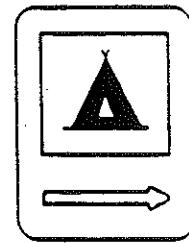
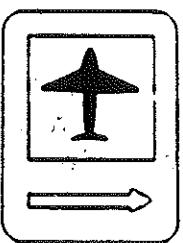
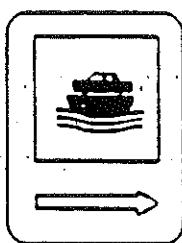
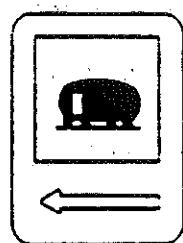
Quadro Interno

Largura - 0,300 m

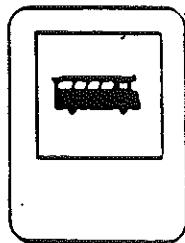
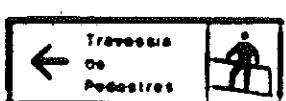
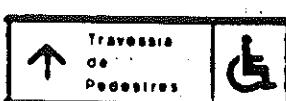
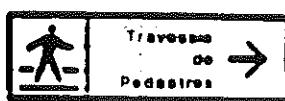
Altura - 0,500 m

Margem Superior - 0,070 m

Relação das Placas

I-11
ÁREA DE ESTACIONAMENTOI-12
SERVIÇO TELEFÔNICOI-13
SERVIÇO MECÂNICOI-14
ABASTECIMENTOI-15
PRONTO SOCORROI-16
SERVIÇO SANITÁRIOI-17
RESTAURANTEI-18
HOTELI-19
ÁREA DE CAMPISMOI-20
AEROPORTOI-21
TRANSPORTE SOBRE ÁGUASI-22
ESTACIONAMENTO
DE TRÂFEGO

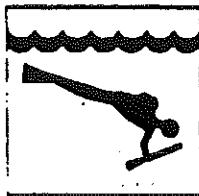
Placas para Pedestres - Exemplos:

I-23
PONTO DE PARADA

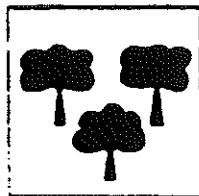
Exemplos de Pictogramas de Marcos Referenciais de Atrativos Turísticos



PRAIA



LOCAL P/ PRÁTICA DE PESCA SUBMARINA



PARQUE FLORESTAL



ÁREA P/ PRÁTICA DE PESCA ESPORTIVA

2 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados com apostos sobre o pavimento das vias.

Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

2.1 - CARACTERÍSTICAS

Diferentemente dos sinais verticais, a sinalização horizontal mantém alguns padrões cuja mescla e a forma de coloração na via definem os diversos tipos de sinais.

2.1.1 - PADRÃO DE TRAÇADO

Seu padrão de traçado pode ser:

- CONTÍNUA : são linhas sem interrupção pelo trecho da via onde estão demarcando; podem estar longitudinalmente ou transversalmente apostas à via.
- TRACEJADA OU SECCIONADA: são linhas seccionadas com espaçamentos de extensão igual ou maior que o traço.
- SÍMBOLOS E LEGENDAS: são informações escritas com desenhadas no pavimento indicando uma situação ou complementando sinalização vertical existente.

2.1.2 - CORES

A sinalização horizontal se apresenta em cinco cores:

- AMARELA : utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos, na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos.
- VERMELHA: utilizada na regulação de espaço destinado ao deslocamento de bicicletas leves (ciclovias). Simbolos (Hospitais e Farmácias/cruz)
- BRANCA , utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de espaços especiais, de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres; na pintura de simbolos e legendas.
- AZUL: utilizada nas pinturas de simbolos em áreas especiais de estacionamento ou de parada para embarque e desembarque.
- PRETO: utilizada para proporcionar contraste entre o pavimento e a pintura.

2.2 - CLASSIFICAÇÃO

A sinalização horizontal é classificada em:

- marcas longitudinais;
- marcas transversais;
- marcas de canalização;
- marcas de delimitação e controle de Estacionamento e/ou Parada;
- inscrições no pavimento.

2.2.1 - MARCAS LONGITUDINAIS

Separam e ordenam as correntes de tráfego, definindo a parte da pista destinada ao rolamento, a sua divisão em faixas, a divisão de fluxos opostos, as faixas de uso exclusivo de um

tipo de veículo, as reversíveis, além de estabelecer as regras de ultrapassagem.

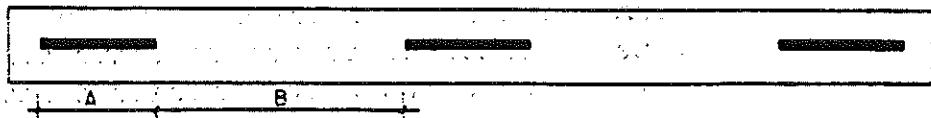
De acordo com a sua função as marcas longitudinais são subdivididas nos seguintes tipos:

a LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS SPECTOS
cor amarela.

SIMPLES CONTÍNUA



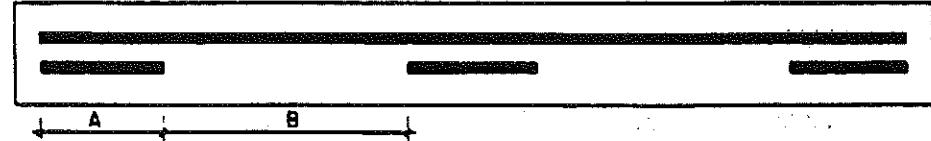
SIMPLES SECCIONADA



DUPLA CONTÍNUA

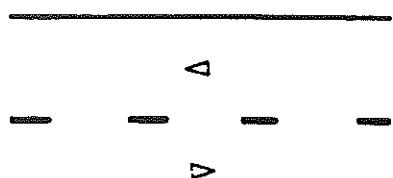


DUPLA CONTÍNUA/SECCIONADA

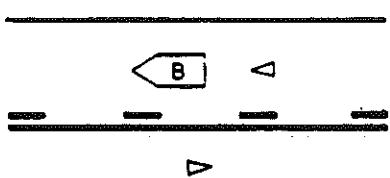


- Largura das linhas: mínima 0,100 m
máxima 0,150 m
 - Distância entre as linhas: mínima 0,100 m
máxima 0,150 m
 - Relação entre A e B: mínima 1:2
máxima 1:3

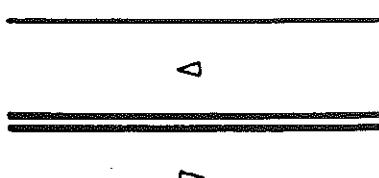
- Exemplos de Aplicação:



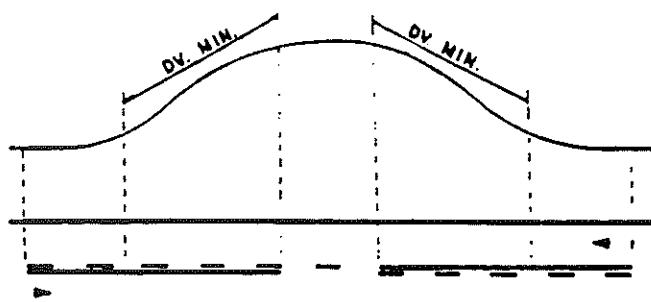
ULTRAPASSAGEM PERMITIDA PARA OS DOIS SENTIDOS



ULTRAPASSAGEM PERMITIDA SOMENTE NO SENTIDO B

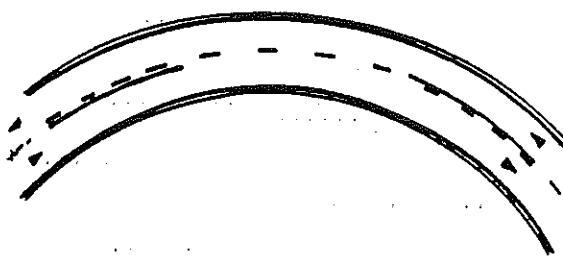


ULTRAPASSAGEM PROIBIDA PARA OS DOIS SENTIDOS

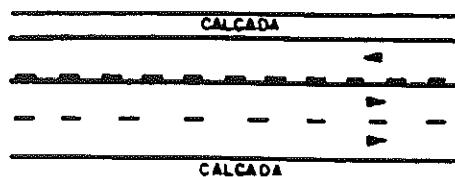


DV. MIN. - DISTÂNCIA MÍNIMA DE VISIBILIDADE PARA ULTRAPASSAGEM

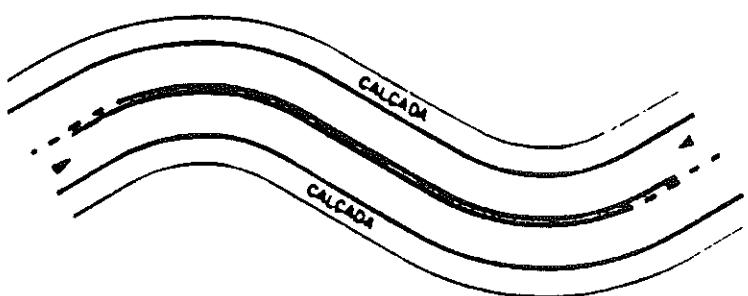
ZONAS DE ULTRASSAGEM EM CURVAS VERTICais



ZONAS DE ULTRAPASSAGEM PROIBIDA EM CURVAS HORIZONTALS

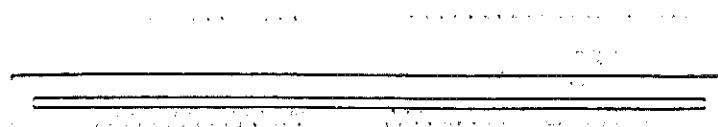


LOCAL DE NÃO COINCIDÊNCIA COM O EIXO DE SIMETRIA DA VIA

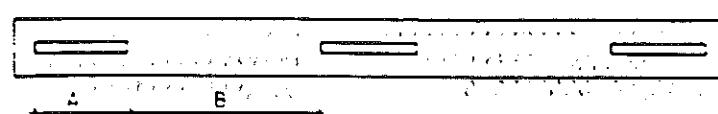


CURVAS REVERSAS

E LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS DE MESMO SENTIDO
cor branca.

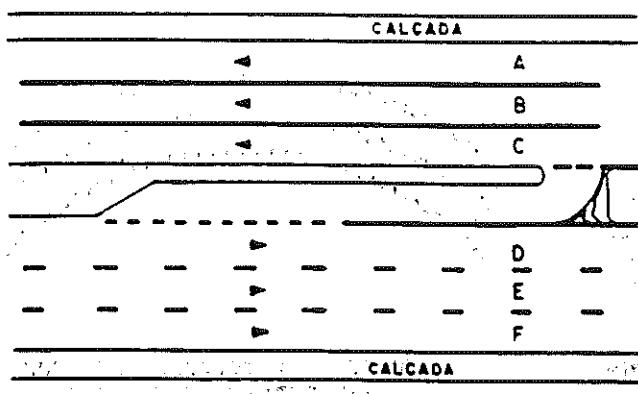


LARGURA DA LINHA mínima 0,100m
máximo 0,150m



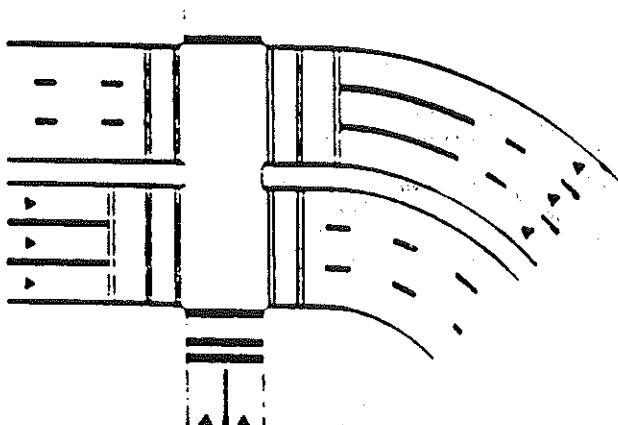
RELAÇÃO ENTRE A E B mínima 1,2
máximo 1,3

- Exemplos de Aplicação:



PROIBIDA A MUDANÇA DE FAIXA ENTRE A-B-C

PERMITIDA ULTRAPASSAGEM E MUDANÇA DE
FAIXA ENTRE D-E-F



LOCAL EM CURVA

C LINHAS DE BORDE

cor branca, except em vias com canteiro central muito estreito quando então são amarelas separando fluxos opostos

CONTINUA



LARGURA DA LINHA MÍNIMA 0,100m
MÁXIMA 0,200m

SECCIONADA



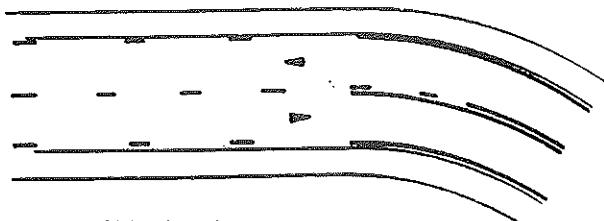
RELACAO ENTRE A E B 1:3

DIMENSÕES RECOMENDADAS

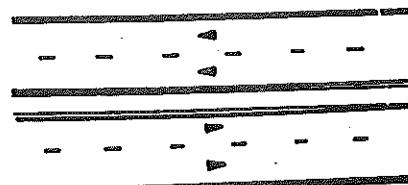
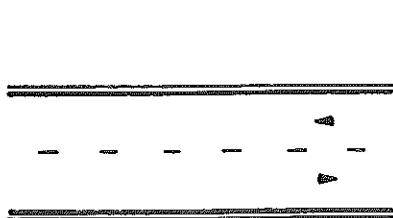
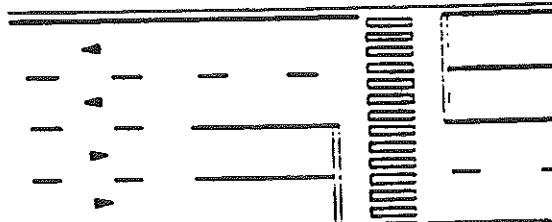
A = 4.000m

B = 12.000m

- Exemplos de Aplicação:



TIPO SECCIONADA

PISTA DUPLA COM CANTEIRO
CENTRAL ESTREITOPISTA ÚNICA - DUPLO SENTIDO DE
CIRCULAÇÃO

TRATAMENTO ANTE OBSTÁCULO À CIRCULAÇÃO

LINHAS DE AVISOS VIAIS

São brancas quando da consideração é utilizada a faixa branca
Aviso: quando a faixa branca é utilizada para avisos, se

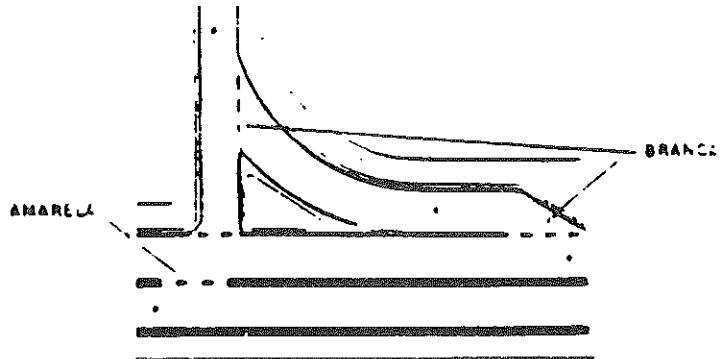
TRACEJADA

LARGURA DA LINHA A MESMA DA LINHA
A QUAL SE CONTINUAÇÂO

RELACAO ENTRE L e E

DIMENSÕES RECOMENDADAS A = 1,000P
B = 1,000P

- Exemplo de Aplicação:



2.2.2 - MARCAS TRANSVERSAIS

Ordenam os deslocamentos frontais dos veículos e os harmonizam com os deslocamentos de outros veículos e dos pedestres, ou seja, advertem os condutores relativamente sobre a necessidade de reduzir a velocidade e indicam a posição de parada, de modo a garantir sua própria segurança e a dos demais usuários da via.

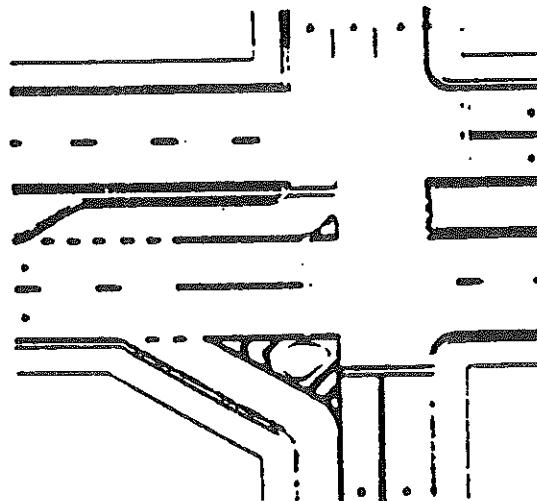
De acordo com a sua função, as marcas longitudinais são subdivididas nos seguintes tipos:

a) LINHAS DE RETENÇÃO

(cor branca)



LARGURA DA LINHA MÍNIMA 0,300P
MÁXIMA 0,600P

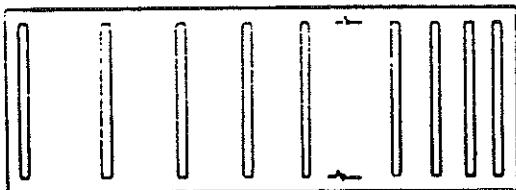


- Exemplo de Aplicação:

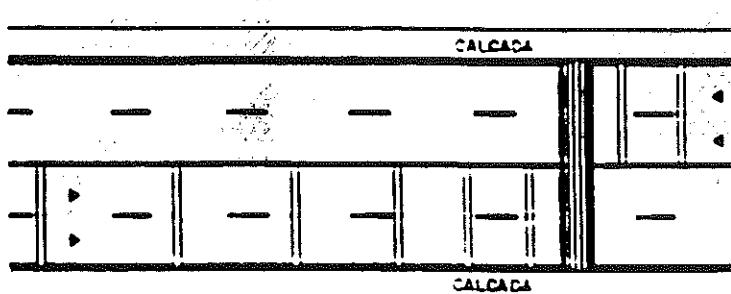
b) LINHAS DE ESTÍMULO À REDUÇÃO DE VELOCIDADE (TRANSVERSAIS À VIAS)
(cor branca)

- Largura da linha -
mínima 0,200 m
máxima 0,400 m

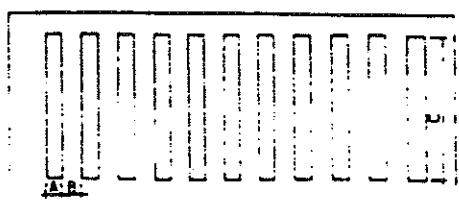
Padrão de Linhas de Estímulo à Redução de Velocidade (LEV)



- Exemplo de Aplicação Antecedendo um Obstáculo Transversal



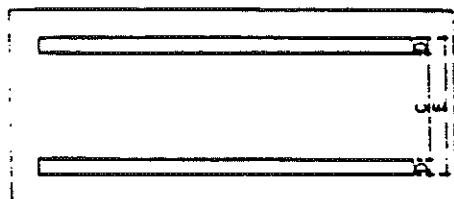
c) FAIXAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES
(cor branca)



Largura da linha - A:
mínima 0,300 m
máxima 0,600 m

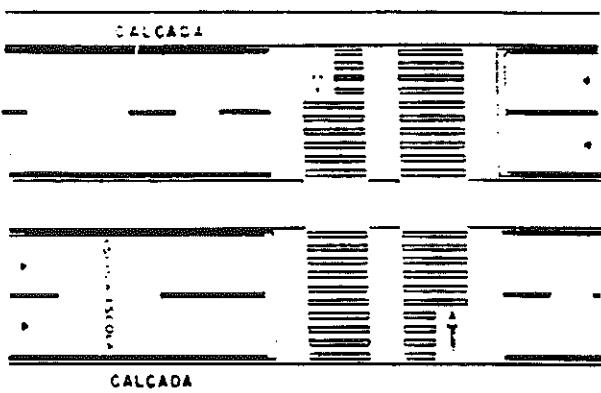
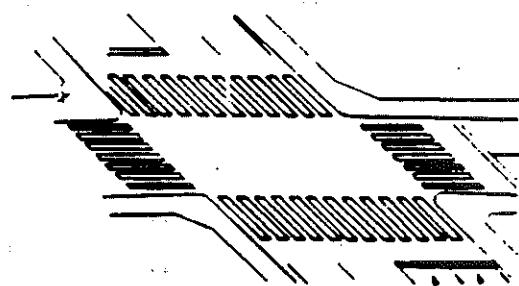
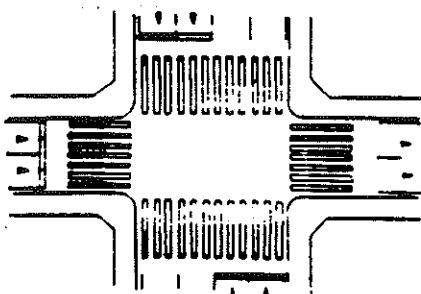
Distância entre as linhas - B:
mínima 0,300 m
máxima 1,200 m

Relação entre A e B: 1:1 ou 1:2
Largura da faixa - C: em função do volume de pedestres
padrão : 4,000 m

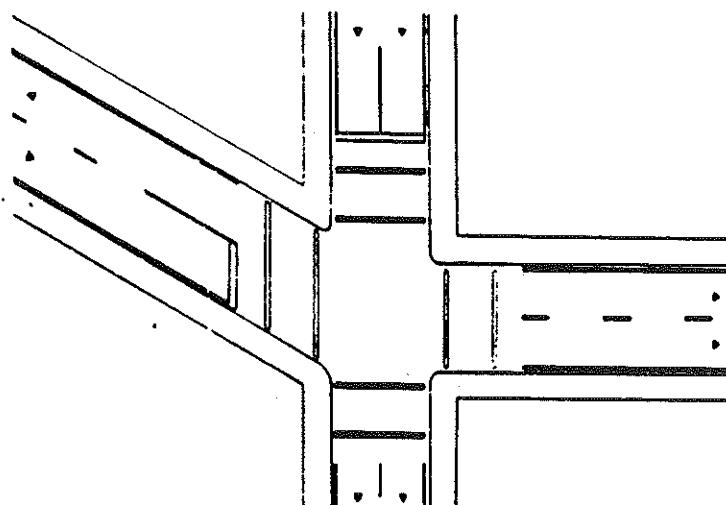


Largura das linhas - D:
mínimo 0,300 m
máximo 0,600 m
Largura da faixa - E: 4,000 m

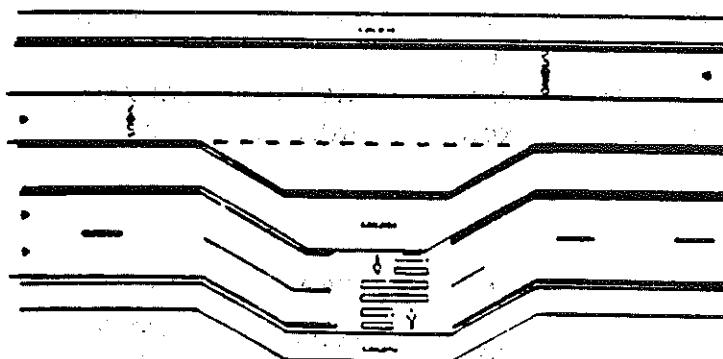
- Exemplos de Aplicação:



MEIO DE QUADRA COM
ZEBRADO DUPLA
(RECOMENDA-SE A SETA
NA COR BRANCA)

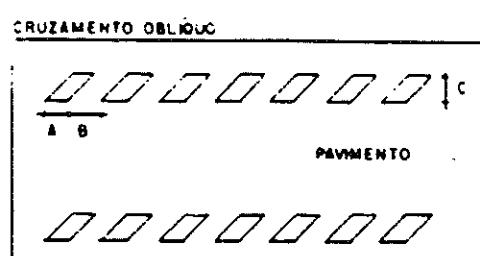
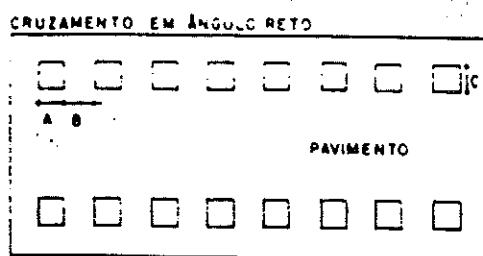


INTERSEÇÃO SEMAFORIZADA
USO DAS LINHAS PARALELAS



**ACESSO A PONTO DE PARADA
DE ÔNIBUS EM PISTA EXCLUSIVA
(RECOMENDA-SE A SETA COR BRANCA)**

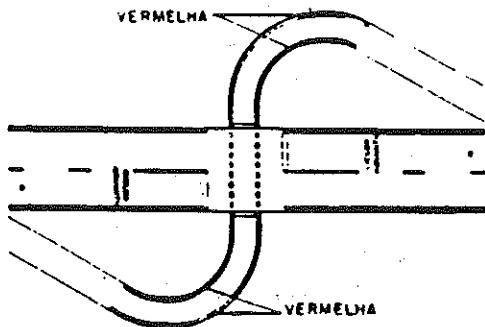
d) MARCAGEM DE CRUZAMENTOS RODOCICLOVIÁRIOS
(cor vermelha)



LADO DO QUADRADO MÍNIMO 0,400 m
OU LARGO
MÁXIMO 0,600 m

RELAÇÃO A:B:C

- Exemplo de Aplicação:

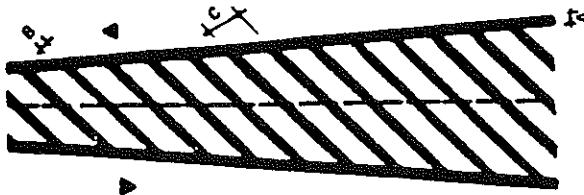


2.2.3 - MARCAS DE CANALIZAÇÃO

Também chamadas de "Zebrado ou Sargento", orientam os fluxos de tráfego em uma via, direcionando a circulação de veículos pela marcação de áreas de pavimento não utilizáveis.

Podem ser na cor branca quando direcionam fluxos de mesmo sentido e na cor amarela quando direcionam fluxos de sentidos opostos.

SEPARAÇÃO DE FLUXO DE TRÁFEGO DE SENTIDOS OPOSTOS



LARGURA DA LINHA LATERAL: A 0,200 m

LARGURA DAS LINHAS TRANVERSAS B

MÍNIMA 0,300 m

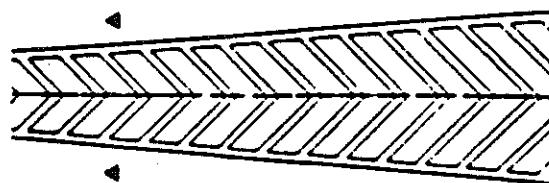
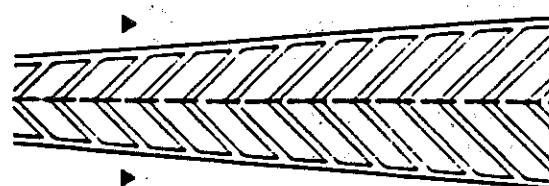
MÁXIMA 0,400 m

DISTÂNCIA ENTRE AS LINHAS. C

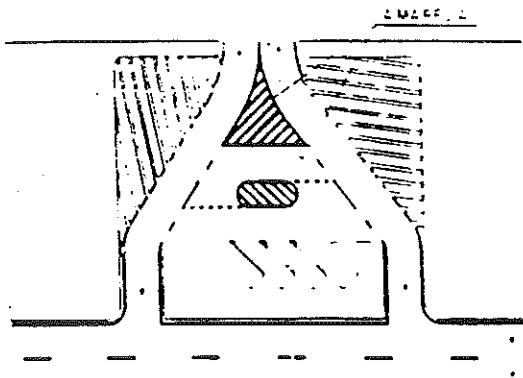
MÍNIMA 1,100 m

MÁXIMA 2,100m

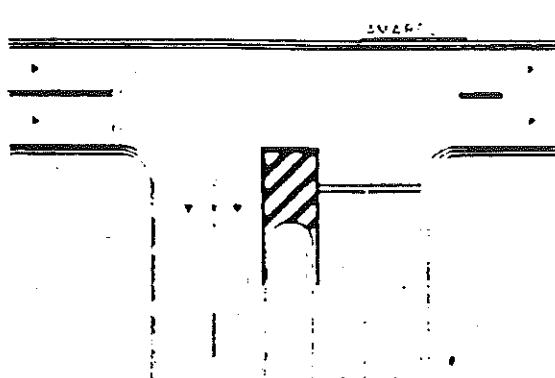
SEPARAÇÃO DE FLUXO DE TRÁFEGO DO MESMO SENTIDO



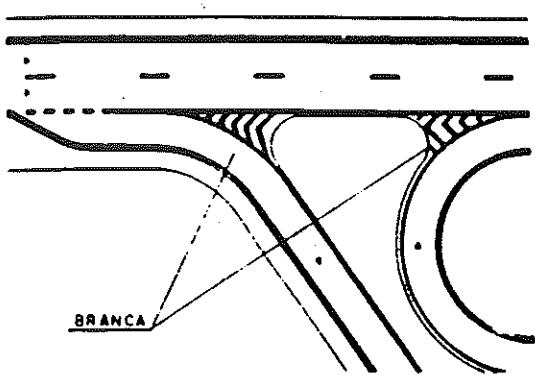
- Exemplos de Aplicação:



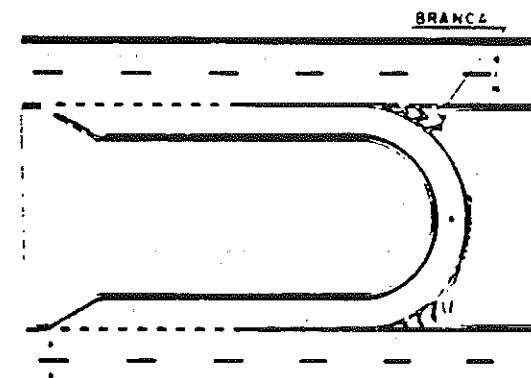
ORDENAÇÃO DE FLUXOS E MOVIMENTOS
EM LARGOS



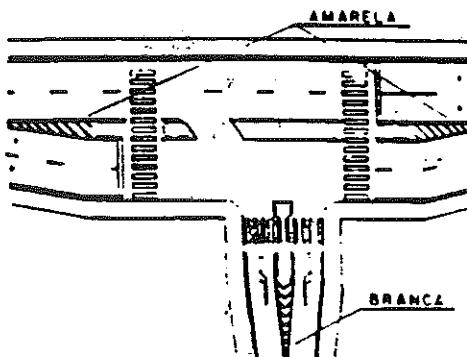
RESTRIÇÃO AO MOVIMENTO DE RETORNO EM
CRUZAMENTOS EM "T"



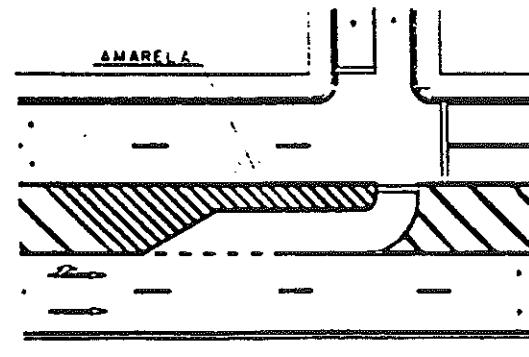
ORDENAÇÃO DE MOVIMENTOS EM TREVOS
COM ALÇAS E FAIXAS DE ACELERAÇÃO /
DESACELERAÇÃO



ORDENAÇÃO DE MOVIMENTOS EM RETORNOS
COM FAIXA ADICIONAL PARA O MOVIMENTO

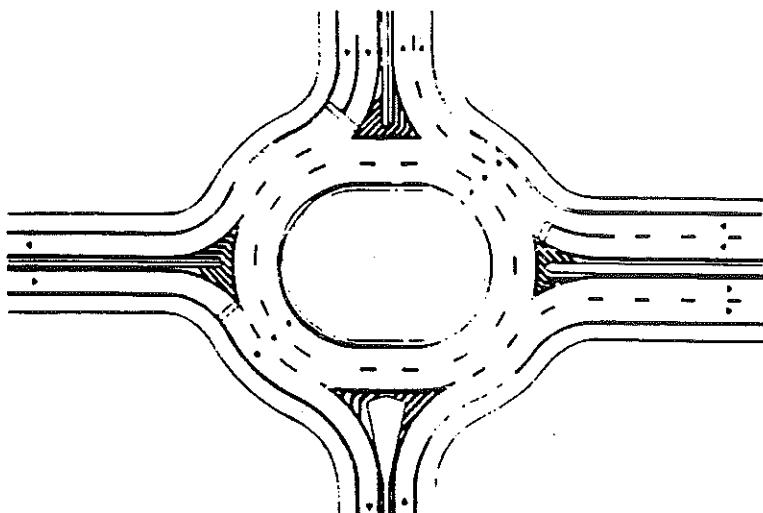


ILHAS DE CANALIZAÇÃO E DE REFÚGIO
DE PEDESTRES



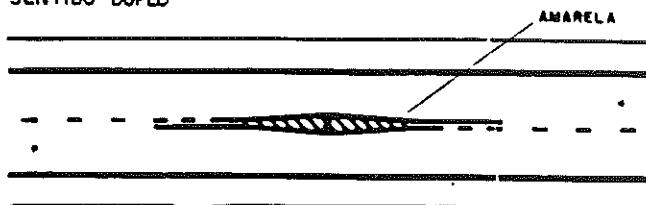
CANTEIRO CENTRAL FORMADO COM MARCAS
DE CANALIZAÇÃO COM CONVERSÃO À
ESQUERDA

- Exemplos de Aplicação:

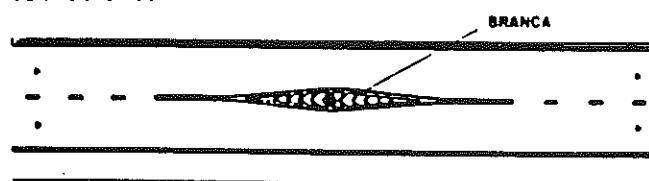


CANALIZAÇÃO EM CRUZAMENTOS COM RÓTULAS.

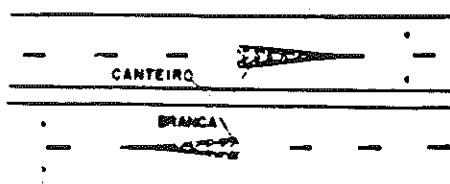
SENTIDO DUPLO



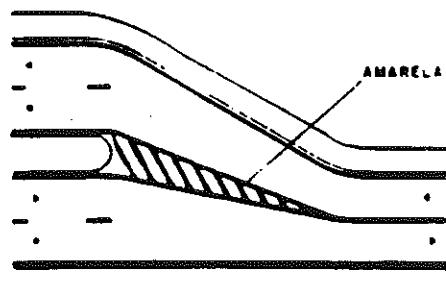
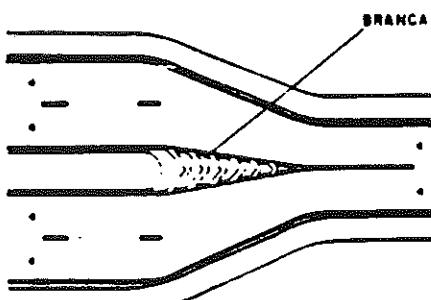
SENTIDO ÚNICO



PISTA DUPLA - COM SENTIDO DE CIRCULAÇÃO ÚNICO POR PISTA



ILHAS DE CANALIZAÇÃO ENVOLVENDO OBSTÁCULOS NA PISTA

SENTIDO DUPLO
ACOMODAÇÃO PARA INÍCIO DE CANTEIRO CENTRAL EM MEIO DE QUADRA.

SENTIDO ÚNICO

2.2.4 - MARCAS DE DELIMITAÇÃO E CONTROLE DE ESTACIONAMENTO E/OU PARADA



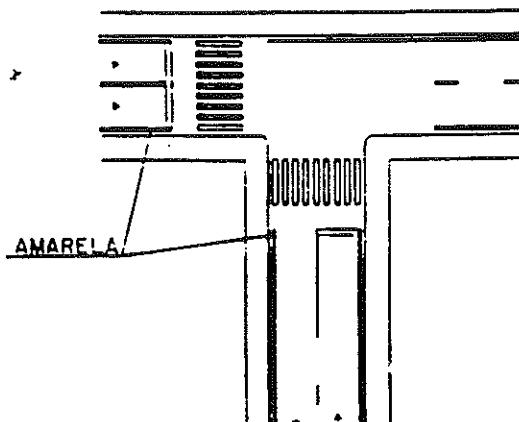
Delimitam e propiciam melhor controle das áreas onde é proibido ou regulamentado o estacionamento e a parada de veículos. De acordo com sua função as marcas de delimitação e controle de estacionamento e parada são subdivididas nos seguintes tipos:

a) LINHAS DE INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E/OU PARADA (cor amarela)

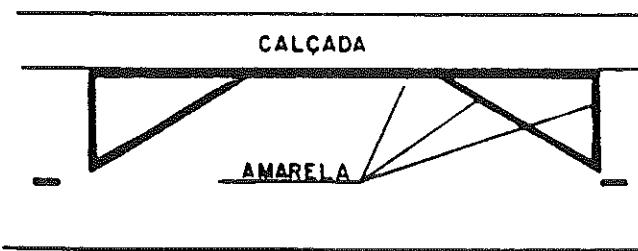


LARGURA DA LINHA mínima 0,100m
máximo 0,150m

- Exemplo de Aplicação:

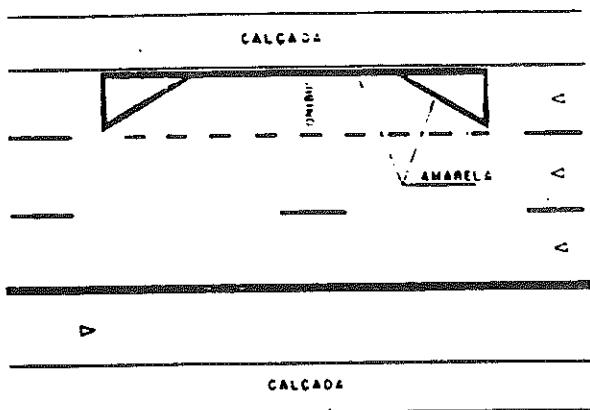


b) MARCAÇÃO DE ÁREA RESERVADA PARA PARADA DE VEÍCULOS ESPECÍFICOS (cor amarela)

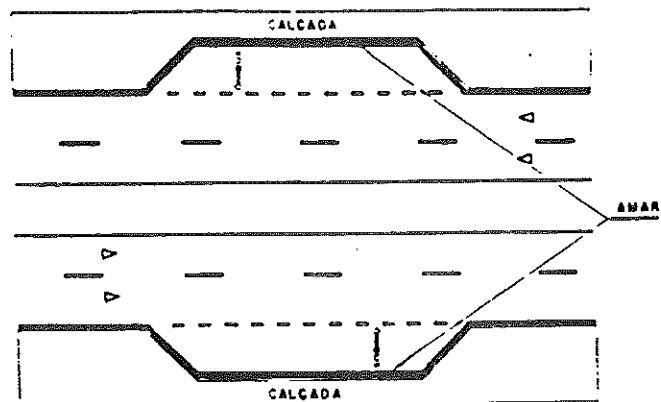


- Exemplos de Aplicações:

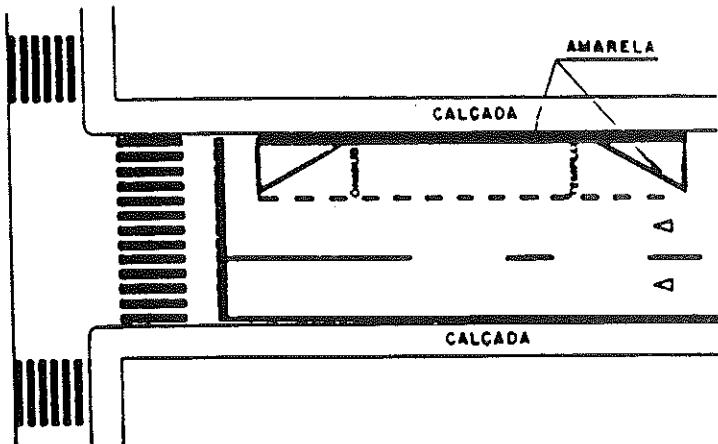
MARCACÃO DELIMITADORA DE ÁREA PARA PARADA DE ÔNIBUS EM FAIXA DE TRÂNSITO



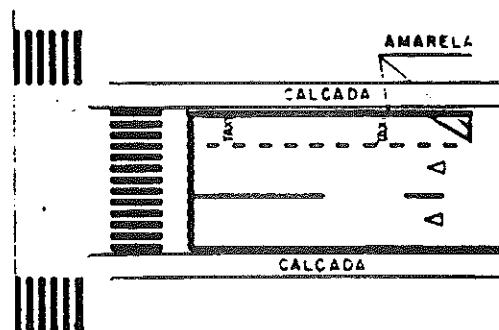
MARCACÃO DELIMITADORA DE ÁREA PARA PARADA DE ÔNIBUS FEITA EM REENTRÂNCIA DA CALÇADA



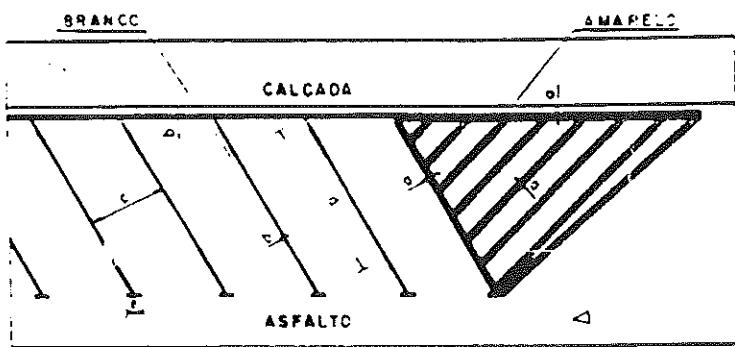
ÁREA RESERVADA COM USO MÚLTIPLO



ÁREA RESERVADA COM SUPRESSÃO DE PARTE DA MARCAÇÃO



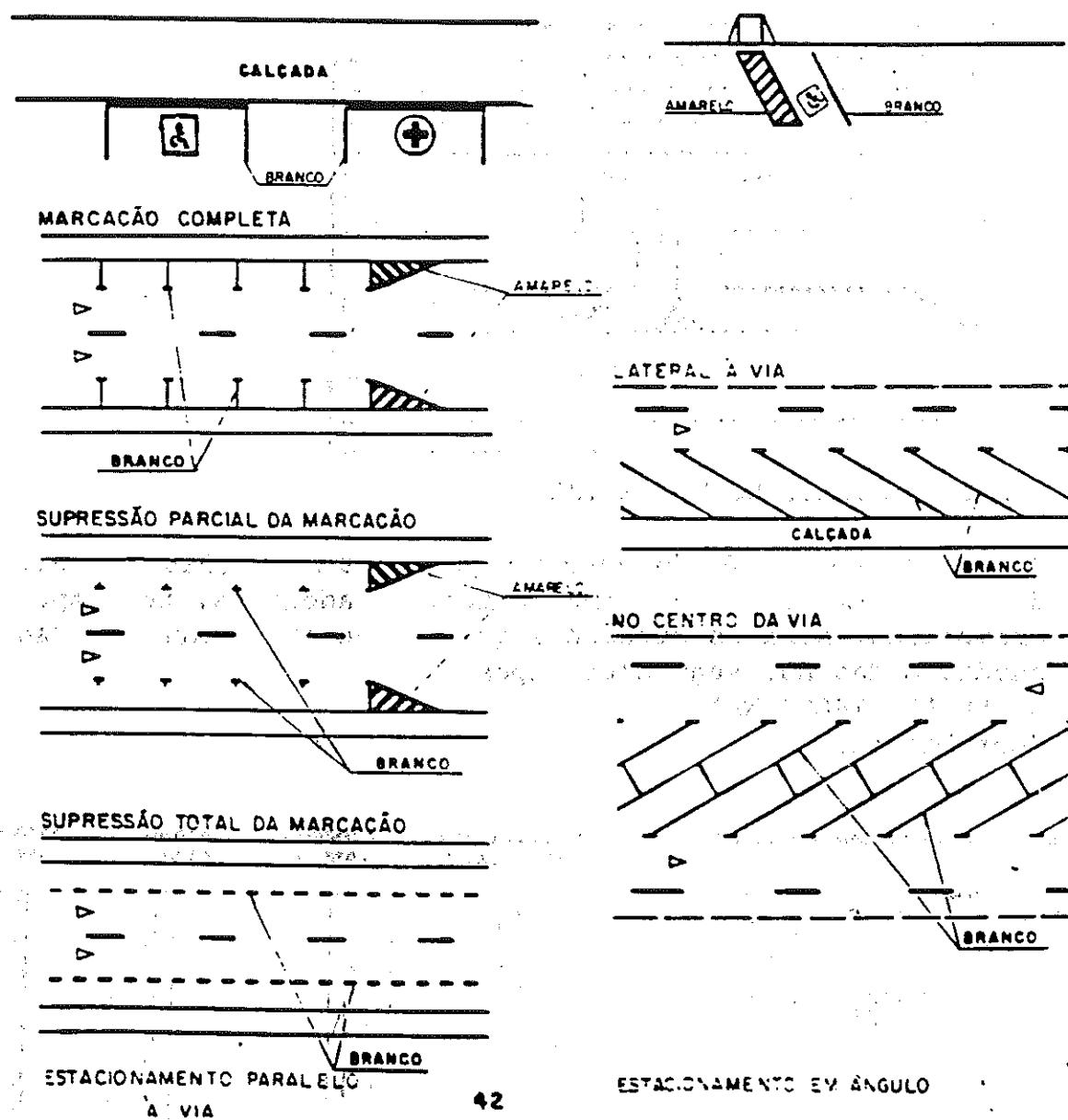
c) MARCACÃO DE ÁREAS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO
AO LONGO DA VIA
(cor branca)



Dimensões Recomendadas:

 $a = 1,200 \text{ m}$ $b = 0,100 \text{ m}$ $c =$ largura efetiva da vaga $d =$ comprimento da vaga:
serão estabelecidas em função das dimensões dos veículos a utilizá-las $e = 20\% \text{ da largura efetiva da vaga}$

- Exemplos de Aplicação:

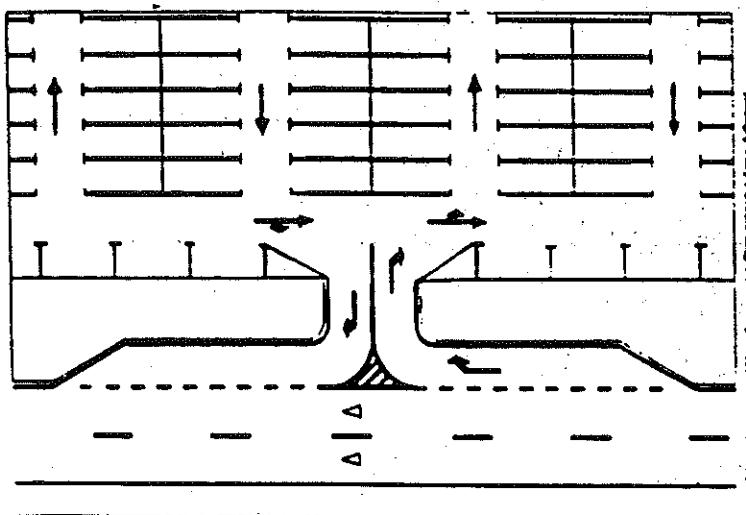


42

d) MARCACÃO DE ESTACIONAMENTO EM ÁREAS ISOLADAS
(cor branca)

O padrão é o mesmo do Estacionamento ao longo da via.

- Exemplos de Aplicação:



2.2.5 - INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO

Melhoram a percepção do condutor quanto às condições de operação da via, permitindo-lhe tomar a decisão adequada, no tempo apropriado, para as situações que se lhe apresentarem. São subdivididas nos seguintes tipos:

a) SETAS DIRECIONAIS

(cor branca)

SIGA EM FRENTE VIRE À ESQUERDA VIRE À DIREITA



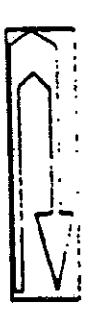
SIGA EM FRENTE OU
VIRE À ESQUERDA VIRE À DIREITA



RÉTORNO À
ESQUERDA



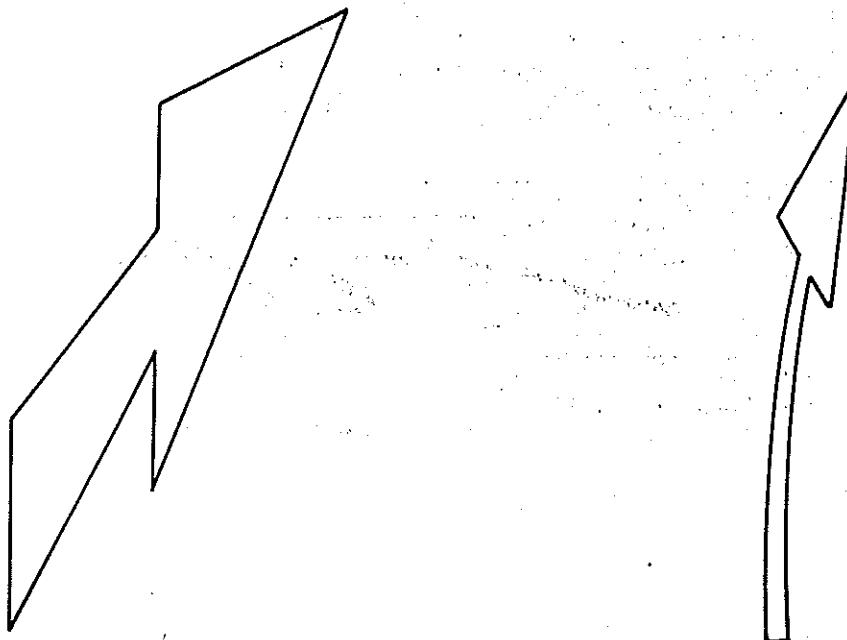
RÉTORNO À
DIREITA



Comprimento da seta

Fluxo veicular: mínimo 5,000 m
 máximo 7,500 m

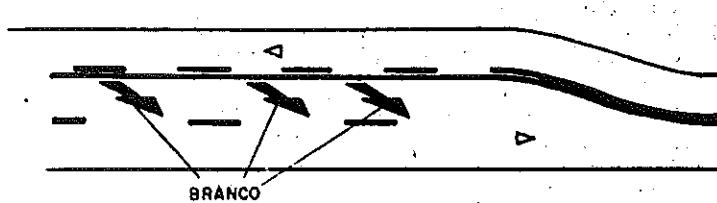
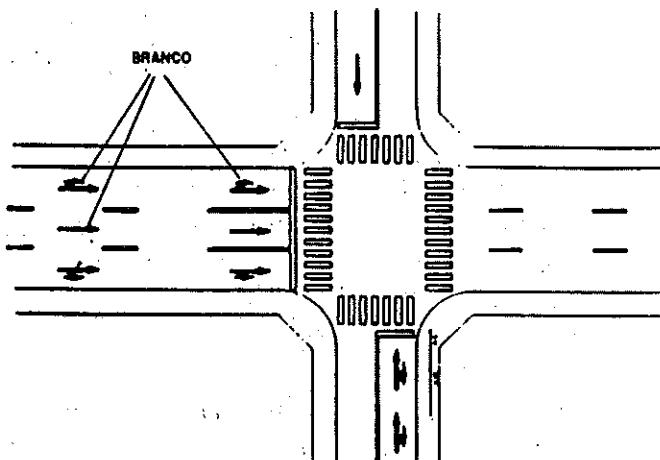
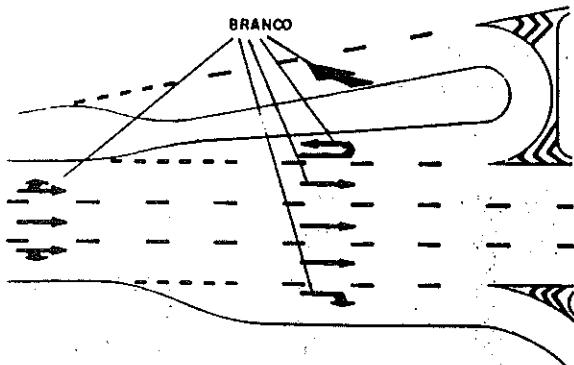
Fluxo pedestre: 3,000 m (somente seta "i" com parte da haste
 suprimida)



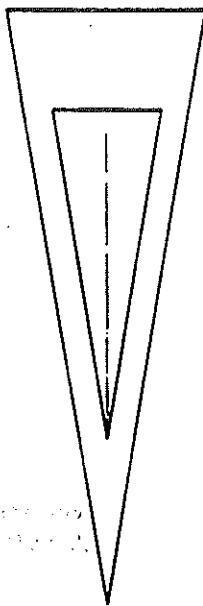
INDICATIVO DE MUDANÇA
OBRIGATÓRIA DE FAIXA

INDICATIVO DE MOVIMENTO
EM CURVA (MINI - ROTATÓRIA)

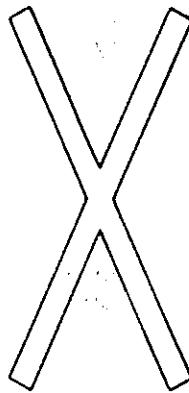
Exemplos de Aplicação:



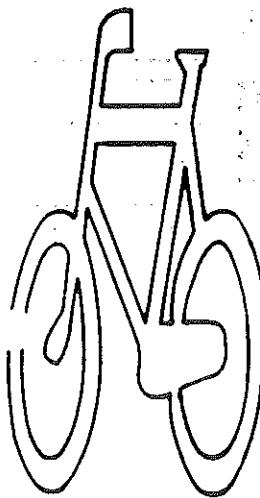
- b) SÍMBOLOS
(cor branca)
- Exemplos:



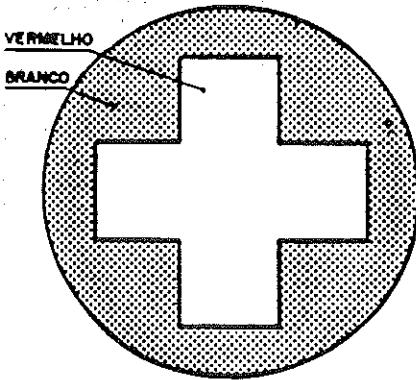
DÊ A PREFERÊNCIA
INDICATIVO DE CRUZAMENTO
COM VIA PREFERENCIAL



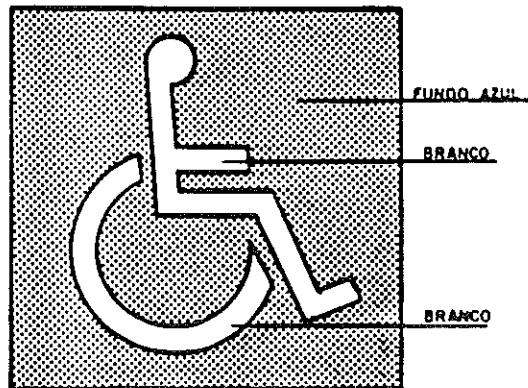
CRUZ DE SANTO ANDRÉ
INDICATIVO DE CRUZAMENTO
RODOFERROVIÁRIO



"BICICLETA"
(INDICATIVO DE VIA,
PISTA OU FAIXA DE
TRÂNSITO DE USO
EXCLUSIVO DE CICLISTAS)

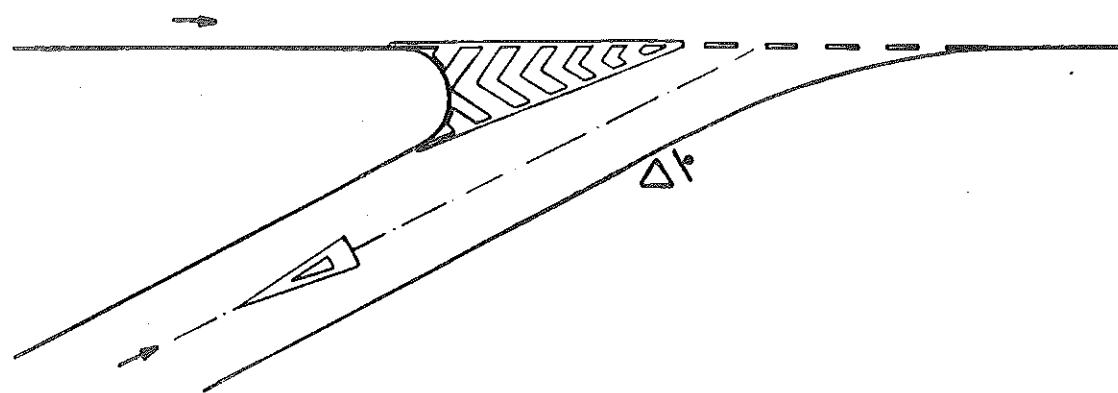
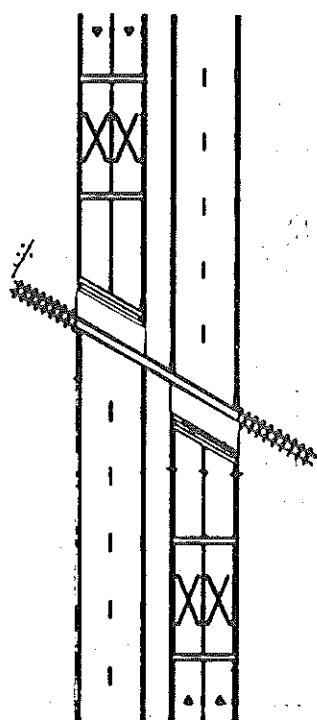


"SERVIÇOS DE SAÚDE"
(INDICATIVO DE ÁREA OU LOCAL
DESTINADO AOS VEÍCULOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE)

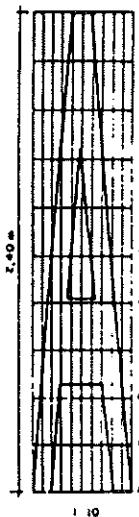
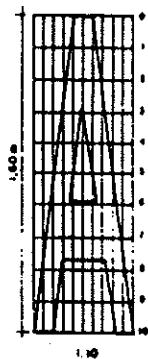
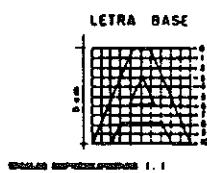


"DEFICIENTE FÍSICO"
INDICATIVO DE LOCAL DE
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
CONDУZIDOS POR DEFICIENTES
FÍSICOS.

Exemplos de Aplicação:



c) LEGENDAS
(cor branca)



- Exemplos de Legendas:

PARE 800

DEVAGAR

ESCOLA

ONIBUS

3 - DISPOSITIVOS E SINALIZAÇÃO AUXILIARES

São aqueles constituídos de materiais de composições, formas, cores e refletividade diversos, aplicados em obstáculos, no pavimento da via ou adjacente à mesma. Sua função básica é incrementar a visibilidade da sinalização ou de obstáculos à circulação, alertando os condutores quanto a situações de perigo potencial ou que requeiram maior atenção de forma a tornar mais eficiente e segura a operação da via.

Os dispositivos, de acordo com as suas funções, são inseridos em um dos seguintes grupos:

- Dispositivos Delimitadores;
- Dispositivos de Canalização;
- Dispositivos e Sinalização de Alerta;
- Alterações nas Características do Pavimento;
- Dispositivos de Proteção Contínua;
- Dispositivos de Uso Temporário.
- Painéis Eletrônicos

3.1 - DISPOSITIVOS DELIMITADORES

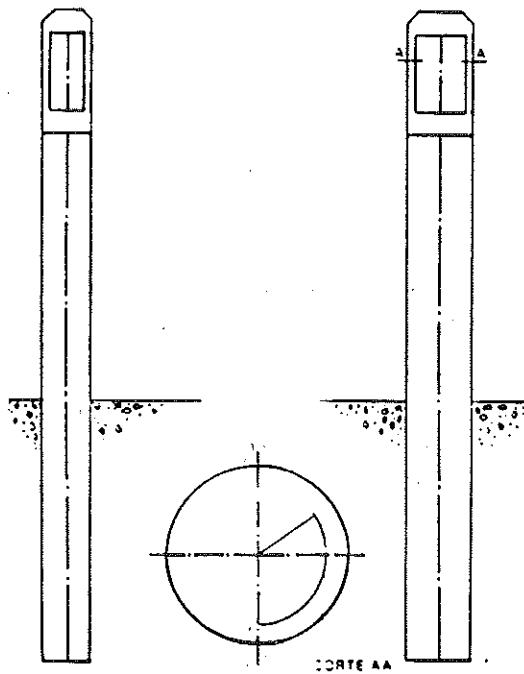
São elementos refletores ou que contenham unidades refletores, apostos em série, fora ou sobre a superfície pavimentada, com o objetivo de melhorar a percepção do condutor quanto aos limites do espaço destinado ao rolamento e a sua separação em faixas. Podem ser mono ou bidirecionais em função de possuirem uma ou duas unidades refletores nas cores branca ou amarela. O tipo e a(s) cor(es) das faces refletores dos balizadores e balizamentos refletivos de pontes e viadutos são definidos conforme se enquadrem nas condições especificadas na tabela a seguir, considerando como referencial um dos sentidos de circulação, ou seja, a face voltada para este sentido.

VIAS DE PISTA SIMPLES E DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	BIDIRECIONAIS LADO DIREITO - BRANCO LADO ESQUERDO - AMARELO
PISTAS DE SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO OU VIAS DE PISTA DUPLA	MONODIRECIONAIS AMBOS OS LADOS - BRANCO

- TIPOS

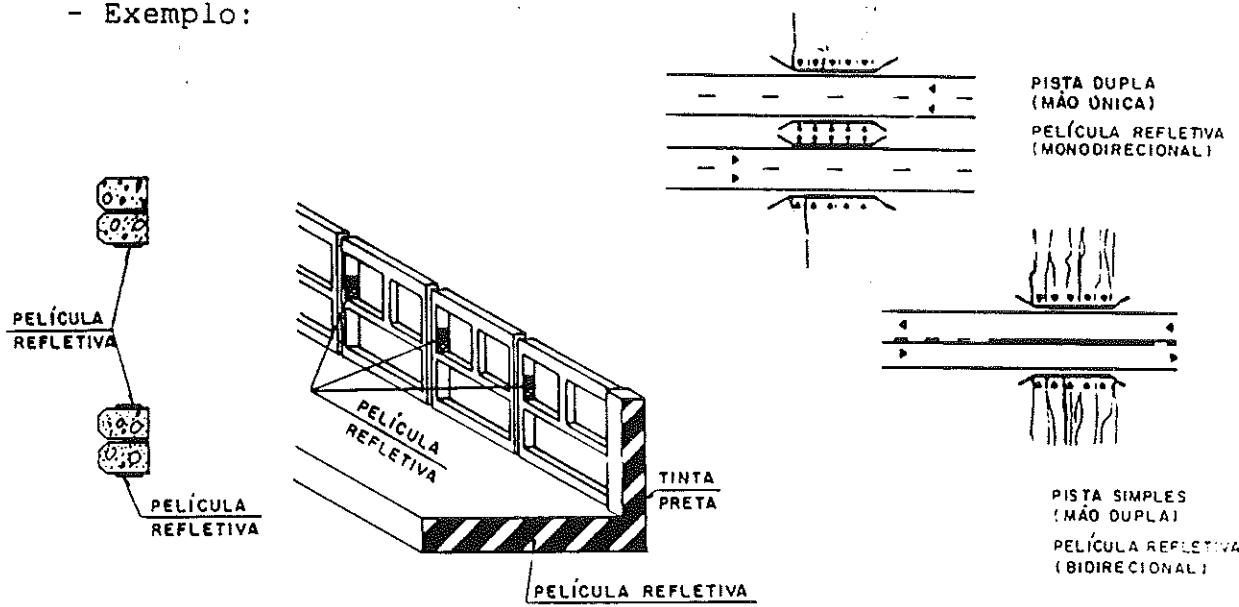
. Balizadores - unidades refletoras mono ou bidirecionais afixadas em suportes

- Exemplo:



. Balizamento Refletivo de Pontes e Viadutos - unidades refletoras afixadas ao longo do guarda corpo e/ou mureta de proteção de pontes e viadutos.

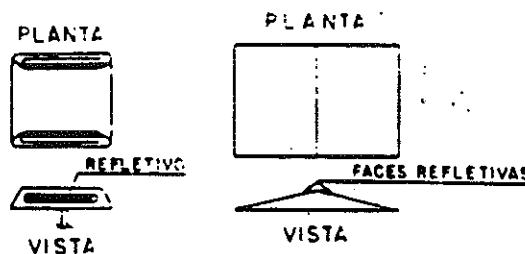
- Exemplo:



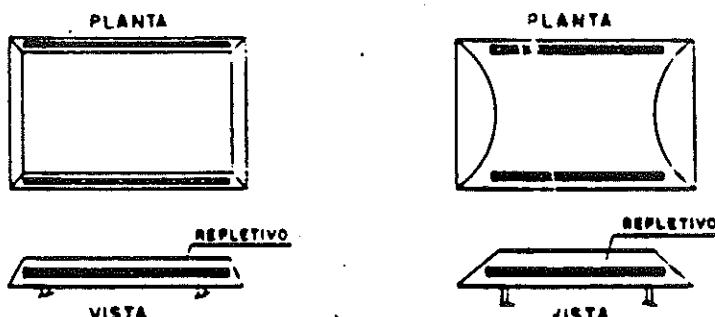
. Tachas e Tachões - elementos de forma quadrada ou retangular contendo unidades refletoras, aplicados diretamente no pavimento, sobre ou adjacente às marcas longitudinais. Sua cor e unidades refletoras são coerentes com a da marca que acompanham.

- Exemplos:

- Tachas



- Tachões



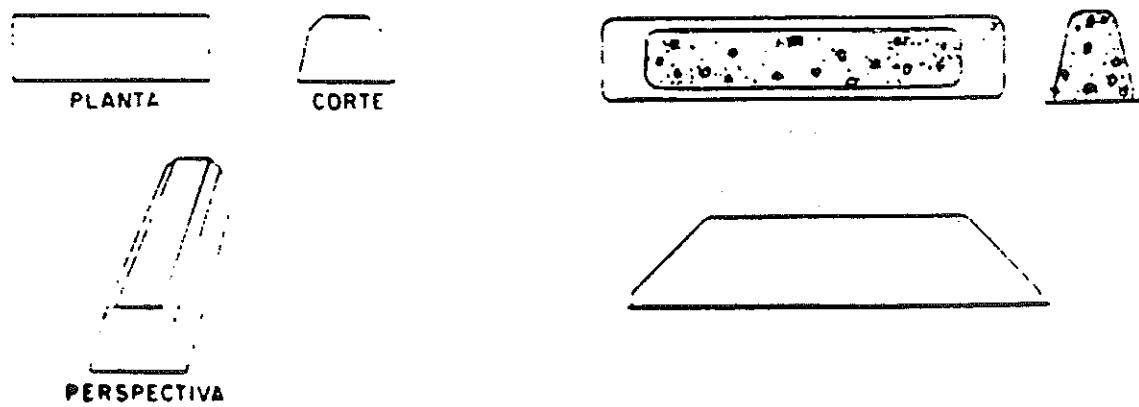
3.2 - DISPOSITIVOS DE CANALIZAÇÃO

São elementos, geralmente não refletorizados, apostos em série sobre a superfície pavimentada em substituição às guias quando não for possível a construção imediata das mesmas ou para evitar que veículos transponham determinado local ou faixa de tráfego. Sua cor é usualmente branca, podendo ser amarela se contiguas à sinalização horizontal desta cor.

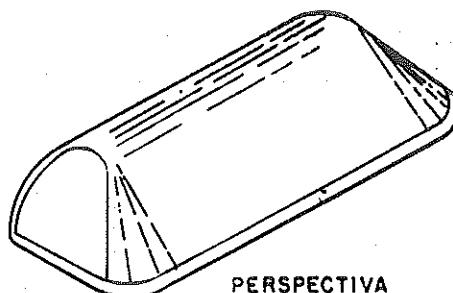
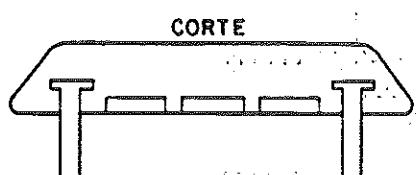
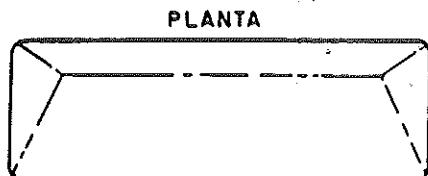
- TIPOS

- . Prismas de Concreto

- Exemplos



- Exemplo:



PERSPECTIVA

3.3 - DISPOSITIVOS E SINALIZAÇÃO DE ALERTA

Conjunto de elementos colocados ou aplicados junto ou nos obstáculos e ao longo de curvas horizontais, com o objetivo de melhorar a percepção do condutor de veículo quanto a um possível empecilho ao seu deslocamento, a mudanças bruscas no alinhamento horizontal da via, ou em situação de perigo potencial.

Utilizam usualmente as cores amarela e preta em faixas inclinadas e alternadas.

- TIPOS

. Marcação de Obstáculos - recurso de sinalização destinado a alertar o condutor quanto a um possível obstáculo de dimensões significativas.

REGRAS GERAIS PARA MARCAÇÃO DE OBSTÁCULOS

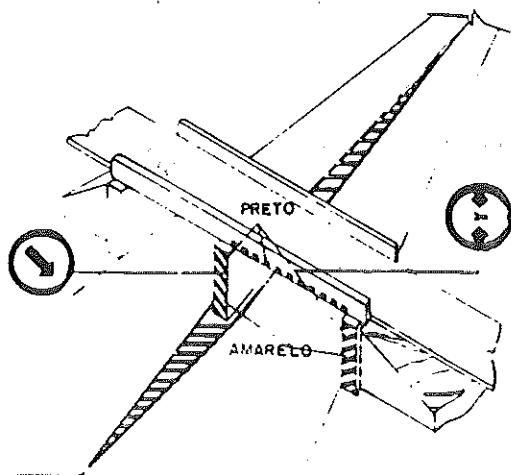
OBSTÁCULOS COM
PASSAGEM SÓ PELA
DIREITA.



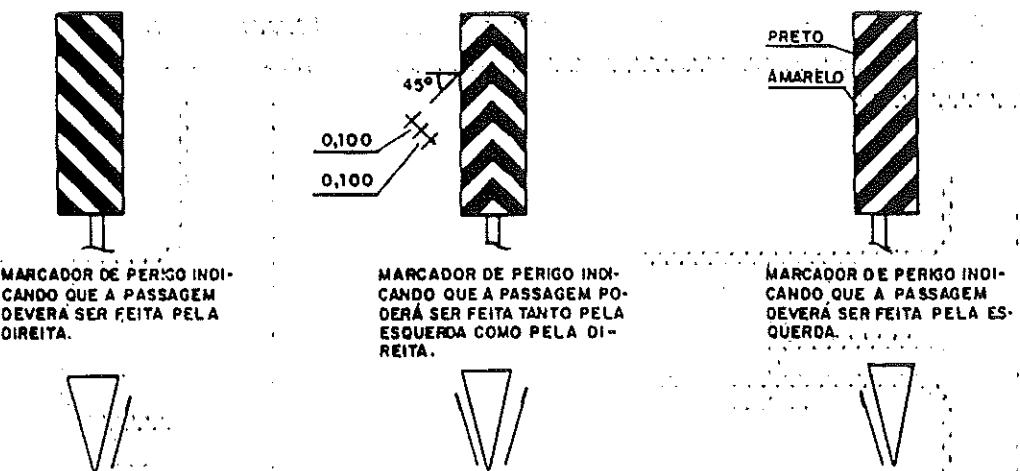
OBSTÁCULOS COM
PASSAGEM SÓ PELA
ESQUERDA.



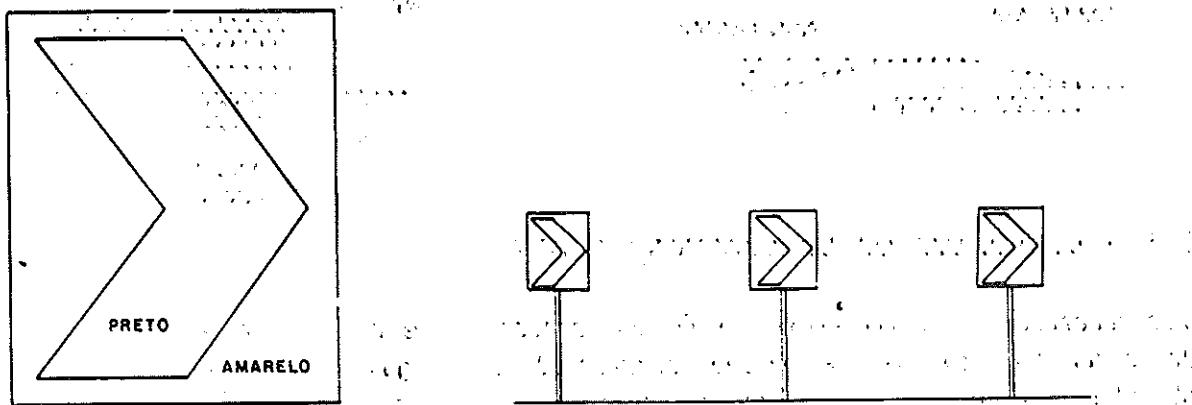
OBSTÁCULOS COM
PASSAGEM POR
AMBOS OS LADOS.



- Marcadores de Perigo - placas aplicadas junto a obstáculos tais como pilares de viadutos, cabeceiras de pontes, narizes de bifurcações, etc.



- Marcadores de Alinhamento - placas refletivas colocadas em série ao longo das curvas horizontais, retornos ou acessos, em interseções.



3.4 - ALTERAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO PAVIMENTO

São recursos que alteram as condições normais da pista de rolamento, quer pela sua elevação com a utilização de dispositivos físicos colocados sobre a mesma, quer pela mudança nítida de características de rugosidade do próprio pavimento. São utilizados para estimular a redução de velocidade.

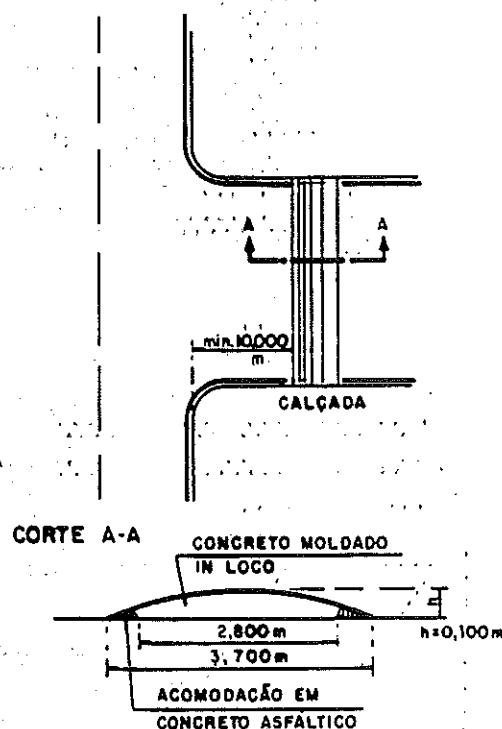
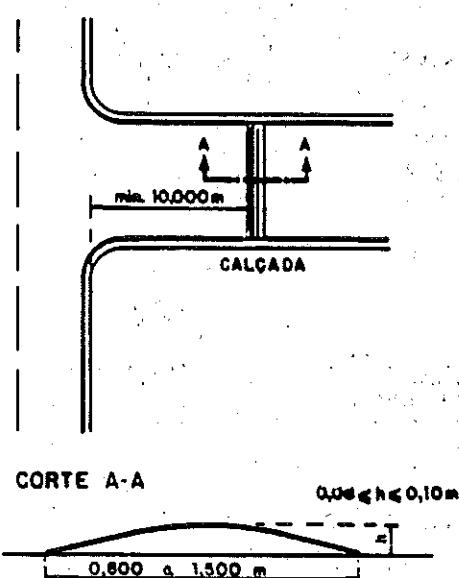
- TIPOS

- . Pavimentos Rugosos - obtidos pela alteração da composição granulométrica dos agregados utilizados na fabricação do próprio pavimento.

. Pavimentos Fresados - obtidos pela impressão de ondulações, ressaltos ou ranhuras na superfície do pavimento.

. Ondulação Transversal à Via - dispositivos físicos colocados acima do pavimento pintados por marcas oblíquas nas cores preta e amarela alternadamente ou totalmente amarelas.

- Exemplos:



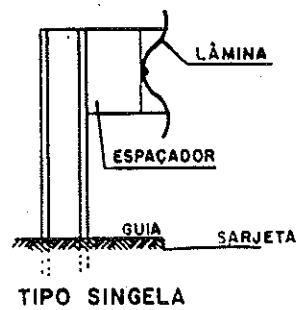
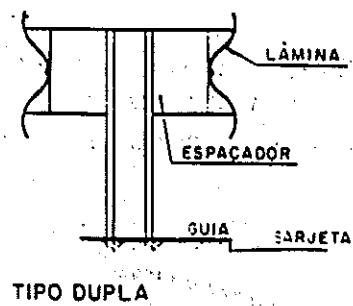
3.5 - DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTÍNUA

São elementos colocados de forma contínua e permanente ao longo da via, feitos de material flexível ou rígido que têm como objetivo evitar que veículos e/ou pedestres transponham determinado local.

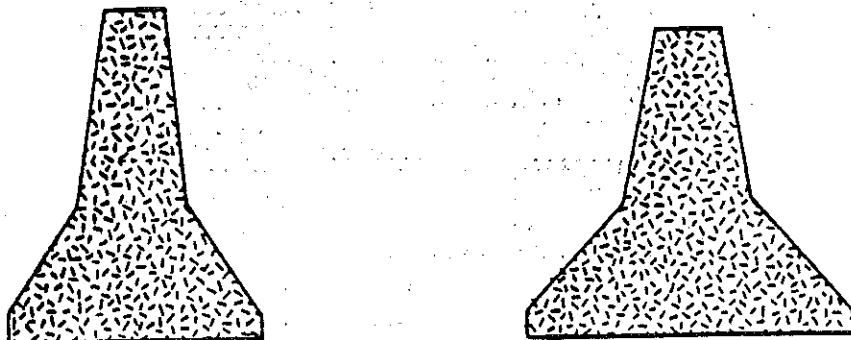
- TIPOS

. Defensas

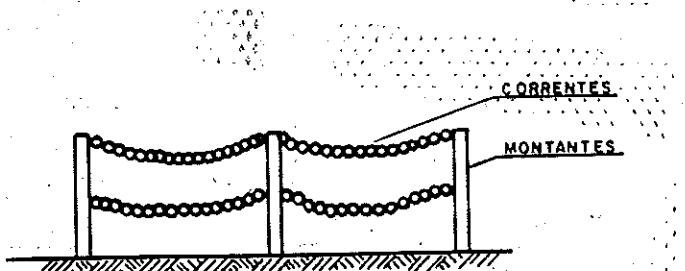
- Exemplos



- . Barreiras de Concreto
- Exemplos:



- . Gradis
- Exemplos:

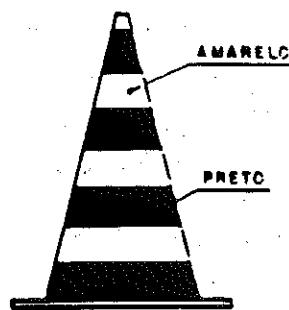


3.6 - DISPOSITIVOS DE USO TEMPORÁRIO

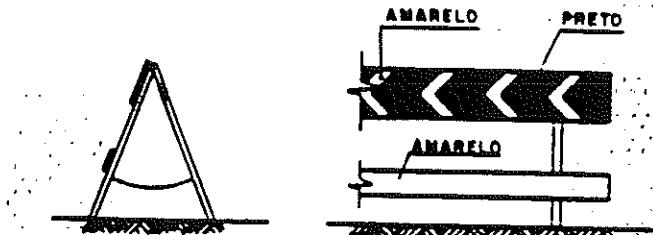
São elementos diversos utilizados em situações especiais e temporárias como obras e situações de emergência ou perigo, com o objetivo de alertar os condutores para estas situações, bloquear e/ou canalizar o trânsito, proteger pedestres, trabalhadores, etc.

- TIPOS

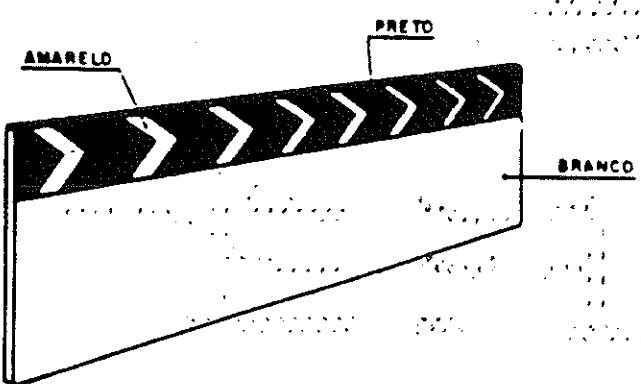
- . Cones



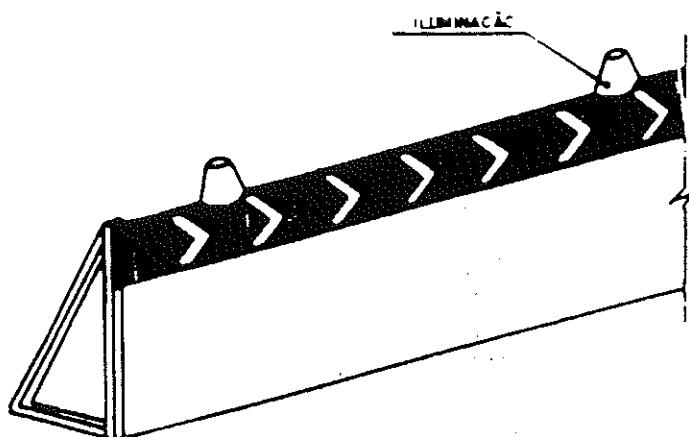
Cavaletes



Tapumes



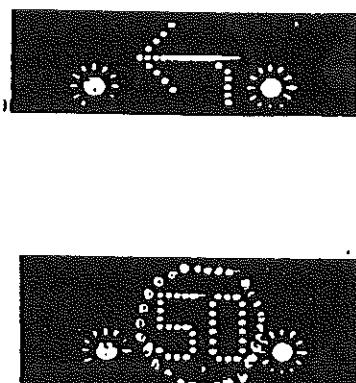
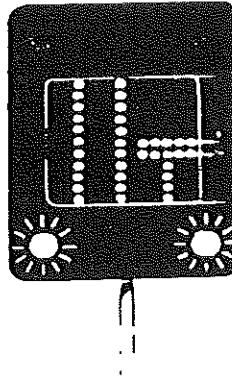
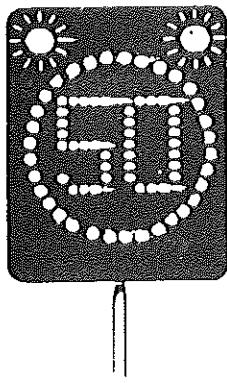
Elementos Luminosos (balde)

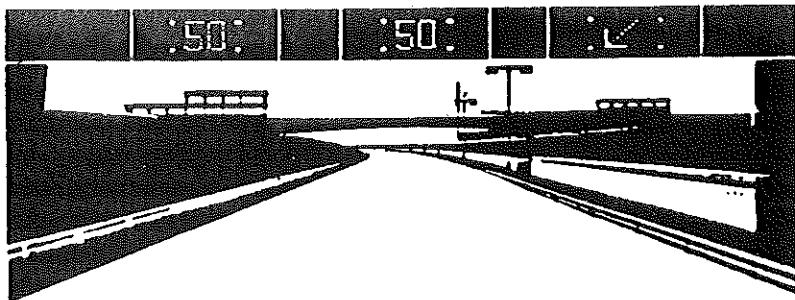


3.7 - PAINEL ELETRÔNICO

São dispositivos eletrônicos dispostos verticalmente à via que fornecem informações diversas ao motorista e ao passageiro e se referem principalmente a:

- advertência de situação inesperada à frente, tais como, obras na pista, interdição parcial da via, desvios, entre outros.
 - mensagens educativas dirigidas ao comportamento dos usuários da via, tais como, "motociclista use capacete", "use o cinto de segurança", entre outros.
 - placas de regulamentação de velocidade em função do volume de veículos ou de situações perigosas à frente.
 - mensagens sobre pátios públicos de estacionamento tais como, "Estacionamento Central lotado, utilize o Estacionamento da Lapa".
 - mensagens sobre volume das vias principais orientando o trânsito para a utilização de outras vias alternativas.
- Exemplos:





4 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

A sinalização semafórica é um subsistema da sinalização viária que se compõe de luzes acionadas alternada ou intermitentemente através de sistema elétrico/eletrônico, cuja função é controlar os deslocamentos.

Existem dois (2) grupos:

- a sinalização semafórica de regulamentação;
- a sinalização semafórica de advertência.

FORMATO E DIMENSÃO DAS LENTES

Lentes destinadas a	Forma	Dimensões
Movimento Veicular	Circular	diâmetro 200 ou 300 mm
Movimento de Pedestre	Quadrada	Lado 250 mm ou 300 mm
Faixa Reversível	Quadrada	lado 300 mm

4.1 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DE REGULAMENTAÇÃO

A sinalização semafórica de regulamentação tem a função de efetuar o controle do trânsito num cruzamento ou seção de via, através de indicações luminosas, alternando o direito de passagem dos vários fluxos de veículos e/ou pedestres.

4.1.1 - CARACTERÍSTICAS

Compõe-se de luzes de cores pré-estabelecidas, agrupadas num único conjunto, dispostas verticalmente ao lado da via ou suspensas sobre ela, podendo nestes casos ser fixadas horizontalmente.

4.1.2 - CORES DAS LUZES

As cores utilizadas são:

Para controle de fluxo de pedestres:

VERMELHA: indica que os pedestres não podem atravessar.

VERMELHA INTERMITENTE: assinala que a fase durante a qual podem passar os pedestres está a ponto de terminar. Isto indica que os pedestres não poderão começar a cruzar a via e os pedestres que hajam iniciado a travessia na fase verde se desloquem o mais breve possível para o refúgio seguro mais próximo.

VERDE: assinala que os pedestres podem passar.

Para controle de fluxo de veículos:

VERMELHA: indica obrigatoriedade de parar

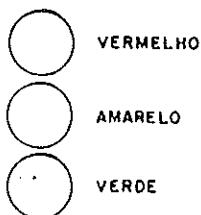
AMARELA: indica "atenção", devendo o condutor parar o veículo, salvo se isto resultar em situação de perigo para os veículos que vêm atrás.

VERDE: indica permissão de prosseguir na marcha, efetuando, o condutor, a operação indicada pelo sinal luminoso.

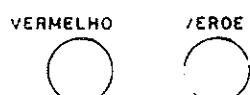
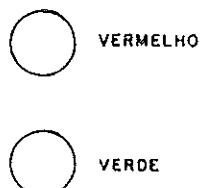
4.1.3 - TIPOS

a) PARA VEÍCULOS:

- Compostos de três luzes dispostas em sequência pré-estabelecida.

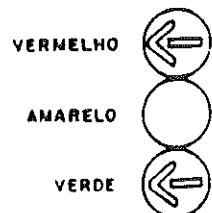


- Compostos de duas luzes dispostas em sequência pré-estabelecida.



Nestes casos o comando do "amarelo" é substituído pelas duas luzes acesas ao mesmo tempo.

- com mensagens que podem vir sozinhas ou integrando um semáforo de três ou duas luzes.



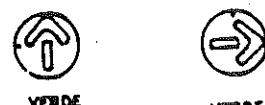
DIREÇÃO CONTROLADA



DIREÇÃO CONTROLADA



CONTROLE OU FAIXA REVERSÍVEL



DIREÇÃO LIVRE

b) PARA PEDESTRES:

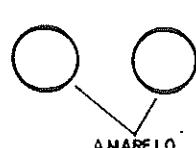
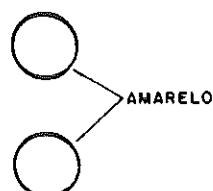
VERMELHO
VERDE

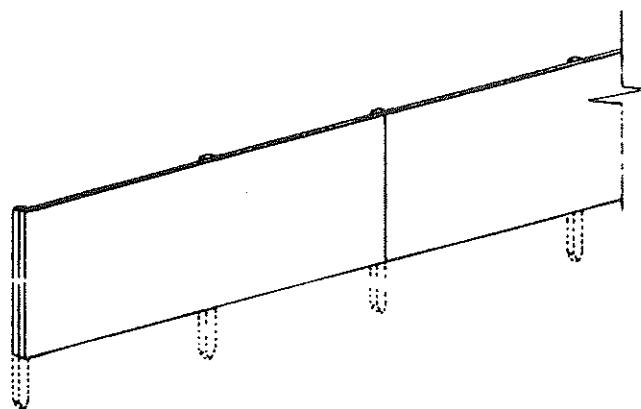
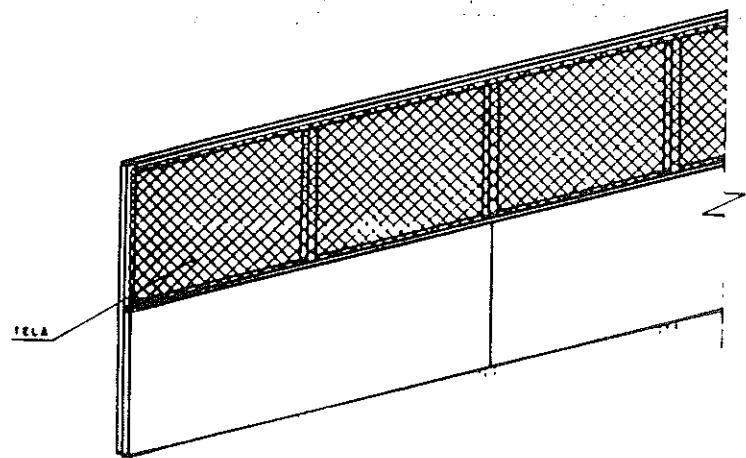
4.2 - SEMAFÓRICA DE ADVERTÊNCIA

A sinalização semafórica de advertência tem a função de advertir da existência de obstáculo ou situação perigosa, devendo o condutor reduzir a velocidade e adotar as medidas de precaução compatíveis com a segurança para seguir adiante.

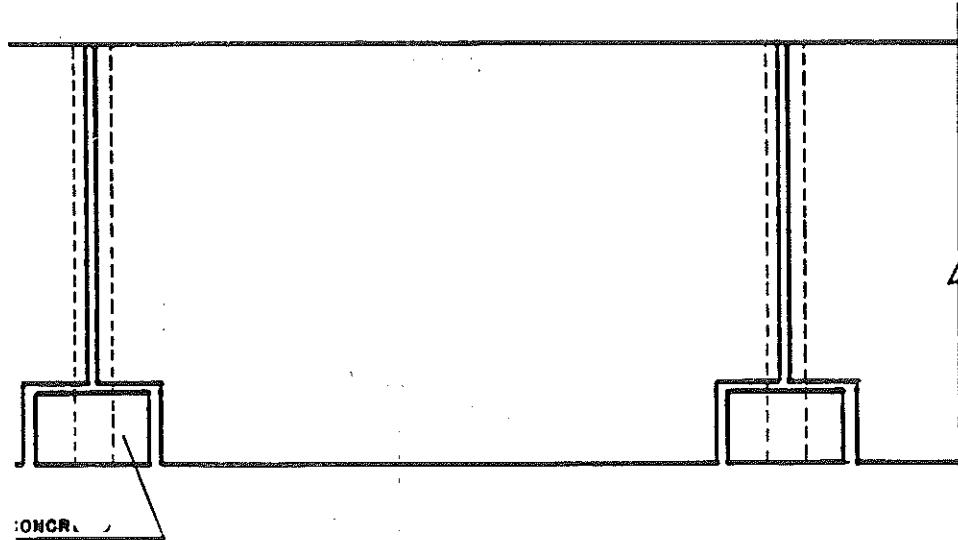
4.2.1 - CARACTERÍSTICAS

Compõe-se de uma ou duas luzes de cor amarela cujo funcionamento é intermitente ou piscante alternado, no caso de duas luzes.



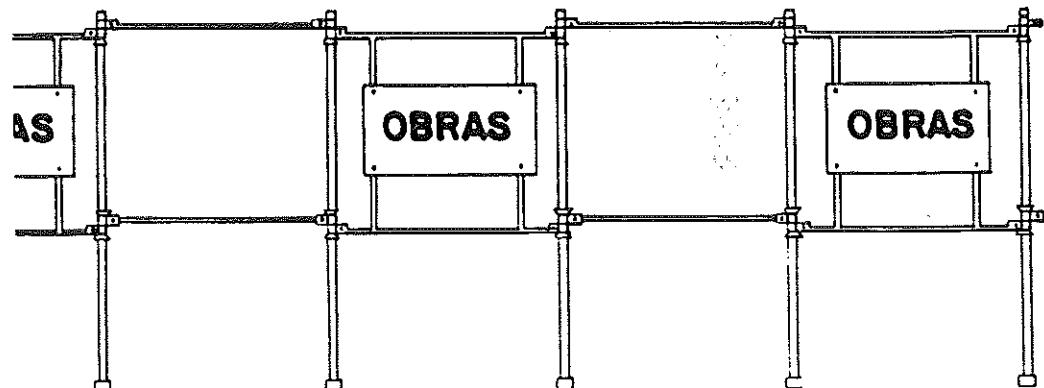
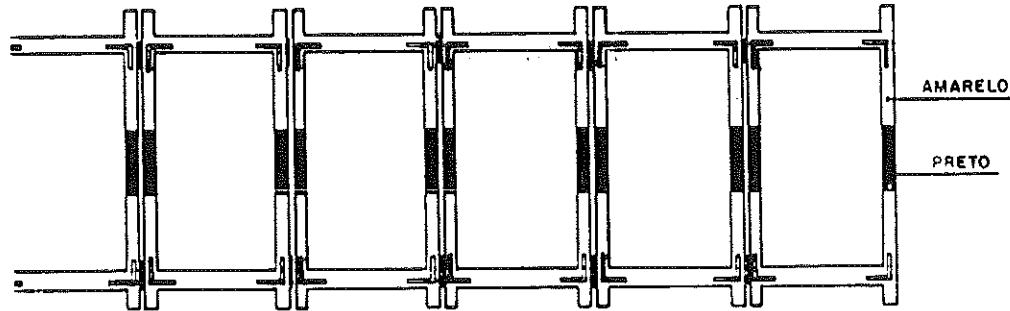
5.1 - TAPUME**5.1.1 - TAPUME BAIXO FIXO****5.1.2 - TAPUME ALTO COM TELA**

5.1.3 - TAPUME BAIXO REMOVÍVEL

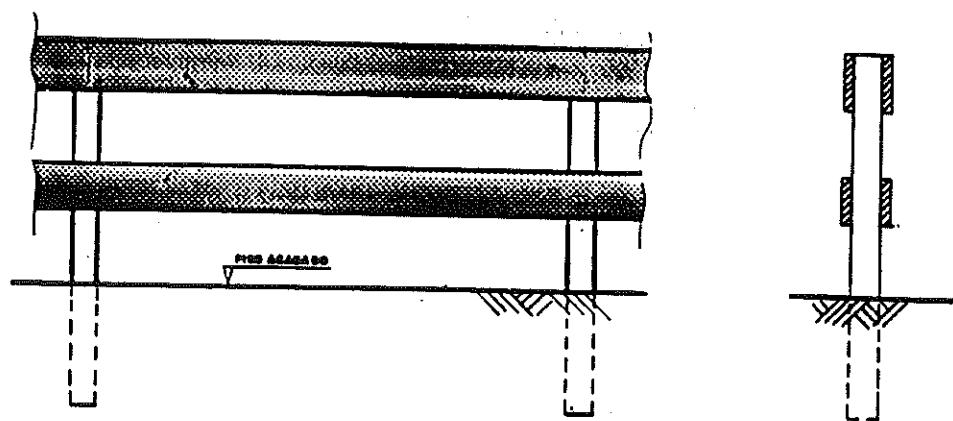


.2 - GRADIS

.2.1 - GRADIS PORTÁTEIS



5.2.2 - GRADIS FIXOS PARA OBRAS

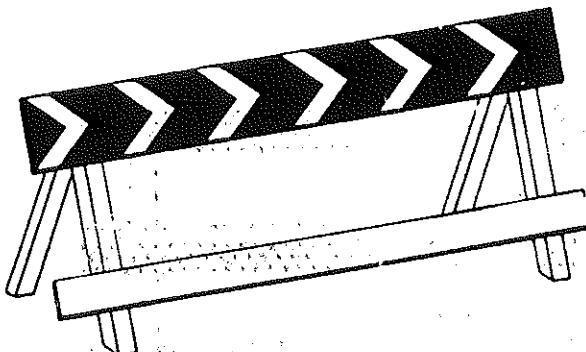


5.3 - PLACAS DE BARRAGEM

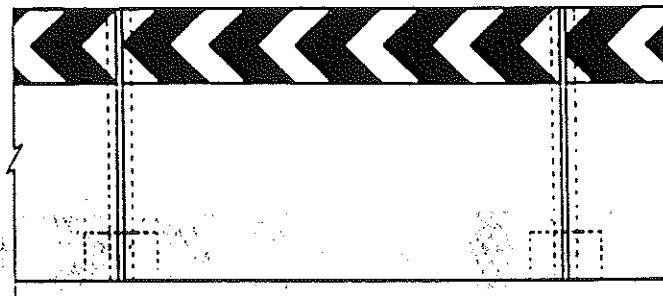
5.3.1 - PLACA DE BARRAGEM SOBRE BLOCO DE CONCRETO



5.3.2 - PLACA DE BARRAGEM SOBRE CAVALETES



5.3.3 - PLACA DE BARRAGEM SOBRE TAPUMES



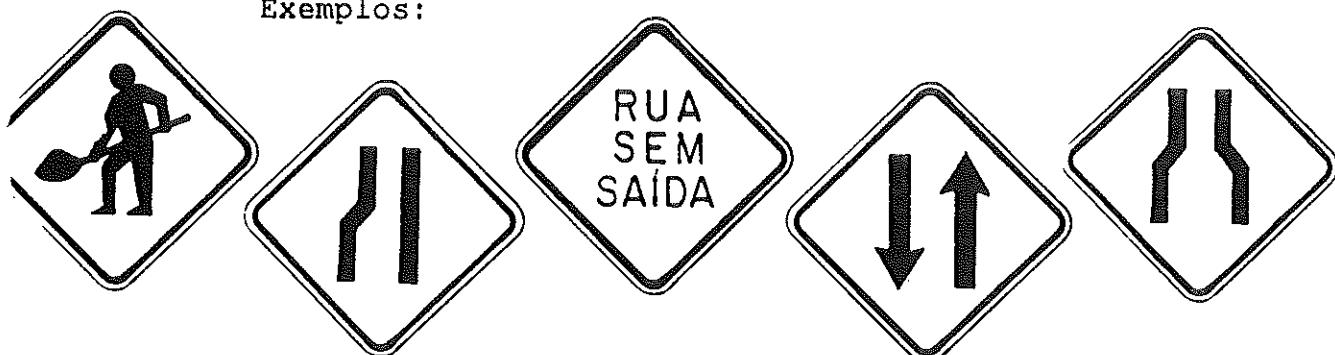
5.4 - PLACAS DE OBRAS

São idênticas às de sinalização vertical de advertência, inclusive as especiais e de informações complementares. O que diferencia as placas de obra é a substituição do fundo amarelo pelo fundo laranja amarelado.

As placas de obra tem uso temporário, vinculado sempre às obras no viário.

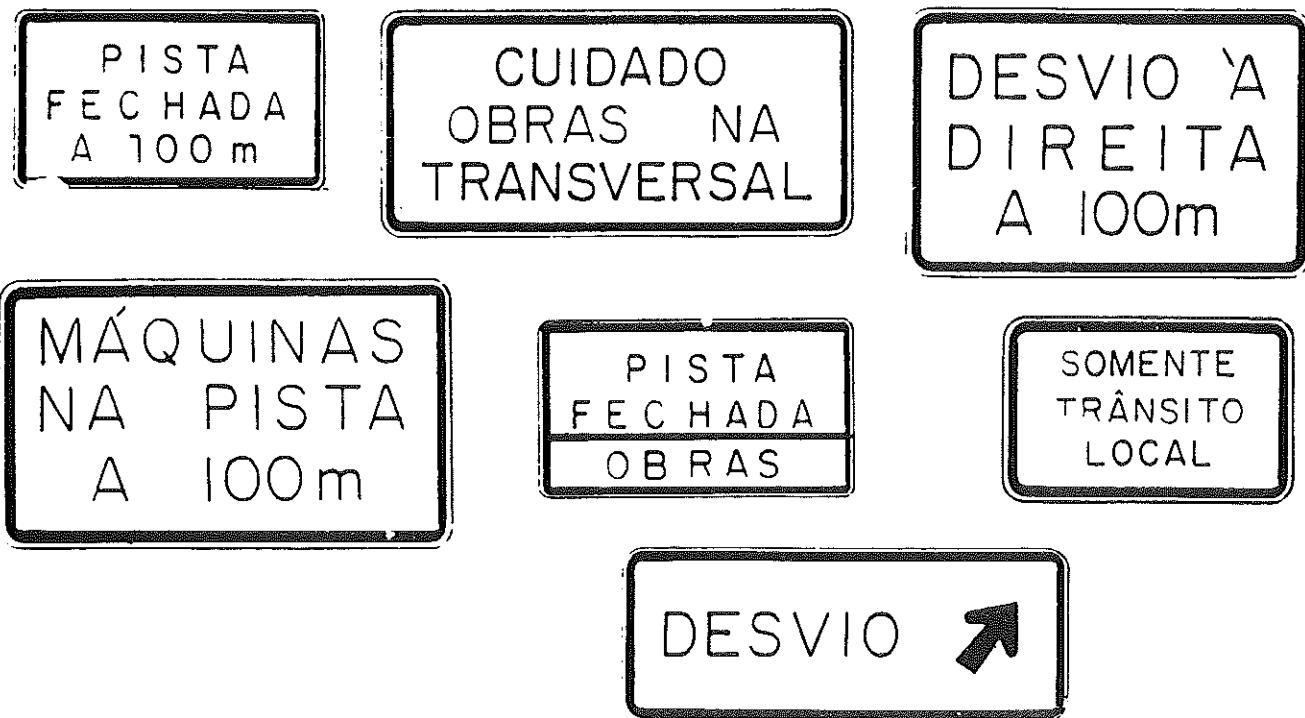
5.4.1 - PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE OBRA (fundo laranja amarelado)

Exemplos:



5.4.2 - PLACAS ESPECIAIS DE ADVERTÊNCIA DE OBRA (fundo laranja amarelado)

Exemplos:

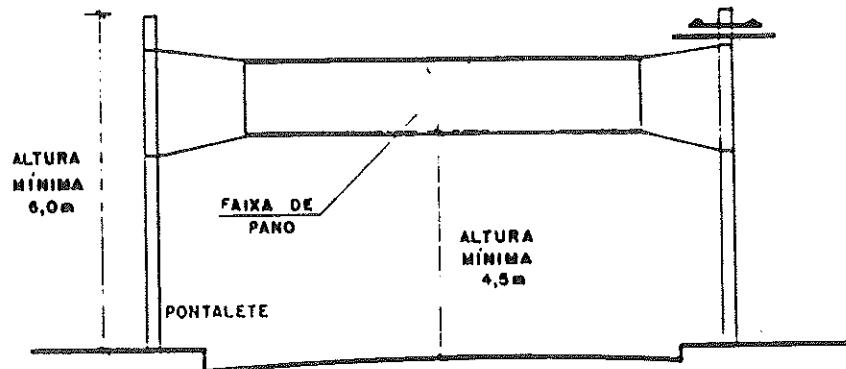


5.5 - FAIXAS DE PANO

De uso temporário, visando atenuar o impacto de implantação ou desativação de obras ou desvios. Não substitui a sinalização vertical de obras.

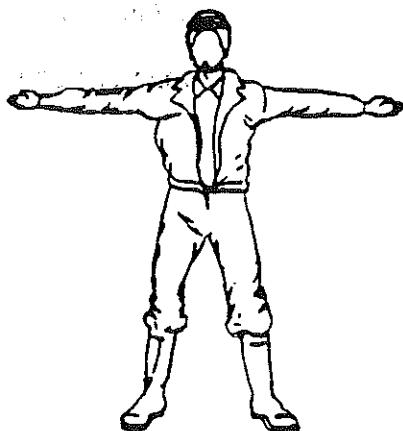
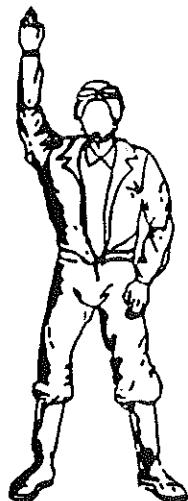
**ATENÇÃO: ESTA RUA SERÁ INTERDITADA
NO PRÓXIMO SÁBADO**

**OBRAS NA PISTA
REDUZA A VELOCIDADE**



6 - GESTOS

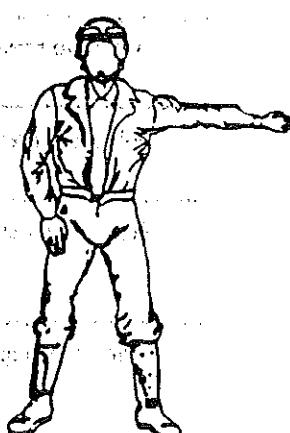
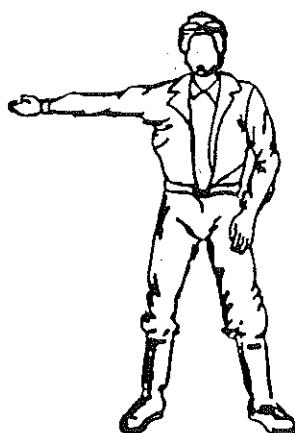
a) GESTOS DE AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Ordem de parada obrigatória para todos os veículos.

Quando executada em interseções, os veículos que já se encontrem nela não são obrigados a parar.

Ordem de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelos braços estendidos qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.

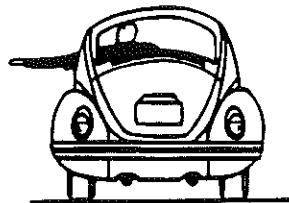


Ordem de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelo braço estendido, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.

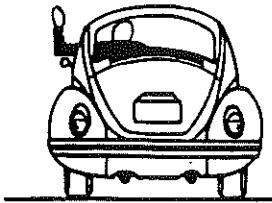
Ordem de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelo braço estendido, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.

AS ORDENS EMANADAS POR GESTOS DE AGENTES DE TRÂNSITO PREVALECEM SOBRE AS REGRAS DE CIRCULAÇÃO E AS NORMAS DEFINIDAS POR OUTROS SINAIS DE TRÂNSITO.

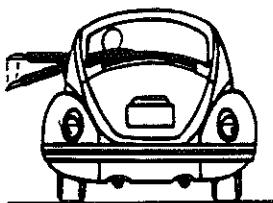
b) GESTOS DE CONDUTORES



DOBRAR À ESQUERDA



DOBRAR À DIREITA



DIMINUIR A MARCHA OU PARAR

7 - SINAIS SONOROS

SINAIS DE APITO	SIGNIFICAÇÃO	EMPREGO
Um silvo breve	Atenção Siga	No ato do guarda sinalheiro mudar a direção do trânsito.
Dois silvos breves	Pare!	Para fiscalização de documentos ou outro fim.
Três silvos breves	Acenda a lanterna	Sinal de advertência. O condutor deve obedecer à intimação.
Um silvo longo	Diminua a marcha	Quando for necessário fazer diminuir a marcha dos veículos.
Um silvo longo e um breve	Trânsito impedido em todas as direções	À aproximação do Corpo de Bombeiros, ambulâncias, veículos de Polícia ou de tropa, ou de representação oficial.
Três silvos longos	Motoristas a postos	Nos estacionamentos à porta de teatros, campos desportivos, etc.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.319, DE 1995

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Ex^a que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Trabalho as seguintes informações:

1 – Se o Comitê da Coordenação das Empresas Estatais – CCE, por qualquer forma decisória, tem impedido o início e o prosseguimento das negociações que objetivam a revisão e renovação do Acordo Coletivo de Trabalho, entre a Petrobras Distribuidora – BR e o Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Derivados de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro;

2 – Se as decisões tomadas pelo Comitê da Coordenação das Empresas Estatais – CCE, que tem afetado os interesses sindicais dos empregados da Petrobras Distribuidora – BR, estão contidas nos limites de suas atribuições, da Convenções da Organização Internacional do Trabalho e da legislação nacional relativa à liberdade sindical e ao direito de negociação coletiva livre e direta entre empregadores públicos e sindicatos profissionais.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1995. – Senador Jefferson Peres.

(À mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.320, DE 1995

Sr. Presidente,

Com vistas à análise do Projeto de Lei nº 38/95 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento fiscal, créditos adicionais no valor de R\$3.750.000,00, em favor do DNER, requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas ao Sr. Ministro dos Transportes as seguintes informações, referentes à proposição:

1. forma de cálculo da estimativa da receita;
2. legislação e normas complementares que amparam a arrecadação prevista;
3. cópia dos cinco contratos de concessão; e
4. demonstrativo suficientemente pormenorizado de toda a aplicação dos recursos, sua relevância,

seus elementos de despesa e forma de cálculo do custo da atividade de fiscalização.

Ressalte-se, ainda, que, nos termos do inciso IV do art. 216 do RI, a tramitação da proposição em epígrafe ficará interrompida até o recebimento e análise das informações, subordinada a continuidade processual ao atendimento satisfatório que requerido.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1995. – Senador Jefferson Peres.

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III art. 216 do Regimento interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário das seguinte matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1995, de autoria Senador Júlio Campos, que concede, em relação às eleições de 94, anistia das sanções de que trata o art. 7º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral; e

Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1995, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera o parágrafo único do art. 83 e acrescenta parágrafo ao art. 342 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

As matérias foram aprovadas em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1995 (nº 426/95, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários.

Ao projeto foram oferecidas três emendas.

São as seguintes as emendas oferecidas:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se nova redação ao inciso I, do art. 16, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.240, de 3 de junho de 1977 e pela Lei nº 7.177, de 19 de dezembro de 1983, na redação dada pelo Art. 1º do PLC 107, de 1995.

"Art. 1º
"Art.16

I – os dirigentes máximos das instituições de ensino superior e, se for o caso, o seu vice, serão nomeados pelo Presidente da República e escolhidos entre docentes que possuam qualificação condizente com a função, experiência administrativa e que pertençam ao quadro de servidores da instituição cujos nomes figurem em listas tríplices organizadas pelo colegiado máximo, sendo a votação uninominal.

II –
III –
IV –
V –
VI –
VII –
VIII –

Justificação

Esta nova redação, aponta para a decisão de colocar na lei um perfil mínimo que devam ter os dirigentes de ensino superior em nosso país, conforme a concepção que entendemos com relação à função da universidade e cursos afins.

Sem dúvida, uma qualificação que garanta o entendimento e a sensibilidade necessária para perceber, gerir e apoiar o processo de produção e organização do conhecimento, objetivando colocar esse conhecimento a favor do bem estar da sociedade e da elevação permanente de seu nível cultural, é um ponto que não comporta dúvidas ou desacordos.

O número de docentes sem formação a nível de doutorado em nossas universidades brasileiras, não nos permite colocar na lei esta titulação como condição para candidatar-se ao cargo de Reitor. No entanto, concordamos com o que falou o ilustre Relator da matéria no Senado, na Comissão de Educação, afirmando que este dirigente deverá ser um líder acadêmico, um líder perante a sociedade e um bom administrador.

Já fazer parte da comunidade acadêmica da instituição, significa uma vivência direta com a realidade da mesma e contribui com clareza que deva ter, quando, a partir desta vier a trabalhar o conhecimento indispensável acerca dos problemas que envolvem a graduação, pós-graduação e a extensão. Além de ter sempre presente o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1995. – Eduardo Suplicy.

EMENDA Nº 2 – PLEN

Dê-se nova redação ao inciso II, do art. 16, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.240, de 3 de junho de 1977 e pela Lei nº 7.177, de 19 de dezembro de 1983, na redação dada pelo art. 1º do PLC 107, de 1995:

"Art. 1º
Art.16

I –
II – o colegiado máximo da instituição será composto de representantes dos diversos segmentos da comunidade universitária e da sociedade, de acordo com os respectivos estatutos e regimentos.

III –
IV –
V –
VI –
VII –
VIII –

Justificação

O art. 207 da Constituição Federal garante a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial às universidades, ficando assim assegurada que cada instituição, face ao seu processo de amadurecimento político de organização, já vem colocando esta questão do processo de eleição de seus dirigentes em seus estatutos e regimentos, na direção do que define o artigo 206 da Constituição Federal.

Entendemos este procedimento o mais correto, a exemplo do que fez a Constituição do Estado de São Paulo, quando define que a escolha dos Reitores das Universidades Estaduais Paulistas se fará na forma que dispuserem seus estatutos.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1995. – Eduardo Suplicy.

EMENDA Nº 3-PLEN

Dê-se nova redação ao inciso III, do art. 16, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.240, de 3 de junho de 1977, e pela Lei nº 7.177, de 19 de dezembro de 1983, na redação dada pelo art. 1º do PLC nº 107, de 1995:

"Art. 1º
Art. 16

III – em caso de consulta prévia à comunidade universitária, conforme o que for

estabelecido pelo colegiado máximo da instituição, a votação uninominal obedecerá o que determina o estatuto e o regimento da instituição.

- IV -
- V -
- VI -
- VII -
- VIII -

Justificação

O artigo 207 da Constituição Federal garante a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial às universidades, ficando assim assegurada que cada instituição, face ao seu processo de amadurecimento político de organização, já vem colocando esta questão do processo de eleição de seus dirigentes em seus estatutos e regimentos, na direção do que define o artigo 206 da Constituição Federal.

Entendemos este procedimento o mais correto, a exemplo do que fez a Constituição do Estado de São Paulo, quando define que a escolha dos Reitores das Universidades Estaduais Paulistas se fará na forma que dispuserem seus estatutos.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1995. - **Eduardo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A matéria volta à Comissão de Educação para exame das emendas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sém revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos falado, da tribuna do Senado, permanentemente da questão da reforma agrária. Temos pugnado por uma solução emergencial do Governo Federal, no sentido de viabilizar o acesso à terra à grande parte da população que hoje está marginalizada não só no campo, mas também na periferia das grandes cidades.

Apresentei, com esse intuito, uma proposta que define a implantação da justiça agrária no Brasil, proposta que está tramitando nesta Casa e que tem como Relator o Senador Edison Lobão.

Não poderia ter sido maior a minha satisfação, Sr. Presidente, ao verificar, há poucos dias, para honra minha, que tive como companheiro de idéia ninguém mais ninguém menos que o Senador Darcy Ribeiro. S. Ex^a, um pensador, cientista político e so-

cial, um homem da maior expressão no cenário do nosso País, também apresentou, há poucos dias, uma proposta de emenda constitucional com a qual também pretende implantar a justiça agrária no Brasil.

Eu não poderia, portanto, estar melhor acompanhado. Esse apoio, essa conjunção de idéias com o Senador Darcy Ribeiro só faz fortalecer ainda mais a nossa proposição, que não é minha, nem do Senador Darcy Ribeiro, mas temos visto que é da grande maioria dos membros desta Casa, que comungam a idéia, o espírito, a decisão política de tentar viabilizar a reforma agrária no Brasil.

Lerei uma parte da justificativa da proposta do Senador Darcy Ribeiro:

"Mas não pode justificar a monopolização com fins especulativos, mesmo porque ela nega a terra a milhões de lavradores brasileiros que apenas pedem o acesso a uma pequena propriedade em que possam alimentar a sua família e viver como homens livres. Calcula-se que somam 50 milhões os brasileiros que já foram expelidos do campo para se constituir, nas favelas e periferias das metrópoles, em um dos contingentes humanos mais miseráveis do planeta. Nada há mais urgente, portanto, do que reverter à Nação as terras mal havidas e mal usadas, retirando-as dos especuladores para fazer delas um Fundo de Colonização que venha abrigar milhões de famílias brasileiras. Assim é que foram feitas as reformas agrárias clássicas da Europa e as recentes dos países orientais."

Portanto, na primeira intervenção dos quatro assuntos que quero tratar nesta Casa, registro com satisfação a posição, a comunhão de idéias e a força do projeto do Senador Darcy Ribeiro, que, junto conosco, formará essa grande corrente para aperfeiçoar a reforma agrária brasileira.

O Sr. Jefferson Peres - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jefferson Peres - Serei breve, porque V. Ex^a cuidará de outros assuntos. Senador Romero Jucá, com muito prazer subscrevi a emenda do Senador Darcy Ribeiro, porque é inquestionável a necessidade de acelerarmos a reforma agrária. Entretanto, V. Ex^a, como representante da Região Amazônica, sabe que isso deve ser adotado com ressalvas, tendo em vista a diversidade do Brasil. O Estado do Amazonas tem sua capa florística quase intocada.

Na verdade, os grandes proprietários rurais do Amazonas são verdadeiros guardas florestais. Na medida em que forem obrigados a utilizar 20% ou um quinto da área, sob pena de desapropriação, pode-se iniciar ali um explosivo processo de devastação florestal, apenas para que os proprietários evitem a desapropriação de suas terras. No Estado do Amazonas isso é muito perigoso.

O SR. ROMERO JUCÁ - Na verdade, Senador Jefferson Péres, estamos ressaltando apenas o aspecto político da decisão e da idéia do Senador Darcy Ribeiro. É claro que S. Ex^a tem, em conjunto com a justificativa e a proposta de criação da reforma agrária, algumas formulações que tratam, como disse V. Ex^a, da questão da disponibilidade da terra utilizada ou não. É claro que esse projeto estaria mais vinculado a uma visão urbana do Brasil. Temos que ter o cuidado de aperfeiçoar o texto do projeto do Senador Darcy Ribeiro, no sentido de especificar as questões relativas não só ao Amazonas, mas também ao Centro-Oeste, que tem peculiaridades diferentes no que diz respeito ao tamanho das propriedades e ao tipo de intervenção que se deve fazer nelas.

A colocação de V. Ex^a é extremamente pertinente; tenho certeza de que V. Ex^a vai colaborar, durante o andamento do projeto, para melhorá-lo e fazer com que ele seja viável e exequível para todo o País.

O Sr. Valmir Campelo - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Ouço, com muita satisfação, o Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo - Senador Romero Jucá, serei rápido, porque sei V. Ex^a pretende abordar outros temas. No entanto, eu não poderia deixar de manifestar a minha solidariedade e apoio, porque V. Ex^a, com bastante antecedência, foi autor de um projeto que dispõe sobre esse tema. Agora, o Senador Darcy Ribeiro - um parlamentar experiente, competente, um estudioso, um cientista - vem ratificar essa sua preocupação. V. Ex^a está de parabéns, porque também solicita uma política agrária. Não basta dar a terra; é necessário dar condições, instrumentos para a fixação do homem na comunidade. V. Ex^a está de parabéns pelo projeto que iniciou.

O SR. ROMERO JUCÁ - Senador Valmir Campelo, ouvi com muita satisfação o aparte de V. Ex^a. Ressalto a importância de V. Ex^a nesse processo de tramitação, uma vez que é líder de um Partido, o PTB, que tem extrema vinculação com as questões sociais no Brasil. Sem dúvida alguma, V. Ex^a vai poder oferecer contribuição primorosa à tramitação do nosso projeto.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ - Ouço, com muita satisfação, o aparte do nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Romero Jucá, há muitos anos, quando eu concluía o meu curso de Direito, tive a ventura de ser o orador da minha turma. No discurso que produzi, eu dizia: "Quero o ensejo azado para se fazer a reforma agrária". Tantos anos decorridos, e verifico que esse é um tema que se discute mais no campo emocional do que no campo racional. Por isso, nesta manhã, aplaudo V. Ex^a pela forma como trata instituto de tamanha responsabilidade. A revolução, na União Soviética, se fez em torno da terra, no ano de 1917. O Leste Europeu acabou soçobrando, e a reforma agrária não se concluiu na área chamada socialista. A melhora da emenda constitucional do Senador Darcy Ribeiro, que V. Ex^a pretende, agora com o apoio dos Senadores Valmir Campelo, Líder do PTB, e Jefferson Péres, no exercício da liderança do PSDB, dá bem a dimensão do que pretendemos fazer aqui. Um fato novo e auspicioso é que o Partido dos Trabalhadores, pelo seu Presidente, o ex-Deputado José Dirceu, está com audiência marcada com o Presidente da República para tratar do tema reforma agrária. O que o discurso de V. Ex^a confirma? Aquela revelação anterior de que todos somos responsáveis pela reforma agrária. Nesse caso, não cabe omissão, nem cabe que se fique no arame do contorcionista, querendo enganar ou fazer brilho. Como V. Ex^a representa Roraima, e nós do Norte sabemos o que é problema de terra: um passo estreito para a convulsão nacional, junto-me aos que já me antecederam e aplaudo V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ - Senador Bernardo Cabral, agradeço a V. Ex^a pela intervenção, que, mais do que um aparte, é uma aula. V. Ex^a tem seu nome já escrito na história jurídica do País; foi Relator da Constituição de 1988 e, sem dúvida alguma, será peça fundamental no aprimoramento das leis desta Casa, em específico, em relação à tramitação da justiça agrária e reforma agrária.

Acolho, com muita satisfação, as colocações de V. Ex^a e as farei, a partir de agora, transitar comigo na condução desse processo.

Além da questão da reforma agrária, Sr. Presidente, eu gostaria de abordar um outro assunto que me diz muito de perto, já que durante um ano fui Presidente do antigo Projeto Rondon. Trata-se de um projeto nacional de colocação de estudantes em contato com a realidade brasileira, que criou cami-

nhos importantes para a maioria das regiões pobres do País, inclusive a minha Região Norte.

O Projeto Rondon foi responsável pelo crescimento do território de Roraima, através de um convênio com o campus da Universidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. O Projeto Rondon tem história também no Estado do Amazonas, inclusive na cidade de Tefé.

Com muita satisfação, registro que o Ministério da Educação e o Ministério do Meio Ambiente estudam - em conjunto com o Programa Comunidade Solidária - a volta do Projeto Rondon em moldes aperfeiçoados, utilizando a participação dos estudantes no trabalho de transformação da realidade brasileira.

Ressalto a importância desses estudos, parabenizo o Ministro Paulo Renato, o Ministro Gustavo Krause e a Primeira-Dama, Dona Ruth Cardoso, pela iniciativa. É louvável que procurem a participação dos estudantes, em campo, na realidade, promovendo transformações sociais nas regiões mais carentes. Vale enfatizar - repito - a importância que o Projeto Rondon, modificado, melhorado, poderá ter ainda para as regiões mais pobres do País.

Há outro assunto que me traz à tribuna: existe um projeto tramitando nesta Casa - está na Comissão de Assuntos Sociais - que pretende o fim da contribuição sindical obrigatória. A princípio, eu estava tendendo a votar contra a contribuição obrigatória, porque entendo que, no exercício da cidadania, nada deve ser obrigatório.

Sou a favor do voto facultativo, sou a favor da contribuição sindical facultativa. No entanto, entendendo que essa é uma questão de extrema delicadeza, ouvi diversos sindicatos não só do meu Estado, mas confederações e agrupamentos de sindicatos. Recebi, quase que unanimemente, posição contrária ao fim imediato da contribuição sindical automática. Só tenho recebido posições favoráveis dos sindicatos ligados à CUT.

É importante que a Casa estude com cuidado essa questão. Anuncio que, tendo em vista o contato com essas associações sindicais, tendo em vista as colocações de que a vida sindical brasileira acabaria no momento em que fosse extinta a contribuição sindical obrigatória, estou revendo meu voto: vou trabalhar pela sua manutenção, pelo menos por um período de tempo, a fim de que efetivamente o movimento sindical brasileiro possa estruturar-se para posteriormente chegarmos ao avanço do fim da contribuição sindical obrigatória.

Por fim, Sr. Presidente, quero registrar a minha preocupação com a tramitação das reformas admi-

nistrativas. Esse processo está na Câmara dos Deputados e novamente, pelo que parece, vai arrastar-se nessa Casa antes de chegar ao Senado Federal, para apreciação, no final da legislatura.

Essa questão abriga pontos fundamentais, entre os quais está o problema dos salários dos marajás, cuja regulamentação - parece-me - a Câmara dos Deputados reluta em aprovar.

Deixo aqui o meu protesto e espero que os Deputados, que o Relator Prisco Viana, que a Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, que as comissões técnicas que vão analisar essa questão se preocupem em dar uma definição e uma posição à sociedade brasileira. É inadmissível que algumas pessoas, por força de uma legislação às avessas, tenham um salário de R\$30, R\$40 ou R\$50 mil, enquanto outros segmentos da população recebem salário mínimo.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Pois não. Ouço com muita satisfação o Professor Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Ouço com atenção a sua exposição. Eu lhe pediria apenas a atenção para distinguir a garantia da estabilidade da garantia de excessos, de abusos ou de irregularidades, que é o que não se está fazendo na publicidade em torno da matéria. A garantia da estabilidade é de ordem constitucional. A estabilidade constitucional não assegura excessos, não assegura abusos, isto é, não garante a situação de marajás. Se há irregularidades, elas podem ser corrigidas pelas leis ou, se necessário, por apelo ao Poder Judiciário. Não é preciso extinguir a garantia da estabilidade para corrigir irregularidades. Ainda agora, o Supremo Tribunal Federal acaba de dar um exemplo expressivo. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal ampliou suas vantagens, incorporando diferenças, enfim, o que lhe pareceu adequado fazer, e o Supremo Tribunal Federal cassou o excesso, aplicando bem a Constituição e a Legislação. De maneira que é preciso ver bem isso. Há, de parte de áreas do Governo, a tentativa de confundir as coisas, para gerar, na opinião pública, a idéia de que o Congresso está amparando excessos. O Congresso está manifestando o propósito de defender o instituto da estabilidade, sem garantir excessos, irregularidades, abusos.

O SR. ROMERO JUCÁ - Professor Josaphat Marinho, V. Ex^a aborda uma questão importante, porque esclarece um ponto obscuro e, mais do que isso, me dá a condição de registrar que, na questão da estabilidade, somos contra a quebra da instabili-

dade. Sou de um Estado onde eventualmente as questões políticas extrapolam o processo administrativo; efetivamente, se não fosse o instituto da estabilidade dos funcionários públicos, em Roraima, grande parte do quadro de funcionários públicos, hoje, poderia estar demitido.

Comungo a posição de V. Ex^a. Somos contra a quebra da estabilidade. Entendemos que essa é uma questão fundamental para o trabalho do servidor público. Mas eu estava ressaltando aqui exatamente um dispositivo: na Câmara dos Deputados, discute-se que salários e direitos adquiridos não poderiam ser revistos, e V. Ex^a deu uma aula nessa questão jurídica. O Supremo Tribunal Federal deu uma demonstração inequívoca de compromisso com o País ontem, tomando a decisão que considero da maior importância.

O Sr. Josaphat Marinho - Apenas trouxe uma ajuda, um adminículo à exposição que V. Ex^a faz. E pretendia, também, acrescentar o seguinte: os Esta-

dos e os Municípios não estão usando devidamente os meios legais para impedir os excessos. Se os legislativos estaduais e municipais estão abusando, se, porventura, o Poder Judiciário local está se excedendo, o Governador deve usar a prerrogativa que tem de arguir a constitucionalidade das medidas e pedir ao Supremo Tribunal que as corrija. O que não devemos admitir é que, em nome de corrigir irregularidades, se venha a prejudicar os que legitimamente adquiriram estabilidade e as vantagens correspondentes.

O SR. ROMERO JUCÁ - A colocação de V. Ex^a não é apenas uma ajuda: é uma aula para o País, e a incorpoço ao meu discurso com muita satisfação.

Sr. Presidente, agradeço a atenção.

Era o que eu tinha a dizer.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUN-
CIAMENTO:*

*Confederação Nacional dos Trabalhadores
em Estabelecimentos de Educação e Cultura*

Reconhecida pelo decreto N° 60 653 de 28.4.67. Publicado no Diário Oficial (Seção I, Parte II) de 4.5.67.
CGC/MFI 33.857.913.0001-88 - INSCRIÇÃO NO GDF-019.519.

Ofício nº 100.6044

Brasília, 27 de setembro de 1995.

Caro SENADOR,

Voltamos a apelar à lucidez e alto discernimento de VOSSA EXCELENCIA, para iminente decisão da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 151/92 (PL nº 1002/88 na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a extinção da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, e ameaça de morte o sindicalismo brasileiro.

Na base desta Confederação Nacional, que congrega 12 Federações e 206 Sindicatos de trabalhadores em Educação e Cultura, não existe uma única entidade apoiando a proposta, Exceléncia.

Jamais as duas Centrais que apoiam a medida, a CUT e a Força Sindical, comprovaram a inaceitável defesa de posição da cúpula, com a necessária lista de sindicatos apoiadores consultados. Não o fizeram, nem o farão, porque não há sindicato, neste país, que apoie tal absurdo.

Para servirem a interesses outros, de fora, e posarem de "reformadores", alguns falsos líderes apagaram-se à malfadada tese nos últimos anos, fazendo parecer à imprensa, a existência de um consenso contra a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, principalmente, por "atentatória à liberdade e à autonomia sindical", uma vez que, em nosso país, ela é prevista em lei.

Seria ignorância, EXCELENCIA, ou ma-fé ?

Por que não, ambas as coisas, uma vez que quem milita no Movimento Sindical sabe muito bem a quem servem esses senhores e o quanto já se beneficiaram com seus discursos encomendados ?

: Há que barrarmos tal empulhação, EXCELENCIA!

Central Sindical sem respaldo das entidades de base, o que é ? Representa quem ? Qual o valor de tal decisão ?

Como admitir, por exemplo, que o Senhor MEDEIROS, da Força Sindical, se diga contra a Contribuição Sindical, quando a sua mais importante filiada, a poderosa Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, dirigida pelo Companheiro Jose Firmo, que consultou as bases, é totalmente contrário à proposta de extinção?

Por isso, cabe à COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS REJEITAR o PL nº 151/92, por lesivo aos Sindicatos e à Classe Trabalhadora, até agora, jamais consultada uma única vez.

Reiterando nossos protestos de alta consideração e apreço, despedimo-nos, mui

Atenciosamente

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Cultura

Mario Alves Neto
MARIO ALVES NETO
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senador
ROMERO JUCA
Senado Federal
Brasília-DF



SEDE: SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 4 - BLOCO "B"
TEL: (061) 321-4140 - FAX: (061) 321-2704 - CEP: 70070-000 - BRASÍLIA - DF

*Mário Edes
Porto Rondon*

Porto Rondon [06-346 5921]

*Mário Edes estudando
a revisão da proposta de
intervenção de empresas
educacionais norte americanas*

*Intercâmbio -
Oportunidades -
Universidade Santa Maria RS/
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
RR = / Telfl' = Rio Janer*

*após populações mais
carentes*

Brasília, 26 de setembro de 1995

Exmº Sr.
Senador Romero Jucá
Senado Federal
Nesta

Meu Caro Senhor,

Ponho em suas mãos a minha Proposta de Emenda Constitucional que altera nossa estrutura fundiária para atender o povo brasileiro, ameaçado de ver-se envolvido no mais grave conflito social de sua história.

Nada há, a meu juízo, de maior importância social nesses dias de Reforma Constitucional, em que somos ungidos e desafiados a atuar como legisladores do povo, capacitados a liberá-lo das instituições legais que mais o oprimem.

Peço ao querido Senador que aponha sua assinatura à minha Proposta, para que ela tenha a chance de ser discutida no Senado.

Abraços, Senador Darcy Ribeiro.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1995

Acrescenta inciso ao art. 92 e dá nova redação ao art. 184 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 92 da Constituição Federal o seguinte inciso V, renumerando-se os demais:

"V – Os Tribunais e Juízes Agrários;"

Art. 2º Dê-se a seguinte redação ao art. 184 e seus parágrafos da Constituição Federal:

"Art. 184 A ninguém é lícito manter a terra improdutiva pôr força do direito de propriedade.

§ 1º O uso agrícola tem precedência sobre qualquer outro.

§ 2º É de uso lícito a superfície quatro vezes superior à área produtiva, revertendo o excedente ao domínio público.

§ 3º A Justiça do Trabalho, funcionando em caráter provisório como Justiça Agrária, definirá as áreas de uso lícito e, em consequência, o Fundo de Colonização, que retornará ao domínio dos Estados.

§ 4º A Justiça do Trabalho, funcionando como Justiça Agrária, aprovará os programas de assentamento de lavradores no Fundo de Colonização em propriedades de não mais de 100 hectares, ressalvadas as áreas indispensáveis à proteção ambiental."

Justificação

Tenta-se, há décadas, promover uma Reforma Agrária no Brasil, sem qualquer êxito. Somam já milhões os projetos examinados pelo Parlamento, todos inócuos. Assim é porque se parte do absurdo constitucional de que a propriedade permite deixar a terra improdutiva como objeto de especulação que só pode ser desapropriada por um preço que supera os recursos da Nação. Esse resguardo integral do direito de propriedade é perfeitamente cabível nos casos de propriedades produtivas atuando dentro do mercado, que, bem ou mal, cumprem sua função social. Mas não pode justificar a monopolização com fins especulativos, mesmo porque ela nega a terra a milhões de lavradores brasileiros que apenas pedem o acesso a uma pequena propriedade em que possam alimentar a sua família e viver como homens livres. Calcula-se que somam cinqüenta milhões os brasileiros que já foram expelidos do campo para se constituir, nas favelas e periferias das metrópoles, em um dos contingentes humanos mais miseráveis do planeta. Nada há mais urgente, portanto, do que reverter à Nação as terras mal havidas e mal usadas, retirando-as dos especuladores para fazer delas um Fundo de Colonização que venha a abrigar milhões de famílias brasileiras. Assim é que foram feitas as reformas agrárias clássicas da Europa e as recentes dos países orientais.

O poder constituinte que transferiu aos Estados as terras devolutas em 1891 é o mesmo poder que tem que ser convocado agora para reordenar a institucionalidade fundiária brasileira, a fim de que as terras do Brasil sirvam ao nosso povo. A concessão, aos proprietários, do uso lícito de quatro vezes a área que utilizam efetivamente, é mais do que generosa. A medida tem também a virtude de estimular maior utilização das terras possuídas para ampliar a área de licitude.

Dada a urgência e gravidade da situação agrária brasileira, que nos ameaça de uma convulsão social, é necessário dar uma efetividade urgente à medida ora proposta. Para tanto, o melhor instrumento disponível para ser a Justiça do Trabalho que, devidamente aparelhada pelo Poder Executivo, poderá executar, provisoriamente, as funções de uma Justi-

ça Agrária. Essa, absolutamente indispensável em um País que enfrenta graves convulsões agrárias que urbanas, pode ser instituída mais tarde.

Sala das Sessões, – Senador **Darcy Ribeiro**.

MÍDIA IMPRESSA

O Globo

Marcio Moreira Alves

De Brasília

MARAJÁS E BARNABÉS

Ontem foi dia de São Francisco de Assis. O Poverello, o mais comovente santo da hagiografia católica, tem sido muito denegrido na vida política brasileira.

Roberto Cardoso Alves, vulgo Robertão, ex-ministro e ex-deputado, usou uma citação de São Francisco – é dando que se recebe – para justificar a troca de favores governamentais como forma de aliciar votos no parlamento.

Por irônica coincidência, foi na data da celebração do místico de Assise que se decidiu empurrar para a próxima terça-feira a votação dos mais polêmicos destaques do parecer redigido pelo Deputado Prisco Viana, que destrói a proposta de reforma administrativa do Governo.

O parecer, que traduz os interesses de muitos membros do PPB, garante os salários abusivos de marajás que ganham muito mais que o presidente da República, a pretexto de serem direitos adquiridos através de vantagens pessoais.

Prisco Viana, representante do PPB da Bahia, foi jornalista e está na Câmara há 25 anos. Tornou-se um especialista em legislação eleitoral e partidária e é ouvido com respeito na Comissão de Constituição e Justiça. É um conservador convicto, no sentido de que deseja conservar a sociedade brasileira tal como está organizada, por ser esta organização favorável aos seus interesses e aos de seus constituintes. Político tradicional, com base em pequenos municípios do interior, acredita na velha prática de distribuição de favores ao funcionalismo.

Jarbas Lima, que chegou agora à Câmara, depois de cumprir cinco mandatos na Assembléia do Rio Grande do Sul pela Arena e pelo PPR, foi o principal defensor da proposta Prisco Viana na Comissão de Justiça. Buscou nos arquivos os votos do senador Fernando Henrique na Constituinte sobre a organização do Estado, mostrando ter ele apoiado o que agora ele quer mudar: estabilidade, admissão exclusiva por concurso e irreduzibilidade de salários. A bancada do PT, que se aliou à direita dos marajás

para defender a corporação dos barnabés, foi ao delírio. O bom Milton Temer declarava a sua admiração pelo PPB gaúcho e dizia: "Foi um arrasol Quero ver eles responderem a esse discurso." São Francisco conversava com os lobos.

Encarregado de defender as posições do Governo, o deputado Almino Afonso optou por ler um extenso parecer jurídico, de preferência a falar de improviso. Almino, quando apaixonado por uma causa, é um orador empolgante, um dos últimos sobreviventes de uma geração, pré-golpe militar, que sabia argumentar com frases escorreitas, e que não mantinha, como a de agora, incompatibilidades profundas com o plural dos substantivos e a regência dos verbos. Lendo, é como os outros: um chato. No entanto, ao longo de sua leitura, que foi esvaziando o plenário, colocou um ponto fundamental: a função da Comissão de Justiça não é a de examinar o mérito das propostas que estuda, como faz o parecer de Prisco Viana. Compete à Comissão de Justiça apenas dizer se a proposta fere ou não o texto constitucional.

José Aníbal, líder do PSDB, considera delicada a posição do Governo na Comissão de Justiça.

O Globo

DIPLOMATA PASSA BEM DEPOIS DE SEGUNDA CIRURGIA NA MÃO

Brasília – A diplomata Andréia Cristina Rigueira David, vítima da explosão de uma carta-bomba no Itamaraty, foi submetida ontem de manhã a uma segunda cirurgia na mão esquerda, para realinhamento do dedo indicador. Em boletim médico divulgado à tarde, o diretor substituto do Hospital de Base de Brasília, Rafael de Aguiar Barbosa, informou que o estado de saúde da diplomata é satisfatório e estável. Segundo Barbosa, a paciente reagiu bem à luz quando foi trocado o curativo de seu olho esquerdo, também atingido pela explosão.

– Em está muito bem e vem se alimentando normalmente. Conversa com seus familiares, médicos e enfermeiros e não deve ser mais submetida a cirurgias. Mesmo assim, ainda não podemos prever quando terá alta – disse Barbosa.

O médico informou que a diplomata não foi ouvida pela Polícia Federal, embora esteja em condições de depôr a qualquer momento. Andréia passou o dia em companhia dos filhos e do marido, Léo. O diretor-geral do hospital, Elias Fernando Mizlara, diagnosticou até mesmo o humor da paciente.

– O estado emocional da paciente é excelente. Ela está bem humorada e lúcida. Quis até conversar sobre o que aconteceu, mas eu evitei – disse.

Os médicos continuam preocupados com o risco de trombose na artéria radial esquerda. A artéria foi desobstruída e o fluxo sanguíneo restabelecido na primeira cirurgia, realizada anteontem à noite. Uma nova trombose pode causar maiores danos à mão esquerda da paciente. Os dois dedos (polegar e indicador) mais atingidos pela explosão foram completamente reconstituídos pelos médicos, que agora acompanham a irrigação sanguínea dos dedos.

– A lesão é realmente grave, e nossa preocupação é manter a artéria funcionando. A perda da mão é muito pouco provável – disse Miziara.

No olho esquerdo de Andréia houve hemorragia de câmara anterior e lesão perfurante de córnea e conjuntiva. Miziara admitiu um pequeno risco de comprometimento da visão. Ontem à tarde, contudo, a paciente já reagia satisfatoriamente à luz.

Na cirurgia da véspera, de quatro horas de duração, a equipe médica constatou uma lesão de pele no queixo da diplomata, de onde foi retirado um estilhaço de chumbo de três milímetros de diâmetro. Os cirurgiões plásticos iniciaram a recomposição das estruturas vasculares, tendões e ossos e conseguiram reconstituir o dedo indicador direito de Andréia. Posteriormente, ela precisará de enxerto de pele nas duas mãos. A polpa do polegar também foi restaurada.

Na cirurgia de ontem, uma haste de metal foi colocada no dedo indicador esquerdo, que sofreu uma fratura cominutiva (com esfarelamento do osso).

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem, os jornais da Capital do meu Estado, Mato Grosso, **Diário de Cuiabá**, **O Estado de Mato Grosso** e **A Gazeta**, deram destaque ao movimento iniciado em Cuiabá com as seguintes manchetes: "Prefeituras irão fechar as portas segunda-feira"; "Prefeituras fecharão as portas para protestar contra a crise"; "Prefeitos farão protesto dia 9".

O que significa isso? Significa um movimento iniciado pelos 117 Prefeitos de Mato Grosso, que in-

tegram a Associação Mato-grossense dos Municípios, em sinal de protesto pelo estado de calamidade pública em que vivem os municípios brasileiros, em especial os municípios de Mato Grosso.

Diz a reportagem do jornal **Diário de Cuiabá**:

"Como forma de protestar contra a grave crise financeira e chamar atenção dos Governos do Estado e Federal, todas as prefeituras de Mato Grosso fecham as portas das 8h de segunda-feira, dia 9, até às 8 da terça, 10. A decisão foi tomada ontem à tarde, em assembleia geral, no auditório da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), com a participação de representantes de todas as prefeituras - 71 Prefeitos e 14 vice. O dia 9 está sendo chamado pelos Prefeitos como "Dia do Bastal".

O Presidente da AMM, Prefeito Vilceu Marchetti (PTB), disse que, na assembleia geral, os Prefeitos decidiram que irão envolver os parlamentares de Mato Grosso no Congresso Nacional e os Deputados Estaduais em suas reivindicações. Eles vão cobrar de Deputados Federais e Senadores mato-grossenses a aprovação, no Congresso, do Projeto da Reforma Administrativa do Governo Fernando Henrique Cardoso, que prevê, entre outras medidas, o fim da estabilidade no emprego para o funcionalismo público.

Vilceu Marchetti observou que, no caso do Fundo Social de Emergência (FSE), os prefeitos vão pedir aos parlamentares de Mato Grosso que votem contra. "Esse tal fundo só tira dinheiro dos municípios e não há divisão do bolo como retorno; ninguém agüenta isso", argumentou ele.

Os prefeitos desejam regras claras, estáveis e uniformes que estabeleçam as responsabilidades de cada esfera governamental - União, Estados e Municípios. "Do jeito que está, hoje, a corda arrebenta do lado mais fraco", alertou Marchetti. Ele lembrou que os municípios são responsáveis por tudo, da educação à infra-estrutura básica, sem qualquer investimento da União ou do Estado" - em especial do Governo Estadual de Mato Grosso, que, nos últimos nove meses, nada fez pelos municípios mato-grossenses.

"No encontro, os prefeitos decidiram também exigir do Governo Federal a amortização das dívidas dos municípios, refinanciadas, com o Instituto Nacional de Seguri-

dade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). As prefeituras pretendem limitar no máximo em 1% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o desconto mensal do refinanciamento desses débitos.

O vice-presidente da AMM, Hélio Brandão (PPB), disse que, no momento, ou nó aperta o pescoço de todos os municípios, seja grande ou pequeno, rico ou pobre. "Só com unidade temos chance de ser ouvidos", ponderou Brandão, lembrando que os prefeitos estão cansados de ir a Brasília, de pires nas mãos, sem obter êxito. (...)

As prefeituras, obrigatoriamente, têm de se adequar à nova realidade administrativa. Marchetti disse que os prefeitos devem, porém, cobrar ao Governo de Mato Grosso que assuma sua responsabilidade nos municípios, como manutenção de escritórios de representação em órgãos locais e investimentos essenciais" - na área de segurança, de educação, da saúde e da EMATER. "A mesma cobrança será feita ao Poder Judiciário e Ministério Público do Estado" - que hoje vive às custas dos municípios.

Realmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação é dramática nos municípios mato-grossenses e nos municípios brasileiros em geral. Neste segundo semestre de 1995, as cotas de transferência do FPM têm diminuído constantemente. Isso representa um contraste em relação à notícia que temos pela imprensa nacional e pelos boletins que recebemos em nossos gabinetes, expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda, que diz que a receita brasileira está crescendo, mensalmente, que o Governo Federal tem arrecadado mais, que está havendo superávit da receita pública em nível federal.

Meu Deus do céu! Se está havendo superávit na Receita Federal, por que as cotas do Fundo de Participação dos Municípios e, concomitantemente, do FPE, dos Estados, têm diminuído desde o último mês de julho para cá? Algo estranho está ocorrendo em relação a isso, o que vem causando essa situação dramática que a imprensa mato-grossense noticiou, com grande destaque, no dia de hoje.

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Ouço com atenção o aparte de V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senador Júlio Campos, V. Ex^a trata de uma questão extremamente grave, que diz respeito ao Brasil real, ao Brasil dos Municípios, ao Brasil do interior. Sem dúvida alguma, a afirmação que V. Ex^a faz é correta: mês a mês, o FPM e o FPE têm declinado. Em contrapartida, a Receita Federal tem anunciado recordes de arrecadação. Na verdade, não conseguimos descobrir ainda, apesar de vários pedidos de informação, por que existe uma diferença entre o recorde de arrecadação e o montante de repasse de recursos municipais. O caso é extremamente grave, tanto que, no meu Estado, dois prefeitos já fecharam as prefeituras, reuniram a população, deram férias coletivas aos funcionários e foram embora para casa, porque não tinham o que fazer. Prenuncia-se, além disso, uma grave crise para o final do ano; se os prefeitos estão atrasando salários, se não estão nem pagando as dívidas que têm contraído, como irão pagar décimo terceiro salário no final do ano a funcionários, quando a folha duplica? Já temos previsto um caos para o final do ano, inclusive com consequências legais para os prefeitos. Por isso, gostaria de fazer minhas também as palavras de V. Ex^a e alertar o Governo Federal, a Secretaria do Tesouro, o Ministério do Planejamento e Orçamento e o da Fazenda para que procurem uma solução para essa questão da arrecadação. Temos de investigar, pois o que se diz, em nível técnico, é que os recursos do IPI e do Imposto de Renda, que compõem o bolo que é dividido para se fazer o FPM e o FPE, têm caído, em detrimento de outros impostos que, como o FIS, o PIS e a COFINS, têm sido arrecadados a mais pelo Governo Federal. Ora, se o Governo está dando isenções em IPI e Imposto de Renda, na verdade, está tirando recursos dos municípios e dos Estados. Portanto, é importante que se possa contar com outros tipos de recursos, para o Governo Federal não fazer firula com o chapéu alheio. Quero apoiar e aplaudir as palavras de V. Ex^a e dizer que é importante uma solução urgente para a questão, inclusive para apoiar as prefeituras no sentido do pagamento do décimo terceiro salário, que deverá ser feito em dezembro; quase todas as prefeituras - excetuando-se algumas capitais que têm arrecadação forte própria - não terão condição de honrar o pagamento do décimo terceiro no final do ano. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Incorporo, com muita honra, o seu aparte ao meu pronunciamento. Tenho certeza absoluta de que essa crise que hoje abrange os municípios também está nos Estados.

O Governo do meu Estado, Mato Grosso - V. Ex^as tiveram a oportunidade de saber disso por meio de notícias publicadas pela imprensa nacional nas últimas 72 horas -, por não conseguir pagar a folha de R\$47 milhões há mais de cinco meses, inventou uma nova moeda: a "pantaneta", a carta de crédito pantaneira, que paga ao servidor 50% para trocar no Banco do Estado de Mato Grosso, pagando juros de 18% ao mês, e 50% para o cidadão trocar no comércio cuiabano, no comércio brasileiro, a troco de futuros encontros com o ICM.

Vejam V. Ex^as até que ponto está chegando a situação caótica dos Estados e municípios brasileiros, que se vêem obrigados a criar até mesmo uma moeda inexistente, da qual o Senado Federal não tem conhecimento, para poder aliviar a dramática situação na qual vivem os servidores públicos estaduais e municipais.

A Prefeitura de Cuiabá não repassa para a Câmara Municipal o seu duodécimo há mais de 90 dias! Não é que o Prefeito não queira repassar, mas é que ele não está tendo condições de fazer isso. A receita da Prefeitura de Cuiabá mal está dando para saldar sua folha de pagamentos; 95% dos recursos arrecadados pela Prefeitura hoje são gastos com pessoal, porque a arrecadação caiu muito, principalmente em consequência da diminuição das cotas do FPM para as prefeituras brasileiras.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, e, em seguida, do Senador Freitas Neto.

O Sr. Jefferson Péres - Senador Júlio Campos, não há dúvida de que a situação de Estados e municípios - não digo "dos" mas "de" Estados e municípios - é dramática. Entretanto, atribuir isso à suposta redução do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios exige que se verifique se os dados são realmente corretos. Os Ministros do Planejamento e Orçamento e da Fazenda estiveram, nesta semana, na Comissão de Assuntos Econômicos, tratando exatamente desse assunto, e demonstraram que não houve queda na transferência do Fundo de Participação; ao contrário, houve um aumento em termos reais, mas não na proporção do aumento total da receita federal, porque esse aumento, em sua maior parte, ocorreu com a elevação da receita das contribuições e de outros impostos, como o IOF, que não são transferidos, não entram no bolo municipal. Mas eles afirmaram categoricamente - não tenho por que duvidar

disso, pois eles o fizeram perante toda a Comissão e não foram contestados por ninguém - que houve aumento real no repasse do FPM e do FPE neste ano. O problema de Estados e municípios é muito mais profundo. Como disse o Ministro Pedro Malan, mesmo que hoje o Governo Federal zerasse a sua dívida com Estados e municípios, muitos deles já estariam insolventes e inviáveis, porque só a sua folha de pagamentos absorve praticamente toda a sua receita. Evidentemente, Senador Júlio Campos, como sabe V. Ex^a, a solução passa por um ajuste estrutural profundo do Estado brasileiro. Poder-se-ia dizer simplesmente: "a União que resolva", mas isso não é fácil; não se pode simplesmente mandar a conta para a União, porque ela não tem para quem mandar a conta e não tem de onde tirar recursos. Somos Senadores, temos que representar nossos Estados, defendê-los ardorosamente - e V. Ex^a merece as minhas congratulações por isso -, mas somos Senadores da República também. Sabemos que a União também não tem de onde tirar mais recursos. A solução, repito, passa por um ajuste estrutural profundo do Estado brasileiro, e o Congresso tem que dar sua parcela de contribuição.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Muito grato pelo aparte de V. Ex^a.

O Senado talvez pudesse, neste instante, instalar uma comissão para fiscalizar o cumprimento da lei que estabelece que os municípios gastem, com o pagamento da sua folha de pessoal, no máximo 65% da sua receita. Agora, com a nova lei da Deputada Rita Camata, esse índice baixaria para 60%.

O Sr. Freitas Neto - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Júlio Campos?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Ouço V. Ex^a com atenção, Senador Freitas Neto.

O Sr. Freitas Neto - Senador Júlio Campos, o problema dos municípios e Estados brasileiros realmente merece uma atenção especial de nossa parte, representantes que somos dos Estados e da Federação. Fui Governador do Piauí; recebi o Estado numa situação caótica, inclusive com cinco meses de atraso, e, na época, toda a imprensa brasileira chamou a atenção para isso. Tivemos que fazer reformas profundas: extinção de 15 órgãos, redução de DAS e DAI, inclusive tirar todos os irregulares da folha de pagamentos, aqueles que não tinham estabilidade e que entraram para a folha, muitas vezes, até sem contrato, e lá estavam apenas como serviços prestados - havia cerca de 30 mil nessa situação. Mas o Senador Jefferson Péres tem razão

quando disse que há necessidade de uma reforma estrutural, Estado por Estado e município por município. Mas também V. Ex^a traz um assunto importante, porque, por exemplo, o Fundo de Participação pode estar aumentando em termos reais, mas as despesas também, inclusive em função do aumento do salário mínimo; e sabemos que o salário mínimo é um dos principais indexadores da despesa dos pequenos Municípios e dos Estados menores também. Esse aumento foi maior do que o ganho real que os Ministros da área econômica informaram aqui no Senado Federal e à imprensa. Vejo também que o Governo administra, com mais cuidado, as receitas não compartilhadas. O Fundo de Participação é composto, como todos sabemos, do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Renda. Tramitam no Congresso Nacional duas medidas provisórias sobre incentivos com relação a esses dois impostos: uma retirando R\$800 milhões, e outra, R\$600 milhões do Fundo de Participação, que é fundamental para custear despesas essenciais como educação, saúde e segurança pública dos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para onde se destinam 85% desse Fundo. De modo que há o aumento real, mas não sobre as receitas compartilhadas, que vão para o Fundo de Participação e para os fundos constitucionais. O fato é que há necessidade de providências por parte de Governadores e Prefeitos, para continuar o enxugamento e a reforma estrutural dos seus Estados e Municípios. Mas também não se pode deixar de verificar o outro lado do problema; afinal de contas, os Prefeitos e os Municípios estão à míngua, não só em termos de receita própria, como também de algum programa que o Governo Federal tinha até há pouco tempo. Até dezembro de 1994, havia programas para atender a população carente, principalmente dos pequenos Municípios brasileiros.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Incorporo, com muita honra, o aparte de V. Ex^a, principalmente em relação a esse último item, ressaltando que estamos com saudades do antigo Ministério da Integração Regional, da antiga Secretaria do Desenvolvimento Regional Integrado, quando nós, Deputados e Senadores, tínhamos um órgão federal para onde levávamos os nossos Prefeitos e recebíamos alguma compensação.

Estamos com saudades daquele período em que os Deputados e Senadores podiam ter, em Brasília, acesso a pelo menos um órgão federal para valorizar os seus Prefeitos. Hoje, não temos nenhum órgão a quem recorrer, porque estamos com um Ministério de Primeiro Mundo, que não quer conversar conosco, do Terceiro Mundo.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Josaphat Marinho - Nobre Senador Júlio Campos, V. Ex^a trata de problema que diz respeito a toda a Federação. Observe-se que a Constituição de 88 aumentou os recursos dos Estados e dos Municípios. Mas há ainda os críticos da Constituição que dizem: "e não lhes transferiu os encargos". Mas a realidade é que, apesar do aumento de recursos para Estados e Municípios, eles, de modo geral, estão em dificuldades financeiras. E há anos. Na legislatura anterior, e depois nesta, tive a oportunidade de cuidar desse assunto, dando uma sugestão que as Lideranças, entretanto, não levaram em consideração para encaminhar. Propunha que se criasse uma comissão mista de representantes da União, de representantes dos Estados e de um representante da Associação Brasileira de Municípios, para que se procedesse a uma pesquisa, a um exame de profundidade das razões pelas quais as receitas estavam caindo. Não nos adiantava, disse, fazer reforma tributária sem conhecer as raízes do problema. Por que Estados e Municípios não estão arrecadando devidamente? Por que estão em dificuldades? Sabemos que há casos de desorganização administrativa, de corrupção, mas esses não constituem a maioria. Há, portanto, problemas profundos, de natureza sócio-econômica, que estão influindo. Como influem? Em que medida influem? Não apuramos, e vamos discutir uma nova reforma tributária aéreamente. Tem razão o nobre Senador Jefferson Péres quando alega que a União também não dispõe de recursos suficientes. É preciso, porém, atentar em que o regime federativo, hoje, tem que ser cooperativo, e cabe à União, de qualquer modo, encontrar forma para dar sustentação a Estados e Municípios. Como sabemos, já agora - e V. Ex^a está pondo o problema em relevo -, há Estados que não estão podendo pagar em dia os seus servidores e há Municípios que estão praticamente com suas atividades suspensas. Prefeituras há que estão funcionando apenas com serviços internos, porque não dispõem mais de recursos para nenhuma obra ou serviço de natureza pública.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Muito obrigado, nobre Senador Josaphat Marinho. Como exemplo de que os Prefeitos estão preocupados e reduzindo despesas, cito o próprio Prefeito da minha Cidade de Várzea Grande, Nereu Botelho, que diz que, desde o dia 02 deste mês, reduziu a jornada de trabalho

de oito para seis horas, objetivando economizar, e até para evitar a demissão de funcionários neste momento tão crítico em relação a empregos no nosso Estado. S. Ex^a foi o primeiro a falar que nenhuma campanha de incremento de arrecadação de impostos pode dar resultado num período de recessão ou pré-recessão como é este que está vivendo o interior do nosso Mato Grosso, um Estado em que a agricultura é base essencial e que, neste ano, sofreu um arraso muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias. Fazendo soar a campainha.) - Senador Júlio Campos, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Para concluir, Sr. Presidente, quero, neste instante, encerrando a minha fala nesta tribuna do Senado Federal, prestar toda a minha solidariedade aos Prefeitos mato-grossenses, que, na próxima segunda-feira, estarão protestando oficialmente contra a crise que toma conta dos Municípios brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recebi um convite da Reitoria da Universidade Federal da Bahia que envolve uma comunicação de importância para o funcionamento dos serviços públicos.

O Magnífico Reitor Luiz Felipe Perret Serpa transmite-se o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Senador,
A falta de recursos de manutenção vem tendo consequências graves para as atividades acadêmicas e administrativas nas Instituições de Ensino Superior.

Relatos de dirigentes das Universidades Federais refletem a profunda inquietação dos Reitores com as dificuldades atuais, geradas pelo esgotamento do orçamento e do repasse financeiro. Inexistem recursos para despesas obrigatórias como vale-alimentação, vale-transporte, residência médica, água, luz, serviços de vigilância e de limpeza, materiais de consumo, entre outros. Considerando a alta relevância da matéria tanto para o meio acadêmico quanto para a sociedade, na condição de Reitor da UFBA, convoquei, em caráter extraordinário, a Assembléia Universitária para 9 de outubro de 1995, às 9 horas, no Salão Nobre da Reitoria.

Nesta oportunidade, tenho a honra de convidar Vossa Excelência, ilustre representante da sociedade baiana, para participar da Assembléia Universitária, quando serão discutidas alternativas de recuperação dessa crise institucional que a todos vitima."

Como provavelmente não terei oportunidade de estar presente à Assembléia Universitária, mas, sendo do meu dever conhecer do assunto, pretendo, de princípio, transmitir a notícia deste fax ao eminente Ministro da Educação, homem sensível aos problemas de sua Secretaria de Estado. Ausente S. Ex^a, e dada a importância, para não dizer a urgência, do problema, cuido, então, de transmitir a notícia ao Senado, na expectativa de que possa chegar ao Ministério e à Presidência da República. O Reitor não exagera na informação que presta, pois, ontem, também, o principal jornal do Estado da Bahia, A Tarde, publicou nota na mesma linha de esclarecimento, salientando as dificuldades por que passa a Universidade. E até acrescenta que os funcionários da UFBA "promoveram manifestação em frente à Reitoria para protestar contra o que consideram descaso do Governo Federal em relação ao ensino público."

Não acredito, não quero acreditar que se trate de descaso, mas é indispensável que o Governo tome conhecimento mais direto do assunto e atenue as dificuldades que não são apenas da Universidade da Bahia, antes que movimentos, como o dos funcionários, se desdobrem entre os estudantes, gerando dificuldades em todo o País para o Governo.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Pois não.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Josaphat Marinho, também recebi idêntico convite da Universidade; logo, as preocupações que V. Ex^a registra também a mim me assaltaram. Nós, que vivemos o episódio de 1968 - estávamos neste Congresso, V. Ex^a como Senador, e eu como Deputado Federal -, começamos a sentir o redesenho do descaso. O termo é correto. Ainda que V. Ex^a queira, com a sua gentileza habitual, colori-lo, a grande verdade é que há um descaso nessa área universitária, o que inquieta a todos que vivemos o passado - àquela altura, em preto e branco; e, hoje, em technicolor. A Universidade está muito mal de verbas; os reitores estão perdendo o apreço que tinham. V. Ex^a é professor catedrático na Universidade do seu Estado, e observa que não se fala mais naquela ânsia de poder fornecer meios para que o estudante saia dali. O resultado é que, na nossa área de Direito, estamos vendo

bacharéis que redigem mal e que postulam pior. De modo que quero associar-me às preocupações de V. Ex^a, com elas me solidarizar e dizer que valeu a pena V. Ex^a fazer esse registro, eminente Senador.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Bernardo Cabral, pela solidariedade às palavras que estou proferindo e pelas observações que faz, salientando a necessidade de atuar o Governo com a urgência devida, a fim de que a situação não se agrave.

Agradecendo-lhe, Sr. Presidente, a oportunidade de que me deu, desta comunicação, adianto que transmitirei o fax recebido ao Ministério da Educação, na expectativa das providências adequadas.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao ilustre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tal como o Senador Josaphat Marinho e o Senador Bernardo Cabral, também recebi convite do Reitor da Universidade do Amazonas, à qual pertenço como integrante do seu Corpo Docente, para uma reunião com essa mesma finalidade.

Deixo de abordar o assunto porque espero, no meu retorno, fazer um relato a esta Casa da situação em que vou encontrar a Universidade do meu Estado.

Pedi a palavra para um breve registro, Sr. Presidente, a respeito do depoimento prestado, na Comissão de Assuntos Econômicos, nesta semana, pelo Ministro da Justiça, Nelson Jobim, em torno do SIVAM, como instrumento de apoio para demarcação das terras indígenas.

O Ministro da Justiça tratou de um tema da maior importância, principalmente para a minha região, na qual se localizam cerca de 200 mil indígenas.

A Constituição Federal, em boa hora, estabeleceu normas referentes à demarcação de áreas indígenas e ao seu aproveitamento econômico, se e quando as comunidades indígenas aquiescerem, com a anuência do Congresso Nacional. Creio que a Constituição foi extremamente sábia ao estabelecer essas normas, mas, infelizmente, como todos sabemos, a demarcação dessas áreas se faz com uma lentidão que ocasiona sérios problemas, tanto para os índios como em seu relacionamento com as comunidades não-indígenas.

O Ministro Nelson Jobim revelou à Comissão que a demarcação das reservas indígenas se faz com base em um decreto federal que regulamenta essa matéria. Trata-se de um decreto, no entanto,

extremamente autoritário, porque - pasme, Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a que é da área do Direito e da minha Região - não reconhece o contraditório. A Funai adota todos os procedimentos para demarcar uma área e, no final, o Governo federal a desapropria e as partes interessadas não têm, durante o processo, direito de se defenderem, de contradizrem. É feito *manu militari*. Os interessados que se sentirem prejudicados que depois recorram à Justiça, se quiserem.

O Ministro anunciou a edição de um decreto retificando essa anomalia jurídica. Eu, então, aproveitei para dizer-lhe que, como qualquer pessoa de bom senso, sou inteiramente partidário de uma aceleração do processo de demarcação das áreas indígenas, absolutamente indispensáveis para a preservação dessas comunidades. Disse a S. Ex^a, no entanto, que o Governo Federal tivesse extrema cautela na demarcação de certas áreas, como, por exemplo, na do Alto Solimões, que o Senador Bernardo Cabral tão bem conhece nas peregrinações que nós por ali fizemos recentemente em desobriga eleitoral. Trata-se de uma área extensa, habitada por cerca de cem mil pessoas - parte das quais pertencem à etnia ticuna -, espalhadas numa área muito extensa, mas entremeada com os caboclos da região. Ou seja, não há áreas de adensamento ticuna. Apesar de serem índios aculturados, eles são índios. Entendo - e não poderia ser de outra maneira - que, embora aculturados, eles não perdem a condição de índios, porque têm suas crenças, tradições e dialeto. Mas será impossível, Senador Bernardo Cabral, fazer uma reserva extensa, única, contígua, porque atingirá fundamentalmente direitos de milhares de caboclos que ali vivem há pelo menos cem anos, há três gerações, desde o ciclo da borracha.

Não estou falando, Sr. Presidente, de garimpeiros ou de madeireiros nômades, que invadem as áreas, devastam o ambiente e vão embora; não estou falando sequer de fazendeiros que, tendo ou não títulos, estão ali há cinco ou dez anos. Não se trata disso. São caboclos, descendentes de nordestinos, mesclados com índios, mas não índios, que ali estão como posseiros, Senador, há gerações. Eles vivem, tal como os índios, da caça, da pesca e do extrativismo florestal, e, evidentemente, não poderão ser removidos daquela área sob pena de se cometer, em nome da justiça aos índios, uma extraordinária, uma intolerável injustiça para com humildes habitantes da minha região.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Jefferson Péres, o art. 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias impunha:

"Art. 67. A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição."

Esses cinco anos decorreram, isso não foi feito, e, quando começa a ser levado a cabo, esbarra em situações como essa que V. Ex^a muito corretamente traz ao conhecimento desta Casa, que é a situação de condições especiais pelo Brasil afora. V. Ex^a abordou aquilo que conhecemos - porque também somos caboclos do Amazonas, ainda que não do Interland -, as especificações que existem, por exemplo, na região dos Ticunas. Quero associar-me às palavras de V. Ex^a, porque o caboclo, aquele que convive com o índio, sequer perde as suas características fisionômicas, resultantes da convivência dos índios com os caboclos, dos caboclos com os índios. Mas aquela região é uma espécie de partilha entre ambos. Há, entre o índio e o caboclo, a necessidade de compartilhar. E aí se chega ao que V. Ex^a registrou com arguta observação, ou seja, a circunstância do posseiro caboclo. Ainda bem que V. Ex^a ocupa a tribuna para registrar a sua inquietação com a forma pela qual essa demarcação pode ser levada a efeto, porque, ao se fazer justiça, por um lado, pôde-se estar cometendo uma injustiça contra outros, por outro lado.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. Seu valioso aparte vai ficar fazendo parte integrante do meu discurso.

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Ouço V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá - Senador Jefferson Péres, V. Ex^a trata de uma questão apaixonante, polêmica e que, em especial, diz respeito à nossa região, com mais propriedade, que é a questão indígena. Eu tive oportunidade de ser Presidente da Funai por três anos. Passei por três Ministros, durante o Governo Sarney, na Presidência da Funai. A prática, a experiência que trago da Presidência da Funai é que, infelizmente, essa questão, por ser tratada com paixão, leva para um lado que, efetivamente, não é a idéia de quem legislou, de quem pugna na sociedade pela questão indígena. A demarcação de terras indígenas deve ser feita para garantir a sobrevi-

vência dos índios num determinado espaço. Nunca para gerar conflitos que levem até à violência contra os próprios índios. O que temos visto é que, na prática, por encaminhamentos errados, por questões levantadas de forma inadequada, a demarcação de terras indígenas tem servido, muitas vezes, para expor as próprias comunidades indígenas a um processo de desagregação. Como V. Ex^a bem disse, não é possível separar a relação do índio com o caboclo, com o meio índio. Entim, todos são brasileiros, todos ocupam a Amazônia, todos contribuem de uma forma ou de outra. O que tem que haver é a demarcação efetiva para se respeitarem os aspectos culturais e antropológicos das comunidades. Isso, sem querer se colocar as comunidades indígenas em redomas de vidro, que, na verdade, nada controlam no avanço das civilizações indígenas. Quero reforçar aqui as palavras de V. Ex^a e dizer que, efetivamente, esse processo de demarcação de terras indígenas atual não dava direito a se questionar a questão do contraditório, como o Ministro Nelson Jobim tem levantado. Nos três anos em que fui Presidente da Funai, existia um grupo de trabalho, chamado Grupão, que definia as demarcações de terras indígenas com a participação de diversos segmentos da sociedade. Inclusive, sempre que estudávamos a demarcação de terras indígenas em determinado Estado, era convidado um representante do Governo Estadual e de segmentos daquele Estado para, efetivamente, se ter a participação de todos na demarcação das áreas indígenas. A preservação das comunidades indígenas deve ser uma decisão e uma ação de toda a sociedade brasileira, e não um ato específico do Governo Federal ou de determinada ONG. Pelo contrário, isso seria apenas uma ação para constar em processo burocrático, porque, na verdade, não haveria o respeito e a inter-relação da sociedade branca com a sociedade índia. O que nós queremos é a participação de todos e a demarcação das terras indígenas com responsabilidade. Desejo defender a urgente demarcação das terras indígenas. Agora, isso precisa ser feito com responsabilidade, com seriedade, para não expor os próprios índios a conflitos, pois a história mostra que em conflitos entre uma sociedade tecnologicamente mais avançada, como a sociedade branca, e uma sociedade menos avançada tecnicamente, como a índia, os índios sempre perderam. Foi assim no México, nos Estados Unidos, Canadá, Austrália e será assim no Brasil, se for encaminhada essa questão pela ótica errada. Quero parabenizar V. Ex^a e dizer que é da maior importância que o Governo brasileiro

defina um modelo sério de demarcação, que seja colocado em prática rapidamente, até porque o prazo estabelecido na Constituição de 1988 para que as demarcações ocorressem já findou, sem que elas se concretizassem, o que significa um prejuízo para toda a sociedade brasileira.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Muito obrigado, Senador Romero Jucá. V. Ex^a fala de cátedra, com a autoridade de ex-Governador de um Estado que vive esse problema e de ex-Presidente da Funai, portanto, com perfeito conhecimento da questão.

Sr. Presidente, o Ministro da Justiça, na ocasião, interpelado por mim e pelo Senador Romero Jucá, de certa forma nos tranquilizou ao comunicar que o decreto seria alterado, assegurando-se o contraditório, e que casos como o da região do Alto Solimões, que não é, de forma alguma, o único, seriam encarados e tratados pelas autoridades federais com toda a cautela, de forma a resguardar os direitos das populações não-índias ali residentes.

Espero que isso seja feito, porque, se assim não acontecer, seguramente uma área tranquila, na qual há um século, índios e não-índios, índios e caboclos convivem pacificamente, se transformará, talvez, numa área de explosão social conflituosa, com as piores consequências para as comunidades ali residentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, é interessante que cada membro desta Casa possa desenvolver não apenas críticas ao seu funcionamento, mas também registros encomiásticos quando assim se tornar necessário.

Venho acompanhando - e o faço com absoluta discrição - a atuação da Mesa, ora notando as mudanças que se fizeram na Ordem do Dia, ora o trabalho acelerado pelo qual tem empreendido, nos últimos meses, um labor admirável. Além do que se nota que, hoje, a Ordem do Dia é conhecida com antecedência, o que permite que os Senadores programem a sua atuação.

Mas, quero fazer um pouco mais, Sr. Presidente.

Estou de posse do primeiro número do **Diário do Senado Federal** e vejo que o logotipo da sua capa é exatamente o que caracteriza o Senado. Depois, vejo o logotipo da Câmara e o do **Diário do Congresso Nacional**, com as duas conchas.

O que se nota, Sr. Presidente, é que, até que enfim - e aqui o meu elogio - , se traz um exemplar

que transforma um órgão oficial realmente em órgão oficial informativo. O que se verifica é um melhor ordenamento das matérias, uma maior facilidade em obter-se as informações pela disposição dos índices, uma melhor diagramação e programação visual.

Tudo isso, Sr. Presidente, leva-me àquele ano distante de 1823, quando ali, daquela tribuna, registrava-se a I Sessão Preparatória da Assembléia Geral e Constituinte do Império do Brasil. A partir daí, tivemos uma coleção de diários, que eram reunidos em Anais. Mais tarde, já em 1947, nós tivemos o chamado **Diário do Congresso Nacional**, em que os Anais das duas Casas compareciam no mesmo diário.

Em 1953, Sr. Presidente, essa edição era feita em dois tomos: uma seção correspondia à Câmara; a outra seção, às sessões conjuntas do Congresso Nacional e ao Senado.

O que se nota, hoje, Sr. Presidente? Nota-se que, agora, nós temos três partes distintas: o **Diário do Senado Federal**, o **Diário da Câmara dos Deputados** e o **Diário do Congresso Nacional**. E aqui colho palavras apresentadas pelo Presidente do Senado, Senador José Sarney, e pelo 1º Secretário, Senador Odacir Soares:

"Esta nova edição vem aperfeiçoar o sistema de publicação dos Anais do Parlamento, imprimindo-lhe nova programação visual, aperfeiçoando a classificação de matérias legislativas e facilitando a recuperação das informações nele publicadas, com vistas ainda à informatização dos atos."

Sem querer fazer o elogio fácil, Sr. Presidente, procurei buscar onde estavam os grandes heróis. Pude ver que, na Secretaria-Geral da Mesa, V. Ex^a dispõe do Dr. Raimundo Carreiro Silva e da Dra Cláudia Lyra Nascimento, que têm sido, inequivocadamente, indubidousamente, presentes nesse tipo de trabalho.

Fui ver a atuação do Diretor Executivo do CEGRAF, Dr. Claudionor Moura Nunes, e verifiquei, Sr. Presidente, que a nova concepção que se dá a essa publicação deixou o Sr. 1º Secretário da Casa, nosso companheiro Senador Odacir Soares, numa posição privilegiada. Aos poucos, vamos mostrando que temos um Diário, como sumário, que abre com os decretos legislativos, passa para os avisos de Ministros de Estado, dando, numa seqüência exemplar, o índice dos discursos do expediente.

Aquilo que, anteriormente, só os Parlamentares eram capazes de descobrir, qualquer pessoa, hoje,

fora do hábito parlamentar, ao olhar esse trabalho, terá condições de saber o que se passa na Casa.

O Sr. Valmir Campelo - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL - Com muito prazer, Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo - Nobre Senador Bernardo Cabral, eu também não poderia deixar, nesta oportunidade, de enaltecer esse trabalho, de enaltecer, principalmente, a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal. V. Ex^a, mais uma vez, traz um assunto importante. A Secretaria de Comunicação Social, por intermédio do seu Secretário, o Dr. Fernando Mesquita, realmente está procurando dar condições de trabalho aos Srs. Senadores. Agora, esse novo formato do **Diário do Congresso Nacional**, bem diagramado, leve, é realmente importante para nós, porque torna-se um jornal, um jomal aberto, de fácil leitura. Então, eu não poderia deixar, nesta oportunidade, de enaltecer, a Secretaria de Comunicação Social e a todos os seus funcionários. V. Ex^a também se referiu ao trabalho da Mesa, do Diretor da Mesa, Dr. Raimundo Carreiro Silva, da Dra Cláudia Lyra Nascimento e de todos os seus integrantes. Gostaria também de dizer que o Senado está-se modernizando pelo Sistema VIP, pelo Telejornal. Hoje, a TV a cabo tem horários de retransmissão das atividades dos Senadores, através do canal 43. Tudo isso é fruto de um trabalho incessante que a Subsecretaria de Comunicação Social do Senado Federal está proporcionando a nós, Senadores. Também pelas mensagens a todas as rádios do Brasil, com acesso ao número localizado no Senado Federal. De forma que é importante que os Senadores digam aquilo que há de positivo, como V. Ex^a, em boa hora, está trazendo aqui a esta Casa. Quero louvar a atitude de V. Ex^a hoje. E está de parabéns o serviço da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal.

O SR. BERNARDO CABRAL - Senador Valmir Campelo, eu sabia que não escaparia à sensibilidade de V. Ex^a a abordagem que faço - e ainda pretendendo continuar nela - sobre a transparência que motiva a atuação, através da Secretaria de Divulgação, do trabalho dos Senadores.

Hoje, temos, publicada no **Diário do Senado Federal**, a resenha das matérias que foram apreciadas no período de 1º a 30 de setembro. Fica muito fácil, a qualquer instante, prestarmos as informações àquelas pessoas que acorrem ao Senado Federal, pedindo aos seus Senadores que lhes digam onde se encontra determinada matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ - Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Antes de dar o aparte ao eminente Senador Romero Jucá, gostaria de mostrar que a idéia do ex-Governador e jornalista Fernando Mesquita de criar o jornal do Senado foi altamente procedente. Apesar de ser em duas folhas, quatro páginas, traz uma resenha que confirma o trabalho dos Senadores.

Agora, é muito fácil saber quais os membros do Senado que comparecem às sessões, que trabalham nas comissões, enfim, que executam o trabalho para o qual os seus eleitores aqui o enviaram, de forma simples e leve, e o que é mais importante, Sr. Presidente, sem beneficiar este ou aquele Senador.

Há um registro diário da atuação do Parlamentar nesse órgão de divulgação das atividades do Senado, mas sem que, em nenhum instante, se veja que está dirigido para beneficiar alguém.

De modo que estes aplausos, Sr. Presidente, valem para se contrapor às críticas, que são sempre fáceis, porque é muito oportuno destruir quando mais vantajoso seria construir. E quero registrá-los, porque fiz a minha formação jurídica com a minha informação na imprensa, na época em que se compunha no linotipo, em que se puxavam as linhas, que se intoxicavam os pulmões daqueles linotipistas. Conheço muito bem a imprensa por dentro para me impressionar com ela por fora. Mas um registro dessa natureza eu teria de fazer, sob pena de não reconhecer o trabalho anônimo daqueles que não estão no palco iluminado e ficam na platéia obscura.

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Quero apoiar as palavras de V. Ex^a e dizer que todo esforço, todo trabalho de fortalecimento da atuação do Poder Legislativo, do Congresso Nacional precisa ser passado à sociedade. E, sem dúvida nenhuma, os caminhos encontrados pela Mesa e pelo trabalho competente de Fernando César Mesquita têm levado a ação, o trabalho, a imagem do Congresso aos rincões mais distantes. E aqui quero exatamente dar o meu testemunho de que, com a implantação desses trabalhos, tem chegado até Roraima, até ao Estado mais distante do País, até à Capital que está acima da linha do Equador o trabalho de todos os Senadores e do Senado Federal, como bem disse V. Ex^a, sem cor partidária, sem divisão entre quem foi mais ou menos votado, qual é o Estado mais importante, qual é

o menos importante, mas, na verdade, mostrando, explicitando o esforço coletivo que o Senado Federal tem feito. Quero também fazer minhas as palavras de V. Ex^a, aplaudir o trabalho feito pela Mesa, por Fernando César Mesquita, e dizer que espero que os instrumentos que ainda estão sendo implementados venham, cada vez mais, a fortalecer e a colaborar para que a sociedade brasileira possa interagir com o Senado Federal, com o Congresso Nacional, mandando contribuições e fazendo com que as nossas propostas cheguem ao Brasil real, ao Brasil do interior, ao Brasil das pequenas localidades. Quero aplaudir as palavras de V. Ex^a e dizer que é esse um passo importante, que se contrapõe àquilo que de vez em quando é dito - e que até vimos hoje, no jornal -, que o Congresso e o Senado estão voltando ao marasmo. Nós temos trabalhado, temos votado, temos colocado em dia a pauta do Senado, estamos aguardando que a Câmara nos remeta as emendas constitucionais para serem discutidas aqui, temos, inclusive, aprovado, em regime de urgência, e entrando noite adentro, questões importantes, para não faltar ao povo brasileiro num momento decisivo, e, sem dúvida nenhuma, é importante que tudo isso chegue ao Brasil, ao País, aos nossos irmãos brasileiros. E V. Ex^a muito bem registrou isso em suas palavras. Meus parabéns.

O SR. BERNARDO CABRAL - O eminentíssimo Senador Romero Jucá, Sr. Presidente, acaba de antecipar - e o fez, talvez, com mais proficiência do que eu o faria - um registro que eu queria fazer a respeito do longínquo Estado do Amazonas; apenas S. Ex^a o fez com referência ao seu Estado, que é mais distante ainda. Nessas regiões chegam as notícias relativas às atividades dos Senadores. Há, por exemplo, o telejornal *Jornal do Senado*, que é gerado diariamente pela Radiobrás e, via satélite, aberto no horário de 13h às 13h15min, que, além da circunstância de poder ser transmitido por qualquer emissora, permite que as pessoas dos mais distantes rincões deste País acompanhem o trabalho do Senado.

Além disso, há um programa produzido pela Central de Vídeo da Subsecretaria de Divulgação do Senado Federal que tem prestado para nós, mais distantes, um serviço inestimável. É possível não só ao eleitor, mas a quem transita pelos Estados mais distanciados, acompanhar o que aqui se passa. E o que é mais interessante, Sr. Presidente, é que as emissoras interessadas podem sintonizar a parabólica e conseguir ver que o Senado está preocupado com problemas da maior seriedade e voltado mais para o

atacado das preocupações coletivas do que para o varejo das ambições pessoais de cada Senador.

De modo, Sr. Presidente, que, ao final deste registro, congratulo-me com a Mesa, em primeiro lugar, com a sua chefia, e depois, passando pela Presidência e pela 1^a Secretaria, chego à Subsecretaria de Divulgação do Senado. Com isto digo, Sr. Presidente, que todos nós estamos de parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - A Mesa registra com alegria as palavras do orador, Senador Bernardo Cabral, dos aparteantes, Senadores Valmir Campelo e Romero Jucá, e transfere os elogios a esse trabalho para toda a Casa, especialmente para os companheiros que assessoraram a Mesa, que já foram citados, o Sr. Raimundo Carreiro da Silva e a Sra Cláudia Lyra Nascimento, o Sr. Roberto Sampaio Contreiras de Almeida, a Sra Zilá Neves, a Sra Laudicene de Paula Cerqueira, o Sr. Manoel Mendes Rocha, a Sra Flávia Mondim Leivas Bisi, a Sra Márcia Maria Corrêa de Azevedo, o Sr. Ronaldo Cavalcante Gonçalves, o Sr. José Ednilson de Oliveira e o Sr. Alair Julião da Silva, todos os companheiros que trabalham conosco na Mesa, a nossa taquigrafia.

Gostaria ainda de ressaltar, Senador Bernardo Cabral, que neste ano vimos acontecer aqui no Senado, onde já estou há quase cinco anos, os maiores quorum. Em dias destas semanas e da semana passada tivemos três ausências dos 81 senadores, e todas plenamente justificáveis - ou por viagens ou por problemas de saúde.

Portanto, na ausência do Presidente José Sarney, transmito os agradecimentos da Mesa a todos que conosco têm colaborado, à Subsecretaria de Divulgação do Senado, que tem feito um trabalho, na pessoa do jornalista Fernando César Mesquita, também ex-Governador de Fernando de Noronha, altamente profissional e técnico, com o objetivo de levar o trabalho do Senado a todos os rincões deste Brasil. V. Ex^a fala no seu longínquo Amazonas e eu falo no nosso longínquo Mato Grosso do Sul. Mas em todos os rincões têm chegado informações sobre os trabalhos do Senado Federal.

Portanto, agradeço em nome do Presidente José Sarney e de toda a Mesa as palavras elogiosas de V. Ex^a ao resultado desse trabalho, que não é só nosso, é um trabalho coletivo, de toda a Casa, que se deve especialmente à atuação das Srs. Senadoras.

Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vivemos a era da civilização digital, em

que o fácil acesso à informação está gerando um mundo novo, interconectado e globalizado.

O mundo em que vivemos, e que mal começamos a decifrar, encerra desafios completamente distintos. Como avaliar, por exemplo, os efeitos da Internet - rede mundial de computadores - sobre o comportamento das sociedades?

A comunicação direta dos indivíduos, por cima de fronteiras nacionais e interesses governamentais, desafia os analistas geopolíticos contemporâneos. Estão em xeque, por exemplo, os conceitos clássicos de soberania nacional, na medida em que no espaço cibernetico, em que se move o mundo digital, não há fronteiras, alfândegas ou censuras. A informação flui sem obstáculos, de norte a sul, de leste a oeste.

Movimentos nacionalistas de ultradireita nos Estados Unidos, responsáveis pelo sinistro atentado de Oklahoma, temem a expansão da informática. Percebe-se, pois, que, por mais que as grandes potências tentem manipular a seu favor a revolução digital, não têm a menor garantia de que irão consegui-lo.

A expansão da informática fascina e assusta. Não se sabe o que acontecerá. Sabe-se apenas que já não é mais possível viver sem ela.

É claro que tudo isso faz parte do universo de reflexão do governante. Como supor que, num mundo em mutação vertiginosa, seja possível sustentar conceitos que nasceram e se aplicavam a outra realidade?

Os rótulos "direita" e "esquerda", "neoliberal", "neo-social" e coisas do gênero pertencem a outra era.

Há dias, o compositor Gilberto Gil, com a síntese e a simplicidade inerente aos poetas, resumiu sua visão do mundo em que vivemos. Disse, numa entrevista: "Precisamos capitalizar o socialismo e socializar o capital". Penso que é uma boa síntese do desafio presente dos governadores brasileiros.

Pouco importa se gostamos ou não desse mundo ou se preferimos o anterior. São questões subjetivas. Objetivamente, importa constatar que o mundo em que vivemos é assim e nada indica que seja possível revertê-lo à velha ordem.

Cumpre, pois, ajustar o País à nova realidade planetária e, dentro dela, procurar os melhores resultados, sem prejuízo da preservação dos valores éticos, cívicos e morais.

Penso que é isso que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, com o seu projeto de reformas, intenta fazer. Sinto, até aqui, confiança em seu discurso e coerência em sua ação. A reforma do Estado é uma imposição dos novos tempos. Ela acontece não em função da ideologia liberal ou neoliberal, ainda que encontre nelas algum respaldo. Acontece

porque o País precisa funcionar, livrar-se dos déficits crônicos que o inviabilizam.

Sabemos que o Estado brasileiro padece de males antigos, que se agravam com o tempo. Está hipertrofiado, o que o torna caro, ineficiente e atrativo à corrupção.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, tivemos, com o atual, quatro Presidentes da República. Todos mencionaram aspectos da atual Carta que consideraram incompatíveis com a governabilidade. Mesmo não sendo correligionários ou adeptos das mesmas crenças doutrinárias, esses presidentes esbarraram em dificuldades concretas semelhantes. Uma delas: a perda de receitas da União para Estados e Municípios.

A União, a partir da Constituição de 1988, conservou obrigações administrativas sem conservar as verbas que as financiavam. Esse é um problema de ordem prática, cuja solução não é nem de Direita, nem de Esquerda, nem de Centro: é simplesmente racional.

É preciso rever a destinação desses recursos e rever a destinação dos encargos.

A privatização e a quebra dos monopólios estatais, do mesmo modo, obedecem não a um ritual doutrinário, mas a uma necessidade concreta de abrir a economia do País e permitir o aporte de investimentos de capitais. É essa uma tendência mundial, decorrente da globalização das economias e da interpenetração dos mercados. Ignorá-la é uma temeridade. Estão aí a Europa Unida, o Nafta e os Tigres Asiáticos. O Mercosul é a nossa resposta, um pouco tardia a esse movimento da economia mundial.

Não há como se opor a essas mudanças, nem mesmo argumentar ideologicamente contra elas. A compreensão da realidade mutante em que vivemos exige, como pressuposto básico, que nos libertemos de bitolas e camisas-de-força.

Precisamos abrir a economia de modo a atrair investimentos produtivos, que permitam a retomada do desenvolvimento econômico e liberar as energias empreendedoras do País, o que implica numa ampla reforma tributária e fiscal. Porém, essa reforma tem que ser contundente e não assim, a meu ver, tão tímida como a que propõe o Governo.

Somente será possível corrigir as disfunções do sistema tributário brasileiro valorizando a máquina fiscal da União e reagindo contra a baixa tributação do capital.

O Sr. Geraldo Melo - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO - Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Geraldo Melo - Começo dizendo: até que enfim estamos tratando, no Senado, de um dos desafios mais importantes do nosso tempo; está nascendo realmente uma nova sociedade! E o que há de assustador nessa brotação da nova realidade mundial é que ela nasce na ausência dos grandes líderes que fizeram a história do passado. Ela brota, desabrocha de forma coerente. Os fatos vão-se completando de forma coerente, uns aqui; outros, do outro lado do mundo; uns, mobilizando a inteligência do Vale do Silício, na Califórnia; outros, mobilizando os PhDs que estão perdidos em diferentes províncias da Índia. O mundo vai ficando um só, e a Internet - para mencionar essa palavra quase mágica que hoje desafia e encanta a todos nós, na minha maneira de ver - é a semente do novo Estado mundial, o novo tipo de governo que o mundo vai construir à revelia dos governantes e dos congressos que foram criados no passado. Os burocratas do mundo, diz baixinho o Senador Romero Jucá, acostumados a normas que escreveram e a manuais que editaram, todos com o cuidado de não deixar que faltasse o lugar para garantir o emprego e a continuidade das suas funções, precisam repensar também o seu papel, pois esse Estado está nascendo à revelia deles. Tenho pensado muito sobre se não estamos aqui, por exemplo, começando a legislar para os dinossauros - para usar uma expressão que está se tornando corrente. O que adianta, por exemplo, o Congresso Nacional unanimemente decidir que está proibido algo que possa ser feito utilizando recursos da Internet? Quem irá tornar eficaz a proibição que votarmos aqui? E já que é possível, dentro desse universo de bits e bytes, fazer algo que proibimos no chão dos átomos, a quem vamos reprovar? A Internet não tem endereço, não tem proprietário, não tem diretor, não tem gerente; a quem vamos reclamar? O lugar mais próximo é o Prodases, porque a rede do Senado está dentro da Internet. Então, quando nos dirigimos ao Prodases, estamos nos dirigindo à Internet. Na realidade, o que estou querendo dizer é que também estou assustado como V. Ex^a, porque concordo que todas essas mudanças precisam ser feitas, mas o difícil é saber quais são elas. Vejam bem: o Congresso Nacional começa a discutir uma reforma tributária. Se é possível a qualquer um de nós sair daqui agora, ir para o seu gabinete e acionar um microcomputador, acessar a Internet e fazer uma compra via Internet, Fornecendo apenas o número do cartão de crédito, e receber o pacote em casa - essa compra pode ser feita no Japão, na China, na Austrália, nos Estados Unidos ou

em Brasília -, não consigo ver mais o fato de que uma empresa, para se formar, precisa mandar um quilo de documentos para a Junta Comercial - pensemos na Junta Comercial dos nossos Estados -, em seguida, mandar os talonários de nota fiscal para uma gráfica, para serem filigranados; e ficar, no balcão da empresa, uma mocinha preenchendo nota fiscal a lápis em cima de carbono de dupla face como manda a lei. Na hora em que a reforma tributária consagrou, por exemplo, o ICMS como o novo e mais importante tributo do Brasil, talvez ela tenha ido buscar na cabeça dos dinossauros a inspiração para o futuro. O meu receio é que não estejamos reformando coisa alguma. Estamos procurando consolidar, dentro de um mundo em mutação, alguns procedimentos que esse mesmo mundo já condenou ao arquivo e ao museu. Preocupa-me o fato de que - e congratulo-me com V. Ex^a por levantar esse debate, que, tenho certeza, pode não interessar muito hoje, mas não vai passar muito tempo assim -, enquanto alguns pensam que essas inovações tecnológicas são apenas brinquedos de alguns caprichosos, como aqueles instrumentos de *Flash Gordon* que aparecem nos gibis dos guris de antigamente, enquanto alguns ainda vêem isso como algo distante, breve, quando começarmos a sentir o peso da presença dessas novidades, como sentimos hoje dos telefones celulares, vamos ver que estivemos perdendo tempo em não fazer o que faz V. Ex^a hoje: trazer este assunto para esta Casa, que precisa pensar nele com muita seriedade.

O SR. VALMIR CAMPELO - Senador Geraldo Melo, muito obrigado à V. Ex^a pelas informações, fruto da sua cultura. Graças a Deus, temos pessoas como V. Ex^a, que comungam nessa mesma preocupação. Realmente, há necessidade premente de atualização de idéias, de comportamentos, principalmente por parte dos burocratas que ainda vêm o mundo de forma quadrada. V. Ex^a faz colocações que incorporo com muito prazer ao meu pronunciamento desta manhã.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO - Ouço o nobre Senador Bernardo Cabral e, logo em seguida, o Senador Romero Jucá.

O Sr. Bernardo Cabral - Eminentíssimo Senador Valmir Campelo, até que eu poderia poupá-lo do desprazer de me ouvir depois da interferência não só brilhante quanto oportuna do Senador Geraldo Melo, no exercício da Liderança do seu Partido nesta Casa. Mas ouvi V. Ex^a dizer, com propriedade,

que os Presidentes da República - e V. Ex^a enumerou apenas quatro - entendem que esta Constituição é ingovernável, porque, com ela, perdeu-se receita. Eu diria que todo Presidente da República quer uma Constituição para si próprio, ao seu molde, ao seu feitio, ao seu bel-prazer, porque todos entendem que ela nunca é bem escrita. Getúlio Vargas deu um exemplo quando chamou Francisco Campos, o grande jurista da época - seu nome até hoje está nos Anais forenses -, para redigir a Constituição de 1937. E ele o fez sozinho, transformando-a como se fosse o maior monumento que se poderia ter no campo do Direito Constitucional. E veja: não durou oito anos. Essa Constituição, elaborada ao sabor do Presidente da República, chamada de polaca, porque copiava o que dizia a Constituição da Polônia, rodeada, cercada das maiores garantias que um Presidente da República podia ter, redundou no que deu. Diz-se da nossa Constituição que foi a causa de a União ter perdido receita. Não é isso; o que a União perdeu foi o poder político, foi o prestígio político de coagir governadores, como foram eles coagidos por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte, da qual V. Ex^a também foi integrante: só transferiam verbas se eles pressionassem as respectivas Bancadas para o voto que então era exigido. O que quero realmente é mostrar que, enquanto se diz que a União canalizou dosagem enorme de receita para os Estados, por um paradoxo incrível, os Estados estão falidos. E o dinheiro? Para onde foi o dinheiro? Para onde vai? O que houve - repito - foi perda de prestígio político. Quando V. Ex^a, com absoluta propriedade, já aí com o apoio do nosso eminente Senador Geraldo Melo, declara que essa é uma reforma tímida, essa face da reforma na qual estão aplicando cosmético, quando deveriam aplicar uma profunda cirurgia plástica, V. Ex tem absoluta razão. E, tomando de empréstimo as palavras do Senador Geraldo Melo, aonde vamos chegar? O que se está pensando agora, neste instante, já está sendo desatualizado. Imaginem a tecnoburocracia que tomou conta deste País, como registrava baixinho o Senador Romero Jucá: completamente ultrapassada. Associo-me ao que disse o Senador Geraldo Melo. V. Ex^a traz, nesta manhã, assunto da maior responsabilidade, oportunidade; um assunto momentoso. Lamento apenas que V. Ex^a não seja convocado pelos que estão elaborando a reforma para ser ouvido, para dar idéias. Como sempre, a área política é esquecida para ceder lugar à área burocrática. Aí vão entender que a área política é a Internet de que falava o Senador Geraldo Melo e a burocrática é o dinossauro que está atrapalhando a caminhada do País.

O SR. VALMIR CAMPELO - Muito obrigado nobre Senador, mais uma vez, tenho o prazer de incorporar a sua aula ao meu pronunciamento. V. Ex^a bem sabe que lhe tenho admiração muito profunda. Concordo com V. Ex^a: o que realmente aconteceu na Constituição de 1988 foi a perda de poder pelo Poder Central. A descentralização das atividades, que V. Ex^a, como Relator, fez constar era uma necessidade. A reforma vem confirmar o que V. Ex^a previu: era necessário um ajuste da nossa Constituição depois de cinco anos.

Pretendo aprofundar na reforma tributária a descentralização que a Constituição de 1988 já prevê, para que se dê força aos Estados e Municípios, que devem funcionar, consolidando a Federação.

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO - Pois não, nobre Senador.

O Sr. Romero Jucá - Senador Valmir Campele, V. Ex^a traz ao debate um tema extremamente atual e urgente na definição dos modelos futuros do nosso País. Humildemente agrego algumas colocações às palavras de V. Ex^a, à lição do Senador Bernardo Cabral e às colocações ciberneticas, porém humanísticas, do Senador Geraldo Melo. Quando falei sobre a burocracia - e V. Ex^a colocou bem a questão da evolução da informática e dos meios de comunicação, o nível de informação e a globalização da rede internacional - referi-me, na verdade, ao fato de que a própria burocracia está sendo atropelada por um processo de integração mundial, que será feito à margem dessa questão burocrática dos países. Eu diria, como o fez o Senador Bernardo Cabral, em relação à receita que, na verdade, se diz na Constituição de 1988 que a União perdeu e que os Estados e Municípios ganharam. Vimos, entretanto, nos discursos e apartes ao Senador Júlio Campos que, na realidade, a situação da maioria dos Estados e Municípios é de pré-falência. O que tem que se discutir, levando em conta esse arcabouço tecnológico, essa questão da rede e da integração mundial que V. Ex^a colocou, é, na verdade, a reforma do Estado e o tamanho que esse Estado tem que ter no mundo e, na questão específica nossa, no Brasil. Temos que discutir, na reforma tributária, o tamanho do Estado brasileiro, que tipo de prestação de serviço esse Estado vai prestar, vinculado a essa realidade que é nova e que a burocracia teima em não absorver. As colocações do Senador Geraldo Melo foram muito importantes; abrangem questões como a da nota fiscal, do imposto agregado, que modelo va-

mos cobrar, como é que vai ser feita essa cobrança de imposto, que tipo de prestação de serviço o Estado vai prestar, como será o modelo de educação a partir dessa questão, como vai ser o modelo de saúde e do atendimento público a partir da implementação dessas mudanças. Há uma discussão tremenda pela frente. Não temos que fazer uma simples reforma tributária mudando o nome IPI para ICMS federal ou estadual, por exemplo. Isso não vai levar a nada. O que temos de discutir antes da questão do imposto é, na verdade, que tipo de serviço o Governo brasileiro vai prestar, que tipo de serviço os Estados prestarão, como eles se interligarão em nível do Brasil, dentro e fora - interligações com o MERCOSUL, América do Sul e outros países do mundo. Então, o que é urgente discutir - e até agora não foi considerado pela proposta do Governo brasileiro - é que modelo vamos ter para a prestação de serviço público no País, que modelo vamos ter para a reforma do Estado. Isso para mim é fundamental e V. Ex^a, com o seu discurso, levanta um ponto extremamente sério e que está passando ao largo das mudanças da reforma constitucional. Meus parabéns.

O SR. VALMIR CAMPELO - Muito obrigado, nobre Senador. A experiência administrativa de V. Ex^a como ex-Governador realmente aprofunda nossa discussão. Fico muito grato a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Senador Valmir Campelo, o tempo de V. Ex^a está esgotado há três minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, solicito apenas mais um minuto, só para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Está concedido.

O SR. VALMIR CAMPELO - Somente será possível corrigir as disfunções do sistema tributário brasileiro, valorizando a máquina fiscal da União, como já havia me referido, e reagindo contra a baixa tributação do capital.

Além disso, Sr. Presidente, necessário se faz resolver definitiva e imediatamente os principais problemas apresentados pelo atual modelo de administração tributária, como se referiram aqui os Senadores que me apartearam, os quais favorecem a evasão de tributos com impunidade fiscal e a elevação da carga tributária para setores da economia que cumprem suas obrigações fiscais.

Para que tudo isso aconteça, é preciso mexer nas estruturas do Estado, ferir interesses estratificados, provocar as discussões que estão sendo detonadas neste momento.

A hora é de união em torno de uma meta comum: o reencontro do Brasil com a prosperidade e com a esperança.

Com isso, o Presidente da República precisa ouvir as propostas alternativas surgidas nesta Casa e na Câmara dos Deputados, pois aqui possuem pessoas notáveis e sérias capazes de dar substância à discussão das reformas.

Com todas as divergências e controvérsias, Parlamentares e Governo têm que se colocar lado a lado na defesa do bem comum e do interesse público.

O que o País precisa e espera de nós, independentemente de partido ou de ideologia, é que estejamos à altura dos desafios impostos por este mundo em metamorfose.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, são três os assuntos que eu gostaria de registrar nesta manhã.

O primeiro refere-se ao requerimento de informações ao Ministro da Fazenda; o segundo, à continuação da análise sobre a proposta orçamentária do DNER; e o terceiro, ao ofício que nós, dentro de instantes, às 11h30min, o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, José Dirceu, o Líder do PT na Câmara dos Deputados, Jaques Wagner, e o Líder do PT no Senado, iremos entregar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, sobre a questão da reforma agrária.

Em primeiro lugar, encaminho o seguinte requerimento de informações ao Ministro da Fazenda:

1. O Governo brasileiro efetuou neste ano algum pagamento referente a juros e/ou principal dos títulos da dívida externa em poder da família Dart?

2. Em caso afirmativo, em que datas e quais os montantes pagos? Tais pagamentos correspondem ao total vencido que deveria ser quitado?

3. Quando do último acordo de renegociação da dívida externa brasileira, foi noticiado que o Governo não efetuaria nenhum pagamento referente aos títulos em poder dos Dart, como forma de pressioná-los a trocar seus papéis pelos novos oferecidos ao mercado. Como então explicar tais pagamentos? Quais os credores externos brasi-

leiros que estão sendo pagos pontualmente? Quanto, em que datas e a quem o Brasil efetuou pagamentos nos últimos três anos? Tais pagamentos representam quanto do total vencido?

4. Em que instituições financeiras no exterior estão depositadas as reservas brasileiras? Nomeá-las detalhando o montante depositado em cada uma, bem como a taxa que está remunerando tais recursos.

5. Quais as instituições financeiras nacionais e internacionais, sediadas no exterior, aplicaram recursos no mercado financeiro brasileiro nos últimos oito meses? Listar por instituição, detalhando o montante, o prazo, o tipo de aplicação e quais as taxas de remuneração desses recursos.

6. No caso de instituições financeiras receberem reservas brasileiras, pagando por elas determinada taxa, aplicarem tais recursos no mercado financeiro brasileiro a taxas bem superiores, considera o Ministério da Fazenda vantajosas para o Brasil tais operações?

Sr. Presidente, relativamente à proposta orçamentária do DNER, continuando a analisar a proposta, gostaria de salientar que encontramos algumas disparidades que precisam ser esclarecidas ao Congresso Nacional pelo DNER e pelo Ministro dos Transportes. Reitero o nosso apreço e respeito pelo Ministro Odacir Klein. Tenho a convicção de que S. Ex^a poderá apresentar as suas explicações à Comissão Mista do Orçamento.

Mas aqui saliento algumas discrepâncias que encontrei:

1. A proposta orçamentária para 1996 fixa despesa total do DNER em R\$2.962.542,00, sendo que 45,2% deste valor destinam-se a investimentos (R\$1.340.048.975,00). Tais recursos representam 16% do valor global que o Governo pretende investir no próximo exercício.

2. Quando comparados o projeto orçamentário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem com seus contratos de investimentos, grandes inconsistências são encontradas. Por exemplo: na rubrica 16.088.0537.1204 - Construção e Pavimentação de Rodovias - o DNER informa aos Parlamentares que pretende gastar em média R\$300.000,00 por quilômetro. Todavia,

checando-se os contratos que o órgão tem, os mesmos vigorarão no mínimo até 1996, o preço do quilômetro vai muito além deste valor, chegando a atingir 50% acima dele. Como explicar tais diferenças?

Ainda, há outras discrepâncias, aqui assinaladas, Sr. Presidente, sobretudo referentes aos contratos assinados entre empreiteiras e o DNER que apontam para valores 60% maiores, como no caso da rodovia Lageado-Prazeres, onde a Camargo Corrêa receberá R\$1.682.014,19 por quilômetro. Será que o DNER pretende denunciar tais contratos, abrindo novas concorrências?

Na restauração de rodovias aparecem diferenças de mais de 200% quando comparados determinados trechos de estradas nomeados na proposta de lei de meios e os contratos em vigor para esses mesmos trechos. E assinalo exemplos como o da BR-116/RS: a CBPO deverá receber R\$256,49 por quilômetro, enquanto que o DNER informa que pagará R\$100.000,00 pelo mesmo quilômetro. A construtora IVAI tem um contrato no valor de R\$301.972,29 por quilômetro restaurado, enquanto o DNER informa que pretende pagar R\$100.000,00 pelo mesmo quilômetro.

5. Mais grave ainda são os dados apresentados na tabela 2, onde se constata que o DNER paga, em média, R\$158.000,00 por quilômetro para empresas privadas supervisionarem trechos rodoviários que estão sendo restaurados ou construídos. Apesar de na proposta em tramitação no Congresso não existir nenhuma funcional programática que disponha sobre a contratação de empresas para executarem a supervisão de obras, ou seja, não aparece em nenhum item do projeto orçamentário do DNER que o órgão contratará empresas para executarem uma tarefa que, na realidade, é função primordial do Governo, qual seja a de fiscalizar seus contratos. Todavia, de acordo com dados extraídos dos SIAFI, as rubricas de restauração e de construção de rodovias são usadas como fontes para o pagamento de contratos de supervisão. Sendo assim, o DNER usa rubricas de investimento para contratar serviços que são claramente pertencentes à categoria de Outras Despesas Correntes. Outro agravante com relação à contratação de empresas para supervisão de rodovias é que a maioria dos contratos

foi assinada sob a alegação de dispensa de licitação. Por exemplo, o DNER contratou a empresa Maia Melo pelo preço de R\$91.607,57 para supervisionar a restauração de 600 metros de rodovia, enquanto isto, a folha de pagamento de pessoal do DNER deverá atingir a R\$416.666.478,00 em 1996.

6. Também cabe destaque o contrato assinado entre o DNER e a empresa Noronha Engenharia, que tem como objeto a supervisão da ponte Rio-Niterói. Neste contrato o DNER comprometeu-se a pagar R\$137.776.885,93, em cinco anos, para que a Noronha fiscalizasse os 16 Km de extensão da ponte Rio-Niterói. Isto dá o valor de R\$1.722.210,69 por quilômetro, por ano. Ou seja, o DNER paga à Noronha Engenharia o equivalente a 143 casas populares, por Km, por ano, para que ela fiscalize a Ponte Rio-Niterói. Este contrato faz parte da lista de contratos efetuados com dispensa de licitação. Considerando que na proposta orçamentária do DNER existem recursos que podem ser utilizados como fonte para o pagamento de contratos semelhantes e considerando a falta de recursos para áreas sociais cabe ao referido órgão explicar à Comissão Mista de Orçamento tais situações."

Há outros exemplos de licitações antes consideradas dirigidas que foram feitas novamente para os mesmos trechos, e os resultados foram que as mesmas empresas que antes haviam obtido contrato com licitações dirigidas acabaram também obtendo novamente, as quais estão listadas neste relatório.

Assim, Sr. Presidente, venho solicitar que, com urgência, o Ministro dos Transportes esclareça tais dúvidas para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, antes que venhamos a votar essa matéria.

Finalmente, Sr. Presidente, registro o documento que, às 11h30min desta manhã entregaremos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sobre a questão da reforma agrária.

Solicito, Sr. Presidente, que seja registrado na íntegra este documento.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Com muita honra, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Eduardo Suplicy, quero cumprimentá-lo pela entrevista de V. Ex^a

hoje, pela manhã, no "Bom Dia Brasil", quando abordou o problema da reforma agrária. E o fez eqüidistante de qualquer conotação político-partidária, prevenção ideológica, mas simplesmente como quem quer compartilhar da responsabilidade que pesa sobre os ombros de todos nós. Peço desculpas se interrompi a leitura do documento que V. Ex^a irá apresentar ao Presidente da República, mas não ficaria em paz comigo mesmo se não lhe dissesse da oportunidade entrevista concedida por V. Ex^a, que merece o nosso aplauso.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agradeço, Senador Bernardo Cabral.

O Presidente Nacional do PT, José Dirceu, o Líder do Partido na Câmara, Jaques Wagner, e eu próprio teremos um diálogo, agora, com o Presidente da República.

Para nós, do PT, a questão da reforma agrária é da maior urgência e cabe a realização de um esforço conjunto de toda a Nação para que possa a terra, no Brasil, efetivamente cumprir a sua função social, tornando-se produtiva. Enquanto houver trabalhadores sem condições de sobrevivência, em qualquer área do território nacional, avaliamos como importante que o Movimento dos Sem-Terra assinale, por meio das suas ações, que é justa, para o seu direito à sobrevivência, à vida, a reivindicação de estar usando a terra produtivamente, lavrando-a adequadamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Diretório Nacional
PARTIDO DOS TRABALHADORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Brasília, 6 de outubro de 1995
Exm^o Sr. Presidente da República.

1. Existem hoje no Brasil 4,5 milhões de famílias de trabalhadores rurais sem terra. O país mais convive atualmente com cerca de 198 conflitos de terra, envolvendo 31.400 famílias de trabalhadores. Em 22 Estados da Federação existem 20.521 famílias acampadas à margem das estradas ou em terrenos cedidos a título precário.

2. De acordo com os dados oficiais do governo (IBGE), existem atualmente no Brasil em torno de 23 milhões de trabalhadores rurais, que representam

42% da população economicamente ativa. Deste total, 4,5 milhões de famílias são de trabalhadores rurais sem terra, que estão inseridos nas categorias de parceiros, meeiros, arrendatários e minifundistas. A este número somam-se os 6 milhões de trabalhadores assalariados rurais, concentrados na região nordeste do país.

3. A estrutura fundiária do Brasil registra que 1% dos proprietários detêm 44% de todas as terras, reproduzindo uma sociedade permanentemente conflitiva. Somente no ano de 1994 (CPT), foram 485 conflitos 379 pela terra, 28 casos de trabalho escravo e 78 outros. Os dados do censo agrícola mostram que dos 376 milhões de hectares cobertos pelos 5,8 milhões de estabelecimentos agrícolas do país; 3,1 milhões de pequenos agricultores têm acesso a apenas 10 milhões de hectares, ou 2,67% do total. No outro extremo, os 50 mil latifúndios que cobrem mais de mil hectares, detêm 165 milhões de hectares, portanto 16 vezes mais. O IBGE traz ainda a situação de 61 estabelecimentos de mais de 100 mil hectares que utilizam para lavouras apenas 0,14% do total. A realidade é que a maior parte das terras agrícolas do país é utilizada como reserva de valor por grandes proprietários.

4. A pressão legítima dos trabalhadores rurais para obter do Estado políticas que efetivem o acesso à terra e à produção, decorrem da própria Constituição Federal, ao estabelecer que um dos objetivos fundamentais da república é (i) a erradicação da pobreza e da marginalização, bem como a redução das desigualdades sociais e regionais; (ii) que a propriedade privada deve atender à sua função social; (iii) que a União está facultada a desapropriar o imóvel rural que não cumpre sua função social; e (iv) que a destinação das terras públicas e devolutas deverá compatibilizar-se com os planos de reforma agrária.

5. Em termos de propostas e de execução orçamentária, os últimos dados (agosto/95) informam o absurdo que o governo só gastou 3,5% dos recursos previstos para a reforma agrária, enquanto que para a defesa naval gastou 40,7% dos recursos previstos. O governo afirma priorizar a reforma agrária, mas na sua proposta orçamentária para 1996 praticamente mantém os mesmos valores (R\$ 1,4 bi, contra 1,3 em 95). As metas da reforma agrária para 1996, fixados pelo programa de governo do então candidato Fernando Henrique Cardoso garantiam, para esse ano, o assentamento de 60 mil famílias. A proposta orçamentária do governo Fernando Henrique Cardoso reduz essas metas para 40 mil famí-

lias. Portanto, independentemente do volume dos recursos, a proposta orçamentária para 1996, de plano, incorpora um corte de 33,3% nas já indigentes metas da reforma agrária. A despeito do quase absoluto contingenciamento das verbas para a reforma agrária, no presente exercício financeiro (dados de julho/95) registram a liquidação de menos de 5% dos recursos previstos para o programa. Daí se conclui, por extensão, que os recursos considerados pela proposta orçamentária de 1996, da mesma forma serão insuficientes para o cumprimento das metas de assentamento de famílias para o próximo ano. A fase de implantação demanda recursos da ordem de 5 mil reais por família. A proposta orçamentária do governo reduz esse valor para R\$ 2.221,00. Isso equivale dizer que o déficit dos recursos projetados, em relação ao necessário para a meta das 40 mil famílias, nesta fase, alcança cerca de R\$ 111 milhões.

Considerando os três principais sub-programas da atividade fim do Incra: Crédito para a Reforma Agrária, Assentamento de Trabalhadores Rurais e Indenização de Imóveis Rurais, pode-se observar o que segue:

a) o sub-programa Crédito para Reforma Agrária subdivide-se em Crédito para implantação (recursos destinados às famílias no primeiro ano de assentamento), e em Crédito para Produção (PROCERA) destinado às famílias assentadas, de acordo com o teto fixado pelo Conselho Monetário Nacional. Este teto foi fixado em R\$ 7.500,00 por família. Se comparado com a dotação aprovada para 1995, observa-se que o primeiro aumentou em 85% e o segundo 50%, se comparado com a proposta para 1996; implantação R\$ 88.850.794,00 e produção R\$ 57.837.576,00. É importante observar que o crédito para produção (PROCERA) já está, em tese, comprometido, mesmo antes de aprovado, através da resolução do CMN que complementou as dotações deste ano, na forma de "empréstimo" junto à fonte operações oficiais de crédito. Considera-se também que, apesar do déficit permanente do PROCERA, chegando a 112% ao se considerar as necessidades e o aumento do teto, para 1996 o Incra propôs apenas um acréscimo de 10% em relação a 1995;

b) O sub-programa Assentamento de Trabalhadores Rurais contém os recursos destinados à implantação de infra-estrutura nos assentamentos já existentes, e constituem uma dotação por Estado. Seguindo a lógica tradicional de outros anos, as dotações estão concentradas nos Estados do Norte,

sendo que MT, AM, MA, TO, e PA detêm aproximadamente 50% dos recursos orçado;

c) Para o ano de 1996 observa-se uma redução da ordem de 119% no volume de TDA, e um aumento de 41% nos recursos para indenização de benfeitorias, se comparado com o previsto para 1995. Neste caso, deduz-se que o Incra, está trabalhando com uma média geral, dentro da meta de 40.000 famílias, de 20 hectares por família, a um custo médio de R\$ 500,00 por hectare. Desta forma fica difícil avaliar a seriedade dos números apresentados na proposta orçamentária, porque, se considerarmos o custo da terra, na média por estado, conforme dados da FGV, e as necessidades de assentamento, somente no caso das famílias acampadas do Movimento dos Sem Terra, constatamos que somente esta ação consumiria mais de 60% dos recursos que estão sendo propostos.

d) O Ministério do Planejamento promoveu um corte profundo nos recursos previstos para o orçamento da reforma agrária para o ano de 1996. Da proposta original formulada pelo Incra, no valor total de R\$ 3.155.441.910, sobraram, após o corte, R\$ 1.140.467.630, revelando uma redução de 64%. No item indenização de imóveis rurais, o corte representou uma queda de 75%.

6. Quanto ao número de famílias assentadas o governo afirma que já assentou 17.768 famílias novas no ano de 1995. O movimento dos trabalhadores rurais questiona estes números. Segundo levantamento recente (até setembro de 1995) do Movimento Nacional dos Sem Terra, o governo assentou 3.803 famílias.

7. Na audiência de 27 de julho, o Governo Federal na pessoa do próprio presidente, garantiu que seriam liberadas cestas básicas para as 20 mil famílias acampadas. Seguiram-se novas reuniões com o Incra e Conab, mas até hoje nenhuma família acampada recebeu comida.

8. Quanto ao custo do assentamento de uma família de trabalhadores rurais o Ministro do Planejamento faltou com a verdade quando disse que o assentamento de uma família custaria 40 mil reais. O Incra mostrou na imprensa que custa 12 mil reais. Além do mais, dados recentes da Indústria paulista nos revelam que o custo da geração de um emprego industrial tem chegado a 166 mil dólares (Indústria química), 333 mil dólares (Indústria automobilística), enquanto o assentamento de uma família em projetos de reforma agrária pode ser conseguido com apenas 16 mil dólares, ou até menos, dependendo dos critérios de apropriação de custos. Portanto,

com poucos recursos, é possível garantir milhões de postos de trabalho no Brasil.

9. Contra o discurso oficial do Governo em apoio à reforma agrária, o Poder Executivo encaminha ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 37/95, que piora a legislação sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural por interesse social, para fins de reforma agrária, na medida que substitui a avaliação administrativa do imóvel antes do ajuizamento da ação de desapropriação e estabelece que o valor a ser oferecido não possa ser inferior ao constatado nesta avaliação.

10. O Partido dos Trabalhadores promoveu em conjunto com outros partidos políticos e entidades dos trabalhadores rurais, o ato público "Memorial pela Justiça no Campo e pela Reforma Agrária", em 15 de setembro último, onde denunciamos a violência no campo e apresentamos aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, várias sugestões de medidas concretas, no curto prazo, para impedir a violência no campo e acelerar a reforma agrária (Vide documento anexo).

Em termos de projeto de lei, exigimos a aprovação, dentre outros em anexo, em regime de urgência urgentíssima, os Projetos de Lei nº 490/95, 733/95, ora em tramitação no Congresso Nacional. Esses projetos estabelecem (i) o procedimento especial para as ações de reintegração de posse ajuizadas dentro de um ano e dia de turbação; (ii) intervenção obrigatória do Ministério Público em todos os litígios coletivos pela posse da terra; e (iii) punição criminal para os acusados de manter trabalho escravo.

Também exigimos a liberação dos recursos orçamentários contingenciados, e a apresentação, por parte do Governo, do cronograma de execução de desapropriações e de assentamentos rurais nos termos do compromisso de assentar 40 mil famílias até dezembro de 1995.

Outro ponto que colocamos como indispensável para a viabilização da reforma agrária, no curto prazo, é a execução imediata das dívidas dos 1.276 devedores de imóveis rurais junto ao Banco do Brasil e a imediata transferência das terras destes devedores para o Incra, a fim de que nelas sejam assentadas as famílias de trabalhadores rurais.

A reforma agrária coloca-se, para o Partido dos Trabalhadores, como condição indispensável para a retomada do crescimento econômico com distribuição de renda e de poder, geração de emprego, além da justiça social no campo, condição indispensável para a promoção de cidadania no País. Aliás, Sua

Excelênci declarou, através de seu porta-voz, que a efetivação da reforma agrária "além da questão social, destina-se a atenuar os efeitos da modernização da economia que tende a aumentar o desemprego industrial nas regiões urbanas". Esse importante papel da reforma agrária coloca a proposta na pauta dos interesses da população urbana, nem sempre consciente do significado que as mudanças no campo podem ter na vida das cidades.

Por fim, o Partido dos Trabalhadores reafirma o anseio das entidades que subscreveram o "Memorial Contra a Violência no Campo e pela Reforma Agrária", entregue no dia 15 de setembro último ao Exmº Sr. Presidente da República em exercício, Marco Maciel, em que a sociedade brasileira espera das autoridades constituidas que tragam a paz ao campo, realizando a reforma agrária, garantindo os direitos da pessoa humana, gerando empregos e estimulando a produção.

Respeitosamente, – José Dirceu de Oliveira e Silva, Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores – Eduardo Suplicy, Líder do PT no Senado Federal – Jaques Wagner, Líder da Bancada Federal do PT na Câmara dos Deputados.

PELA JUSTIÇA NO CAMPO
Memorial Contra a Violência no
campo e pela Reforma Agrária

Sr. Presidente da República

Sr. Presidente do Senado Federal

Sr. Presidente da Câmara dos Deputados

Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal

Os abaixo-assinados, na condição de cidadãos brasileiros com mandato popular, dirigentes de partidos políticos e representantes de entidades civis e religiosas, dirigem-se a Vossas Excelências para expor e propor o seguinte:

O massacre de lavradores cometido pela Polícia Militar de Rondônia, na madrugada de 9 de agosto passado, em Corumbiara, não é o primeiro. Nem será o último, se não forem tomadas providências efetivas imediatas, a fim de se modificar a situação geradora dessa violência no campo. Há no Brasil, atualmente, 198 conflitos de terra, envolvendo cerca de 31.400 famílias de trabalhadores. Em 22 Estados da Federação existem 20.521 famílias acampadas à margem de estradas ou em terrenos cedidos a título precário. Elas esperam que o Incra as convoque para efetuar o seu assentamento. Entretanto, na Justiça, centenas de proces-

sos de desapropriação de áreas para assentamentos aguardam sentença. Diante dessa realidade, não pode caber nenhuma dúvida de que novos massacres ocorrerão brevemente.

Todos os setores democráticos da sociedade tem manifestado seu repúdio a essas chacinas, que enodoam a história brasileira e tem reiterado o propósito de evitar a repetição desses atos. O mesmo dizem Governadores de Estados e parlamentares, tanto dos partidos que participam da coalizão ora no Poder, como das oposições. Pode-se afirmar, portanto, que há consenso na sociedade brasileira quanto à necessidade de medidas que combatam as causas da violência no campo. Esse conjunto de forças sociais e políticas dispõe de todos os meios necessários para reformar imediatamente as normas e práticas vigentes de intervenção do Estado nos conflitos de terra. Depende unicamente de Vossas Excelências, responsáveis pelos três Poderes do Estado, a concretização das medidas reclamadas por toda a sociedade brasileira. Assim, se for dada consequência a esses reclamos, será possível criar, dentro de um mês, respostas institucionais que impeçam, definitivamente, a repetição de chacinas como o massacre de Corumbiara que horrorizou a opinião pública nacional.

ESSAS MEDIDAS SÃO:

No âmbito do Poder Executivo

– retirada do Projeto de Lei Complementar nº 37/1995. do Poder Executivo e mobilização da maioria que o Governo detém no Congresso para aprovar, em regime de urgência urgentíssima, projeto de lei modificando rito estabelecido na Lei Complementar nº 76/1993 para emissão do INCRA na posse de imóveis rurais desapropriados por interesse social para fins de Reforma Agrária (anexo I);

– aprovação, também em regime de urgência urgentíssima dos projetos de Lei 490/95. 716/95. 733/95. ora em tramitação no Congresso. Esses projetos estabelecem: I) procedimento especial para as ações de reintegração de posse ajuizadas dentro de um ano e dia da turbação; II) intervenção obrigatória do Ministério Público em todos os litígios coletivos pela posse da terra; III)

punição criminal para os acusados de manter trabalho escravo (anexo 2);

– liberação imediata da verba de R\$ 1.001.785,195,00, consignada no orçamento de 1995, da qual só a irrigária soma de R\$ 32.936.556,00 não foi sujeita aos sucessivos contingenciamentos determinados pelo Ministério do Planejamento, conforme exposição aprovada pelo Conselho da Comunidade Solidária (anexo);

– apresentação imediata de um cronograma de execução de desapropriações e de assentamentos rurais nos termos do compromisso de assentar 40 mil famílias até dezembro deste ano;

– conclusão, no prazo de trinta dias, do inquérito policial aberto por ordem do Ministro da Justiça para apurar a responsabilidade dos envolvidos na chacina de Corumbiara;

– levantamento, em trinta dias, de todos os inquéritos e processos criminais em andamento envolvendo policiais civis e militares acusados de prática de atos de violência e torturas contra a população rural, nomeando-se uma comissão, no Ministério da Justiça, a fim de apurar essa documentação e propor medidas concretas para acelerá-los;

– abertura de inquérito policial para, apurar os casos de violência cometida contra a população rural, de acordo com informações a serem enviadas por entidades de direitos humanos;

– determinação, ao Banco do Brasil, para que execute imediatamente as dívidas dos 1.276 maiores tomadores de empréstimos para projetos e atividades rurais. Imediata transferência das terras desses devedores para o INCRA, a fim de que nelas assentadas as famílias rurais;

– promoção de uma reunião de governadores dos Estados, onde haja registro de conflitos rurais, para que seja disciplinado o uso de força policial nos casos de despejo ou outras atuações.

No âmbito do Congresso Nacional

– tramitação em regime de urgência urgente e aprovação dos projetos de lei referidos neste documento.

No âmbito do Poder Judiciário

– levantamento nas ações de desapropriação de terras para fins de Reforma Agrária em andamento, a fim de providenciar sua efetivação;

– verificação imediata do valor das indenizações dos imóveis e suas benfeitorias, fixados nos processos desapropriatórios uma vez que há denúncias de supervalorização dos bens desapropriados, em detrimento dos recursos destinados à Reforma Agrária. Essa verificação deve ser amplamente divulgada, a fim de dissipar toda dúvida sobre a matéria.

A Sociedade Brasileira Espera das Autoridades Constituídas que tragam a Paz ao Campo, Realizando a Reforma Agrária e Garantindo os Direitos da Pessoa Humana aos Trabalhadores Rurais sem terra e suas Famílias.

Brasília, 15 de setembro de 1995

PROJETO DE LEI Nº 716, DE 1995

(Do Sr. Domingos L'Utra)

Dá nova redação ao inciso III do art. 82, da Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973, que Institui o Código de Processo Civil.

(À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – art. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 82 da Lei nº 5.869 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 82. Compete ao Ministério Públco intervir:

I – nas causas em que há interesses de incapazes;

II – nas causas concernentes ao estatuto da pessoa, pátrio poder, tutela, curatela, interdição, casamento, declaração de ausência e disposições de última vontade;

III – em todas as fases processuais que envolvam litígios coletivos pela posse da terra urbana e rural, e nas demais causas em que há interesse público evidenciado pela natureza da lide ou qualidade da parte."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificação

O Código de Processo Civil estabelece que o Ministério Público é competente para intervir em praticamente todas as causas, mas ainda não foi estabelecida sua intervenção em todas as fases processuais em questões que envolvam litígios coletivos pela posse da terra urbana e rural.

Atualmente o Ministério Público intervém, obrigatoriamente, em qualquer instância antes de cada decisão manifestada no processo. O que ocorre é que essa interferência só é obrigatória quando já está instaurado o processo. Antes, porém, em pleno conflito pela posse da terra urbana ou rural, onde se verificam as maiores atrocidades por parte de quem se diz proprietário, e as maiores injustiças por parte do Judiciário, que ordena por meio de liminar o despejo das famílias, a intervenção do Ministério Público não é obrigatória.

O Projeto de Lei que ora propomos visa a tornar obrigatória essa intervenção, não somente em sua fase processual, mas desde o início do desenvolvimento do processo judicial.

Os processos judiciais envolvendo litígio pela posse, tanto no campo como na cidade, desenvolvem-se sem a intervenção do Ministério Público, decorrendo quase sempre despejos violentos e brutais, com gente morrendo ou ficando com seqüelas para o resto da vida devido à violência das decisões judiciais.

Na maioria das vezes a única forma de resposta dos posseiros tem sido a resistência com seu próprio corpo e as ferramentas de trabalho. É uma luta desigual entre a metralhadora, o fuzil, a bomba de gás, o poder econômico e aqueles que têm como única arma a busca de justiça. A cada despejo o que se observa é um verdadeiro holocausto. Sob o argumento de se cumprir uma ordem judicial, com o objetivo de se obter a reintegração na posse, destroem-se escolas, templos religiosos, postos de saúde e cemitérios. A educação, a saúde, direitos sociais garantidos na Constituição Federal e até na Declaração Universal de Direitos Humanos, são desrespeitados de forma violenta, desumana e humilhante.

Geralmente essas posses não são de ano e dia, mas de dez, vinte anos ou mais. São áreas, portanto, com toda uma estrutura interna no que diz respeito à educação, saúde e organização religiosa. Mas no decorrer do conflito assiste-se passivamente a destruição de tudo isso, sem nenhuma indenização por parte do Estado ou do proprietário.

Diante desse quadro o que observa é simplesmente a presença de um lado, concedendo liminar de reintegração de posse ao que diz proprietário, e de outro lado centenas de pessoas lutando com sua própria vida para se manterem na posse. Não existe em situações concretas como essas figuras de um órgão neutro e imparcial, que seja o mediador, o árbitro entre esses dois sujeitos.

A presença obrigatória do Ministro Público em questão como essa traria segurança a todo o processo de desocupação, não permitindo como fiscal da lei, que atos ilegais desumanos e autoritários sejam praticados por quem se diz possuidor de direitos.

O conflito pela posse da terra é, como foi dito anteriormente, algo extremamente violento, sendo indispensável a presença desse referido órgão para servir de contrapeso, evitando que toda a violência gerada no processo de desapropriação não seja mais vivida na pele pelas milhares de famílias. O Ministério Público desempenharia também suas atribuições elencadas na Constituição Federal, que é dentre outras compatíveis com a sua finalidade, defender a ordem jurídica e os interesses individuais indisponíveis.

O Ministério Público atuaria direta e especificamente como guardião dos direitos da coletividade e do exercício da dignidade da cidadania, referente as pressões, posturas e atos em muitas das vezes autoritários ou ilegais, ou então inconstitucionais.

Justiça se faz na luta

Sala das Sessões, 29 de junho de 1995. –
Dep. Domingos Dutra.

**"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS
LEGISLATIVOS-CEDI"**

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

LIVRO I

Do Processo de Conhecimento

TÍTULO III

Do Ministério Público

Art. 82. Compete ao Ministério Público intervir:

I – nas causas em que há interesses de incapazes;

II – nas causas concernentes ao estado da pessoa, pátrio poder, tutela, curatela, interdição, casamento, declaração de ausência e disposição de última vontade;

III – em todas as demais causas em que há interesse público, evidenciado pela natureza da lide ou qualidade da parte.

**PROJETO DE LEI Nº 490, DE 1995
(Do Sr. Domingos Dutra)**

Dá nova redação aos artigos 924 e 928 da Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973, Código de Processo Civil.

(À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Art. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 924 da Lei 5.869 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 924. As ações possessoriais ajudadas dentro de um ano e dia da turbação, esbulho ou ameaça serão regidas pelo procedimento especial da seção seguinte, ressalvadas as ações intentadas após este prazo e as que envolvam litígios coletivos pela posse urbana ou rural, que serão disciplinados pelo procedimento ordinário, mantidas ambas o caráter possessório."

Art. 2º O artigo 928, da Lei nº 5.869 passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 928 – Estando a petição inicial devidamente instruída e a pedido do autor, designará o juiz audiência de Justificação Prévia da posse, garantindo ao réu o direito a ampla defesa."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificação

Nos últimos anos intensificaram-se os conflitos pela posse da terra nos centros urbanos e, em maior grau, zona rural, envolvendo centenas de famílias e decorrendo sempre em violência. Na quase totalidade dos conflitos pela posse da terra as violências foram praticadas pelo estado através de policiais, em

cumprimento de ordens judiciais. Na esmagadora maioria, as medidas judiciais são liminares, de caráter provisório, concedidas por magistrados sem audiência da parte contrária, baseados em simples títulos de domínio dos proprietários.

Na execução dessas liminares, que são medidas provisórias, as mesmas se transformam em medidas definitivas, diante das violências praticadas pela força pública, quase sempre auxiliada ou comandada por jagunços dos proprietários, que destroem povoados inteiros, com violações de direitos constitucionais e universais tutelados, com invasão, destruição de domicílios, escolas, igrejas, cemitérios, agressões a crianças e adolescentes, idosos e mulheres grávidas, prisões, torturas e mortes, além da destruição da identidade cultural de povoados de duzentos anos de existência.

A maioria dos magistrados é desprovida de conhecimento sobre a natureza da posse agrária e é insensível à dimensão social dos conflitos coletivos pela posse urbana e rural. Também desrespeita a orientação do legislador constituinte estabelecida no parágrafo único do art. 126 da Constituição Federal, verbis:

"Art. 126. Para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça designará juízes de entrância especial, com competência exclusiva para questões agrárias.

Parágrafo único. Sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional, o juiz far-se-á presente no local do litígio."

Além disso, os juízes desconhecem de má fé a regra do artigo 5º, da Lei de Introdução ao Código Civil, segundo a qual na aplicação da lei o juiz deve levar em conta os fins sociais da norma e do bem comum a que ela se dirige, verbis:

"Art. 5º Na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e as exigências do bem comum."

Sem autonomia e ideologicamente comprometidos com a propriedade privada e influenciados pelo poder local, grande parte dos magistrados se satisfaz com simples documentação dos proprietários, concedendo de imediato e em fração de minutos, em poucas linhas, medidas liminares que quase sempre violentam anos e anos de história .

Quando, em casos raros, magistrados designam audiência de justificação prévia, os réus (quase sempre lavradores) não possuem advogados, e quando possuem não podem se defender plenamente, uma vez que se limitam a fazer perguntas às testemunhas dos autos.

Desta forma, no momento em que se fala tanto em modernidade, torna-se imperiosa a modernização das relações jurídicas, visando sempre a garantia dos direitos fundamentais do cidadão. No caso concreto, o presente projeto tem por objetivo:

a) proibir a concessão de medidas liminares, com ou sem audiência de justificação prévia, em litígios coletivos pela posse da terra urbana ou rural, independentemente da data de ocupação. Assim, passam a ser sempre pelo procedimento ordinário, dando-se ampla defesa e o completo exame das questões fáticas e documentais, evitando-se assim a ocorrência das barbáries que assistimos freqüentemente; e

b) nos casos dos conflitos individuais, suprime-se a possibilidade da concessão de liminares sem a audiência de justificação prévia, e garante-se ampla defesa ao réu ou ré, nos termos do art. LX da Constituição Federal.

Pretende-se, assim, evitar, por um lado, a ocorrência de injustiças em nome do direito de propriedade e, por outro, evitar a morosidade do aparelho judiciário na apreciação dos conflitos de interesse.

Justiça se faz na luta.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1995. — Deputado Domingos Dutra.

*LEGISLAÇÃO CITADA,
ANEXADA PELA COORDENAÇÃO
DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI*

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

Art. 126. Para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça designará juízes de entrância especial, com competência exclusiva para questões agrárias.

Parágrafo único. Sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional, o juiz far-se-á presente no local do litígio.

**CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade

dade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

**LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973
Institui o Código de Processo Civil**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 924. Regem o procedimento de manutenção e de reintegração de posse as normas da secção seguinte, quando intentado dentro de ano e dia da turbação ou do esbulho; passado esse prazo, será ordinário, não perdendo, contudo, o caráter possessório.

Art. 928. Estando a petição inicial devidamente instruída, o juiz deferirá, sem ouvir o réu, a expedição do mandado liminar de manutenção ou de reintegração; no caso contrário, determinará que o autor justifique previamente o alegado, citando-se o réu para comparecer à audiência que for designada.

Parágrafo único. Contra as pessoas jurídicas de direito público não será deferida a manutenção ou a reintegração liminar sem prévia audiência dos respectivos representantes judiciais.

Código Civil

Art. 5º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil:

I – os menores de 16 (dezesseis) anos;

II – os loucos de todo o gênero;

III – os surdos-mudos, que não puderem exprimir a sua vontade;

IV – os ausentes, declarados por ato do juiz.

* Sobre a representação dos incapazes, vide Código Civil, arts. 84, 384, V, 426, I, 453, 463, e Código de Processo Civil, art. 13.

* Sobre nulidade dos atos por eles praticados, vide Código Civil, art. 145, I.

* Sobre psicopatas, vide Decreto nº 24.559, de 3 de julho de 1934, art. 26.

* Sobre toxicômanos, vide Decreto-Lei nº 891, de 25 de novembro de 1938, e Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

PROJETO DE LEI N° 733, DE 1995

(Do Sr. Padre Roque)

Inclui o crime de redução análoga a de trabalho escravo no rol dos crimes hediondos.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 com redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 8.930, de 6 de setembro de 1994 o seguinte inciso:

"VIII - redução à condição análoga a de trabalho escravo (art. 149). "

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste projeto é o de inserir o crime de redução à condição análoga a de trabalho escravo no rol dos crimes hediondos. Tal providência deve-se ao fato de ser este crime, de fato, hediondo, sendo um dos que mais atenta contra a dignidade humana.

É inadmissível no limiar do Século XXI , conforme o atestam inúmeras denúncias - inclusive da grande imprensa - fato julgado erradicado há mais de um século, ainda nos confrontemos com a realidade do trabalho escravo em diversas regiões deste país. Pior, segundo denúncia veiculada por levantamento feito pela Comissão Pastoral da Terra(CPT) da CNBB, a realidade do trabalho escravo no Brasil vem aumentando nestes últimos anos constatando-se o expressivo número de 25.193 pessoas envolvidas em casos comprovados só no ano de 1994 (fonte: *Conflitos no Campo, Brasil 1994 - CPT, Goiânia, abril de 1995, p:8*) - Segundo esta mesma fonte, constata-se este aumento na medida em que, de 4.883 envolvidos em 91, 16.442 em 92 e para 19.940 em 93, chegou-se ao expressivo número visto em 1994.

Ademais, as formas "modernas" de escravidão revestem-se de maior responsabilidade, na medida em que vêm acompanhadas de formas

sofisticadas, tais como do embuste, da mentira e de toda sorte de falsidade, constituindo-se em agravantes até em relação à escravatura do passado (ostensiva, brutal e cruel, sim, mas não sutil, enganosa e ladina, sob o manto da legalidade como a de hoje).

Não fosse este crime tão usual no Brasil, talvez nem fosse necessária tal inclusão. Entretanto, o que se verifica na prática é a utilização indiscriminada de pessoas em trabalho forçado sem contrato de trabalho formal, com dívida sempre maior do que receita, em péssimas condições habitacionais e de alimentação, sem liberdade para sair do local onde se encontram, caracterizando em tudo um tratamento não condizente com a natureza humana. E tudo isto só para satisfazer a cupidez de alguns.

Certamente o fato deste crime passar a ser um crime hediondo não acabará com a sua prática, assim como não ocorreu com os demais crimes considerados hediondos, mas não deixará de ter algum efeito intimidatório perante aqueles que o praticam.

Ante a importância do tema, contamos com o apoio dos Nobres Colegas a fim de transformar este projeto em lei.

Sala das Sessões, em 29 de 18 de 1995.

ST
E. S. G. /
PADRE ROQUE

Dep. Federal

Aceitos Nro de 91 -
ALECIDOS MODESTO - Dep Federal
Foto falso *Gabinete*
José Roberto - Presidente
Assinatura subscrita - Dep. Federal

**"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS-CeDI"**

LEI N° 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Art. 1º São considerados hediondos os crimes de latrocínio (art. 157, § 3º, *in fine*), extorsão qualificada pela morte, (art. 158, § 2º), extorsão mediante sequestro e na forma qualificada (art. 159, *caput* e seus §§ 1º, 2º e 3º), estupro (art. 213, *caput* e sua combinação com o art. 223, *caput* e parágrafo único), atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, *caput* e parágrafo único), epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º), envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal, qualificado pela morte (art. 270, combinado com o art. 285), todos do Código Penal (Decreto-Lei n° 2.848⁽¹⁾, de 7 de dezembro de 1940), e de genocídio (arts. 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.889⁽²⁾, de 1º de outubro de 1956), tentados ou consumados.

LEI N. 8.930 – DE 6 DE SETEMBRO DE 1994

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 8.072⁽¹⁾, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei n. 2.848⁽²⁾, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados:

I – homicídio (artigo 121), quando praticado em atividade típica de grupo de exterminio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (artigo 121, § 2º, I, II, III, IV e V);

II – latrocínio (artigo 157, § 3º, "in fine");

III – extorsão qualificada pela morte (artigo 158, § 2º);

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (artigo 159, "caput", e §§ 1º, 2º e 3º);

V – estupro (artigo 213 e sua combinação com o artigo 223, "caput" e parágrafo único);

VI – atentado violento ao pudor (artigo 214 e sua combinação com o artigo 223, "caput" e parágrafo único);

VII – epidemia com resultado morte (artigo 267, § 1º).

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei n. 2.889⁽³⁾, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

.....

.....

PROJETO DE LEI N° 627, DE 1995 (Do Sr. Alcides Modesto e Outros)

Regulamenta o procedimento de titulação de propriedade imobiliária aos remanescentes de quilombos, na forma do artigo 68 do Atº das Disposições Constitucionais Transitorias, estabelece normas de proteção ao patrimônio cultural brasileiro e dá outras providências.

(AS COMISSÕES DE EDUCACÃO, CULTURA E DESPORTO; DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO - ART. 24, III)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Constituem Patrimônio Cultural Brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição Federal:

I- as terras ocupadas pelos remanescentes dos antigos quilombos, indispensáveis à sua reprodução física e socio-cultural e portadoras de referência a sua identidade segundo seus usos, costumes e tradições;

II- as áreas detentoras de recursos ambientais necessários à conservação dos usos, costumes e tradições dos remanescentes de comunidades quilombos;

III- os sítios que contenham reminiscências históricas dos antigos quilombos.

Art. 2º Consideram-se remanescentes de comunidades de quilombos, para os fins desta lei, aquelas populações que guardem vínculo histórico e social com antigas comunidades formadas por escravos fugidos, que lograram manter-se livres durante a vigência das leis escravistas do país.

Art. 3º As terras de que trata o inciso I do art. 1º serão identificadas, delimitadas, desapropriadas e demarcadas pela União Federal, devendo esta expedir os títulos de propriedade definitivos aos remanescentes, segundo o procedimento estabelecido pela presente lei.

Art. 4º As áreas de que tratam os incisos II e III do art. 1º serão identificadas e delimitadas pela União Federal, que sobre elas exercerá as salvaguardas estabelecidas em lei.

TÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DE RECONHECIMENTO, IDENTIFICAÇÃO, DELIMITAÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, DEMARCAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS

CAPÍTULO I - DO RECONHECIMENTO, IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO

Art. 5º O procedimento de reconhecimento, identificação e delimitação será realizado por grupo técnico designado mediante Portaria da Fundação Palmares, que procederá aos estudos e levantamentos históricos, antropológicos e cartográficos necessários ao cumprimento do disposto no art. 68 do ADCT.

§ 1º Os antropólogos e historiadores que integrarem grupo técnico serão indicados por suas respectivas associações científicas.

§ 2º É facultado a qualquer interessado provocar a abertura do procedimento de reconhecimento, identificação e delimitação, podendo a Fundação Palmares iniciá-lo, de ofício, a qualquer tempo.

§ 3º O grupo técnico poderá solicitar a colaboração de membros da comunidade científica, entidades civis e órgãos públicos de todos os níveis, com o objetivo de fornecer subsídios aos estudos e levantamentos de que trata este artigo, devendo esses últimos prestar-las no prazo de trinta dias contados a partir da solicitação.

§ 4º Participarão do processo de reconhecimento, identificação e delimitação, em todas as suas fases:

I - aqueles interessados em seu reconhecimento enquanto remanescentes de quilombo, diretamente ou mediante indicação de assistente técnico;

II - os detentores de títulos legítimos de propriedade incidentes sobre a área objeto de estudo, mediante indicação de assistente técnico.

§ 5º Os trabalhos de delimitação referir-se-ão as áreas discriminadas nas alíneas I e II do Art. 1º desta lei.

§ 6º Concluidos os trabalhos de reconhecimento, identificação e delimitação, o coordenador do Grupo de Técnico submeterá ao presidente da Fundação Palmares relatório circunstanciado, no qual constará:

I- os fundamentos do reconhecimento dos interessados enquanto remanescentes de quilombo, incluindo-se, em forma de apêndice, os pareceres dos assistentes técnicos mencionados nos incisos I e II do § 4º;

II- a identificação e a caracterização das terras e sítios a serem declarados patrimônio cultural brasileiro, nos termos do art. 1º desta Lei;

§ 7º O presidente da Fundação Palmares, após aprovar o relatório de que trata o parágrafo anterior, fará com que este seja publicado no *Diário Oficial da União*, juntamente com as informações obtidas de acordo com o § 3º, procedendo, em seguida:

I- ao encaminhamento do processo de reconhecimento, identificação e delimitação ao Ministro da Cultura caso o parecer do Grupo Técnico seja positivo quanto ao reconhecimento, dos remanescentes e identificação das terras e sítios discriminados no art. 1º

II- ao arquivamento do processo, caso o parecer do relatório seja negativo.

§ 8º Caso o relatório não seja aprovado, o presidente da Fundação Palmares designará novo grupo técnico, que dará continuidade aos estudos, dentro do mesmo processo de identificação e delimitação.

§ 9º O Ministro da Cultura, caso julgue necessário, solicitará informações adicionais às entidades e órgãos públicos discriminados no § 3º.

§ 10º Aprovado o processo, o Ministro da Cultura expedirá portaria declarando Patrimônio Cultural Brasileiro as áreas delimitadas no relatório do Grupo Técnico.

§ 11º Não aprovado o processo, o Ministro da Cultura devolverá-o para reexame, no prazo de trinta dias.

CAPÍTULO II - DA DESAPROPRIACÃO, DEMARCAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS

Art. 6º Após expedida a portaria mencionada no § 9º do Art. 4º, o Ministro da Cultura encaminhará ao Presidente da República proposta de desapropriação das terras de que trata o inciso I do art. 1º desta Lei, de acordo com o relatório do Grupo Técnico.

Art. 7º O procedimento de desapropriação seguirá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1.993.

Art. 8º Após a desapropriação será constituído grupo técnico que procederá a colocação de marcos nos limites da área desapropriada.

Parágrafo único - A demarcação de que trata este artigo deverá ser concluída no prazo de 60 dias.

Art. 9º Encerrados os procedimentos de desapropriação e demarcação, a União Federal, através do Órgão Fundiário Federal, expedirá os títulos de domínio e registrará a terra demarcada nos cartórios das comarcas respectivas.

Art. 10. Os remanescentes, se não viverem em comunidade, receberão títulos individuais, que serão registrados nas comarcas onde se encontrarem os terrenos.

Art. 11. Caso vivam em comunidade, os remanescentes deverão formar uma associação, em nome da qual será registrada a área demarcada.

Parágrafo único. Caberá a comunidade disciplinar o uso da terra demarcada, respeitadas as normas de proteção ao meio ambiente estabelecidas em lei e as práticas tradicionais do grupo, visando sempre a manutenção da identidade cultural deste.

Art. 12. As terras de que trata o inciso I do art. 1º, demarcadas e registradas segundo este procedimento, não poderão ser alienadas sob qualquer pretexto.

TÍTULO III

DA PROTEÇÃO ÀS ÁREAS DELIMITADAS E À IDENTIDADE CULTURAL DOS REMANESCENTES.

CAPÍTULO I - DA PROTEÇÃO AOS REMANESCENTES

Art. 13. São assegurados o reconhecimento e o respeito à identidade e aos valores culturais dos remanescentes de comunidades de quilombos, e ao seu modo de criar, fazer e viver.

§ 1º. O Poder Público garantirá o reconhecimento à identidade cultural dos remanescentes das comunidades de quilombo.

§ 2º. O Poder Público reprimirá todo ato de intimidação, segregação, discriminação ou racismo contra remanescentes de comunidades de quilombos.

Art. 14. Os currículos escolares serão adaptados de modo a incluir a história dos antigos quilombos.

Art. 15. Para fins de política agrícola, os remanescentes de quilombos serão considerados como mini e pequenos produtores rurais, incluindo suas formas associativas de produção.

CAPÍTULO II - DA PROTEÇÃO AMBIENTAL

Art. 16. Compete ao Poder Público, com a participação dos remanescentes, garantir a proteção dos recursos naturais nas terras de que trata o art. 1º desta Lei, mediante:

I - recuperação dos recursos que tenham sofrido processos de degradação;

II - controle ambiental das atividades potencial ou efetivamente lesivas ao meio ambiente;

III - programas de educação ambiental.

Art. 17. É permitida a utilização pelos remanescentes de quilombo dos recursos naturais nas áreas de que trata o inc. II do art. 1º desta lei, desde que se tratem de áreas públicas e a utilização não comprometa o não seja lesiva ao meio ambiente.

CAPÍTULO III - DAS MEDIDAS JUDICIAIS

Art. 18. Os remanescentes de comunidades de quilombos, as associações por estes formadas e o Ministério Públíco Federal são partes legítimas para propor ações que visem a:

I - garantir a continuidade dos remanescentes enquanto parcelas diferenciadas da população brasileira, conservando o acesso à terra;

II - impedir e punir atos de discriminação e racismo praticados contra remanescentes de comunidades de quilombos;

III - preservar a memória dos remanescentes;

IV - impedir e punir atos lesivos ao meio ambiente praticados nas terras de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 19. Compete à Justiça Federal processar e julgar as ações de que trata o artigo anterior.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os trabalhos de identificação e de delimitação realizados anteriormente à constituição do Grupo Técnico poderão ser considerados por esse em seus estudos, desde que coerentes com o disposto nesta lei e com a anuência dos interessados.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a regulamentar o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias e estabelecer normas de proteção às terras tituladas e as formas de vida tradicionais dos remanescentes de quilombos, por se constituirem em bens do patrimônio cultural brasileiro, nos termos dos artigos 215 e 216 do Corpo Permanente da Carta da República.

O projeto parte da visão de que art. 68 do ADCT não deve ser tomado como norma isolada no corpo da Constituição Federal.

A interpretação sistemática da Constituição indica que este dispositivo, tendo presentes desde logo os objetivos da República (art. 3º da Constituição Federal), deve ser considerado como norma ligada às disposições constitucionais reguladoras da proteção à cultura e ao patrimônio cultural brasileiro.

O patrimônio cultural brasileiro é conceituado, no artigo 216 da Constituição Federal, como os bens de natureza material ou imaterial,

tornados individualmente ou em conjunto, portadores de referência a identidade, memória e ação dos grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem as formas de fazer, criar e viver de cada um desses grupos, dentre os quais estão os remanescentes dos antigos quilombos.

As áreas ocupadas pelas populações remanescentes de antigos quilombos são bens que fazem referência a identidade, a ação e à memória desses grupos na medida em que cada um deles reconhece esses locais como aqueles nos quais teve lugar a história do próprio grupo e onde as suas formas de criar, fazer e viver puderam desenvolver-se.

A regulamentação do art. 68 do ADCT implica, dessa maneira, no reconhecimento de que as terras habitadas pelos remanescentes constituem-se patrimônio cultural brasileiro, e no estabelecimento de normas que visem a proteção destas terras, visando-se a garantia da identidade e da possibilidade de reprodução social de cada grupo.

O vínculo histórico-social emerge como parâmetro para reconhecimento dos remanescentes já que se visa a proteção da identidade de, da memória e da ação de cada grupo, o que nos remete a história desses.

Existem alguns casos concretos de comunidades que reivindicam o seu reconhecimento enquanto remanescentes de antigos quilombos. Tais são os casos, por exemplo, da Comunidade do Rio das Rãs, no Município de Bom Jesus da Lapa (BA), as comunidades que habitam o alto rio Trombetas, o rio Erepecuru ou Cumina, e o rio Curua, no Município de Oriximiná (PA), a comunidade do povoado de Mocambo, no Município de Porto da Folha (SE), as comunidades negras do Vale do Ribeira (SP) e a comunidade de Frexar (MA). Entretanto, esses não são os únicos casos.

Estas comunidades mantêm vínculos históricos e sociais com antigos quilombos que existiam em cada uma destas regiões, constituindo-se, portanto, em remanescentes desses quilombos, nos termos propostos pelo projeto.

Deve-se lembrar que os antigos quilombos eram também formados por indios e mesmo por brancos fugidos, embora a maior parte de sua população fosse de negros. Dessa maneira, o critério histórico-social para o reconhecimento dos remanescentes de quilombos é o que melhor atende a vontade constitucional.

O procedimento de reconhecimento das comunidades e delimitação das terras deve ser realizado em conjunto pelo Órgão Fundiário e pela Fundação Cultural Palmares, em razão das atribuições legais de cada órgão. A demarcação e expedição de títulos deve ser realizada pelo órgão fundiário, cabendo, por fim, à Fundação Cultural Palmares a tarefa de fiscalizar todo o procedimento e o respeito às normas de proteção aos remanescentes das comunidades de quilombos.

Deve-se considerar que, em se tratando de comunidades cujo uso da terra é feito de forma comunitária, a titulação individual não é a mais adequada e contraria o disposto no artigo 216 do Corpo Permanente da Constituição Federal, posto que implica em estabelecimento de novo modo de ocupação da terra, interferindo no modo de fazer e viver da comunidade e em sua identidade, que a Constituição visa a proteger.

Além disso, a cláusula de inalienabilidade das terras tituladas é necessária, já que a alienação dessas terras a terceiros implicaria na passagem do bem a outrem que não o grupo que encontra naquelas terras a referência a sua identidade, ação e memória. A proteção ao patrimônio cultural brasileiro exige essa condição, portanto.

Além da proteção às terras ocupadas pelos remanescentes, impõe-se a proteção à identidade dos grupos, seus modos de fazer e viver, bem como aos recursos naturais necessários à sua reprodução social, e o estabelecimento de medidas judiciais que assegurem essa proteção.

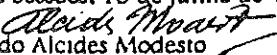
No caso dessas últimas medidas, deve caber à Justiça Federal o processamento e julgamento de ações que visem assegurar a proteção deste patrimônio cultural brasileiro pois existe o interesse direto da União Federal em resguardar os direitos dos grupos formadores da sociedade brasileira, incidindo, assim, nestes casos, a regra do art. 109, I da vigente Carta Magna.

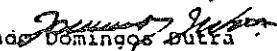
A legitimidade do Ministério Pùblico Federal para propor ações que visem a resguardar os direitos do remanescente decorre do disposto nos artigos 5º, III, e 6º, VII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1.993.

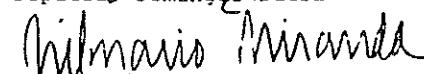
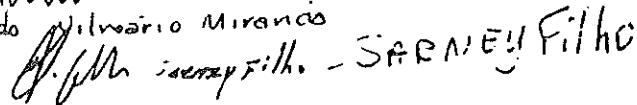
A regulamentação do artigo 68 do ADCT, destarte, não deve se restringir a mera titulação, mas deve deixar especificado o tipo de titulação e, mais do que isso, estabelecer normas protetoras da identidade destes grupos.

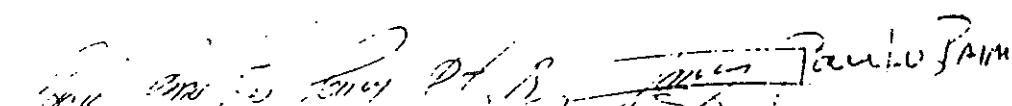
A visão do legislador deve ser ampla, de modo a estar em harmonia com a vontade da nossa Constituição Federal tendo em vista, como já dito, os objetivos da República, expressos no art. 3º da Carta. A interpretação do art. 68, deve levar em conta esses objetivos e a proteção ampla que a Lei Maior confere ao patrimônio cultural brasileiro.

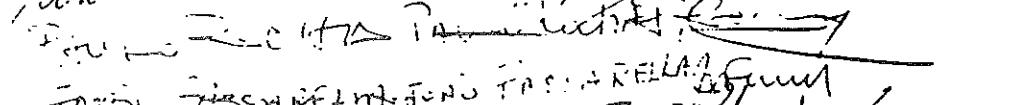
Sala das Sessões, 13 de junho de 1995.

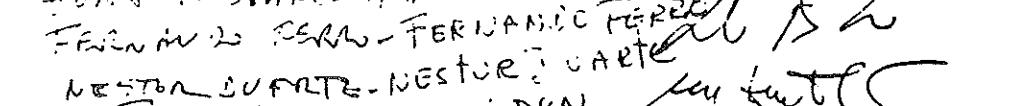

Deputado Alcides Modesto

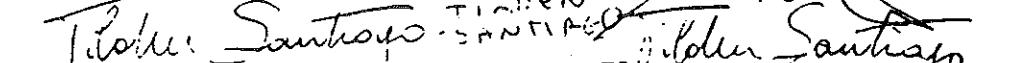

Deputado Domingos Dutra

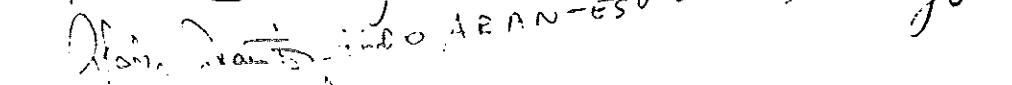

Deputado Vilmarino Miranda

Deputado Fernandinho Filho - SARTÉ!! Filho


Deputado Paulo Paim


Deputado Fernando Henrique Cardoso


Deputado Ferreira Góes


Deputado Nestor Cerveró


Deputado Santiago

Jairzinho - Fazenda
 Laranjeiras - Sales - PT-512
 PEDRO WILHELM - Fazenda
 JOSE ARISTO - Augusto
 MARCELO DEA - MARECO - PT-96
 Adelson Salcedo - ADELSON
 JOAO COSEN - SCHUER - PT-514
 Benedito Domingos - BENEDITO - PT-242
 Carlos Gama - CARLOS GAMA - VIT. KY
 HARRY NEGROMONTE - HARRY NEGROMONTE - 345
 Joao Leao - JOAO LEAO - 320.
 Fernando Torres - FERNANDO TORRES - 501

COMENTÁRIOS A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO DNER - 2

TABELA CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS

R\$1,00

TRECHO	CONTRATO INÍCIO TÉRMINO	VALOR KM CONTRATO	VALOR KM PL ORÇ.	EMPRESA	
BR-101/BA Jeremoabo- Cicero Dantas	16/10/93 23/03/96	411.293,48	333.333,30	OAS	construção
BR-101/PE Prazeres- Cabo	QG 01/09/93 21/11/94 NO 04/09/93 27/11/94	QG 963.638,45 NO 1.704.810,00	1.000.000,00	1.QUEIROZ GALVÃO 2NORBERTO ODEBRECHT	adequação, está paraliza- do QG1/12/93 NO24/12/93
BR-386/RS Lageado- Estrela	21/10/92 31/12/95	1.682.014,19	1.000.000,00	CAMARGO CORREA	adequação/ duplicação

BR-381/MG	08/05/93 12/06/95	360.821,88	100.000,00	ARG	restauração contrato paralizado
BR-116/MG	AT 13/01/91 12/06/95 Ci 19/10/93 13/10/94 Tr 28/10/93 22/10/94 CMS 02/11/93 10/09/95 Eg 02/11/93 26/12/94	AT 344.088,85 Ci 88.346,55 Tr 188.963,03 CMS 232.879,26 Eg 281.018,03	100.000,00	1.AZEVEDO TRAVASS 2.CINCOOP 3.TRATEX 4.CMS 5.EGEZA	restauração contratos paralizados
BR-101/RJ	Pa 03/06/93 30/10/95 Ro 21/10/93 31/10/95	Pa 140.323,02 Ro 173.008,16	100.000,00	1.PARANAPA NEMA 2.RODOFER REA	restauração contrato paralizado
BR-153/PR	11/05/93 28/08/95	339.747,92	100.000,00	J.MALUCELLI	ativo
BR-277/PR	Mo.15/09/94 03/09/96 Re.15/09/94 03/09/96 D.M.21/09/94 09/09/96	Mo. 227.053,19 Re. 177.731,74 DM 132.067,24	100.000,00	1.MOMENTO 2.REDRAM 3. D.M.	ativo
BR-392/RS	04/04/90 26/22/95	301.972,29	100.000,00	IVAI	restauração contrato paralizado
BR-116/RS	26/10/96 15/10/95	216.257,49	100.000,00	CBPO	restauração contrato paralizado obs:existem outras empreiteiras na BR-116/RS ao preço médio de
					R\$32.000,00/ KM
BR-101/RS	19/11/93 18/05/96	186.481,87	100.000,00	CAMARGO CORREA	restauração contrato paralizado
BR-470/SC	24/11/94 29/12/95	188.816,02	100.000,00	PEDRITA PLANEJAMENTO	reiniciado
BR-116/SC	14/12/94 07/03/96	245.469,24	100.000,00	MENDES JUNIOR	restauração contrato paralizado

Tabela 1

Continuando a analisar a proposta orçamentária do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem encontramos que:

1. A proposta orçamentária para 1996 fixa a despesa total do DNER em R\$2.962.542,00, sendo que 45,2% deste valor destinam-se a investimentos (R\$1.340.048.975,00). Tais recursos representam 16% do valor global que o Governo pretende investir no próximo exercício.

2. Quando comparados o projeto orçamentário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem com seus contratos de investimentos grandes inconsistências são encontradas. Por exemplo: na rubrica 16.088.0537.1204 - Construção e Pavimentação de Rodovias - o DNER informa aos parlamentares que pretende gastar média R\$300.000,00 por quilômetro. Todavia checando-se os contratos que o órgão tem, os vigorarão no mínimo até 1996, o preço do Km vai muito além deste valor chegando a atingir 50% acima dele. Como explicar tais diferenças?

3. Considerando-se a rubrica 16.088.0537.1296 - Adequação de Capacidade de Rodovias - apresentam-se discrepâncias ainda maiores, pois enquanto a proposta em tramitação no Congresso afirma que serão dispendidos R\$1.000.000,00 por Km para esta atividade, os contratos assinados entre empreiteiras e o DNER apontam para valores 60% maiores, como no caso da rodovia BR-386/RS Lageado-Prazeres onde a Camargo Correa receberá R\$1.682.014,19 por Km. Será que o DNER pretende denunciar tais contratos, e abrir novas concorrências para estes trechos rodoviários?

4. Na funcional programática 16.088.0539.1205 - Restauração de Rodovias aparecem diferenças de mais de 200% quando comparados determinados trechos de estradas nomeados na proposta da lei de meios e os contratos em vigor, para estes mesmos trechos. Por exemplo: na BR-116/RS a CBPO deverá receber R\$216.256,49 por Km enquanto o DNER informa que pagará R\$100.000,00 pelo mesmo Km. A contrutora IVAI tem um contrato no valor de R\$301.972,29 por Km restaurado da BR-392/RS enquanto o DNER informa que pretende pagar R\$100.000,00 pelo mesmo Km. Situações como esta colocam sob suspeição todos os valores da proposta do DNER para o ano de 1996.

5. Mais grave ainda são os dados apresentados na tabela 2 onde constata-se que o DNER paga em média R\$158.000,00 por quilômetro para empresas privadas supervisionarem trechos rodoviários que estão sendo restaurados ou construídos. Apesar de na proposta em tramitação no Congresso não existir nenhuma funcional programática que disponha sobre a contratação de empresas para executarem a supervisão de obras, ou seja, não aparece em nenhum item do projeto orçamentário do DNER que o órgão contratará empresas para executarem uma tarefa que, na realidade é função primordial do governo, qual seja a de fiscalizar seus contratos. Todavia de acordo com dados extraídos do SIAFI as rubricas de restauração e de construção de rodovias são usadas como fontes para o pagamento de contratos de supervisão. Sendo assim o DNER usa rubricas de investimento para contratar

serviços que são claramente pertencentes a categoria de Outras Despesas Correntes. Outro agravante com relação a contratação de empresas para supervisão de rodovias é que a maioria dos contratos foi assinada sob a alegação de dispensa de licitação. Por exemplo, o DNER contratou a empresa Maia Melo pelo preço de R\$91.607,57 para supervisionar a restauração de 600 metros de rodovia, enquanto isto, a folha de pagamento de pessoal do DNER deverá atingir a R\$416.666.478,00 em 1996.

TABELA CONTRATOS DE SUPERVISÃO DE ESTRADAS

TRECHO	EMPRESA	VALOR TOTAL CONTRATO	VALOR POR KM POR ANO	R\$1,00 OBSERVAÇÕES
BR-232/PE	MAIA MELO	91.607,57	152.678,26	este contrato é por apenas 600m daí o preço por km ser maior que seu valor total
BR-040/MG	ESPA	3.775.546,28	14.283,27	
BR-101/RJ	NORONHA	137.776.855,93	1.722.210,69	
BR-386/RS	STE	783.245,76	41.959,00	
BR-262/ES	CONSEPRO	509.129,35	39.315,00	
BR-267/MS	PORTANTE	116.089,90	23.217,98	
BR-316/PA	MAIA MELO	2.071.067,69	10.043,97	
BR-116/MG	COPAVEL	675.154,23	6.668,18	
BR-116/MG	ECOPLAN	220.222,24	6.776,03	
BR-040/RJ	ECR	20.592,52	10.296,26	
BR-101/RN	PROCEPLAN	281.449,88	12.625,70	
BR-316/PI	CONTÉCNICA	359.993,21	9.703,32	
BR-101/SE	ESTEC	682.511,69	10.294,29	

Tabela 2

6. Também cabe destaque o contrato nº 118/89 assinado entre o DNER e a empresa Noronha Engenharia, que tem como objeto a supervisão da ponte Rio-Niterói. Neste contrato o DNER comprometeu-se a pagar R\$137.776.885,93, em cinco anos, para que a Noronha fiscalizasse os 16 Km de extensão da ponte Rio-Niterói. Isto dá o valor de R\$1.722.210,69 por quilômetro, por ano. Ou seja, o DNER paga a Noronha Engenharia o equivalente a 143 casas populares, por Km, por ano, para que ela fiscalize a Ponte Rio-Niterói. Este contrato faz parte da lista de contratos efetuados com dispensa de licitação. Considerando que na proposta orçamentária do DNER existem recursos que podem ser utilizados como fonte para o pagamento de contratos semelhantes e considerando a falta de recursos para áreas sociais cabe ao referido órgão vir explicar à Comissão Mista de Orçamento tais situações.

7. Outra grave denúncia que pesa sobre o DNER refere-se ao fato de que suas licitações são dirigidas. Como exemplo pode-se citar:

7.1. Na BR-277/PR nos seguintes trechos

. Km 436 - Km 467 - Empreiteira Momento - Contrato PG 486/87 - valor US\$196.155,72 por Km

. Km 352 - Km 405 - Empreiteira D.M. - Contrato PG 116/88 - valor US\$122.507,43 por Km

. Km 405 - Km 456 - Empreiteira Redram - Contrato PG 460/87 - valor US\$206.678,07 por Km

No ano passado (1994) novas licitações foram feitas para estes mesmos trechos, e os resultados foram:

. Km 436 - Km 467 - Empreiteira Momento - Contrato PG 65/94 - valor US\$227.053,19 por Km

. Km 352 - Km 405 - Empreiteira D.M. - Contrato PG 71/94 - valor US\$132.067,24 por Km

. Km 405 - Km 456 - Empreiteira Redram - Contrato PG 67/94 - valor US\$177.731,74 por Km

Pode-se constatar que após a nova licitação além das mesmas empresas permanecerem nos mesmos trechos, o valor cobrado por quilômetro restaura aumentou.

Outro exemplo:

7.2. Na BR-116/MG nos seguintes trechos

. Km 378,8 - Km 413,1 - Empreiteira Cimcop - Contrato PG 407/87 - valor US\$275.106,41 por Km

. Km 310 - Km 378,8 - Empreiteira Tratex - Contrato PG 417/87 - valor US\$230.982,74 por Km

. Km 435 - Km 491 - Empreiteira CMS - Contrato PG 468/87 - valor US\$309.031,44 por Km

. Km 148 - Km 202 - Empreiteira Egesa - Contrato PG 476/87 - valor US\$279.792,87 por Km

Em 1993 novas licitações foram feitas para estes mesmos trechos, e os resultados foram:

. Km 378,8 - Km 413,1 - Empreiteira Cimcop - Contrato PG 141/93 - valor US\$88.346,55 por Km

. Km 310 - Km 378,8 - Empreiteira Tratex - Contrato PG 154/93 - valor US\$188.936,03 por Km

. Km 435 - Km 491 - Empreiteira CMS - Contrato PG 155/93 - valor US\$232.879,26 por Km

Km 148 - Km 202 - Empreiteira Egesa - Contrato PG 158/93 - valor US\$281.018,03 por Km

De maneira semelhante, repete-se aqui o mesmo ocorrido no exemplo 7.1, as empresas que já estavam trabalhando nos referidos trechos rodoviários ganharam as novas licitações e neles continuaram. Ou é muita coincidência ou existe, como foi dito no início, algum vício nas licitações do DNER. Tais fatos são inadmissíveis, portanto o Ministério dos Transportes, órgão ao qual o DNER está subordinado deve urgentemente explicar o ocorrido ao Congresso Nacional.

8. Nos últimos 5 (cinco) anos o DNER assinou 75 contratos, na sua maioria com o objetivo das empresas supervisionarem (fiscalizarem) trechos rodoviários, com dispensa de licitação. Tais contratos ultrapassam a casa da dezena de milhões de dólares e, ainda continuarão em vigor no próximo ano. Tendo em vista a escassez de recursos disponíveis na proposta orçamentária para serem aplicados em investimentos, o DNER tem, não apenas o dever, mas a obrigação de vir se explicar perante os senhores parlamentares.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requeiro, nos termos dos artigos 49 e 50 da Constituição Federal combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas, ao Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1. O Governo Brasileiro efetuou este ano algum pagamento referente a juros e/ou principal dos títulos da dívida externa em poder da família Dart?
2. Em caso afirmativo em que datas e quais os montantes pagos? Tais pagamentos correspondem ao total vencido que deveria ser quitado?
3. Quando do último acordo de renegociação da dívida externa brasileira, foi noticiado que o Governo não efetuaria nenhum pagamento referente aos títulos em poder dos Dart, como forma de pressioná-los a trocar seus papéis pelo novos oferecidos ao mercado. Como então explicar tais pagamentos?

Quais os credores externos brasileiros que estão sendo pagos pontualmente? Quanto, em que datas e a quem o Brasil efetuou pagamentos nos últimos três anos? Tais pagamentos representam quanto do total vencido.

4. Em que instituições financeiras no exterior estão depositadas as reservas brasileiras? Nomeá-las detalhando o montante depositado em cada uma, bem como a taxa que está remunerando tais recursos.

5. Quais instituições financeiras nacionais e internacionais, sediadas no exterior, aplicaram recursos no mercado financeiro brasileiro nos últimos oito meses? Listar por instituição, detalhando o montante, o prazo, o tipo de aplicação e a quais as taxas de remuneração destes recursos.

6. No caso de instituições financeiras receberem reservas brasileiras, pagando por elas determinada taxa, aplicarem tais recursos no mercado financeiro brasileiro a taxas bem superiores, considera o Ministério da Fazenda vantajosas para o Brasil tais operações?

JUSTIFICATIVA

A imprensa tem noticiado que a família Dart continua movendo processo judicial contra o Brasil por causa dos títulos da dívida externa brasileira em seu poder. Tendo em vista à época da última renegociação da dívida externa o Governo haver afirma do que não efetuaria nenhum pagamento referente a títulos que permanecessem fora da renegociação, como explicar que pagamentos estejam sendo feitos aos Dart?

Várias denúncias tem aparecido últimamente dando conta que o Banco Central estaria aplicando nossas reservas em instituições financeiras que as remunerariam a taxas internacionais, por volta de 6 a 7% ao ano. Por outro lado, estas mesmas instituições estariam aplicando estes recursos no mercado interno brasileiro a taxas de 30% ao ano. No caso desta gravosa situação se confirmar o Senado brasileiro responsável pelas operações externas do País terá de rapidamente revertê-la. Visando exercer suas atribuições constitucionais é importante que no menor espaço de tempo possam os senhores Senadores conhecer as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões,



Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS (PPR-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, gostei tanto do discurso feito pelo Senador Valmir Campelo e pelos apartes recebidos por S. Ex^a que decidi me inscrever para falar, porque esse assunto levantado nesta manhã de sexta-feira, com o plenário quase vazio, talvez seja dos mais importantes já abordados este ano, no Senado.

O Sr. Bernardo Cabral - (*Intervenção fora do microfone.*) - O plenário está vazio de pessoas, mas repleto de competência.

O SR. LEVY DIAS - Correto. Agradeço sempre as aulas do nobre Senador Bernardo Cabral.

Falamos, aqui, rapidamente, sobre algumas reformas que o Governo envia ao Congresso Nacional. Uma delas, tema levantado e aparteado por vários Senadores, foi a reforma tributária. Diria que, neste momento, no País, não há nenhuma reforma mais importante do que a reforma tributária e fiscal.

Acredito, Sr. Presidente, que esse rolo compressor que o Governo conseguiu costurar no Congresso Nacional é hoje um risco para o País. Por quê? As matérias chegam aqui e são votadas com bastante rapidez, depois das análises das comissões técnicas, com 63, 64, 65 votos favoráveis.

Hoje foi levantado aqui um importante aspecto desse assunto: temos tempo para analisar essas matérias, para sobre elas nos debruçarmos e nos aprofundarmos, pela importância que representam para o País? Quem estudou o projeto de reforma tributária? O Congresso Nacional discutiu esse assunto com a profundidade que ele merece?

Por isso, digo que esse rolo compressor formado hoje no Congresso Nacional é um risco para o próprio País.

Acompanho, há alguns anos, o projeto de reforma tributária do Deputado Luís Roberto Ponte. Todos dizem que um dos grandes problemas é a corrupção na arrecadação dos tributos. O projeto de S. Ex^a acaba com isso, porque se paga o tributo no momento em que se abastece o carro, em que se usa o telefone ou a energia elétrica. Como acaba de mencionar aqui o senador Geraldo Melo, esse é um imposto insonegável.

Por que o Governo escolheu outro caminho?

O projeto chega ao Congresso Nacional e todos nós, inclusive eu - o meu Partido apóia o Governo -, votámos favoravelmente. Mas será que não estamos jogando fora uma grande oportunidade de consertar tudo isso? Com este desejo do Congresso Nacional de que o Brasil dê certo e com esta vontade de ajudar o Presidente Fernando Henrique Cardoso, há um risco de estarmos construindo um futuro muito pior do que poderíamos construir.

Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para levantar este detalhe, porque penso que todos nós devemos analisar essas propostas com mais profundidade e, talvez, reformá-las integralmente, em conjunto com o Governo, mas não aceitando esse projeto como o ideal, o que não temos feito. Os projetos dos Deputados Luís Roberto Ponte e Luiz Carlos Hauly, do Paraná, também são projetos bons, e foram discutidos e estudados com profundidade.

Pediria ao ilustre Senador Geraldo Melo, Vice-Líder do PSDB, que levasse ao Presidente da República a preocupação do Senado externada nesta manhã, pois o momento é este.

Hoje foi abordada a situação crítica dos municípios e dos estados. Desde o momento em que adotamos o princípio de que devemos levantar os assuntos com absoluto patriotismo, dentro da verdade, precisamos analisar todas as razões dessa quebra-deira generalizada. No meu Estado, há municípios redondinhos, como temos no País estados redondinhos; depende muito da forma como se administra. Fui Prefeito de uma Capital duas vezes e gastava, com todo o custeio da Prefeitura - pessoal, de manutenção -, gastava 42%, e investia 58%. Depende muito de como se administra.

Durante muitos anos, neste País, nasceram municípios de pequenas corruções que não tinham condições de sobreviver. O político achava que apresentando um projeto para transformar um distrito em município era uma forma de cativar os votos daquela localidade. E havia um grande movimento com relação a isso, visando as vagas de vereadores que surgiam, como também as vagas de prefeito e vice-prefeito. E hoje esses municípios não têm a menor condição de sobreviver.

Temos que analisar essa questão por esses parâmetros também; temos que analisá-la dentro da luz, da verdade.

Temos uma situação difícil. Eu, também, vivia nessa santa ilusão de que o Governo não tinha dinheiro. E foi dito aqui, hoje, das dificuldades do Governo federal.

Há uma frase que teho dito aqui no Congresso Nacional por várias vezes: "Dinheiro existe; depende da prioridade que cada Governo dá ao uso desse dinheiro".

Tenho falado, por inúmeras vezes, sobre os recursos para a publicidade.

Já levantei aqui, por duas ou três vezes, que temos estatais que detêm monopólio e que gastam milhões de dólares com publicidade. Mas, se detêm monopólio, vão fazer propaganda de quê? Por que me levantel, Sr. Presidente? Porque votei, constrangido, a emenda que abriu o monopólio das Telecomunicações. Achei extremamente pálida a proposta do Governo.

As emissoras de televisão mostraram, nesta semana, o problema que houve aqui na sua cidade, Sr. Presidente, quando a Telebrasília abriu inscrições para se adquirirem celulares. Foi um tumulto!

No meu Estado, também ocorreu um grande tumulto, pois um cidadão colocou 900 pessoas na fila, pagando R\$30,00 a cada uma delas, para que adquirissem para ele linhas de celulares, que, depois, venderia por 4 vezes mais. Então, temos um caos nas Comunicações. Precisamos de uma grande abertura com relação a essa questão. Temos que ter empresas em bancas de feira vendendo celulares, discutindo preços, fazendo concorrência.

O Sr. José Fogaça - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEVY DIAS - Pois não, nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça - O fato citado por V. Ex^a me fez recordar que, no ano passado, andando pelas ruas de Buenos Aires, fui abordado por vendedores, que me seguravam pelo casaco, para ver se eu não queria comprar telefone. Eram vendedores oficiais da Companhia Telefônica Argentina. Ao contrário daqui, que temos que ficar desesperadamente quatro, cinco horas num telefone, à espera de uma linha, tentando comprar uma linha de celular, lá, o que ocorreu foi o seguinte: entrei numa galeria e fui abordado várias vezes por vendedores de telefones - assim como acontece aqui no aeroporto, onde há pessoas que nos agride, ou que nos atacam, até amistosamente, para vender assinaturas de revistas. Pessoas que queriam vender telefone. Seguravam-me pelo casaco e perguntavam se não desejava adquirir um telefone; mostravam-me as condições, as facilidades, etc. Foi tanta a insistência, que parei para ouvir o cidadão e, depois, comuniquei-lhe que, não sendo cidadão argentino, não estava interessado em telefone. Mas veja V. Ex^a que diferença! O

que será que faz com que esta diferença exista, Senador Levy Dias? Por que na Argentina há uma insistência para que se compre uma linha e, aqui, há uma insistência, de nossa parte, em se comprar uma linha; e não conseguimos. Por que isso? Qual será a razão dessa triste diferença em nosso desfavor? Eu, sinceramente, não tenho a resposta.

O SR. LEVY DIAS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando pego o avião para o meu Estado - e normalmente meu vôo faz: São Paulo-Londrina-Campo Grande - e pousamos em Londrina, uso o meu celular para trabalhar no meu Estado. Por que faço isso? Porque é uma maravilha o sistema de Londrina. De dentro do avião, faço cinco, seis ligações enquanto estamos em terra. A ligação é clara, nítida, sem interrupções. Perguntei aos Deputados de Londrina, do Paraná, por que é tão bom o sistema de telefonia celular de lá. Soube que se trata de uma empresa privada, que administra, ou que é proprietária daquele sistema. Estamos lutando para comprar um celular horrível. Aqui em Brasília, é um desespero falar no celular; há interrupções permanentes.

Estou falando sobre telecomunicações, mas o assunto que me trouxe a esta tribuna foi a reforma tributária. Estou me referindo a essa questão apenas para provar que fizemos um trabalho gigantesco, com uma divulgação e uma pressão muito grandes, para, finalmente, votarmos uma proposta extremamente tímida na área das telecomunicações.

A minha grande preocupação, que quero deixar registrada nesta manhã, diz respeito à reforma tributária. Temo que venhamos a fazer uma reforma tributária que não represente nada, que não signifique nada, que não resolva nada. Como vamos fazer outra reforma amanhã ou depois? Só temos esta chance.

O Governo precisa chamar a si esses projetos que citei: do Deputado Luís Roberto Ponte e do Deputado Luiz Carlos Hauly, do Paraná, meditar e discutir melhor com as suas Lideranças, para fazer uma reforma tributária verdadeira.

O Sr. Geraldo Melo - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEVY DIAS - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Geraldo Melo - Faço apenas um comentário sobre essa pressão desmedida de compradores, que é a explicitação a que os economistas se referem, e parece um conceito abstrato, de demanda contida. Quando temos uma limitação física na oferta de bens, não atendemos a todas as necessidades do mercado. Existe, então, uma zona de demanda que não está sendo contida, que é reprimida

pela realidade. Ocorre que o Brasil é maior do que os nossos burocratas imaginam. Falou-se aqui, durante a reforma relativa às telecomunicações, que uma empresa privada jamais colocaria telefones em Xapuri, mas, na verdade, a empresa pública não está colocando telefone na quantidade necessária em Brasília, na Capital da República. Como sabemos, existem também 1 milhão de pessoas na fila por telefones comuns em São Paulo. Então, na realidade, existe uma demanda contida, porque nosso País é maior do que os burocratas imaginam.

O SR. LEVY DIAS - Muito obrigado, Senador Geraldo Melo. A colocação feita por V. Ex^a levanta mais uma questão que é importante adotarmos: devemos ter a dimensão exata do nosso tamanho. O Brasil, se o Governo não atrapalhar muito, é um gigante do qual não temos condições de calcular o tamanho.

Esta semana, ouvi um pensador, através do jornalista Joelmir Beting, no *Jornal da Globo*, dizer que "nem que nós não queiramos, o Brasil dará certo; mesmo que lutemos contra, o Brasil dará certo!" Somos uma força na área da indústria e da agricultura. Meu Estado é produtor de alimentos e, meu Deus do céu, se não houvesse essa insensibilidade para o problema mais sério de qualquer Nação, que é o da produção de alimentos. O meu pequenino Mato Grosso do Sul, com apenas 350 mil quilômetros quadrados - e a Globo retratou-o num programa "Globo Rural", pois tem um município que é o mais produtivo do País - se não fosse essa insensibilidade seria um Estado feliz. Meu Estado hoje é triste e a imprensa tem mostrado as razões dessa tristeza. O paradoxo é tão grande, Sr. Presidente, que nesta semana assistimos, através da imprensa, à nossa ilustre Primeira-Dama e este patrimônio nacional - Betinho - trabalhando, falando, discursando sobre o combate à fome. Como vamos combater a fome sem produzir comida? É um paradoxo permanente. Eu cheguei a pensar que o cidadão poderia dizer o seguinte: quem está falando aqui é quem votou, quem trabalhou para o Fernando Henrique Cardoso e o apóia no Congresso Nacional. Chego a pensar que quando o cidadão sobe a rampa do Palácio do Planalto e senta na cadeira de Presidente perde a noção da realidade do nosso País tão grande ele é. Nós temos um gigante. Realmente, Senador Geraldo Melo, o Brasil é grande demais. Qualquer mexidinha certa e o resultado aparecerá. Talvez seja essa a razão que me emociona, porque nós temos tudo na mão para fazer certo.

O Sr. Bernardo Cabral. - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEVY DIAS - Concedo o aparte ao Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Levy Dias, eu estava inclinado a não interrompê-lo. Tenho quase que a certeza de que esse era o mesmo pensamento que passava pela cabeça do Senador Geraldo Melo. Estábamos ouvindo V. Ex^a com absoluto dever de brasileiros. Silêncio, silêncio, bom silêncio! Queria homenageá-lo com o meu silêncio, mas acho que devo seguir o exemplo do Senador Geraldo Melo. Quando V. Ex^a mostra que a esperança estilada no povo acaba se transformando em uma frágil aspiração em trânsito para o desencanto, com as medidas que não estão sendo tomadas, quando V. Ex^a parte de uma premissa, no seu discurso, de uma reforma que acaba sendo abrangente porque leva à fome - e V. Ex^a fala nos meninos famintos, que acabam morrendo, e o que é mais grave, as suas sepulturas não têm inscrição -, quando vejo isso, numa manhã de sexta-feira, em que V. Ex^a reclama pelo número reduzido no plenário - e eu corrijo pelo número qualificado que ouve V. Ex^a - sinto que não é hora de arquivar a esperança. Aquela demanda contida a que se referiu o Senador Geraldo Melo é a mesma que estamos represando na participação que deve ser nossa, não só de colaborar mas também de retificar os erros que começam a ser embutidos numa reforma que não merece este título. Talvez uma panacéia que a burocacia está tentando levar a efeito. Penso, Senador Levy Dias, que o exemplo que V. Ex^a deu, quando Prefeito, em que gastava 42% e lhe sobrava o resto para custear e obras, é o retrato vivo deste País, onde políticos irresponsáveis - não é o caso dos que lhe ouvem - criam municípios pensando nas suas ambições pessoais, desprezando os interesses coletivos. Quando vejo que estamos reunidos para tratar, com seriedade, um assunto desta natureza, no fundo, no meu íntimo, parabenizo-me por estar sendo seu companheiro no Senado, sendo vizinho do Senador Geraldo Melo. Nem tudo está perdido. Podem vir os dinossauros, mas eles vão encontrar - repito - os Internets pela frente. Aplauso V. Ex^a

O SR. LEVY DIAS - Senador Bernardo Cabral, mais uma vez, V. Ex^a quebra a máxima de que a palavra é de prata e o silêncio é de ouro, porque a sua palavra é de ouro.

Fico feliz e, ao mesmo tempo, triste de não termos no Senado condições de dialogar, como estamos fazendo hoje, falando com a alma de brasileiros sobre os problemas de todos os Estados, retratados quase que da mesma forma. Gostaríamos de levar

ao Presidente da República esta insegurança que estamos sentindo quanto às reformas. Nunca foi feito, neste País, um trabalho tão dedicado como o que tem sido feito pelo Congresso Nacional, de apoio ao Presidente, de apoio às suas reformas, de apoio às suas idéias.

Nunca o Congresso Nacional poderá ser acusado de não ter dado o respaldo necessário a todos os Presidentes da República. Já disse - e volto a dizer - que até quando o ex-Presidente Fernando Collor confiscou o dinheiro de todos, o Congresso aprovou a medida. Temos sempre dado esse apoio e hoje com muito mais dedicação pela credibilidade que o Presidente Fernando Henrique Cardoso impõe a todos nós, à Nação e, inclusive, no exterior.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha preocupação, o meu medo é que estejamos fazendo, votando e aprovando uma reforma que não vai reformar coisa alguma.

A Srª Marina Silva - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LEVY DIAS - Com prazer, ouço V. Exª.

A Srª Marina Silva - Quero parabenizá-lo pelo enfoque de temas tão importantes para o nosso País, acima de tudo, pela preocupação com as questões sociais que parecem, muitas vezes, fora de moda, apenas detalhes tratados no bojo das grandes questões. Parabenizo V. Exª por essa preocupação. Inclusive, gostaria de me solidarizar no sentido das importantes reformas para o País. Não vou entrar no mérito das reformas do Governo, até porque o meu Partido tem um posicionamento diferente. Mas, com certeza, temos uma série de propostas. Estamos apresentando também alternativa no que se refere à reforma tributária que, inclusive, o Senador Eduardo Suplicy já expôs da tribuna desta Casa. Os brasileiros sabem que não há tempo a perder, porque existem crianças morrendo de fome, sem escola, bem como pessoas excluídas do processo produtivo. Parece-me que as autoridades continuam marchando no sentido contrário dessas pessoas, sempre querendo ganhar tempo, principalmente, quando algo precisa ser feito, neste País. Lembro-me que à época da Constituinte as pessoas pensavam que tudo se resolveria após a Constituição de 88. Os brasileiros esperaram por ela. Tivemos, depois, outros momentos importantes na vida do País. Veio a Revisão Constitucional, quando o Brasil, durante algum tempo, marcou passo, esperando por um processo que não ocorreu. Agora, estamos fazendo a reforma da Constituição e parece que tudo acontecerá após a concretização dessas reformas.

Às vezes, fico indagando como reagirá a Nação se não sentir após essas reformas que as coisas mudaram na sua vida, no detalhe, nas coisas simples do cotidiano do cidadão? Por exemplo, o problema da telefonia celular, pois, muitos defenderam a privatização como o caminho para resolver a questão da insuficiência do Estado atuando nesses setores. Que tipo de desculpas iremos encontrar para, mais uma vez, pedir tempo aos cidadãos que acreditam em mudanças somente depois de outra reforma ou de outro acontecimento que o Congresso Nacional e o Poder Executivo precisam fazer? A população brasileira já não aguenta mais esse tempo, historicamente, solicitado pelas autoridades. O Senador Bernardo Cabral, de forma sábia, colocou que para os dinossauros há sempre o confronto da Internet. Eu diria que, talvez, não tenhamos que confrontar a tradição com a modernidade. Digo que o desafio é a terceira revolução que estamos vivendo, a revolução tecnológica, só terá sucesso se for capaz de fazer uma síntese entre a tradição e a modernidade. A tradição, no sentido de que seríamos capazes de, mesmo numa sociedade onde há uma relação global, respeitar a pequena vila, a pequena aldeia, o pequeno índio, as pequenas alternativas. E que essas pequenas alternativas sejam capazes de se relacionar com o macro no sentido da universalização do conhecimento, onde há um respeito mútuo. Então, acredito que, sem esse confronto, talvez tenhamos alguma possibilidade; com ele, iremos marchar para o caminho de uma pequena casta de integrados e uma maioria arrasadora e estéril, para mim, do ponto de vista humano, de excluídos. A grande utopia, hoje, do mundo, do planeta, é fazermos com que possamos incluir os bilhões de excluídos existentes no mundo, que não têm como ter acesso à Internet nas condições em que aí estão, que não têm como se relacionar com essa modernidade - que eu questiono se é realmente modernidade -, que não é capaz de integrar a espécie humana.

O SR. LEVY DIAS - Agradeço o aparte de V. Exª, Senadora Marina Silva. Dentro dessa linha de raciocínio, quero colocar mais uma pitadinha, que é o problema habitacional. Nunca se fez tão pouco na área da habitação como se faz hoje.

A Caixa Econômica Federal, que tem recursos para outras coisas, inclusive, li na imprensa, tem recursos no Banco Econômico, não dispõe de recursos para fazer casas. Li em um jornal, não me recordo qual, que a Caixa Econômica Federal tem um depósito grande no Banco Econômico, mas não tem recursos para fazer casas populares. Nunca se fez

tão pouco - repito - nunca se fez tão pouco na área da habitação. Tenho dito aqui - quando leio nos jornais ou tomo conhecimento por meio das informações oficiais do Governo - que determinados recursos para as áreas tanto servem para isso como servem para tirar milhares de famílias das favelas.

Hoje, graças a Deus, temos um espaço no nosso expediente para tratarmos desses assuntos que, às vezes, no dia-a-dia da pauta não conseguimos incluir. Quero registrar que nunca se fez tão pouco, neste País, na área da habitação popular. Quando falo em habitação, falo em casa de R\$2 mil.

Essa avalanche de miseráveis que envolve as grandes cidades, os grandes centros urbanos, colocando em xeque os valores legais e institucionais numa cidade como o Rio de Janeiro, que chega a parecer para nós que não tem solução, que chega a colocar toda a autoridade em xeque, em razão da miséria avassaladora de todo o País, por falta de investimentos sérios, objetivos, determinados na área social, como falou a Senadora Marina Silva. Dinheiro existe, ajudamos o Banespa, o Banerj, o Banco Econômico e temos estoque de reservas.

Todos assistimos esta semana à abertura de financiamento de casa própria pela Caixa Econômica Federal. Isto nos envergonha, pois todos somos responsáveis, e não é o Governo só, não, o Congresso Nacional, todo homem público. Vimos as filas gigantescas, pessoas pisando sobre as outras, e dinheiro existe, depende da prioridade que cada Governo dá ao uso do dinheiro.

Quero encerrar minhas palavras, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, dizendo que o meu registro nesta manhã é pela minha grande preocupação com a reforma tributária.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Levy Dias, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Nobre Senador Levy Dias, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que, estando temporariamente, na Presidência dos trabalhos desta Casa, não tive o prazer de apartá-lo, mas não poderia deixar de registrar e fazer constar dos Anais desta Casa os meus agradecimentos pelas palavras que V. Ex^a endereçou a minha pessoa no início do seu pronunciamento.

Agradeço-lhe e parabenizo-o pelas colocações e pelo brilhante pronunciamento que V. Ex^a acaba de realizar.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO MELO - Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Como Líder do PSDB, concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, parece que a paz das manhãs de sexta-feira é um ambiente fecundo para podermos tratar de assuntos tão importantes quanto esses que foram levantados esta manhã, nesta sessão do Senado, da qual levarei a lembrança e o orgulho de ter podido participar.

Aparentemente houve discursos que cobriram temas distintos, mas a minha impressão é a de que esses discursos se relacionam entre si; desde a informação que nos prestou o Senador Josaphat Marinho, em torno da crise da universidade, até as discussões que chegaram a super-rodovia de informações, ao mundo novo que está surgindo, e a advertência sensata e oportunua que nos fez a Senadora Marina Silva, de que não podemos esquecer que estamos tocando a ímbriga do futuro, mas num País que ainda tem multidões para quem é mais importante saber se vai chover amanhã para trazer umidade para o seu roçado do que saber qual foi a taxa de câmbio do dia.

Portanto, um País fascinante como este, um País desafiador como este, um País que vive agora uma oportunidade de ouro, que a História nos reservou, chegamos ao final do século sob a liderança de um homem com a envergadura política, humana, pessoal e intelectual do Presidente do Brasil. Um homem que tem a sensibilidade, a experiência, o instrumental intelectual para perceber, compreender que sua simples presença na Presidência da República, dá a todos nós o direito de imaginar que os rumos deste País seguirão diferente, e criar em cada brasileiro a expectativa de que as soluções tenham uma dimensão comparável com a responsabilidade de um homem público como Fernando Henrique Cardoso.

Nós que estamos, aqui, ajudando o País a se construir, inclusive, para esses brasileirinhos que acabam de completar a paisagem e o cenário desta manhã aqui no Senado, para que, olhando para suas faces, estejamos bem lembrados da responsabilidade que temos de preparar para eles, para o futuro, um Brasil que seja uma casa onde possam viver em paz, com alegria e confiança no dia de amanhã.

A oportunidade que a História nos reservou colocando-nos com um Presidente como Fernando

Henrique Cardoso para chegarmos ao final do século é, como advertiu o Senador Levy Dias, uma oportunidade que não temos o direito de desperdiçar. Por isso eu participe das inquietações que todos revelaram aqui. Não adianta estarmos, por exemplo, dizendo que os Municípios ou os Estados são os vilões, como muito bem assinalava no começo da sessão o Senador Júlio Campos, contando o drama dos municípios de sua terra, que é o drama dos municípios da terra de todos nós. Não adianta estarmos dizendo que os governadores são uns irresponsáveis, que desfazem qualquer política de equilíbrio econômico-financeiro, qualquer política de estabilidade econômica no País.

Os governadores são herdeiros de uma estrutura administrativa cara que eles não construíram e que não foi concebida nos Estados. Foi concebida aqui em Brasília. Era daí que saía, anos atrás. Se um governador queria fazer um programa de turismo, ele tinha que fazer sua "Embraturzinha" estadual. Se um governador queria fazer alguma coisa na área do crédito ao desenvolvimento, ele tinha que fazer o seu banco de fomento. Se um governador queria fazer alguma coisa na área de assistência técnica e extensão rural, ele tinha que fazer sua Embrapa, sua Emater. E assim era em tudo o mais. Era preciso haver simetria entre a estrutura dos Estados e a estrutura do Governo Federal. E é daí que vem a grande estrutura a respeito da qual tanto se diz que é necessário enxugar os Estados. É necessário enxugar, mas é preciso saber que não foram os governos estaduais que "molharam" aquilo que se precisa enxugar agora. Na realidade, é infrutífero estarmos falando sobre essas coisas.

Há poucos dias, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Ministro Pedro Malan - que teve, aliás, um desempenho brilhante, competente na reunião conosco - dizia que há Estados em que a folha de pagamento ultrapassa 100% da receita. Portanto, se o Governo Federal assumisse toda a dívida desses Estados, no final do mês eles estariam endividados de novo. O que é verdade.

O que S. Exª estava querendo dizer é que era necessário que os Governadores cortassem na carne. Eu, numa intervenção que fiz, disse-lhe que no Estado de São Paulo, por exemplo, que é o Estado mais importante econômica e politicamente do País, o custo do dinheiro, o custo da dívida, o serviço da dívida, os juros que paga absorvem R\$ 200 milhões a mais do que a receita do Estado.

A receita do Estado de São Paulo, segundo informou à mesma Comissão do Senado o Secretário

da Fazenda de São Paulo, é da ordem de R\$1,6 bilhão por mês e os juros da sua dívida são da ordem de R\$ 1,8 bilhão por mês.

Então, eu queria dizer ao Ministro que também existem Estados em que, se fosse demitido todo o pessoal e se se reduzisse a zero a despesa do Estado, ainda assim, não havia solução para ele, não dependia só de que o governador cortasse na carne.

E não é só nos Estados que se deve cortar. O depoimento do Senador Josaphat Marinho mostra a falência, o desastre, a vergonha que é a universidade brasileira - e a Universidade da Bahia é uma universidade federal.

E eu até que louvo e aplaudo a prudência do Governo. Em nome da necessidade de cortar na carne, não podemos destruir o futuro e acabar de matar a universidade. É preciso ser prudente com a universidade, como é preciso ser prudente nos Estados com muitas estruturas lá existentes, porque é preciso não esquecermos que governar não é sinônimo de administrar. Se a função de governo se confundisse com a função de administrar, poderíamos contratar um bom técnico, quem sabe uma boa empresa e se ela fosse muito eficiente poderia governar 12, 13 ou 15 Estados. A função política envolve outros componentes.

Há poucos dias eu dizia ao Governador do Rio Grande do Norte: "Demitir de verdade, demite-se o fraco, o pequenininho, demite-se o servidor de salário mínimo". Para poupar R\$100 mil, precisa demitir mil funcionários de salário mínimo; para poupar R\$1 milhão por mês, demita 10 mil funcionários de salário mínimo. Esse R\$1 milhão é uma poupança, não há dúvida, mas é uma poupança muito cara, vista não na conta de custo/benefício, mas na conta da responsabilidade que tem o Governo como entidade, não apenas como entidade administrativa mas também como entidade que tem a responsabilidade de participar da condução da sociedade em relação ao seu futuro.

Diante de tudo isso, com a discussão desta manhã, penso que realmente todos se referiram mais ou menos explicitamente a um conjunto de preocupações que temos. As reformas estão vindo. E o nosso Presidente, com a envergadura que tem, precisa garantir que as reformas estejam à altura de um governo presidido por ele. É preciso que essas reformas estejam à altura dele. E aí é que começam as dúvidas: a reforma tributária inovou em quê? A reforma tributária vai ter o meu apoio. Eu vou ajudar, humildemente, naquilo que for preciso, no que for necessário fazer para que ela seja aprovada. Mas eu tenho que reconhecer que ela precisaria ter leva-

do em consideração propostas, por exemplo, como a do Deputado Luís Roberto Ponte.

Não consigo entender o porquê de se considerar o ICMS - aquele tributo que exige a mocinha com um lápis na mão, para preencher uma nota fiscal em carbono de dupla face - tão bom, um imposto de sonegação conhecida, e não se considerar bom um imposto como o Imposto sobre Transações Financeiras, que é um Imposto insonegável, como dissemos há pouco quando falava o Senado Levy Dias. E é um imposto que, por ser insonegável, vai alcançar todas as atividades econômicas, inclusive aquelas que não estão nas contas de ninguém, porque a economia informal pagará o seu tributo à sociedade.

Eu, na realidade, imaginava que essa seria a oportunidade de se fazer a grande reforma que este País espera. Não é nem a questão de ser tímida ou corajosa. É a questão de não ser inovadora.

Quando falamos em Internet, o que é que se estava querendo dizer? O que se estava querendo dizer não era que o Senado deveria propor que se distribuíssem brinquedos eletrônicos na sociedade. Não era que se deveria organizar o mundo, sentarem-se as pessoas e elas se esquecerem de falar umas com as outras para que sintam o cheiro de gente viva por perto e passem a sentir o cheiro de uma placa de vídeo. Não é isso que se quer. O que se quer, entretanto, é reconhecer que essas inovações existem e que essas inovações estão transformando a realidade e estão transformando de uma maneira que o Estado clássico, o Estado mobilizando apenas os velhos e antigos dedos com os quais construiu a sua trajetória até agora, o Estado corre o risco de não saber como segurar na asa dessa nova organização. O Estado talvez sobre dentro da construção nova que está sendo feita, porque, como dissemos antes, o que adianta proibirmos aqui o que possa ser feito pela Internet, por qualquer estrutura daquele tipo? Quem que vai tornar eficaz a nossa proibição?

Então, imagino que esta é a oportunidade de se redefinir a maneira como o Estado identifica o fato gerador do tributo. O tributo, historicamente, foi um instrumento para cumprir duas finalidades: pagar a conta, financiar o Estado, e para o Estado realizar determinadas políticas econômicas ou sociais, estimular a importação, desestimular a importação, estimular a exportação, desestimular a exportação, redistribuir renda através do Imposto de Renda - que é teoricamente uma concepção belíssima, mas, na prática, um instrumento sobre o salário e nada mais.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo. Fazendo soar a campainha.) - Quero lembrar a V. Exª que,

como Líder, V. Exª tem a palavra por cinco minutos, e já ultrapassamos os seis minutos.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, vou concluir. Gostaria apenas de registrar, já que a sua advertência oportuna e justa me obriga a mudar o curso do que iria dizer...

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, pela ordem.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de me inscrever como Líder e ceder o meu tempo ao Senador Geraldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Infelizmente, nobre Senador, o Regimento não permite.

O SR. GERALDO MELO - Agradeço ao nobre Senador Bernardo Cabral, cujo gesto, por si, vale por um discurso. Creio que o Senado já sabe as conclusões a que eu pretendia chegar. Não creio que o cumprimento do Regimento vá mutilar tão gravemente a oportunidade que eu quis aproveitar.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Sem dúvida nenhuma as palavras de V. Exª serão bem-vindas.

O SR. GERALDO MELO - Para encerrar, desejo saudar a sessão que estamos terminando, a sessão desta manhã, saudar a oportunidade que se abriu. De certa forma, espero que o eco das nossas palavras todas misturadas continue pairando sobre o teto desta Casa, e que as diversas bancadas, com o conjunto da Casa, com a Casa reunida, no decorrer da próxima semana e das semanas que virão, possam fazer a grande reunião das nossas vontades, para com ela oferecer ao Brasil a verdadeira reforma que este País espera.

Espero sinceramente que a manhã de hoje tenha sido o início, o alvorecer de um novo momento no Senado Federal, na presente legislatura. Muito obrigado.

O SR. LEVY DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao Senador Levy Dias, como Líder, por 5 minutos, para uma comunicação urgente, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. LEVY DIAS (PPR-MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não vou usar os 5 minutos, mas como não pude apartear o Senador Geraldo Melo e fui citado nas suas pala-

vras, queria dizer aos companheiros, à Mesa, aos órgãos de imprensa deste País que levantei esse assunto, hoje pela manhã, ouvindo o pronunciamento de outros companheiros, pela sua seriedade.

Uma vírgula, uma palavrinha, um parágrafo, um inciso, enfim, uma mudança em uma lei causa um estrago tão grande, se não for correta, que não temos como medir.

Vou dar um exemplo - e levantei para dar este exemplo, acontecido quando fazímos a Constituição de 88. Eu era Deputado Federal e trabalhava na Constituinte junto com o então ilustre Deputado Bernardo Cabral. Quando tiramos da Constituição o Fundo Rodoviário Nacional, jogamos pelo ralo 50 mil quilômetros de rodovias pavimentadas. Estou dando este exemplo para mostrar o tamanho da responsabilidade que temos ao votar uma lei no Parlamento.

Cinqüenta mil quilômetros de rodovias pavimentadas do nosso País foram destruídos porque acabaram-se os recursos para a sua manutenção. O Fundo Rodoviário Nacional era vinculado à rodovia, como o FNDE é vinculado à educação.

Naquele dia eu disse a companheiros que lideravam o Partido que estávamos cometendo uma loucura, mas não houve clima para sermos ouvidos. Estou dando este exemplo para mostrar a responsabilidade que temos ao votar uma lei.

O pronunciamento do Senador Geraldo Melo é muito importante, muito sério, e colhemos as suas palavras como colhemos aquelas do Senador Bernardo Cabral. V. Ex^{as}, hoje, foram dois mestres para nós.

E fizemos esta interrupção apenas para lembrar o Fundo Rodoviário Nacional, o que custam, para o País, 50 mil quilômetros de estradas. E o transporte da nossa produção, ainda hoje no País, infelizmente, é feito em cima de pneus, enquanto o resto do mundo o faz por via fluvial, marítima ou através de ferrovias. Aliás, temos de falar também que o Governo precisa, com urgência, definir o problema do transporte ferroviário. Nós transportamos sobre pneus, acabamos com 50 mil quilômetros de estradas e não temos nada a dizer a ninguém.

Portanto, eu quis fazer esta interrupção para cumprimentar os companheiros que falaram aqui hoje. Acho que esta é a nossa tarefa, nossa missão, nossa responsabilidade. Tomara que ela tenha eco, porque muitas vezes falamos e não há repercussão. Além do paradoxo que expus há pouco, de fazermos campanha contra a fome e não estimularmos a produção de alimentos, eu citei, também nesta semana, o paradoxo da imprensa: a nossa imprensa, que tem prestado grande trabalho ao Parlamento, ao País,

com a crítica construtiva, também precisa - eu disse aqui num pronunciamento esta semana - oferecer espaço para se falar sobre a agricultura. Eu queria 10% do espaço dado ao "Bráulio", eu queria 1% do espaço dado ao julgamento do O. J. Simpson, para entregá-lo, com amor, a este grande País que um dia haverá de ser justo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Sr. Senador Fláviano Melo enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no dia 21 de setembro deste ano, participei, em Rio Branco-Acre, do "Workshop de Planejamento de Projetos de Pesquisa em Margens de Florestas do Acre e de Rondônia", quando tive a oportunidade de realizar palestra a respeito dos "Instrumentos de Política Disponíveis para o Desenvolvimento Regional", sobre o qual posso a discorrer nesta Casa, em busca de soluções para estas regiões.

A Conferência de Estocolmo, em 1972, foi um marco na percepção da crise do desenvolvimento em relação aos seus impactos no meio ambiente. No Brasil, somente nos anos oitenta, no bojo da redemocratização do país, essa questão aflorou de modo a que a Sociedade e o Estado iniciassem a discussão e a proposição de novas estratégias de desenvolvimento.

O Acre, região secularmente vinculada a uma atividade econômica basicamente fundada no extrativismo, era, naquele momento, palco de um confronto entre forâneos e seringueiros, iniciado nos anos setenta, com a transferência de capitais do Centro-Sul para a região, em substituição à atividade de exploração da borracha. Mais tarde a luta pela terra - eixo principal dos movimentos sociais no Estado - incorporaria um componente ecológico e ambiental e mais refinadamente começaria a considerar a possibilidade de quantificar os custos ambientais.

Minha satisfação é imensa pelo fato de ter sido o primeiro governador da Região Amazônica a considerar a questão ambiental na definição dos meios de intervenção do Estado. Tive a felicidade de perceber os sinais emitidos pela sociedade e no meu governo teve inicio a construção de uma nova postura do poder público condizente com a perspectiva de transformação das estruturas econômicas & sociais que se avizinhava.

É predominante, senão consensual, a constatação de que os modelos de desenvolvimento para a

Amazônia, colocados em prática até hoje, foram inadequados, por abrigar no seu bojo uma lógica devastadora, exclusivista e concentradora de recursos naturais e renda, a um custo social e ambiental altíssimo.

Quando a questão ambiental surgiu com a força da denúncia, setores de influência da sociedade assumiram um posicionamento essencialmente oposto e igualmente prejudicial, qual seja, a idéia da conservação da natureza, colocando-a num santuário intocável.

Na verdade esse posicionamento radical revela a essência de uma perplexidade: ao mesmo tempo que rechaçamos esse modelo perverso que aí está, não temos uma alternativa capaz de reorganizar as forças produtivas.

O modelo de desenvolvimento sustentado é ainda uma aspiração da sociedade. Nossa esperança, é que possibilite o uso racional dos recursos florestais, combinando preservação com melhorias sociais e econômicas para a população.

Nesse estágio de transição entre modelos precisamos - Estados e sociedade organizada - concentrar nossas atenções. É preciso que seguremos firmemente as rédeas desse processo, apostando na geração de conhecimento e tecnologia para a região, inclusive como estratégia essencial de defesa da nossa soberania. E enquanto não se define esse novo modelo, é vital a ampliação da fiscalização e utilização dos mecanismos de proteção ambiental.

No período em que governei o Acre, de 1987 a 1990, procurei inserir a administração pública nessa perspectiva, utilizando, nos limites possíveis, os recursos e instrumentos disponíveis no sentido de, ao mesmo tempo, estimular e acompanhar o movimento social, de modo a fazer avançar a sociedade na direção de um novo modelo de desenvolvimento.

Nesse sentido, criei e fortaleci órgãos ambientais e de pesquisa, como o Imac e a Funtac; lutei incansavelmente para ver criadas as primeiras reservas extrativistas do Brasil, objetivando uma solução fundiária compatível com a presença e a cultura dos seringueiros e, ao mesmo tempo, vislumbrar um programa de cooperação internacional destinado a financiar pesquisas afins.

Através da Funtac, foi criada a Floresta Estadual do Antimari - a primeira da Amazônia -, destinada a pesquisas para definir um modelo de utilização racional da floresta através de financiamento da Organização Internacional de Madeiras Tropicais - ITTO.

No âmbito do planejamento mais global, foram gestados os mecanismos básicos para implantação

posterior de uma política de reorganização espacial da atividade econômica, através do zoneamento Agro-Econômico-Ecológico e do consequente Plano de Ocupação, e de uma política de integração interna através do asfaltamento da BR-364 e do Programa de Portos e Embarcadouros, que estão aí disponíveis.

Infelizmente, porém, estas ações de governo, em sua maioria, não tiveram a continuidade esperada e desejada. Só para exemplificar: em 1994, um financiamento de 10 milhões de dólares canadenses, negociado em meu Governo e destinado a um projeto de desenvolvimento sustentável nas reservas extrativistas, foi suspenso. Um dos pontos alegados pelo Governo canadense foi o fato de a Emater, considerada essencial para implementação do projeto, não estar participando do processo.

A desarticulação é completa, e penaliza sobremaneira o setor primário, de tal forma que nossa agricultura tem hoje uma performance bastante negativa. Longe de uma super-safra, como por exemplo a que foi obtida no final da década de 80, estamos importando atualmente praticamente todos os produtos da cesta básica, inclusive farinha.

Além disso, essa desarticulação traz de roldão uma resultante bastante perversa: a reconcentração da terra. Desestimulados, os produtores se tornam reféns do capital oportunista que vai aos poucos se apropriando das faixas de terra mais próximas e empurrando a fronteira agrícola para as áreas mais difíceis.

Nesse contexto, as políticas do Governo Central para a Amazônia não têm respondido às necessidades da região, que vem recebendo um tratamento secundário na definição do planejamento governamental.

Para reverter esse quadro serão necessários recursos humanos e financeiros de grande vulto mas, sobretudo, será necessário o compromisso do Governo com as gerações presentes e futuras e, por que não dizer, compromisso com o planeta, já que a questão ambiental tornou essa dimensão.

Os instrumentos oficiais de políticas públicas capazes de assegurar as bases para o desenvolvimento já estão disponíveis, cabendo aos governos nacional e locais procederem ao seu redirecionamento, subordinando-os aos pressupostos do desejado modelo de desenvolvimento sustentado. São eles, basicamente, a pesquisa científica e tecnológica, a extensão, o apoio à produção e à comercialização, a infra-estrutura social e o estabelecimento de mecanismos de proteção e fiscalização dos recursos naturais.

A pesquisa científica e tecnológica constitui, sem dúvida, a base determinante de toda essa dis-

cussão. Daí, ser inaceitável o esvaziamento de órgãos como o Imac e a Funtac, cuja importância é fundamental no conjunto do planejamento governamental.

Sem o domínio da floresta não será possível determinar os processos produtivos e, sem estes, a atividade não terá caráter econômico gerador de riquezas. Nesse particular, volto a insistir, devemos chamar a nós, da região, a tarefa de definir os projetos de pesquisa e ampliar nossa competência na captação dos recursos necessários.

Da adequada definição e encaminhamento da pesquisa dependerá o sucesso da extensão. Tecnologias e processos adequados às condições básicas de produção facilitam sua difusão e apressam seus resultados.

No entanto, mesmo que tenhamos superado a barreira da pesquisa, aplicada já às tecnologias, sem o apoio à produção e comercialização e sem a necessária oferta de serviços básicos, tais como saúde, educação, habitação e saneamento, todo esse esforço não alcança seu objetivo final - o homem e seu bem-estar.

Um outro aspecto importante a se levar em conta diz respeito à necessidade de o Estado dar respostas aos reclamos mais imediatos da população. É preciso ganhar tempo enquanto não superarmos essa dificuldade histórica, realizando ações em duas frentes principais. A primeira, através do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, instituindo mecanismos legais de proteção ao meio ambiente e ampliando a fiscalização para impedir a devastação desenfreada, com iniciativas próprias e através de convênios com órgãos federais.

A segunda frente, através da Fundação de Tecnologia do Acre - Funtac, procurando orientar o melhor aproveitamento dos recursos florestais já conhecidos e desenvolver técnicas simples e adaptadas à região.

Para que sejamos autores da nossa própria história, faz-se necessário um posicionamento forte do Estado. Não um Estado interventor nas searas econômicas mais específicas, mas um Estado provedor das condições para o estabelecimento e reprodução do capital, através da criação de opções de investimentos; um Estado que implemente políticas de desenvolvimento compatíveis, capazes de reorganizar, por exemplo, a ocupação territorial, sobretudo pela desconcentração da terra; de corrigir o impacto ambiental pela recuperação das áreas degradadas; de apoiar a produção através do crédito, armazenamento, escoamento, etc.; e, finalmente, um Estado capaz de articular suas instituições, ver-

tebradas pelo objetivo final desses instrumentos - a melhoria do nível de vida do nosso povo.

Acreditamos que só desta maneira lograremos algum êxito. Insisto na tese de que os Governos federal e locais devem ter um projeto de desenvolvimento para a região. Que se saiba o que se quer e, principalmente, que a prática acompanhe o discurso.

Só assim, o Estado se tornará credor da confiança de instituições financeiras da estatura do BIRD, BID, ITTO, GTZ, KFW, USAID, CIDA, JICA, OEA, OIA, PNUD, etc, parceiros indispensáveis nesse processo.

Faz-se urgente que avancemos na definição desse novo modelo. Em que pese o fato de que a formulação de propostas dessa natureza, por sua complexibilidade, demanda tempo, já é hora de ações mais concretas, de atitudes mais ousadas.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.321, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 49 e 50 da Constituição Federal combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas, ao Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1. O Governo Brasileiro efetuou este ano algum pagamento referente a juros e/ou principal dos títulos da dívida externa em poder da família Dart?
2. Em caso afirmativo em que datas e quais os montantes pagos? Tais pagamentos correspondem ao total vencido que deveria ser quitado?
3. Quando do último acordo de renegociação da dívida externa brasileira, foi noticiado que o Governo não efetuaria nenhum pagamento referente aos títulos em poder dos Dart, como forma de pressioná-los a trocar seus papéis pelo novos oferecidos ao mercado. Como então explicar tais pagamentos? Quais os credores externos brasileiros que estão sendo pagos pontualmente? Quanto, em que datas e a quem o Brasil efetuou pagamentos nos últimos três anos? Tais pagamentos representam quanto do total vencido.

4. Em que instituições financeiras no exterior estão depositadas as reservas brasileiras? Nomeá-las detalhando o montante depositado em cada uma, bem como a taxa que está remunerando tais recursos.

5. Quais instituições financeiras nacionais e internacionais, sediadas no exterior, aplicaram recursos no mercado financeiro brasileiro nos últimos oito meses? Listar por instituição, detalhando o montante, o prazo, o tipo de aplicação e a quais as taxas de remuneração destes recursos.

6. No caso de instituições financeiras recebem reservas brasileiras, pagando por elas determinada taxa, aplicarem tais recursos no mercado financeiro brasileiro a taxas bem superiores, considera o Ministério da Fazenda vantajosas para o Brasil tais operações?

Justificação

A imprensa tem noticiado que a família Dart continua movendo processo judicial contra o Brasil por causa dos títulos da dívida externa brasileira em seu poder. Tendo em vista à época da última renegociação da dívida externa o Governo haver afirmado que não efetuaria nenhum pagamento referente a títulos que permanecessem fora da renegociação como explicar que pagamentos estejam sendo feitos aos Dart?

Várias denúncias têm aparecido ultimamente dando conta que o Banco Central estaria aplicando nossas reservas em instituições financeiras que as remunerariam a taxas internacionais, por volta de 6 a 7% ao ano. Por outro lado, estas mesmas instituições estariam aplicando estes recursos no mercado interno brasileiro a taxas de 30% ao ano. No caso desta gravosa situação se confirmar o Senado brasileiro responsável pelas operações externas do País terá de rapidamente revertê-la. Visando exercer suas atribuições constitucionais é importante que no menor espaço de tempo possam os senhores Senadores conhecer as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1995. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 322, de 1995 (nº 1.047/95, na origem), de 4 do corrente, solicitando, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, seja autorizada a operação financeira de reescalonamento de créditos brasileiros junto à República de Angola.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos. Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h)

DISCURSO DA SR^a BENEDITA DA SILVA, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 04/10/95, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES NA ANTERIOR.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acredito que o tempo será suficiente para fazer esse registro.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores.

Após uma década de reformas e de ajustamento, muitos países da América Latina e do Caribe vêm apresentando, nos anos noventa, boas perspectivas de crescimento econômico. A estratégia econômica adotada nesses últimos anos provocou mudanças significativas, que deram um novo ritmo ao processo de desenvolvimento nos países do continente.

Essa nova estratégia trouxe importantes benefícios: as taxas de inflação caíram, o crescimento foi retomado, o desequilíbrio nas contas externas foi reduzido, a expansão da dívida externa foi contida, e as reformas estruturais implementadas melhoraram as perspectivas econômicas a longo prazo.

Infelizmente, há um porém nessa seqüência de êxitos que acabo de mencionar. Os países da região ainda se deparam com um grande desafio, um desafio sério e deplorável: a persistência da pobreza generalizada.

Existem na América Latina e no Caribe quase cento e setenta milhões de pessoas vivendo na pobreza, segundo dados do Banco Mundial. Em 1995, trinta e cinco vírgula um por cento de toda a população do continente vive abaixo do nível de pobreza e dezoito vírgula oito por cento, abaixo do nível de miséria.

Segundo o Diretor Regional do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, PNUD, para a América Latina e o Caribe, Fernando Zumbado, "os países latino-americanos mantêm em situação de pobreza percentagens de sua população que oscilam entre trinta e cinco e oitenta por cento". "Temos uma pobreza que mata", disse ele, "que mata, mas que não morre; que é tremendamente contagiosa, porque os pobres multiplicam a pobreza".

A pobreza na América Latina e no Caribe pode ser considerada um verdadeiro mal crônico. E o pior

é que a pobreza é um problema que continua aumentando, apesar de todos os programas implantados com o objetivo de contê-la.

Qual tem sido a razão de tanto insucesso? Por que não se consegue repetir o êxito alcançado na área econômica quando se tenta combater a pobreza? Será que os governos latino-americanos é que são incompetentes para resolver esse problema tão grave, que afeta, de forma dramática, a vida de tantas pessoas? É claro que não. Há uma explicação maior para esse fracasso tão generalizado, pois todos sabemos muito bem que esse é um problema que não atinge somente os países da América Latina.

Não se pode negar que assistimos, hoje infelizmente, a uma globalização da pobreza, num mundo de economia globalizada. Todo o Planeta vem sendo submetido a uma mesma política de ajuste e gestão econômica, a partir de premissas conservadoras do neoliberalismo. A globalização atual vem forçando a redução da capacidade de intervenção do Estado e a ampliação do poder das forças de mercado para regular a atividade econômica.

A principal razão da persistência dessa pobreza vergonhosa é que, na América Latina, no Caribe, e em várias outras partes do mundo, todos os esforços para melhorar o desempenho econômico têm priorizado o fortalecimento das finanças públicas, por causa de seus efeitos macroeconômicos positivos, e têm postergado indefinidamente, a adoção de medidas capazes de melhorar a situação social das populações mais pobres.

Não há como desvincular a preocupante e drástica situação latino-americana do quadro geral de desarranjo mundial, fruto de um modelo econômico-financeiro pactuado em Bretton Woods, em 1994. Já há algum tempo esse modelo perverso e gerador de miséria tem-se revelado incapaz de responder aos desafios e à complexidade deste final de milênio.

O problema é que as políticas não trabalham no sentido de propiciar melhor distribuição de renda. Elas melhoram de forma episódica as finanças dos Estados, mediante privatizações e contenção de gastos públicos aumentam as taxas de lucros e facilitam a acumulação de capital. na visão neoliberal, os mecanismos de proteção social são considerados como verdadeiros obstáculos, pois visam reduzir as desigualdades que não são consideradas um fenômeno natural, um estímulo saudável à livre concorrência e à prosperidade empresarial.

Para os neoliberais, o Estado deve ser eficaz em controlar moeda, restringindo-se aos serviços

básicos de administração de justiça e segurança e à implementação de políticas sociais mínimas.

É evidente que essa receita que reduz a intervenção estatal na economia, consegue simplesmente neutralizar o Estado. Qualquer pessoa dotada de um mínimo de bom senso perceberá que não será forçando a redução da capacidade de intervenção do Estado praticamente o único instrumento até hoje conhecido para a concepção e a implementação de políticas sociais, que conseguirá reduzir a pobreza e melhorar os índices de desenvolvimento, Senhor Presidente.

Está provado que estabilidade e crescimento econômico não conduzem automaticamente a uma melhor distribuição de renda. Conduzem, isso sim, a uma situação de desigualdade que cria sociedades estaduais, em nível nacional e internacional. Não se trata mais somente de dividir os países do mundo em ricos e pobres, trata-se de criar dois mundos em cada um de nossos países, gerando profundo abismo no seio da sociedade de cada Nação. As atuais desigualdades, em última instância foram geradas pela própria dinâmica da economia de mercado existente.

Se quisermos exemplificarmos o problema da América Latina e do Caribe com a situação do Brasil, basta que forneçamos os dados do relatório desse ano do Banco Mundial. Nossa País é o campeão mundial da desigualdade. Nossos quadros de distribuição de renda é infarto. Enquanto os dez por cento mais ricos detêm cinquenta e um vírgula três por cento da renda nacional, os quarenta por cento mais pobres da nossa população detêm apenas sete por cento da renda.

Aqui, como em outras Nações a América Latina e do Caribe, o Governo está inteiramente preocupado com a situação econômica do País, deixando em segundo plano o atendimento aos interesses sociais do povo. Em vez de resolver em profundidade os problemas sociais, que se agravam a cada dia em nossos países, as autoridades latino-americanas estão mais preocupadas em reduzir direitos sociais duramente conquistados.

Nos diferentes países da América Latina e do Caribe, os atuais modelos econômicos estão revelando nítidos sinais de insustentabilidade. A insurgência armada de grupos populacionais miseráveis na região de Chiapas, no México, a onda de contestação política na Bolívia e na Venezuela, a anarquia no Haiti, a luta pela terra no Brasil são alguns indícios de que as medidas de resgate social até hoje implementadas são nitidamente insuficientes.

Há objetivos que não são alcançados apenas pela via tecnocrática. A América Latina precisa de soluções práticas. O quadro é dramático e pode colocar em risco até mesmo a incipiente democracia que, com tanto esforço, lutamos para ver triunfar em nossos países. *"Todos sabemos que Democracia é muito mais do que eleições livres. Sabemos que consolidar um sistema de liberdades demanda uma sociedade com muito maior eqüidade social. (...) Enfim, sabemos que para estabelecer a Democracia é preciso lutar, cada dia, em campos muito diversos e com uma clara consciência social. O êxito do econômico divorciado do êxito social não constitui Democracia"*, disse o mencionado Diretor Regional do PNUD para a América Latina e o Caribe, Fernando Zumbado.

Não é mais possível conviver com tantos milhões de pessoas sem comida, sem renda, sem trabalho, sem moradia, sem saneamento básico. Não é mais possível conviver com tanta doença e tantas carências nos serviços de assistência à saúde dos cidadãos. Não é mais possível conviver com tanta miséria.

"A miséria é a pior das guerras", afirma com freqüência o sociólogo Herbert de Souza, o nosso Betinho, comandante-em-chefe da batalha da sociedade brasileira contra a fome e a miséria, "é a pior das guerras, é o extermínio lento da população, da vida, da esperança na vida".

Nessa guerra, as primeiras vítimas são as crianças pobres que morrem, ou crescem desnutridas, analfabetas, desamparadas, tendo seu futuro irremediavelmente comprometido. Por ocasião da Primeira Conferência Anual do Banco Mundial sobre o Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, realizada no Rio de Janeiro em junho deste ano, o economista Juan Luís Londoño, do Departamento Técnico da América Latina, no Banco Mundial, apresentou o trabalho *"Pobreza, Desigualdade, Política Social e Democracia"*. Nesse trabalho, ele faz uma correlação importante entre o alto grau de desigualdade no continente latino-americano e o baixo grau de educação. Segundo Londoño, a lenta expansão educativa no Continente *"criou sérias consequências distributivas, registrando uma 'escassez' de capital humano – força de trabalho relacionada à qualidade do desempenho – resultante de um nível educativo tão baixo"*.

Na América Latina e no Caribe existem, repito, quase cento e sessenta milhões de pessoas vivendo na pobreza, e todos sabemos o quanto é difícil solucionar esse grave problema, que nos atinge tão de

perto. Nos mais diversos fóruns de debate, a pobreza do nosso Continente e a reforma social necessária para superá-la têm sido objeto constante de discussão. O tempo urge e há resultados que não podem esperar.

A estabilidade social é crucial para a estabilidade financeira de qualquer país. *"São necessárias medidas de emergência"*, como disse Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, à revista *IstoÉ*, esta semana, *"não se pode esperar por mudanças estruturais para a sociedade para socorrer a criança"*. Nem para socorrer a criança, nem para socorrer os cidadãos que morrem de fome, acrescento.

As classes dominantes de nossos países têm uma grande parcela de responsabilidade por essa verdadeira tragédia social produzida ao longo de décadas de políticas concentração-nistas insensatas.

Revela-se indispensável que se desenvolva uma agenda nova para enfrentar os problemas da América Latina e do mundo antes da virada do milênio, pois, segundo o mencionado trabalho *Pobreza, Desigualdade, Política Social e Democracia*, mesmo havendo um crescimento econômico de um vírgula nove por cento para a América Latina, na próxima década, não seria possível reduzir a pobreza.

O economista-chefe do BIRD, Sebastian Edwards, durante a já mencionada Conferência para a América Latina e o Caribe, realizada no Rio de Janeiro, destacou a necessidade de mudanças no receituário liberal hoje adotado, reconhecendo que caberá ao Estado um papel mais importante do que o previsto anteriormente à crise do México. Disse ele que *"o desmantelamento de órgãos públicos ineficientes precisa ser acompanhado pela construção de novas instituições. A luta contra a pobreza exige a atenção do Estado, não pode ser realizada apenas através do crescimento econômico."*

Sem dúvida, para reduzir a pobreza generalizada, os governos terão de formular programas sociais mais eficazes para os pobres; programas sem desperdício, que transformem em profundidade o pernoso quadro de distribuição da riqueza que temos atualmente.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos convencidos de que, para alcançar esse objetivo, é preciso abandonar, por completo, as idéias liberais, pois a revolução capitalista só conseguiu ampliar a injustiça, a desigualdade e a exclusão, em todos os continentes. Estamos convencidos de que é preciso buscar novos caminhos, pois a lógica de mercado é incompatível com a responsabilidade por políticas e

programas sociais compensatórios de desigualdades sociais.

Foi com o objetivo de erradicar a miséria no Brasil que o Senador Eduardo Suplicy apresentou o Projeto de Lei propondo o Programa de Garantia de Renda Mínima-PGRM, felizmente já aprovado pelos membros desta Casa do Congresso Nacional. O Projeto do Senador Suplicy prevê uma renda mínima destinada aos cidadãos com renda inferior a duzentos reais, equivalente a trinta por cento da diferença entre a sua renda e esse valor, prevendo ainda que essa alíquota possa ser aumentada em cinqüenta por cento de acordo com a experiência do programa e a disponibilidade de recursos.

Apesar de ainda não estar definitivamente aprovado, o PGRM começou recentemente a ser aplicado, com sucesso, em algumas cidades brasileira. No Distrito Federal, o Governador Cristóvam Buarque instituiu, desde o início de sua gestão, um Programa de Renda Mínima vinculado à Educação.

Tenho a esperança de que, no Brasil, estejamos no limiar de um novo horizonte. Esse é um novo caminho que mudará significativamente o perverso quadro de concentração de renda que hoje existe em nosso País. Mas não é o único caminho, certamente, nem soluciona definitivamente o problema da miséria. Uma solução definitiva exigirá a colocação em prática de uma estratégia maior de desenvolvimento integral em nível nacional e regional, e mesmo mundial.

Para a América Latina e o Caribe, e para o Brasil, em particular, o combate à pobreza é, sem dúvida, um grande desafio, neste fim de século. Há resultados que não podem esperar. A estabilidade social é crucial para a estabilidade financeira de nossos países. O desafio dos dias atuais é o desafio da liberdade e do desenvolvimento humano, e este último passa necessariamente pela erradicação da pobreza vergonhosa em que vivem tantos milhões de cidadãos latino-americanos.

Quero registrar, apensando ao discurso, palestra que na ocasião proferir no Instituto Keffogg Projeto America Latina.

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romero Jucá - Gostaria apenas de reforçar as colocações de V. Ex^a com relação à importância efetiva da comunidade em todos os estágios, em todas as regiões. É necessário que a cidadania brasileira avance para que possamos ter condições

de mudar este País efetivamente. Tenho feito permanentemente, desta tribuna, um alerta no sentido de que o Governo Federal defina urgentemente uma política de desenvolvimento regional para enfrentar as desigualdades e as dificuldades das regiões mais pobres. Há quase um ano de Governo e não temos ainda uma política efetiva, uma política definida que realmente enfrente e resolva a questão dos desequilíbrios regionais. Quero parabenizá-la, Senadora, por suas palavras. V. Ex^a sabe que essa é uma questão para a qual todo o País clama por solução, e é importante que se tenha a participação da sociedade mas que haja também um efetivo projeto de governo que modifique a realidade brasileira, que é bastante perversa para as populações mais pobres de nosso País.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Esta sua preocupação, sem dúvida alguma, deverá ser a de cada um de nós, não apenas no Congresso Nacional, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, mas uma preocupação, como V. Ex^a coloca, prioritária do Governo. Porque, sem que haja uma definição governamental, não podemos garantir que essa população, que vagueia de um lado para outro nas ruas das nossas cidades, tenha emprego, atendimento de saúde e educacional.

Estamos discutindo a cidadania do povo brasileiro. Ouvi uma coisa interessante de um dos co-patrocinadores dessa mesa-redonda da qual participei, do representante do Presidente da Coca-Cola. Ele dizia o seguinte: "Vocês poderão perguntar o que é que a Coca-Cola tem a ver com a questão da miséria ou com o projeto da América Latina para o ano 2000, tratando-se da pobreza?" E continuou: "Porque em nossa cabeça, em nossa consciência empresarial, temos sido bem-sucedidos. O mundo inteiro bebe Coca-Cola." Só que ele tem consciência de que a maioria da população da América Latina e do Caribe, cerca de 170 milhões, não bebe a coca-cola que ele vende e que se ele pensasse agora em investir nesse projeto, com certeza garantiria uma maior venda do seu produto. Foi com essa visão empresarial ligada a um consumo, que era do seu interesse, mas também de um investimento consciente da existência da pobreza que ele se fez representar naquela mesa-redonda.

Essa mesa-redonda foi muito significativa porque não se discutiu apenas um projeto onde iríamos dar alguma coisa para alguém, mas, sobretudo, capacitá-lo com bolsas de estudo, com políticas regionalizadas, porque acreditamos que descentralização e política regional, nesse momento, é que vão sus-

tentar a base da pirâmide social, seja no Brasil ou na América Latina e Caribe.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que conste do meu pronunciamento o discurso feito por mim no Instituto Kellogg, cujo título é: Pobreza na América Latina: Problema e Soluções.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. BENEDITA DA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Brasília, 28 de setembro de 1995.

**POBREZA NA AMÉRICA LATINA
PROBLEMA E SOLUÇÕES**

Caso Brasil

A internacionalização e globalização da economia mundial se deu *pari passu* com o crescimento dos níveis de pobreza em todos os países, particularmente na América Latina.

A superação da pobreza, portanto, é o dilema colocado para o desenvolvimento do planeta, que deve multiplicar esforços e encontrar recurso capazes de abrirem caminhos.

O Brasil vive momentos de expectativas políticas geradas pelo discurso do governo. Nesse contexto, tanto as esferas oficiais quanto os diferentes setores políticos e sociais aprofundam o debate sobre que caminho seguirem e que reformas fazerem e com que ritmo devem ser feitas. Sem dúvida é um processo rico, mas que ainda está longe de envolver de forma significativa o conjunto da sociedade.

Penso que o centro do debate está não tanto na retomada do desenvolvimento econômico, mas na oportunidade desta e, principalmente, na sua base de sustentação. Em nosso país os modelos de desenvolvimento adotados sempre estiveram presos à idéia fixa do crescimento econômico, como se este fosse por si só suficiente para reduzir as enormes desigualdades sociais e regionais acumuladas historicamente.

Nos últimos 30 anos tivemos um processo ininterrupto de concentração de renda, que representa a causa mais visível da nossa iniquidade social. No início dos anos 90, o perfil da distribuição de renda era o seguinte: enquanto os 50% mais pobres da população ficavam com 12,1% do total dos rendimentos, aos 10% mais ricos cabiam 48,1%.

Segundo o Relatório elaborado pelo Governo Brasileiro para a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social, em Copenhague, realizado em 1995, a esperança de vida média do brasileiro era de 65,5

anos, em 1990. Mas, se for associado ao nível de renda, as desigualdades sociais aparecem. Assim, para o grupo da população que ganha até um salário mínimo, a esperança de vida ao nascer era de 57,5 anos, enquanto que para o grupo que ganhava mais de cinco salários mínimos, elevava-se para 73,4 anos. Associando-se rendimento mensal e distribuição regional verifica-se que no Nordeste Brasileiro, a região mais pobre do país, a esperança de vida é de 51,5 anos e no Sudeste, a região mais rica, 75 anos. Portanto, uma diferença, de 23,5 anos.

Por outro lado, quanto à taxa de mortalidade infantil, observamos a mesma manifestação das desigualdades sociais e regionais. Se entre 1980 e 1990, para o conjunto da população, a taxa caiu de 65,8 por mil nascidos vivos para 51,6 esse decréscimo foi desigual entre as regiões e grupos sociais. Enquanto no Nordeste a taxa era de 75 por mil nascidos vivos, na Região Sudeste se situava em 35 por mil nascidos vivos. Por sua vez, nas famílias com renda de até um salário mínimo morriam 75,2 por mil nascidos vivos ao passo que entre as famílias com renda superior a um salário mínimo, atingia a 33,3% por mil nascidos vivos.

Quanto à educação formal, existem no Brasil cerca de 20 milhões de analfabetos com dez ou mais anos de idade. Aqui também se manifestam todas as desigualdades impostas pelo modelo econômico em vigor. Assim, se no Sudeste a taxa de analfabetismo das pessoas com mais de dez anos é de 10,9%, no Nordeste ela sobe para 35,9%. Entre os jovens de 10 a 14 anos com renda familiar *per capita* de mais de dois salários mínimos, a chance de serem analfabetos é de apenas 2,6%. Mas essa probabilidade torna-se 14 vezes mais alta quando se trata dos jovens com renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo.

Outro aspecto que revela o impacto da desigualdade social na educação da população é o fato de que, no Brasil, 16,9% das crianças entre 10 e 14 anos trabalham para complementar a renda familiar. Essa situação compromete a formação de milhões de jovens, deixando-os em total desvantagem em relação à sua geração.

Há também uma questão importante a ser considerada, que mostra o acesso diferenciado segundo a cor da pele. Assim, se 12,1% dos brancos são analfabetos, entre os mestiços essa proporção sobe para 29,3% e entre os negros, 30,1%. As desigualdades sociais e regionais devem-se, portanto, acrescentar-se a discriminação racial.

Estudo do Banco Mundial, referente a 1989, indica que 40,9% da população brasileira vivia em situação de pobreza, entendida esta como uma renda per capita mensal inferior a US\$60. Outros dados citados pelo referido Relatório, revelam que vivem no país 42 milhões de pobres, e 16 milhões indigenas, ou seja, renda per capita mensal inferior a um quarto do salário mínimo.

Os dados constantes deste Relatório, dão uma visão nítida da enorme dimensão e complexidade da situação da pobreza no Brasil e do processo de exclusão social decorrente dela. Esse é o ponto central do problema. Que modernização é esta que exclui sistematicamente crescentes contingentes social do processo econômico?

Penso que a busca de um consenso nacional visando a reversão desse perverso processo de exclusão social deveria ocupar a preocupação prioritária das forças vivas da nação. Mesmo porque o enfrentamento do problema social no país coloca a nação frente a frente com as desigualdades de todo o tipo: renda, raça, gênero, emprego, educação etc. Trata-se, assim, de toda uma redefinição do papel do Estado e da Sociedade.

Nesse sentido, a importância da democracia no mundo atual assume a função de fio condutor do debate. É preciso ir além do aspecto formal da democracia e colocar a necessidade de se desenvolver a cidadania, que constitui o meio concreto da ação democrática. Em nosso país os direitos constitucionais do cidadão, são fictícios para a grande maioria da população. A extensão dos direitos da cidadania ao cotidiano de cada brasileiro só será possível, contudo, na medida em que se conjugue o desenvolvimento econômico com o desenvolvimento Social.

Como está amplamente demonstrado a tradicional prática do assistencialismo não resolve o gravíssimo problema social. Ao contrário, além de não impedir o aumento das desigualdades ainda se presta de meio para a perpetuação de elites políticas retrógradas. A distribuição de cestas básicas acaba virando moeda eleitoral dos políticos fisiológicos.

Mesmo políticas compensatórias mais eficazes, embora necessárias em situações emergenciais, também são insuficientes para reverterem o processo de exclusão social.

Além da evidente ineficiência desses programas sociais para combater a pobreza, eles são absolutamente ineficazes. Dados do Banco Mundial estimam que somente 10% dos recursos dos programas sociais atingem seu público alvo. Outros dados da distribuição dos recursos da segurança social re-

velam o mesmo quadro: 19% com renda de até um quarto do salário mínimo recebem 6% dos benefícios, enquanto 16% com renda superior a dois salários mínimos recebem 34% dos benefícios.

Todo esse quadro mostra a necessidade que se dê dimensão econômica ao desenvolvimento social de modo a torná-lo um processo de inclusão e integração de todos os cidadãos à estrutura produtiva e aos serviços sociais. É o que se chama de desenvolvimento econômico com justiça social, uma responsabilidade do governo, das organizações sociais e da iniciativa privada. Sem diminuir o papel da sociedade, o peso maior dessa responsabilidade cabe ao Estado. Revigorado pelo controle público, o Estado deve assegurar os direitos sociais frente à voracidade do mercado. Nem mesmo um neo-liberal ortodoxo defende hoje que o mercado, por si só, possa solucionar os desequilíbrios sociais.

Uma taxa de juros absurdamente alta como da do Brasil, é um preço social muito elevado para se manter uma política de estabilidade econômica. Novamente se fez a opção pelo econômico em detrimento do social. Mais uma vez a ação corresponde ao lado econômico enquanto o discurso fica com o aspecto social.

O Estado pode estimular iniciativas públicas que apresentam proposta de desenvolvimento alternativo e complementar, como os bancos de financiamento de empreendimentos populares ou o apoio consistente a ampliação e desenvolvimento tecnológico das pequenas e médias empresas.

O investimento prioritário na educação de base e na formação tecnológica e profissionalizante da mão-de-obra, são necessidades imperativas do desenvolvimento sustentado.

Essas e muitas outras propostas e experiência concretas já desenvolvidas por organizações sociais, representam alavancas importantes para a geração de emprego e renda e consequentemente para o fortalecimento da base econômica popular da cidadania e da democracia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 470, DE 1995-SF,

"Destinada a analisar a programação de Rádio e TV, no País".

6ª reunião realizada em 19 de setembro de 1995.

Às quatorze horas e quarenta minutos dos dezenove dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, na sala número quin-

ze da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Hugo Napoleão (Presidente), Pedro Simon (Relator), Artur da Távola (Vice-Presidente), Benedita da Silva, José Alves e Emilia Fernandes, reúne-se a Comissão Especial "Destinada a analisar a programação de rádio e TV, no País". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Hugo Napoleão, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Logo após, a Presidência convida o Senhor Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Procurador da República, para sentar-se à mesa. Em seguida, o Senhor Presidente, concede a palavra ao Senhor Senador Artur da Távola. O Senhor Vice-Presidente sugere que sejam confeccionados cadernos da Comissão, contendo a íntegra das exposições realizadas, sugestão esta aprovada pelo Plenário. Logo após, o Senhor Álvaro Augusto Ribeiro Costa inicia sua exposição sobre os Meios de Comunicação e o Ministério Público. A seguir, a Presidência faz a sugestão, aprovada pela Comissão, que sejam convidados para realizar exposições os Senhores: Murilo César Ramos, Professor da Universidade de Brasília, no dia 26 de setembro; Dias Gomes, acadêmico, dramaturgo e teatrólogo, no dia 3 de outubro; Walter Avancini, TVE-RJ no dia 17 de outubro; Antônio Athayde, NET, no dia 24 de outubro; Nelson Sirotski, da RBS - Rede Brasil Sul de Comunicações, no dia 21 de novembro; Denise Frossard, Juíza de Direito, no dia 28 de novembro; e ainda, possivelmente, os Senhores Doutores Ervin Duggan, Presidente do Public Broadcasting Service; e Bill Moyers, criador do Public Broadcasting Service. Usam da palavra os Senhores Senadores Pedro Simon e Artur da Távola. Em seguida, o Senhor Senador Hugo Napoleão comunica uma próxima reunião no dia 26 de setembro, às 14:00 horas, com a presença do Professor Murilo César Ramos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavei a presente Ata que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com apanhamento taquigráfico que faz parte integrante desta Ata.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 470, DE 1995-SF, "DESTINADA A ANALISAR A PROGRAMAÇÃO DE RÁDIO E TV, NO PAÍS", REALIZADA EM 19/09/95, COM OBJETIVO DE OUVIR O SENHOR ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA, PROCURADOR DA REPÚ-

BICA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: *Senador Hugo Napoleão*
 Vice-presidente: *Senador Artur Da Távola*
 Relator: *Senador Pedro Simon*
 Íntegra de acompanhamento taquigráfico

RÁDIO E TV NO PAÍS

Reunião 19-9-95 – 14h50min

Presidente: *Senador Hugo Napoleão*
 Relator: *Senador Pedro Simon*

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª reunião ordinária da Comissão Especial Destinada a Analisar a Programação de Rádio e TV no País.

É com muito prazer que contamos, hoje, com a presença do Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Procurador da República, que, sobre os meios de comunicação e o Ministério Público, terá condições de oferecer a valiosa contribuição de seu ponto de vista a respeito desta Comissão.

O objetivo desta Comissão, exatamente, é o de verificar as condições para a apresentação de propostas concretas, no sentido de uma melhor qualidade da programação de rádio e TV dos próximos anos, e a necessidade de que as novas gerações se engajem numa televisão culturalmente mais sedimentada e humanisticamente mais abalizada e mais adequada à realidade de uma boa formação educacional.

Essas são as metas-síntese e básicas. Após diversos depoimentos, pretendemos prosseguir no trabalho. Como sabe V. Sª, o Vice-Presidente desta Comissão é o Senador Artur da Távola e o Relator é o requerente, Senador Pedro Simon.

Então, convidaria o Sr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa a fazer uso da palavra para os comentários a respeito da nossa Comissão, sugestões, avaliações e eventuais propostas que houver por bem fazer.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - O trabalho desta Comissão é a prazo longo e de efeito, digamos assim, retardado. Estou muito convencido de que o trabalho da Comissão não se esgota nas reuniões que temos aqui, até porque, infelizmente, elas não têm contado com um número razoável de Senadores dela componentes, numa proporção inversa à quali-

dade dos depoimentos aqui estabelecidos. Como este efeito é retardado, seria muito importante que ajudássemos a penetração do efeito desses trabalhos.

Eu já havia falado pessoalmente com V. S^a, fora do âmbito da Comissão, e igualmente com o Senador Pedro Simon. Aproveito agora o ensejo para fazê-lo oficialmente: proponho que a Comissão faça publicar o que se poderia chamar de "Cadernos da Comissão", à medida em que os depoimentos vão-se sucedendo e à medida até que membros da Comissão possam trazer alguma forma de colaboração, já que, como Senadores, têm essa possibilidade. Eu mesmo já apresentei aqui à Comissão um estudo sobre o Sítio do Pica-Pau Amarelo, que pode, evidentemente, fazer parte deste debate.

Houve depoimentos importantes aqui, escritos e, outros, gravados. Hoje temos um Procurador da República opinando sobre essa matéria. De maneira que, se fôssemos, ao longo do tempo de funcionamento desta Comissão, fazendo publicar os Cadernos, teríamos um recolho formidável de opiniões, estudos, que podem ser gradativamente distribuídos às bibliotecas, às escolas de comunicação do País, o que dará à Comissão um âmbito muito maior que o do seu, não estreito, mas limitado campo de ação.

Deixo, então, com V. S^a e com os membros da Comissão, a sugestão de que possamos publicar os Cadernos da Comissão. Ao fim da publicação teremos um bom material - acredito - um material de alta qualidade, uma contribuição efetiva, fazendo com que, das reuniões altamente qualificadas que temos tido aqui, possam participar muito mais pessoas.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Pela ordem, tem a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Preliminarmente, o Senador, como afirmou, deve ter falado com V. S^a, e falou comigo. Achei a idéia excepcional, realmente, ela tem um alcance profundo. Todos sabemos que a nossa missão, como diz bem o Vice-Presidente, vai prolongar-se por todo o ano que vem. É um debate longo. Perder-se-ia muito tempo, até porque, talvez, o que o Procurador disser hoje altere-se daqui a um ano, porque a lei pode ser modificada. Então, acho que essas publicações, ao longo do tempo, têm um conteúdo profundo. Depois que S. S^a falou comigo, conversei com o Sr. César Mesquita, e ele disse que eles fizeram isso, fizeram cinco publicações, quando a Mesa do Senado, em conjunto com a Comissão de Educação, fez um debate sobre marketing político.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - É verdade.

O SR. PEDRO SIMON - Também lá a assistência não esteve à altura das pessoas e da importância do debate, e eles fizeram. Então, eles têm essa experiência. Então, presto minha total solidariedade, julgando que, indiscutivelmente, é uma grande iniciativa nossa de irmos, à medida que considerarmos propício - creio que já está em tempo de fazer o primeiro, já temos material para fazê-lo -, elaborando esse material.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Isso daria uma unidade visual para todos.

O SR. PEDRO SIMON - Disse-me uma pessoa ligada ao Sr. Mesquita que eles, inclusive, têm condições de fazer isso para nós lá no Serviço de Divulgação do Senado. É só falar e marcar. Por isso, para dar andamento à sua sugestão, eu pediria que, depois, o Presidente marcasse uma reunião, para decidirmos e chamarmos o César Mesquita, se for o caso, e, se a Comissão concordar, levar adiante.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Quero dizer ao Deputado Artur da Távola que a Presidência acolhe, obviamente, como da maior valia a sugestão que acaba de apresentar, faz suas as palavras do Relator, mas não quer deixar de consultar o Plenário, para saber se há concordância por parte dos Srs. Senadores. (Pausa.)

Aprovado.

Eu gostaria de agradecer a sugestão. Vou tomar as providências necessárias à sua execução.

Concedo a palavra ao Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa.

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA - Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Senador Pedro Simon, senhoras e senhores, confesso que fiquei um pouco perplexo quando fui convidado, honrosamente, para participar deste trabalho. Já tínhamos, na Procuradoria do Cidadão, no Ministério Público Federal, a consciência bem clara da necessidade de incluir, no que poderíamos chamar de Agenda da Cidadania, a questão da comunicação social.

A comunicação social e a cidadania, portanto, ou qualquer dos aspectos em que a questão seja colocada, creio, já é um ponto inafastável de quem quer que se preocupe com a implementação da Lei Maior no País, desde os seus aspectos mais gerais - e aí me reporto à própria concepção e prática do Estado democrático de direito - o que se infere disso, quais as repercussões em matéria da comunicação social, como também no que se refere ao papel essencial que tem essa comunicação. Num país como o nosso, numa sociedade como a nossa, numa época como a nossa, a comunicação de massa é, ne-

cessariamente, um instrumento fundamental para a educação de uma maneira geral, para a educação política, para a educação até mesmo sanitária e tudo o que diga respeito à cidadania.

A pergunta que me fiz no momento, apesar de compreender e ter muito clara a importância e a oportunidade do trabalho desta Comissão, é, a rigor, o que teria o Ministério Público a ver com isso, de uma forma mais direta e, especificamente, o que teria ele a ver com o conteúdo da programação dos meios de comunicação, especificamente da televisão e do rádio.

É preciso, portanto, deixar clara a esfera de atuação do Ministério Público, quais são os pressupostos desta atuação, para que se possa não apenas trazer uma colaboração, que, eu diria, é da maior relevância, mas pelo menos para que se ofereça à sociedade a compreensão de que o Ministério Público pode vir a ser um instrumento essencial na realização desses valores e desses princípios que a Constituição enumera e que quase briga pela sua efetivação.

Creio que, nesse particular, é preciso lembrar a própria definição do Ministério Público: o art. 127 da Constituição, ao definir o Ministério Público como instituição voltada para "a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis", creio que dá a chave da contribuição ou do dever que o Ministério Público tem em relação a isso tudo.

Essa definição, necessariamente, faz com que tenhamos que nos reportar ao próprio preâmbulo da Constituição e faz sentir muito claro que, como o preâmbulo da Constituição Federal deixa evidente que o texto da Lei Maior, a própria ordem constitucional, a organização do Estado, a divisão dos Poderes, o federalismo, os instrumentos todos ali compreendidos só existem na medida em que sejam necessários e essenciais à realização da dignidade da pessoa humana, em outras palavras, da própria cidadania, considerando-se a cidadania do indivíduo, a cidadania da coletividade ou a cidadania do todo do que normalmente se considera e se chama de nação. Essa compreensão permite-nos afirmar que a Lei Maior é um ponto de partida, e não um ponto de chegada.

E o Ministério Público passa a ser, portanto, necessariamente e por definição, um instrumento de realização da concretização progressiva dessa chegada, em outras palavras, da superação entre a imensa distância entre o que pretende o quadro constitucional e a realidade social, política, econômi-

ca e cultural a que esse quadro deva aplicar-se. Isso faz mais compreensível, também, o disposto no art. 129, inciso II, da Constituição Federal, que inclui entre as funções institucionais do Ministério Público, literalmente, "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia".

V. Ex's que aqui estão presentes, de uma forma ou de outra, foram Constituintes, em papéis os mais diversos, e sabem muito bem que o Constituinte fez uma opção com relação ao ombudsman, a figura do ouvidor. O Constituinte brasileiro atribuiu mais essa função ao Ministério Público, em vez de criar uma nova instituição, o que hoje, modernamente, considera-se uma instituição essencial a uma democracia moderna, em outras palavras, aquela instituição que, em nome da sociedade, representa os interesses difusos e, sobretudo, exerce um papel de equilíbrio dentro do próprio Estado e de promoção dos valores e dos objetivos da sociedade como um todo.

No caso brasileiro, isso levou também à edição de uma lei complementar, a Lei Complementar nº 75, de 1993, sobre o Ministério Público da União. Nessa lei, foi criado um órgão específico chamado de Procuradoria dos Direitos do Cidadão, que, no nosso caso, tem por finalidade a defesa constitucional dos direitos do cidadão, considerado indivíduo, coletividade ou a nação como um todo.

É dentro desses pressupostos, portanto, que se coloca a questão da comunicação social e, por via de consequência, a programação na comunicação social, sobretudo do rádio e da televisão. A esse respeito, poderíamos tocar num sem número de aspectos, e vou procurar reduzi-los em alguns pontos.

O primeiro deles diz respeito ao próprio desenho constitucional da comunicação social, no capítulo próprio da Constituição. Isso já tem uma relevância por si, porque não era comum, mesmo na nossa história constitucional, que se desse à comunicação social o destaque orgânico que lhe conferiu o texto atual.

Outra parcela de consideração talvez merecesse o que tem sido a experiência do Ministério Público, especialmente o Ministério Público Federal, nessa matéria. Os problemas que essa experiência tem revelado e algumas identificações de propostas ou observações que eu creio no nível ainda primário desse debate - temos a clareza - e que o debate sobre a comunicação social no Brasil, dentro de uma ótica mais ampla de interesse da sociedade como

um todo, apenas começa, nós talvez pudéssemos suscitar algumas das questões que identificamos como relevantes neste momento.

Dentro do quadro do capítulo pertinente da Constituição podemos destacar que não se pode pensar na comunicação social, do ponto de vista constitucional, sem que façamos a remissão necessária aos princípios fundamentais da Constituição, ao estado democrático de direito e aos seus fundamentos. Se estamos pensando em construir um sistema de promoção e de implementação desse capítulo, evidente que vamos encontrar nos espaços mais diversos a necessidade de optar entre caminhos, e temos que ter referências básicas para essas opções.

Do ponto de vista filosófico e constitucional, temos que cair, necessariamente, nesses fundamentos. Daí a pertinência dos princípios fundamentais concernentes à soberania, à cidadania, à dignidade da pessoa humana, aos valores do trabalho e da livre iniciativa e ao pluralismo político.

Também é necessário destacar, nesse passo, a importância da representação popular e da participação, já que vivemos num regime representativo e, necessariamente, participativo. Daí uma série de inferências se coloca, e a nossa experiência constitucional recente tem mostrado que, sobretudo nas áreas em que as políticas públicas são um instrumento básico de realização dos valores dos direitos constitucionais, a participação social através dos mais diversos conselhos e dos mais diversos níveis se mostra uma experiência riquíssima e hoje quase que irreversível. Não haveria por que não ser assim também em matéria de comunicação social.

Outros princípios e normas que não podem ser afastados são aqueles que o art. 3º da Constituição Federal define como objetivos fundamentais da República. Entre eles, a superação das desigualdades regionais, das desigualdades sociais, o que já nos obriga a considerar a comunicação social como um instrumento fundamental de superação dessas desigualdades, não só no plano cultural, mas também no plano da própria ordem econômica, na difusão dos meios e conhecimentos para superação das desigualdades e também na própria motivação das comunidades, no sentido da possibilidade de solução dos seus problemas.

A democratização da informação, aí, tem uma dimensão muito maior do que a princípio se supõe, quando se aborda a questão da comunicação ou da programação, numa ótica literal e exclusivamente

dentro do entretenimento ou da informação padronizada.

Se esses são os parâmetros da atuação do Ministério Público, ele se desdobra em alguns aspectos fundamentais que se colocam, também, sob a esfera da sua obrigação institucional e se destacam, nesse ponto, de um lado, a própria ordem constitucional, em que a ordem relativa à comunicação social é uma parte, e, de outro lado, os direitos que essa ordem constitucional suscita para as pessoas e de que maneira esses direitos se revelam, nos seus diversos aspectos.

Eles dizem respeito ao problema da propriedade dos meios de comunicação - e aí se destaca o princípio insculpido no § 5º do art. 220, que veda e que briga com a Idéia do monopólio ou do oligopólio dos meios de comunicação social. Esse é um problema que diz respeito não apenas a uma questão de mercado, mas que tem suas repercussões, sobretudo na própria qualidade da representação política. Até que ponto a representação popular está ou não, pode ou não ser comprometida em função ou em razão do exercício abusivo ou da participação abusiva de um grupo pequeno de pessoas ou de entidades no controle da comunicação social. Mas como controlar isso? Que sistema poderia propiciar a identificação dessa realidade ou sua superação, ou sua prevenção, ou a reparação de situação que, do ponto de vista constitucional, seria, evidentemente, ilícita.

Uma outra questão que se coloca como princípio também a ser roteiro para atuação do Ministério Público é a questão do princípio da complementariedade dos sistemas privado e estatal. Dentro do falso dilema entre o público e o privado, entre o maniqueísmo de um e de outro, o princípio dessa complementariedade abre possibilidades as mais amplas. Porque, desde que observada a proporção que esse princípio recomenda, evidente que se poderá conciliar os interesses das mais diversas ordens na utilização desse espaço, que é, sobretudo, público da comunicação social.

Outros aspectos que também têm que ser considerados dizem respeito ao problema da renovação das concessões, do cancelamento das concessões ou das permissões. Aqui, no sistema brasileiro, acomodando a complementação da competência do Poder Executivo com a apreciação do ato pelo Congresso Nacional e a previsão do Conselho de Comunicação, quase que exige, necessariamente, a implementação desse Conselho. Do próprio sistema que o Constituinte adotou, significa que há uns cem nú-

meros de aspectos a serem regulamentados não só do ponto de vista normativo, como também de garantias de defesa da integridade do sistema e dos direitos das pessoas a que esse sistema se destina ou a cujos interesses esse sistema não pode deixar de considerar.

Ainda neste ponto, há dois aspectos que chamam a atenção e que, de certa forma, desestimulam a idéia de que a atuação ilícita ou constitucional dos meios de comunicação possa ter algum resultado prático, do ponto de vista da sanção que isso possa acarretar. Refiro-me ao dispositivo que exige a aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal, para a não-renovação da concessão ou da permissão. É o que diz o § 2º do art. 223, bem como o § 4º desse mesmo artigo, que prevê a necessidade de decisão judicial para o cancelamento da concessão ou permissão, depois de vencido o prazo.

Aqui há uma curiosidade, realmente, porque é próprio do regime jurídico da concessão, é natural, até, no regime jurídico da concessão que a renovação se faça a critério do Poder concedente e que o cancelamento possa se dar por ato administrativo, mas, naturalmente, submetido à discussão judicial, desde que haja a lesão ou que se configure qualquer hipótese dentro do princípio amplo do acesso ao Judiciário; não para o restabelecimento da concessão, mas para, eventualmente, que se assegure a indenização necessária.

Bem ou mal, não me cabe emitir um juízo de valor a esse respeito, pelo menos, surge uma perplexidade, na medida em que se pense que possa haver um sistema de controle da comunicação social ou da programação, de que maneira há constatação de uma conduta ilícita, do ponto de vista constitucional, que, em princípio, justificaria o cancelamento da concessão, em que medida isso poderia ocorrer, na prática, em face desses dois dispositivos? É uma dúvida que se coloca e quase que uma dificuldade a ser enfrentada.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Permite um esclarecimento? Acho que ajudará no desenvolvimento; não atrapalhará. Esse texto, recordo-me bem do seu nascimento, deu-se após um período autoritário, que tivera na sua história um fechamento direto, liminar de algumas emissoras de rádio. Em particular, era muito lembrado o fechamento, até, de uma emissora católica, agora não me recordo, em São Paulo, que foi liminarmente fechada, a concessão foi cortada pelo fato de que numa determinada etapa do processo discordou do Governo.

Então, o legislador, nessa ocasião, quis acatuar o interesse ou o direito, pelo menos, do concessionário, não permitindo que, por qualquer crítica ao Governo, este, em um ato arbitrário, pura e simplesmente, suspendesse a concessão. Esse foi o nascimento e a origem, o que me parece um tanto nebuloso como formulação, porque, realmente, como diz V. Ex^a, contraria a Lei das Concessões, de certa forma.

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA

- Agradeço a V. Ex^a a colaboração, inclusive, porque enriquece, historicamente, o tema e nos obriga a repensar, em função do momento novo. Até que ponto essa questão exigiria, ou não, do ponto de vista conceitual, uma reformulação que não desconhecesse a necessidade de preservar o concessionário do arbítrio do poder concedente, das garantias e de outras coisas mais?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Até que ponto, por outro lado, o concessionário é todo-poderoso, já que é lei. É bem complexo, não é?

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA

- É uma questão de como equilibrar, realmente, as coisas. Mas eu não estou pretendendo, e longe de mim a ousadia de sugerir a modificação, apenas, dou o testemunho de uma certa perplexidade quanto a isso. Imagine, por exemplo, na hipótese em que, é claro, raciocinando pelo absurdo, temos testemunhado algumas situações desse tipo, sobretudo, no interior em que a rádio local é utilizada, às vezes, para excitação ao crime e até ao linchamento ou incitação contra pessoas, sobretudo, nas épocas de debates eleitorais. E que meios a ordem jurídica teria, em situação desse tipo, quando fosse clara ou manifesta a violação do papel do exercício da comunicação social, manifestamente abusivo, constitucional e até criminoso em alguns casos? É uma preocupação.

Ainda chamando a atenção para os pontos que devem aumentar a atuação do Ministério Público, podemos lembrar, também, que há dois aspectos básicos a serem considerados quanto à comunicação social em geral. No aspecto positivo, há liberdade de manifestação do pensamento, de criação, de expressão e de informação sob qualquer forma, processo ou veículo.

Os problemas têm que ser colocados, muitas vezes, em razão das formas de controle da televisão ou do rádio, entidades ou categorias desfavorecidas ou minorias têm suscitado reclamações no sentido de que não teriam acesso aos meios de comunicação para trazer a sua versão sobre os fatos que são

por eles mesmos vividos. Isso tem se repetido, de uma certa maneira, nos diversos eventos de que temos participado, nos mais diversos locais, sobretudo quando se trata de conflitos sociais em que, muitas vezes, a grande imprensa destaca apenas um lado da questão. Refiro-me, para exemplificar, ao episódio da Operação Rio. Era a Operação Rio anunciada como a invasão das favelas e fomos procurados por pessoas que, dentre outras preocupações, diziam: onde começa e onde termina a favela? Onde foi declarado o Estado de Sítio ou o Estado de Emergência que permita a quem quer que seja delimitar uma determinada área e dizer que, a partir daquela área, os direitos constitucionais na prática não serão observados? E pior do que isso, tendo a aparente legitimidade para isso por meio de uma campanha maciça da mídia, sem que se desse a oportunidade e até se falava, na prática, em certas situações parecidas com o toque de recolher.

Quem ouviu, naquele momento, as pessoas que moravam naquelas áreas e que tinham os seus direitos constitucionais enquanto pessoas ou enquanto categorias, como qualquer outra pessoa que morasse no Leblon, Ipanema, etc? A questão do acesso ao veículo de comunicação como um meio de trazer a sua versão sobre os fatos ou sobre as situações também há que ser assegurada, e a preocupação do Congresso deve levar isso em conta.

Um outro aspecto é a liberdade de informação no sentido do receptor da informação. Tenho o direito de ser informado, e o problema maior que se coloca é nas hipóteses em que os meios de comunicação ocultam os fatos. Não é preciso ir longe na nossa história para lembrar que a campanha pelas Diretas só veio à grande imprensa quando ela já era uma realidade, talvez possa dizer, até da lua ou de quem estivesse passando ciclicamente por algum satélite. Essa é uma questão que se coloca também, como assegurar não apenas a liberdade de informação formal, mas a liberdade efetiva de que o amplo espectro da realidade social, econômica, cultural e política trespassse pelos meios de comunicação.

Também seria fundamental a questão de se examinar os indicativos do art. 221, incisos I, II, III e IV da Constituição. Aqui os princípios são de tal modo gerais sobre alguns aspectos. O que se entende rigorosamente por regionalização da produção cultural, o que se entende por preferência a finalidades educativas, artísticas do ponto de vista prático, do ponto de vista de uma planilha? Sentimos uma grande dificuldade, porque, embora saibamos que não será nunca possível reduzir esses fatores a um

quadro que seja meramente numérico, sentíamos, na própria realidade, que há situações em que evidentemente parece haver uma desproporcionalidade.

Isso se revela na questão dos abusos da violência, da exploração sexual, dos enlatados, de certos aspectos de entretenimento que não é necessário haver um discernimento maior para considerar como de péssimo gosto. O abuso na exposição das pessoas ao ridículo, temos muitos exemplos, são verdadeiros tratamentos degradantes e, até certo ponto, desumanos, no que ofende a honra da pessoas, e as formas mais diversas de abusos que, evidentemente, permitem que se afirmem que nesses casos não está sendo observado o conjunto dos indicadores do art. 221.

Como superar, como estabelecer parâmetros para a aferição dessas situações? Não vejo, no momento, como se possa fazer isso, senão por meio de um longo processo de maturação de indicadores. Mais uma vez, fala-se na necessidade da instalação do Conselho e da enorme potencialidade que ele pode trazer no que diz respeito à definição desses parâmetros, à prática do seu acompanhamento e à integração por meio dele, não só do Poder Legislativo, mas das demais instituições democráticas, no monitoramento e na formulação de indicadores para o exercício da comunicação social, em face dos princípios maiores da Carta Constitucional e das funções que cabem, segundo a Lei Maior, às diversas instituições no estado democrático de direito.

Uma série de outras coisas poderiam ser ainda trazidas aqui à discussão, mas prefiro, em razão do tempo, mais ouvir e oferecer o testemunho e a idéia da integração do Ministério Público dentro desse novo sistema do que cansá-los mais, ainda com a enumeração do que seria, infinitamente, impossível de consolidar numa exposição, como aqui agora se faz.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) — Queria agradecer ao Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa e, antes de tecer as considerações e passar a palavra ao Relator, eu queria apenas dar uns avisos de que a Presidência e a Relatoria imaginaram uma programação que gostariam de submeter a Plenário para o efeito de convite nos próximos dias.

Agora, ainda em setembro, dia 26, Murilo César Ramos, Universidade de Brasília; em outubro, dias 03, 17 e 24, Dias Gomes, acadêmico, dramaturgo e teatrólogo, Valter Avancini, TVE-RJ, Antônio Ataíde, NET; novembro, dias 21, 28, com dia 7 em aberto, dia 21 o Sr. Nelson Sirotsky, da RBS - Rede Brasil Sul de Comunicações e dia 28 a Juíza de Direito Drª Denise Frossard.

Há a idéia de se convidar o Sr. Dr. Even Dogan, da **Public Broadcasting Service**, dos Estados Unidos, que tem vasta experiência em TV pública e do Sr. Bill Moers, criador do **Public Broadcasting Service**, para realizar uma exposição sobre também a ótica de TV pública.

Indagaria se, em princípio, se conseguirmos adotar esse convites, se a Comissão estiver de acordo e não houver quem se oponha, a Presidência passaria então a proporcionar esses convites. (Pausa.)

Não havendo quem deseje se manifestar e quem desacorde, considero aprovada.

Faço, agora, apenas um sucinto comentário, agradecendo ao Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa, que traz uma ótica sumamente interessante, que é a do Ministério Público na defesa dos princípios constitucionais e com fatores extremamente importantes dos quais eu destaquei: a superação das desigualdades e que os cidadãos devem ter o direito de acesso ao suprimento dos meios de comunicação; a democratização da informação; enfim, a questão da violência, do sexo. S. Ex^a abordou também a questão dos "enlatados", que já tem sido discutida aqui. Foi uma manifestação extremamente apropriada.

Outro fato que tem-se repetido é a questão da exposição do ser humano a ridículos, que muitas vezes constituem até crime. Esse feixe de problemas apresentados, sob a ótica do Dr. Álvaro Augusto, realmente, encerra um aspecto importantíssimo que é a visão jurídica do ponto de vista do Ministério Público. Agradeço a magnífica oportunidade.

Concedo a palavra a quem dela desejar fazer uso. Inicialmente, concedo a palavra ao Sr. Relator Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Em primeiro lugar, cumprimento V. Ex^a pela exposição e pela sua experiência muito grande, basicamente como Procurador Federal dos direitos do cidadão. A idéia da Comissão em convidar V. Ex^a foi exatamente esse aspecto que o Presidente e o nosso Vice-Presidente salientaram.

Essa é a pergunta que eu faria a V. Ex^a: muitos países, França, Inglaterra, têm uma espécie de conselho superior que é responsável pelo recebimento de queixas dos cidadãos que se sintam atingidos ou que tenham alguma reclamação a fazer com relação aos meios de comunicação. Seria o seu setor encarregado dessas questões no Brasil? Teria algum outro setor? Em países mais avançados, quando o cidadão comum se sente atingido, tem alguma interrogação, vai a um conselho, diz o que está acontecendo, e o conselho toma as providências. No Brasil,

seria o órgão presidido por V. Ex^a, a Procuradoria dos Direitos do Cidadão? Ou quem desempenharia esse papel?

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA

- Senador Pedro Simon, agradeço muito a acuidade da sua preocupação. Recebi uma colaboração do Prof. Luís Martins da Universidade de Brasília, que traz um resumo de como isso ocorre em diversos países. Confesso que não pude aprofundar o exame desse material, mas o que se verifica, mesmo superficialmente, é que, em alguns deles, além do problema da concessão, da renovação, etc. esses conselhos ou essas altas autoridades, como em alguns lugares são denominadas, têm uma função de receber queixas dos particulares e adotar algumas providências em relação a isso.

De certo modo, isso tem uma interface com as funções do Ministério Público no nosso caso, mas não vejo isso de uma forma literal. Creio que, dos diversos países em que se procura desenvolver a cidadania, na verdade, o que existe são sistemas e não organismos estanques. Um dos desafios que se colocam para quem estuda essa matéria e procura implementá-la é que, em vez de se disputar competências, o caminho melhor talvez seja incorporar essas experiências e trabalhar a integração entre elas.

No caso brasileiro, creio que o conselho auxiliar do Legislativo tem um papel que poderia atuar quase que como uma ponte com o Ministério Público, porque ele poderia fazer as investigações, fazer as recomendações e poderia aprofundar a discussão, o inquérito sobre os diversos aspectos a serem considerados. Assim o Ministério Público poderia tomar as medidas consequentes a isso ou encaminhar ao próprio conselho a solicitação de aprofundamento de sugestões, de debates, de investigações e inquéritos.

É possível que se aproveitem as prerrogativas que tem hoje o Ministério Público como ombudsman e a possibilidade, que é mais do que o ombudsman, de propor as ações de responsabilidade administrativa, penal, civil e até mesmo políticas em alguns casos. Se aproveitássemos essas duas experiências e se construíssemos um sistema novo, não teria como adiantar como seria o desenho disso. Vejo a possibilidade muito clara de que isso possa acontecer.

O SR. PEDRO SIMON - Uma emissora de rádio e televisão, quando adquire a concessão do Governo, assume uma série de compromissos entre os quais dar preferência para a parte cultural, para a parte educativa, etc e o Senador Hugo Napoleão sabe muito melhor do que eu porque foi Ministro, e concessões na sua época foram dadas.

Por exemplo, amanhã vamos ter uma série enorme de renovação de concessões. O Ministro das Comunicações faz os projetos, votamos aqui e depois termina a nossa participação. Daí em diante se as emissoras fazem ou não é por conta própria. Se uma determinada rádio ou uma determinada estação de televisão tem um programa mais ou menos cultural, mais ou menos literário, mais ou menos informativo, não há intervenção, não há presença nenhuma, não há nenhuma fiscalização, não há nada, nem do Governo, nem da sociedade.

De que forma se poderia fazer uma análise em cima dessa questão? Bem ou mal, certo ou errado - acho que certo -, a GER criou uma espécie de um Conselho, e muitas vezes esse Conselho tem funcionado, fazendo um controle do abuso, daquilo que ela entende ser praticado em excesso. Eu mesmo tive conhecimento de mais de uma reunião da GER. Algumas vezes até se reuniu sem dar publicidade para analisar casos que estavam acontecendo que eles entendiam ser prejudicial à instituição da televisão como um todo.

Quanto à sociedade, ao Governo e a nós, como seria? Como poderia ser essa questão em termos da presença do Estado, do cidadão, dessa análise de crítica ou de fiscalização? O setor de V. S^a teria condições ou seria necessário criar um setor novo para essa matéria?

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA
- Confesso que tenho a mesma constatação que V. Ex^a tem sobre a fragilidade do sistema para não dizer da inexistência de um sistema que possa exercitar essa cobrança.

Na verdade, temos, na previsão constitucional, a participação do Executivo, que faz a sua proposta, e do Legislativo, que, em rigor, pelo Conselho, poderia fazer uma análise das condições do postulante à concessão. Mas é próprio do poder concedente fazer a fiscalização do cumprimento das condições da concessão. Evidente que, se não existe hoje esse controle, é muito mais pela inexistência de um modelo de aferição que possa definir os parâmetros. A rigor, hoje, no Executivo - e apenas no Executivo -, existe o acompanhamento. Quando ocorrem relações mais graves, a legislação atual até prevê algumas sanções. Só não pode chegar à cassação, ao cancelamento, ou à não-renovação, porque isso depende dessas condições, constitucionalmente, estabelecidas.

Todavia, concordo com V. Ex^a que é necessário que se estabeleça, a partir da experiência do próprio Executivo, do Legislativo e da Comissão do Conselho, que é previsto em lei, um sistema e se

desenvolva um modelo de referências para que se possa, através do próprio Ministério P^úblico, que tem essa legitimidade, propor sanções administrativas ao próprio Poder Executivo, que é o Poder concedente, e, na hipótese de necessidade de atuação judicial, que o Ministério P^úblico exerça as ações pertinentes.

Aliás, na Lei Complementar nº 75, de 1993, prevê-se a legitimidade do Ministério P^úblico Federal para propor ação de cancelamento da concessão.

Creio, portanto, que temos um esboço de um sistema, mas não temos ainda a integração desse sistema e a sua complementação. O Ministério P^úblico, creio, pode participar dele no exercício das suas competências já existentes e aprofundar da sua atuação pela atuação do Conselho de Comunicação Social previsto.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Permita-me apenas, porque tempestiva e oportuna, em função das observações de V. Ex^a, Senador Pedro Simon, fazer duas referências. A primeira é que, durante a minha gestão no Ministério das Comunicações, não houve concessões para rádios ou televisões. O Presidente Itamar Franco deliberou sustar e aguardar um reexame melhor da matéria. Mas houve sim concessões de uma televisão educativa, no Estado de Minas Gerais, e de algumas poucas rádios educativas. A essas, com parcimônia e com critério, o Presidente Itamar Franco, então, deliberava em favor da concessão.

A outra é a observação também feita pelo Dr. Álvaro Augusto relativamente à questão da fiscalização. É importante que se diga que, durante um determinado período, as empresas de rádio e televisão são obrigadas a guardar os seus materiais gravados, os seus programas. Porque o que há no Ministério das Comunicações é um Serviço de Administração de Rádiofreqüências para um espectro nacional de rádio-freqüências nas suas diversas variações, desde a telefonia móvel à freqüência modulada, à freqüência normal; enfim, as diversas freqüências. Administra para não haver conflito. Aliás, é uma área que deve ficar mesmo sob o poder do Estado.

O que ela pode fazer - esse papel quanto à censura de costumes naturalmente compete mais ao Ministério da Justiça - e já foi feito, inclusive, à época, uma delas fiz menção, aqui, a um Deputado que levou a mim uma fita em que havia cenas, consideradas imorais, divulgadas pela televisão, pude chamar o Diretor e, então, usamos o poder concedente para o efeito, não digo de coagir, mas de recolocar a situação da programação em níveis aceitáveis; a ou-

tra sobre um radialista, no Rio Grande do Sul, que ofendeu com palavras de baixo calão, num programa de rádio, o Presidente da República. Nesse caso, obtivemos a gravação e aplicamos uma penalidade.

Existem penalidades que, antigamente, eram aplicadas pelo DENTEL. Como o DENTEL foi extinto, está substituído nas suas funções pelas Delegacias do Ministério das Comunicações.

Era um pequeno esclarecimento apenas que gostaria de prestar neste momento, devolvendo a palavra ao ilustre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Muito obrigado.

V. Ex^a faz referências, e muitas pessoas já fizeram referências ao Conselho de Comunicação Social. Na verdade, foi previsto o art. 224 da Constituição, se não me engano, do nosso Senador...

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA

- A questão do Conselho foi uma grande disputa, foi o pomo da discórdia deste capítulo. Eu, como Relator, não atribuía tanta importância ao Conselho quanto aos itens que estão no art. 221, citados pelo nosso ilustre Procurador, que são os seguintes:

"Art. 221 - A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas;

II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família".

Considerava fundamental, o que também foi citado a ele, a questão da complementariedade dos sistemas privados, público e estatal nas concessões. Isso, a meu julgo, era o fundamental. Como notei que a grande disputa se dava em torno do Conselho, confesso a V. Ex^a que, com algum grau de esperteza, deixei que a disputa se desse em torno do Conselho e não em torno desses temas que me pareceram mais relevantes. O fato é que o Conselho até hoje não funciona, não está regulamentado pelo Congresso por razões que podemos analisar daqui a pouco. Não queria interromper a fala de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - Vou entrar na análise. Antes de entrar na análise, achei muito importante a explicação de V. Ex^a

O Senado tem sido muito cobrado com relação à instalação do Conselho. Se não me engano, inclusive, a Mesa da Câmara dos Deputados já fez um entendimento em torno dos membros do Conselho, e isso foi encaminhado para a Mesa do Senado. Na Mesa do Senado, assumo a responsabilidade, fui um daqueles que pedi a protelação. Por quê? Porque as informações que tivemos foi que nesse Conselho, com todo o respeito, as pessoas estavam mais como indicação de cada setor.

Por exemplo, a OAB não era um representante, um advogado, era um advogado das próprias empresas de televisão e assim por diante. Desde então, tem-se feito uma discussão, um debate em torno da modificação.

Não sei se é do conhecimento do Sr. Senador Artur da Távola, mas foi apresentado ao Presidente José Sarney um estudo feito por sua Assessoria, a pedido de S. Ex^a, para regulamentar essa questão. A idéia é que se crie uma Comissão do Congresso - Senadores e Deputados - para elaborar os nomes do Conselho para vir ao plenário.

Penso até que, se fosse o caso, deveríamos conversar com o Presidente José Sarney para saber como está essa questão e, dentro do possível, constituirmos uma representatividade para acompanhar o desenvolvimento dessa questão.

Muitos têm cobrado de mim, Pedro Simon, porque sabem que fui à reunião da Mesa e fui o responsável por ter levantado esse debate. Realmente entendo que está negativo, porque estão cobrando de nós que, afinal, o Conselho foi criado e espera-se que seja instalado. Essa instalação será um avanço desde que não seja composta de nomes que não tenham essa representatividade necessária; ou seja, que o cidadão da OAB seja o cidadão da OAB, que o cidadão da ABI seja o cidadão da ABI; que tenha uma certa independência para ser um Conselho de debate, de discussão entre as partes e não um Conselho em que um determinado setor, o mais forte, é que terá prioridade dentro desse Conselho.

Como está na mesa do Presidente José Sarney uma proposta que S. Ex^a está estudando, através da qual a idéia seria - porque haveria responsabilidade, concordo, porque designar uma Comissão, mas apresentar os nomes ao Presidente do Congresso, que era o Senador Humberto Lucena, já determinados, após terem sido acordados entre o Presidente da Câmara e os Líderes daquela Casa, sem que ninguém seja responsável diretamente, é diferente de uma Comissão criada para discutir, debater

e encaminhar para o Plenário os nomes que compõem esse Conselho.

Apresento a V. Ex^a, Sr. Presidente, a sugestão de conversarmos com o Presidente José Sarney, discutirmos a proposta que S. Ex^a tem e, dentro dela, inteirarmo-nos desse entendimento que vai ser levado adiante.

O que V. Ex^a pensa a respeito?

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA
- Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Com a palavra o nobre expositor.

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA
- Senador Pedro Simon, realmente, não tenho um ponto de vista formado sobre a questão da composição do Conselho. O que me parece mais importante em relação a ele, de acordo com a Lei nº 8.389, são as competências e os instrumentos de atuação que ele possa ter. É uma questão sempre muito difícil, talvez, sem solução de consenso para todos, o problema da representatividade e da legitimidade dos Conselhos e, dentro dos Conselhos, dos representantes de cada categoria. Isso ocorre em todas as áreas em que essa questão tem-se colocado.

O importante, portanto, dentro dessa idéia de que o Conselho deva-se instalar, é menos uma questão burocrática do que a questão da partilha de responsabilidades, não apenas no que diz respeito, como V. Ex^a bem destacou, ao problema da Assessoria ao próprio Congresso para a questão das concessões, mas sobretudo levando-se em conta a amplíssima esfera de atuação que a lei conferiu a esse Conselho, no art. 2º, em que quase tudo está dentro do âmbito da sua manifestação, embora sem ser uma manifestação de caráter definitivo; é sempre na condição de um órgão auxiliar. Principalmente na formulação dos modelos de acompanhamento do cumprimento ou não dos princípios constitucionais do art. 221 é que a questão se colocaria.

No outro aspecto do problema que foi tão bem levantado pelo Senador Arthur da Távola, também concordo em que o importante é considerar esse princípio da complementariedade dos sistemas, que está no caput do art. 223. Desde que haja essa proporção e, portanto, se possa encontrar canais de convivência de interesses nesses três aspectos, isso pode ser exigido do sistema como um todo, ou de cada órgão, ou de cada setor em particular.

Os sistemas de monitoramento e de acompanhamento poderão ter essa flexibilidade com a resultante que se deseja, ao invés de se transformar a questão num embate sempre de interesses de uns

em detrimento dos outros. Parece-me que há possibilidade de conciliação de tudo isso desde que esse princípio seja observado no geral e setorialmente.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Muito bem.

Passo, então, a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - A abordagem jurídica dessa matéria tão bem feita pelo nosso eminente Procurador merece algumas observações gerais para a nossa própria meditação. A primeira delas é que tem muita razão o Procurador, quando alude ao fato de não estar no texto do Capítulo V, Da Comunicação Social, uma referência ao direito do usuário, ao direito de ser informado com amplitude e liberdade.

Nesse ponto, houve uma vitória dos setores mais ligados aos lobbies dos meios, o que determinou a inexistência desse dispositivo, embora houvesse, na ocasião, textos nessa direção. Realmente não há qualquer ponto que defenda o direito do usuário. Ele está implícito em outros direitos, como disse bem o Procurador, espalhados no texto constitucional.

Uma segunda falha observo nesse texto; já analisando sob uma outra ótica, sete anos depois. O art. 223 regula a concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão. Não há, porém, no nosso texto constitucional, uma alusão sequer a um expediente bastante comum nos meios de comunicação: a venda.

Um concessionário de meio de comunicação que, para obter a concessão, segundo a lei, passa por um crivo tão grande não tem qualquer limitação no momento de vender. E em relação ao comprador, não há os cuidados estabelecidos para a concessão. Esse é um ponto sobre o qual deveríamos meditar, porque é muito comum, ou muito mais frequente do que se imagina, a venda do meio de comunicação, sobretudo tendo em vista os critérios pelos quais, no remoto passado, foram distribuídos os canais - já que desde a gestão do Ministro Hugo Napoleão em diante houve um grande controle sobre essa matéria, que dura até hoje. O fato é que se processou nesse campo, desde esse tempo, um sem número de vendas para pessoas que não estavam habilitadas se se levasse em conta o nível de exigências que se tinha para o concessionário. Esse então é um outro ponto que, juridicamente, merece a nossa reflexão.

Outro muito interessante - falo isso apenas como exemplo - é o § 2º do art. 223, que diz:

"Art. 223.

§ 2º. A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal".

Aqui houve uma vitória formidável dos chamados **lobbies** ligados aos meios de comunicação. No texto original que eu apresentara como Relator, havia um enfoque distinto, um enfoque de elaboração de critérios para a renovação e não critérios para a não-renovação.

Eram critérios para a renovação, desde logo, o respeito comprovado à legislação pertinente. O nobre Senador citou a questão hoje dessa legislação que está sob a jurisdição das delegacias regionais do Ministério das Comunicações.

Reparam os Srs. Senadores que não há referência alguma na nossa Constituição relativa aos critérios para a renovação. Ao contrário: a não-renovação é que tem que passar por um quorum de dois quintos.

Essa foi uma das consequências da disputa acendida que se deu no momento pela questão do conselho. Enquanto se discutiu o conselho, assim como eu fui capaz de fazer passar esses critérios como os da complementariedade do sistema público, privado e estatal, que democratiza a oferta de comunicação, sem dúvida, no País, e esses quatro itens do art. 221, os grupos de pressão ligados às emissoras, com muita habilidade, souberam colocar essa aparentemente inocente expressão da não-renovação que precisa de dois quintos, quando o que seria de se esperar no sistema de concessões é que a renovação, para ser concedida, tivesse que ter alguns embaraços. Mas não, os embaraços são para a não-renovação.

De maneira que tem-se praticamente hoje a renovação como automática. Em primeiro lugar, pela própria força dos meios; em segundo lugar, pelo fato de que grande parte da composição da Casa é de proprietários de meios de comunicação - trata-se de uma bancada bastante poderosa e que, ainda, com todas as restrições sobre a votação em causa própria do texto constitucional, não tem problema algum em votar essa matéria sempre que ela aparece.

Então, a não-renovação, praticamente, se tornou impossível. Como conseguir dois quintos para uma não-renovação em voto nominal? Ora, sabendo-se do poder de pressão que os meios de comunicação têm sobre a classe política...

O SR. PEDRO SIMON - A aprovação é...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Trata-se da não-aprovação.

O SR. PEDRO SIMON - A aprovação (inaudível)

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Não está tratado aí. É justamente o que estou...

O SR. PEDRO SIMON - A votação é por voto simbólico?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Não. É nominal. Melhor dito...

O SR. PEDRO SIMON - Se eu quiser fazer a renovação, como é que devo fazer?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Não existe a possibilidade da renovação, é para isso justamente que estou chamando a atenção: existe a não-renovação. Trata-se de uma sutileza do texto constitucional que escapou à plenitude da lucidez no momento da sua votação para a qual estou chamando a atenção, porque ela merece também a observação da nossa Comissão.

O SR. PEDRO SIMON - (inaudível)

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - O que se aprova, na realidade, é um projeto de decreto legislativo.

O SR. PEDRO SIMON - ... Senadores e Deputados (inaudível)

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Bom, os que sabiam foram vencidos, porque a idéia da não-renovação também vinha encapada num espírito libertário, decorrente de um período de abertura após um período autoritário. A idéia de que também não seria fácil criar critérios muito rígidos para a renovação - e com esse ponto de vista estou de acordo - de vez que quem investiu numa atividade, durante dez anos em rádio ou quinze em televisão...

O SR. PEDRO SIMON - Esse seria um argumento forte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Evidentemente que seria necessário um argumento muito forte para perder, já que fez investimentos etc. e, eventualmente, por razões políticas, poderia perder essa concessão. É uma matéria de muito difícil delimitação, mas o fato é que saiu de alguma forma favorecida a não-renovação ao invés de se estabelecer um critério para a renovação.

Finalmente a questão do Conselho.

O SR. PEDRO SIMON - (inaudível)

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Exatamente.

Nem ao Poder Público deu-se o caráter discricionário de poder impedir uma renovação - por razões de interesse político -, o que entregava ao Poder Executivo uma força total nessa matéria.

O legislador tentou colocar o Poder Legislativo pari passu com o Poder Executivo nessa matéria, mas, como muito bem disse o Procurador, não estão delimitados os campos específicos da atuação do Executivo e do Legislativo, criando-se aí um meio-campo no qual a ação da lei praticamente não se faz possível. Tanto o Poder Executivo pode fiscalizar, como o Poder Legislativo pode, mas não cabe a nenhum em particular. O esforço do legislador naquele ocasião foi trazer para o Poder Legislativo tal prerrogativa.

O SR. PEDRO SIMON - (inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Por favor, para efeito de registro de gravação, pediria ao Senador Pedro Simon que falasse junto ao microfone.

O SR. PEDRO SIMON - É muito importante o que V. Ex^a está falando, porque, na verdade, votamos por votar. Eu renovo tudo; não tenho condições de dizer sim ou não. Chega-se à conclusão que fazemos uma votação meio grotesca.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Ela passa pela Comissão.

O SR. PEDRO SIMON - Que também não faz nada.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Não sei.

O SR. PEDRO SIMON - Eu sei.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Na Câmara, a Comissão fazia um bom estudo sobre a matéria.

O SR. PEDRO SIMON - Acho que o Senado nem tem comissão destinada a esse fim.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - No Senado, a Comissão de Educação é competente para tratar do assunto.

O SR. PEDRO SIMON - Na verdade, até já analisamos esse aspecto sob esse ângulo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Lógico.

O SR. PEDRO SIMON - Alguma coisa tem de ser feita.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Mas havendo quorum para a não-renovação...

Ficou pela metade a intenção do legislador da época de passar para o Poder Legislativo o controle dessa matéria. Há no texto constitucional uma intenção e uma semi-realização.

O próprio texto referente ao conselho, que foi o grande pomo de discórdia, acabou anódino - aliás, o procurador aludiu a isso.

"Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação, na forma da lei". Havia,

na época, vários textos delimitando as funções do conselho; ele tinha funções específicas. Ele era o órgão que opinaria diretamente nessa matéria.

O SR. PEDRO SIMON - (inaudível)

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Na época da discussão do texto constitucional.

O acordo possível...

O SR. PEDRO SIMON - (inaudível)

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - No texto constitucional.

O SR. PEDRO SIMON - (inaudível)

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Algumas atribuições do conselho.

Não houve acordo para isso; a forma acordada foi essa, na qual os defensores do conselho, no fundo, foram derrotados. Ao mesmo tempo, essa forma acabou gerando um conselho não muito bem especificado quanto às suas funções, o que torna bastante difícil essa matéria.

Então há, portanto, - acredito eu, ainda - pontos a serem desenvolvidos no texto; talvez por emendas constitucionais. Esta Comissão, quem sabe adiante, poderá até propor alguma coisa nessa direção.

Issé dito, provocado saudavelmente pela exposição do Sr. Procurador, gostaria de fazer a seguinte pergunta: sendo matéria de Direito Público aquilo que foi aqui abordado pelo Procurador, não pode o Ministério Público ter a iniciativa de ações dessa natureza?

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Com a palavra, o nobre expositor.

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA - Não só pode como deve e está no âmbito das suas atribuições; não só genericamente, na própria definição do art. 127, como no caso do Ministério Público Federal, por uma disposição expressa da Lei Complementar nº 75 de 1993.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Nesse sentido, deixaria como sugestão, que poderia já ser até um resultado de trabalho desta Comissão, a lembrança sobre o art. 21 da Constituição, inciso XVI:

"Art. 21....."

XVI - exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversas públicas e de programas de rádio e televisão".

A Constituição optou pela classificação, não pela censura, para efeito indicativo. No entanto, não estamos observando respeito algum a esse tipo de atividade. Acho que cabe ao Poder Público, no caso ao Ministério das Comunicações, a classificação

para diversões públicas de programas de rádio e de televisão, porque observo que não se tem respeitado a questão da classificação em horários. A competição leva ao abuso dos horários, tornando adultos os horários a partir das 16h30min, com programas que antes começavam às 20h e que já estão definitivamente incorporados em horários de programação para adultos, ou pelo menos para adolescentes e para adultos.

Isso é um ponto que, evidentemente, pode merecer a atenção do Ministério Público, se lhe parecer adequado.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Não havendo mais quem queira manifestar-se, indago ao Dr. Procurador se deseja aduzir algum esclarecimento ao seu pronunciamento.

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA - A propósito desse testemunho histórico do Senador Arthur da Távola, gostaria de registrar a minha satisfação, porque talvez só ele tenha entendido tão bem como é que esse texto chegou a ser formulado da maneira como está.

A respeito do que está no § 3º do art. 220, que diz que lei federal deverá regular diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, faixas etárias etc, esse aspecto foi bem salientado. Ter essa informação é um direito do cidadão. No que diz respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente, parece que há algo mais detalhado.

Outro aspecto da maior importância, que dependeria de lei, é o que diz o inciso II, ou seja, que a lei deve estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e de televisão que contrarie o disposto no art. 221. Aqui está se dando à própria pessoa ou à família, como já se dava ao Ministério Público, a iniciativa disso. Aqui há todo um conjunto de identificação de iniciativas que, a partir...

O SR. PEDRO SIMON - (inaudível)

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Não se legislou ainda sobre a matéria; é uma das falhas...

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA - Apenas teria essas observações a fazer. E antes de concluir, gostaria de reafirmar que da parte da Procuradoria foi uma honra - e muito nos gratificou - poder participar deste diálogo. Gostaríamos de continuar a contribuir para a formação desse sistema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Agradeço imensamente a valiosa colaboração trazida pelo Dr. Procurador Álvaro Augusto Ribeiro Costa,

que analisou o assunto sob um ângulo absolutamente indispensável ao bom resultado dos trabalhos desta Comissão.

Com estas considerações, renovo os agradecimentos e declaro encerrada a presente reunião, convocando outra para terça-feira às 14h, que terá como expositor o Dr. Murilo César Ramos, da Universidade de Brasília.

Está encerrada a reunião.

(Levanta -se a reunião às 16h10min.)

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS,
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 50ª LEGISLATURA, REALIZADA
EM 27 DE SETEMBRO DE 1995, ÀS 10:51 HORAS.**

As dez horas e cincoenta e um minutos do dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos, sob a presidência do Senador GILBERTO MIRANDA e com a presença dos senhores Senadores Ney Suassuna, Onofre Quinan, Carlos Bezerra, Fernando Bezerra, Ramez Tebet, Francelino Pereira, Vilson Kleinübing, Jonas Pinheiro, Bello Parga, João Rocha, Carlos Patrocínio, Beni Veras, Jefferson Peres, Pedro Piva, Geraldo Melo, Esperidião Amin, Leomar Quintanilha, Lauro Campos, Eduardo Suplicy, Valmir Campelo, Osmar Dias, João França, Osmar Dias, Mauro Miranda, Pedro Simon, Gerson Camata, Joel de Hollanda, Waldeck Ornelas, Romero Jucá, José Bianco, Elcio Alvares, Sérgio Machado, Lucídio Portela, José Eduardo Dutra e José Roberto Arruda. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, e Sebastião Rocha. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a presente reunião destina-se à votação dos dispositivos destacados do PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 1993 (Nº 824/91, na origem), que "regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial" de autoria do Poder Executivo, cujo relator, Senador Fernando Bezerra, teve seu parecer favorável, nos termos de um substitutivo aprovado em 14 de setembro de 1995, ressalvados os destaques. Passa-se a votação dos destaques são aprovados os seguintes dispositivos: emendas nº 07, 15, 23, 28(CCJ) e 151(CAE); sub-emendas nº 01 e 02(CAE). A seguir, o Senhor Presidente submete a votação e são aprovados seguintes requerimentos: Nº 23-CAE, DE 1995, DE AUTORIA DO SENADOR

EDUARDO SUPILCY, REQUERENDO SEJA CONVOCADO O BRIGADEIRO MAURO JOSÉ MIRANDA GANDRA, MINISTRO DA AERONÁUTICA, E CONVIDADOS O DOUTOR ROGÉRIO CÉSAR DE CERQUEIRA LEITE, PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO POLO DE ALTA TECNOLOGIA DE CAMPINAS E O GENERAL THAUMATURGO SOTERO VAZ, PARA PRESTAREM INFORMAÇÕES ACERCA DO PROJETO "SIPAM/SIVAM"; Nº 24-CAE, DE 1995, DE AUTORIA DO SENADOR GILBERTO MIRANDA, REQUERENDO SEJAM CONVIDADAS AS SEGUINTE AUTORIDADES, PARA PRESTAREM INFORMAÇÕES ACERCA DO PROJETO "SIPAM/SIVAM": Federal Aviation Administration dos Estados Unidos da América; Convidados: D. Hinson, Administrador-Chefe; George Donahue, Administrador Assistente para Pesquisa e Aquisições; Joseph Dorller, Diretor do Programa GPS; Stanley Rivers, Diretor Delegado do Serviço de Vias do FAA. Department of Defense da Austrália (DoD) Convidados: Ronald Dicker, Chefe do Projeto JINDALEE, Chris Sieben, Diretor Técnico do Projeto JINDALEE Telecom da Austrália, Convidado: Dr. Bob Jarrott, Diretor Técnico do Consórcio Telecom para o JINDALEE Project NIIDAR - Instituto Científico de Pesquisa em Comunicação de Longo Alcance de Moscou Convidados: Yuri J. Abramovitch, Professor do Instituto Politécnico de Odessa e responsável pelo desenvolvimento técnico da unidade de OTH de KOMSOMOLSK e consultor do Consórcio Telecom da Austrália; Fyeder F. Evstratov, Chefe do Programa de Desenvolvimento de Radares do NIIDAR; Department Of Defense dos Estados Unidos da América Convidado: Brian Sherman, Subsecretário Assistente do Drug Enforcement and Support. Nº 25-CAE, DE 1995, DE AUTORIA DO SENADOR GILBERTO MIRANDA, REQUERENDO SEJAM CONVIDADOS OS RESPONSÁVEIS PELOS PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D) NAS SEGUINTE EMPRESAS INTERNACIONAIS E CIENTISTAS BRASILEIROS, PARA PRESTAREM INFORMAÇÕES ACERCA DO PROJETO "SIPAM/SIVAM": 1. Empresas internacionais: a) General Electric Company - Marconi (GEC/MARCONI) do Reino Unido; b) Hughes Aircraft Company dos USA; c) General Electric Corporation dos USA; d) Raytheon Company dos USA; e) Thomson S.A da França; f) Westinghouse Corporation dos USA e, g) Lockheed Technology dos USA. 2. Cientistas brasileiros: USP - Universidade de São Paulo Convidados: Professor

José Goldenberg, ex-Ministro da Ciência e Tecnologia e Educação e ex-Reitor da USP; Professor Rogério Cézar de Cerqueira Leite, Catedrático da USP. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE Convidado: Professor Márcio Nogueira Barbosa, Diretor-Geral do INPE. Nada mais havendo a tratar, Sua Excelência encerra a reunião às treze horas e cinquenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. Senador Gilberto Miranda Batista

Presidente da Comissão

Reunião 27-9-95 - 10h50min

Presidente: Senador Gilberto Miranda

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Srs e Srs. Senadores, está aberta a 32ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, que vai apreciar o projeto que regulamenta marcas e patentes.

Esta Presidência pretende adotar o seguinte critério de trabalho: o autor da emenda tem um minuto para falar sobre ela, e o Relator tem um minuto para acatar ou não a emenda. Este é o tempo máximo. Peço a todos os Srs. Senadores que compreendam que há mais de 120 emendas. Se cada um falar mais de dois minutos, teremos cinco ou seis horas de reunião.

Será franqueada a palavra aos Srs. Senadores, mas peço também a todos que, ao encaminhar, sejam o mais breve possível, porque a matéria é do domínio de todos.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. Requerimento nº 1, Emenda nº 4, art. 6º, caput.

V. Exª tem a palavra por um minuto, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, não vai ser lido o texto de cada emenda, como é feito normalmente na CCJ e no Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Todos os Srs. Senadores têm uma cópia das emendas e poderão acompanhar por ela. Fica muito mais fácil. Ler as 130 emendas eu acho que é impossível. Creio que todos têm as emendas à mão, e eu direi qual é a emenda e qual é o artigo, o que facilitará.

O SR. NEY SUASSUNA - O texto da emenda diz o seguinte:

"Dê-se ao inciso IX do art. 10 a seguinte redação: Toda e qualquer parte de seres vivos ou material biológico, inclusive o genoma, ainda que isolado da natureza, e os processos biológicos naturais."

Esta é a nossa colocação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não. É a Emenda nº 4, que modifica o caput do art. 6º.

V. Exª tem todo o tempo para se organizar.

O SR. NEY SUASSUNA - É o seguinte o texto da emenda:

"Dê-se ao caput do art. 6º a seguinte redação: Ao autor de invenção ou modelo de utilidade será assegurado o direito de obter patente que lhe garanta a propriedade e uso exclusivo, nas condições estabelecidas por lei."

Está na página 2. É o Requerimento nº 1, Emenda nº 4.

No nosso, Presidente, nós acrescentamos a expressão "e uso exclusivo".

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda.) - Concedo a palavra ao Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, nós rejeitamos a emenda por entender que é redundante e desnecessária a expressão, uma vez que o uso exclusivo é atributo inerente ao próprio direito de propriedade e, portanto, não precisa ser explicitado.

O texto, como veio da Câmara, foi acrescido dessa expressão, que eu rejeito.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A palavra está franqueada aos Srs. Senadores. (Pausa.)

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os que estão de acordo com o parecer do Relator permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário dos Senadores José Eduardo Dutra, Ney Suassuna, Onofre Quinan e Lauro Campos.

Rejeitada a emenda.

Requerimento nº 02, Emenda nº 05. O autor da emenda é o Senador Ney Suassuna. Modificativa. Art. 6º, § 4º

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Peço, Sr. Presidente, que seja nomeado e qualificado o inventor.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Relator, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - O parecer é pela rejeição.

(Procede-se à leitura de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os que estão de acordo com o parecer do Relator permanecem sentados. (Pausa.)

Voto contrário dos Senadores Ney Suassuna, José Eduardo Dutra e Lauro Campos.

Requerimento nº 03, Emenda nº 150, do Senador Eduardo Suplicy, modificativa ao inciso IX do art. 9º.

Não estando presente o autor, eu pediria que o Senador José Eduardo Dutra defendesse a emenda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Inicialmente, gostaria de fazer uma correção, porque aqui se diz que dá redação ao inciso IX do art. 9º, quando o correto é inciso IX do art. 10.

Essa emenda leva em consideração as preocupações colocadas nos debates públicos efetuados nesta Comissão, particularmente pelo representante da CNBB e pelo representante da Confederação Nacional da Agricultura.

Nós sabemos muito bem que, quando se discute a questão de patenteamento de seres vivos, exige-se do legislador uma cautela muito grande, na medida em que essa questão pode provocar repercussões profundas do ponto de vista...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu pediria a todos os presentes que mantivessem silêncio, ou não teremos a oportunidade de ouvir o Senador Dutra.

Pergunto ao Senador Eduardo Suplicy, que acaba de chegar, se deseja usar da palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Continua com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como eu estava dizendo, essa questão de patenteamento de seres vivos exige uma cautela muito grande por parte do legislador, principalmente em relação à definição de microorganismos, e, no nosso entendimento, o atual relatório não contempla essa nossa preocupação.

Em função disso, nós estamos apresentando essa emenda incluindo a questão do genoma, já que, do nosso ponto de vista, é indispensável a inclusão de "genoma e seqüências genéticas" para tornar clara a impossibilidade de patenteamento da vida, se é esta a intenção desta Comissão.

Além disso, com relação à questão dos microorganismos, estamos apresentando o parágrafo úni-

co, estabelecendo que o Poder Executivo apresentará proposição legislativa sobre a aplicação dos princípios de proteção da propriedade intelectual relativos a microorganismos e a processos biotecnológicos, a partir de 1º de janeiro do ano 2000. Entendemos que essa emenda possibilita uma maior uniformidade entre a Lei de Patentes aprovada pela Argentina e a que poderia ser aprovada pelo Brasil. Entre esses dois países integrantes do Mercosul é fundamental a uniformidade em relação a esses aspectos.

Entendemos que o relatório elaborado pelo ilustre Senador Fernando Bezerra não contempla essas preocupações, que deveriam estar resguardadas a partir da deliberação de matéria tão polêmica como esta.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador José Eduardo Dutra, estou pedindo para a assessoria verificar se a emenda não está prejudicada, tendo em vista que foi colocado art. 9º quando o correto seria art. 10. Caso esteja prejudicada, terá preferência a do Senador Ney Suassuna. A assessoria está verificando, e, enquanto isso, podemos ganhar tempo e ouvir o Relator, em caso de não estar prejudicada a emenda.

Com a palavra o Relator Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Com relação à emenda que dá nova redação ao § 9º do art. 9º, de autoria do Senador Suplicy, nós opinamos pela rejeição.

(Leitura de parecer.)

Eu aqui apenas repito o que foi acordado no TRIPS.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não colocarei em votação, porque a assessoria me informa que a emenda está prejudicada, porque teve erro de redação. Quando da redação, ao invés de colocarem art. 10º, colocaram art. 9º. Logo, ela está prejudicada.

Passamos ao próximo item da pauta.

Requerimento nº 4, Emenda nº 7, do Senador Ney Suassuna, modificativa do art. 10º, inciso 8º.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - A nossa colocação é no sentido de que seja colocado "seres vivos", porque o Relator colocou só animais. Queremos colocar "seres vivos", para que inclua plantas, inclusive porque isso vai ter um reflexo muito grande na lei de culturais. Por essa razão, pedimos a modificação, colocando "diagnóstico para aplicação em seres vivos", e só fazemos a exceção lá na frente, em "microorganismo transgênico".

Essa é a nossa colocação. O GATT não proíbe isso, permite que seja assim. Não há razão para restringirmos, quando podemos generalizar, colocando "seres vivos", para que afinal estejam incluídas as plantas, uma vez que essa vai ser uma guerra muito grande entre os países, no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Eu estou percebendo um equívoco aqui. Destaque nº 4 da Emenda nº 7, do Senador Ney Suassuna: "Dê-se ao inciso VIII do art. 10 a seguinte redação:

"Inciso VIII: Técnicas operatórias ou cirúrgicas e métodos terapêuticos ou diagnóstico para aplicação em seres vivos."

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - É isso mesmo. Estou colocando a expressão "seres vivos", ao invés de restringir, como foi aprovado na CCJC.

O SR. FERNANDO BEZERRA - No art. 18, no inciso IV, eu coloquei: "métodos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos para tratamento de seres humanos ou de animais".

O nobre Senador quer que inclua vegetais em diagnósticos terapêuticos e cirúrgicos para tratamento de seres humanos ou de animais.

A emenda foi rejeitada. Isso, em função de melhor adequação em relação ao TRIPS.

Os conceitos de invenção e de patenteabilidade têm significados distintos. Nem toda criação ou inovação é definida como invenção. Assim como algumas invenções, tecnicamente assim consideradas, não merecem aprovação nesta lei que tutela apenas aquelas destinadas à utilização industrial. Na hipótese em exame, trata-se, sem sombra de dúvida, de material não patenteável, nos termos do art. 27, III, a, do TRIPS, sendo de todo conveniente alargar-se tal inciso no art. 18, conforme emendas 171 e 176, que apresentei e acabei de ler.

Meu voto é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Relator rejeita a emenda.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o Relator permaneçam sentados. (Pausa.)

Votos contrários dos Senadores Ney Suassuna, Carlos Bezerra, Eduardo Suplicy, Mauro Miran-

da, Lauro Campos, Osmar Dias, Valmir Campelo, Jefferson Péres e Onofre Quinan.

Aprovado o texto do Relator.

(Apartes paralelos.)

Para evitar dúvidas, vamos proceder à votação nominal.

(Procede-se à votação)

A Presidência adotará o seguinte princípio: quando o resultado de uma votação for como esta, de 10 a 09, o Presidente abster-se-á de votar, porque senão terá sempre a condição de empatar. Creio que isso facilita, tendo em vista que esta matéria ainda vai a Plenário, e não criarmos polêmica maior. Portanto, só votarei no desempate.

Aprovada a emenda do Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, queria apresentar um requerimento, nos termos regimentais, solicitando preferência para a votação dos Destaques nºs 6, 16, 23, 30, 38, 49, 50, 112 e 115, porque são os importantes; teríamos, com toda a certeza, mais produtividade.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Ney Suassuna, não tem amparo regimental, a não ser que se retirem todos os demais. Como eu não acredito que serão retirados, vamos seguir esta ordem, que facilita a apreciação dos Srs. Senadores e a pauta que temos.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 5, Emenda nº 8, do Senador Ney Suassuna, modificativa, no art. 10º, inciso IX.

Com a palavra o autor da emenda, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - A nossa colocação, Sr. Presidente, é que é mais restritiva. Como se trata de assunto ainda embrionário e que pode nos criar problemas, não só no campo da agricultura, mas também no que se refere ao nosso patrimônio genético, acreditamos que essa expressão "tal como", inserida pelo Relator, cria uma amplidão. Ficamos, então, com a mais restritiva, fazendo a inclusão da expressão "genoma", mas principalmente retirando a expressão "tal como".

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - A nossa posição é pela rejeição.

A emenda do nobre Senador Ney Suassuna foi rejeitada por colidir com o TRIPS. Ao restringir, substancialmente, a abrangência do que pode ser considerado como microorganismo, não fazendo distinção entre material biológico resultante de expe-

riências e pesquisas laboratoriais e aquele já existente no meio ambiente, que não fora objeto das ações humanas modificadoras ou criadoras e que, como tal, não pode ser considerado invenções e meras descobertas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário dos Senadores Onofre Quinan, Valmir Campelo, Carlos Bezerra, Lauro Campos, Eduardo Suplicy e Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, o que está sendo votado, neste momento, são as emendas. Então, a preferência é das emendas, e não do Relatório. O Relatório já foi votado, na reunião passada, e eu pediria que houvesse a inversão..

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A Mesa acata o pedido de V. Exª e inverterá a pauta. Vai ser interessante, porque haverá muito mais Srs. Senadores em pé.

O SR. NEY SUASSUNA - É bom para a saúde.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Item 6:

Requerimento nº 6, Subemenda 01, do Senador Ney Suassuna, modificativa, no art. 10, inciso IX.

Com a palavra, o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Insistimos, Sr. Presidente, em que é o mesmo assunto anterior. A expressão "tal como" não se encontra no acordo do GATT e, por isso, não debatemos no anterior, porque amplia. Preferimos que ela seja restrita por esta razão, porque, como temos um grande patrimônio genético e preocupação com microorganismos, é importante, mas muito importante mesmo que façamos a restrição nesta conceituação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Pela mesma razão, rejeito a emenda porque ela colide com o TRIPS, que determina, de forma claríssima, o patenteamento de microorganismos. E ao restringir, substancialmente a abrangência do que pode ser considerado como microorganismo, não fazendo distinção entre os materiais biológicos resultantes de expe-

riências e pesquisas laboratoriais daquele já existente no meio ambiente e que não foram objeto das ações humanas modificadoras ou criadoras e que, como tal, não podem ser considerados invenções e sim meras descobertas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados, lembrando que houve inversão de votação. (Pausa.)

Aprovada a emenda do Senador Ney Suassuna.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Eu só não entendi como é que a mesma emenda, de um texto absolutamente semelhante, acabou de ser aprovada e a outra acabou de ser rejeitada. Mas é uma decisão que eu respeito.

O SR. NEY SUASSUNA - São textos diferentes. Uma tem "inclusive e tal" e a outra não tem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Alguém dos Srs. Senadores tem alguma divergência?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - A matéria foi votada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não, o voto não será modificado, Senador José Eduardo Dutra. Como temos ainda mais cem votações, pergunto se algum dos Srs. Senadores tem alguma dúvida para continuarmos votando desta maneira.

Sem dúvidas.

Passamos ao item 7.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, eu retiro esse item.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Senador Ney Suassuna retira esse item.

Requerimento nº 8, Emenda nº 11, de autoria do Senador Ney Suassuna, modificativa do art. 12, inciso I.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Aqui, Sr. Presidente, o inventor precisa fazer oficialmente o desvendamento de sua invenção. E essa é a nossa colocação, que precisa ser uma colocação oficial e não aleatória, sem ser de modo oficial.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Pela rejeição, Sr. Presidente. A emenda foi rejeitada por enfraquecer a proteção ao inventor que, ainda que não realize demonstrações em entidades científicas ou exibições em exposições oficiais, oficialmente reconhecidas, deve fazer jus ao período de graça, sob pena de restar afrontado o princípio do tratamento isonômico, que goza de respaldo constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda do Senador Ney Suassuna.

Requerimento nº 9.

O SR. NEY SUASSUNA - Eu a retiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Retirado o Requerimento nº 9.

Requerimento nº 10. Emenda 13^a, de autoria do Senador Ney Suassuna, modificativa do art. 13.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Colocamos essa definição por acreditar que seja melhor do que a de atividade inventiva. Ela explicita mais o texto, dando maior clarificação, maior entendimento e melhor compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Pela rejeição, uma vez que a emenda coloca em um mesmo artigo dois institutos jurídicos distintos, contrariando melhor técnica legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com a emenda do Senador Ney Suassuna queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda, Senador.

Passamos para a 11^a.

O SR. NEY SUASSUNA - Retiramos a 11^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Retira a emenda o Senador Ney Suassuna.

Décima segunda, Emenda nº 15, Senador Ney Suassuna, modificativa no art. 15.

O SR. NEY SUASSUNA - Aqui, Sr. Presidente, deixamos "qualquer tipo de indústria" por ser muito mais amplo, senão seria retirada inclusive a área de fazendas, etc. Quanto à definição, também acreditamos que clarifica mais o texto e deixa mais genérico, neste caso, porque é importante que fique mais genérico.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - A emenda foi rejeitada para se adotar o disposto no PL 115. Este texto coaduna-se com a Convenção da União de Paris que, em sua Revisão de Estocolmo, em 1967, no art. 1º, inciso III, estabelece uma orientação de que propriedade industrial deve ser entendida em sua acepção mais ampla e *in verbis*. A propriedade industrial, entende-se na mais ampla acepção, aplica-se não só à indústria e ao comércio propriamente dito mas também às indústrias agrícolas e extrativas e a todos os produtos manufaturados ou naturais. Então é a manutenção de um acordo do qual o Brasil é dos subscritores mais antigos, no mundo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, são requisitos para a concessão de patentes à aplicação industrial. A emenda do nobre Senador Ney Suassuna define que "a invenção e o modelo de utilidades são considerados susceptíveis de aplicação industrial quando possam ser utilizados em qualquer tipo de indústria". E retira a expressão "inclusive agrícola e extrativa e de produtos manufaturados ou naturais". Ora, se permanecer essa última expressão, como pretende o Relator, estaríamos inventando a indústria dos produtos naturais que, não sendo a floresta amazônica, só poderia estar se referindo à produção de sementes. No meu entendimento, a insistência em manter esses termos acaba revelando a intenção do Governo e do Relator, que normalmente tem sido negada, que é o patenteamento de sementes. Portanto, entendemos que é de fundamental importância a aprovação da emenda do nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu e o Senador Jefferson Péres agradecemos a Floresta Amazônica.

Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Eu não tive nenhuma intenção e um dos princípios que adotei, quando elaborei meu parecer. Foi o respeito aos acordos que foram assinados pelo Brasil. Eu apenas

transcrevo integralmente o texto da Convenção de Paris, que o Brasil assinou. Se for do entendimento desta Comissão uma modificação do texto, eu não tenho nada a opor.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Antes de franquear novamente a palavra, creio que todos entenderam. Se temos um acordo internacional assinado, se nós modificarmos, temos que rever esse acordo.

Em discussão.

O SR. NEY SUASSUNA - Não me consta, Sr. Presidente, que tenha que se rever o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Não consta que tenha que se rever o acordo. É apenas uma ampliação maior na definição.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Temos, também, que levar em consideração o GATT. A proposta do nobre Relator avança em direção à deliberação do GATT.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Qualquer tipo de indústria já satisfaz o acordo. É importante a aprovação do destaque do Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão.

Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, o Relator se manifestou dizendo que para a manutenção da espinha dorsal do seu relatório essa alteração não era substantiva. Ele próprio declarou que está de acordo. E como V. Exª tem insistido na grande pauta que temos pela frente, creio que se poderia chegar a um entendimento entre as duas correntes. E não há nenhuma questão essencial em jogo, não vejo motivo para não se acolher.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Relator. V. Exª aceita as ponderações do Senador Geraldo Melo?

O SR. FERNANDO BEZERRA - Eu gostaria apenas de ler o texto integral como ele se encontra na Convenção de Paris, no Acordo de Estocolmo em 1967. Diz o art. 1º, inciso III:

A propriedade industrial entende-se na mais ampla acepção e aplica-se não só à indústria e ao comércio propriamente dito, mas também às indústrias agrícolas e extrativas e a todos os produtos ma-

nufaturados ou naturais." - Por exemplo, vinhos, cereais, tabaco em folha, frutas, animais, minerais, água mineral, cervejas, flores, farinhas, etc.

Se não houver nenhuma implicação relativa ao nosso País em relação a esses acordos internacionais que foram firmados, eu não teria, pessoalmente, nenhuma restrição em relação à retirada do texto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a, então, acata a emenda do Senador Ney Suassuna?

O SR. FERNANDO BEZERRA - Pessoalmente, me pautei por um princípio, que foram os acordos internacionais. Não acho que eu deva me manifestar. Eu apenas não vou me sentir constrangido se houve modificações, mas não quero propor, uma vez que foi o meu princípio, que se modifique nesta Comissão um acordo que o Brasil assinou lá fora e que vem honrando até agora.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com a Emenda do Senador Ney Suassuna, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passa-se ao item 13º. Emenda nº 16, Senador Ney Suassuna, modificativa do art. 16º, § 1º.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, eu havia feito o voto em separado, mas pedi destaque para muitos itens. Já debatemos com o Senador Fernando Bezerra, do PMDB, tivemos vários outros entraves e eu me convenci de alguns.

Retiro de pauta as Emendas nºs 13 e 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Retiradas de pauta as Emendas nº 13 e 14.

Passa-se à Emenda nº 31, subemenda, nº 05, do Senador Ney Suassuna, modificativa.

Requerimento nº 15, Emenda nº 19, de autoria do Senador Ney Suassuna, que modifica o art. 15º, § 4º, supressiva.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, nesse artigo é dado um prazo diferenciado para estrangeiros e para nacionais. Os nacionais têm um prazo menor do que os estrangeiros, que têm 60 dias. Ora, eles já têm avanço tecnológico, a potência, são multinacionais. Então, não há por que diferenciar, dando prerrogativas a estrangeiros. Que sejam iguais aos

nacionais. Por isso, pedimos que seja suprimido para ficar em iguais condições ao nacional.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - A emenda foi anexada e resolvemos adotá-la de acordo com o que foi estabelecido no §1º a respeito de depósitos de pedidos internacionais, exigindo-se apenas a apresentação da tradução simples da documentação da origem, consoante normas de Direito Internacional às quais aderiu o Brasil.

Novamente, aí, há o respeito às normas internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a emenda do Senador Ney Suassuna queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

São mais ou menos 13 votos favoráveis ao Relator. Somos 27.

Requerimento nº 16º, Subemenda nº 02, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Por que não fazer nominal, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Podemos fazer nominal, Senador; não há problema algum.

São 13 votos favoráveis e o Presidente não votando, é maioria.

(Procede-se à votação)

O resultado foi 13 a 10, com o Relator. A Presidência estava certa.

Passa-se ao Requerimento nº 16, Subemenda nº 02, Senador Ney Suassuna, caput, modificativo, art. 18, inciso III.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, esta complementa a que acabamos de aprovar, que foi o inciso X, onde tivemos um destaque aprovado, aliás, o art. 10, inciso IX, e trata-se de um pedido da SBPC, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que amplia, faz uma definição mais adequada do artigo no que se refere a microorganismos.

Então, é uma complementada que foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - O art. 18, diz o seguinte: "... não são patenteáveis" e no inciso III,

como no texto original, "seres vivos, exceto microorganismos".

O Senador Ney Suassuna, diz: "o todo ou parte dos seres vivos, inclusive microorganismos, quando desvinculados de um processo industrial específico". Ou seja, o Senador Ney Suassuna admite o patenteamento de microorganismos desde que seja por um processo industrial específico. Não tem nada a ver com a votação anterior.

A minha posição é de rejeição. Essa subemenda foi rejeitada por seu caráter restritivo que colide com o TRIPS.

Mais uma vez, queria renovar aqui a minha posição de respeito aos acordos internacionais assinados pelo Brasil e que foram homologados pelo Senado Federal, em 14 de dezembro de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Pediria silêncio a todos os Srs. Senadores presentes. Aquellos que tiverem interesse em conversar que saiam da sala.

O SR. FERNANDO BEZERRA - O TRIPS que não permite quaisquer restrições quanto ao patenteamento de microorganismos. Obedecido o requisito da novidade, passe inventivo e aplicação industrial, os microorganismos deverão ser patenteados.

Ainda mais, entende este Relator que o patenteamento na área de biotecnologia é absolutamente positivo para o País, haja vista que este setor no Brasil registra números específicos, demonstrando capacidade competitiva e boas perspectivas de desenvolvimento, desde que seja assegurada a proteção à atividade inventiva.

Gostaria apenas de acrescentar que, atualmente, o Brasil patenteia microorganismos e que há nesta área, no IPI, cerca de 700 pedidos de registros, a maioria já concedidos.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, peço a palavra para a réplica.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Antes de passar a palavra a V. Exª, vamos nos entender - ou ficarão somente Senadores na Comissão - para que os trabalhos sejam realmente realizados. Faltam ainda 100 emendas para serem apreciadas. Se ficarmos nesse tipo "mercado de peixe" não será possível. Temos sessão plenária às 14h30min.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - O TRIPS, Sr. Presidente, permite regulamentação. Não há por que se dar genérico o patenteamento de microorganismos, com efeito guarda-chuva, podendo fazer tudo, se pudermos restringir. Isso eu busquel ver em outros pa-

ses que fizeram o mesmo. Restringiram, até porque o Trips prevê revisão em quatro anos.

Não há por que se dar o mais se pudermos nos precaver, defendendo-nos, com toda certeza, da sanha de patenteamento que virá na área de biotecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Para tréplica, concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - É muito simples e gostaria que o Senador Ney Suassuna fizesse a leitura do texto do Trips que se refere este artigo. A nossa divergência nesse ponto - e eu pediria ao nobre Senador Ney Suassuna que fosse muito claro - propõe o patenteamento de microorganismos. A modificação é que o microorganismo patenteado na proposta do Senador Ney Suassuna se destine a um único produto industrial.

Estou me referindo exclusivamente ao Acordo Trips. Gostaria que o nobre Ney Suassuna fizesse a leitura do artigo a que se referiu.

O SR. NEY SUASSUNA - É o art. 27, que trata de microorganismos. Mais adiante, diz que os países podem regulamentar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Senador Fernando Bezerra lerá o texto.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Art. 27 do Acordo TRIPS, item 3:

"Os membros também podem considerar como não patenteáveis:

a) Métodos de diagnósticos terapêuticos e cirúrgicos para tratamento de seres humanos ou de animais;

Isso inclusive já foi objeto de discussão.

"b) plantas e animais, exceto microorganismos e processos essencialmente biológicos para produção de plantas ou animais, excetuando-se os processos não biológicos e microbiológicos. Não obstante, os membros concederão proteção a variedades vegetais, seja por meio de patentes, seja por meio de um sistema *sui generis* eficaz, seja por uma combinação de ambos.

O disposto neste subparágrafo será revisto quatro anos após a entrada em vigor, de acordo com dispositivo da OMC."

Diz que será revisto quatro anos depois e manda que seja patenteado agora.

Sr. Presidente, eu gostaria de, mais uma vez, dizer, que adotei, como linha e norma, para a elaboração do meu parecer essencialmente o respeito aos acordos internacionais firmados pelo Brasil e, de

modo particular, o de Trips, que teve aprovação desse Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, estamos conscientes de que esta se trata de uma das disposições mais sensíveis de todo o projeto que estamos votando.

Quero apenas divergir de uma posição que envolve uma conceituação pessoal que vem sendo feita pelo Senador Ney Suassuna em relação ao Senador Fernando Bezerra. Tenho uma posição, inclusive neste particular, que não é a mesma do Senador Fernando Bezerra. No entanto, não posso concordar com o uso de expressões que sugerem alguma coisa que não tenha sido a convicção do Senador Fernando Bezerra de que estava servindo ao melhor interesse nacional tenha presidido a sua tomada de posição. S. Ex^a optou por uma linha que foi a de aprovar as disposições que sejam compatíveis com o TRIPS.

Posso adotar, como qualquer um de nós, uma linha diferente daquela adotada pelo nosso Relator, mas, ao optar por um critério, acho que deveríamos - podemos até votar contra a posição do nosso Relator - votar respeitosamente em relação a um companheiro que fez um trabalho exaustivo, intenso, difícil, complicado e que anunciou a esta Casa que a sua posição seria presidida por um critério que foi anunciado e que é conhecido por nós. Não somos obrigados a votar com o Relator, mas acho que temos o dever de respeitar a posição dele.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra e, depois, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, discordo respeitosamente da posição do Relator. Existem centenas, talvez milhares de cláusulas e acordos envolvendo essa questão de lei de patentes e, especificamente, neste aspecto, é a única cláusula que prevê inclusive a revisão daqui a 4 anos, o que significa que essa é uma discussão que não está acabada, inclusive no âmbito do Trips GATT.

Ora, se a interpretação dada pelo nobre Relator fosse a única, o Parlamento europeu não teria rejeitado essa matéria. Portanto, em nome da prudência e respeitando a posição do Relator, entendo que o próprio fato de o Trips prever a revisão desta questão daqui há quatro anos significa que devemos adotar uma posição com maior cautela.

Voto pela emenda do nobre Senador, respeitando profundamente a posição dele.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, em hora nenhuma faltamos com respeito e não vamos faltar, só que há mais de uma vertente.

Não descumpri o TRIPS em hora nenhuma, tampouco a CCJ, ninguém está descumprindo ou vai descumprir.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu pediria a V. Ex^a e a todos os Srs. Senadores que nos ativéssemos única e exclusivamente no requerimento e na emenda. Se começarmos com perfumaria, não vamos acabar hoje, com todo o respeito aos Srs. Senadores.

O SR. NEY SUASSUNA - Não é perfumaria, Sr. Presidente. O art. 8º do Acordo TRIPS diz o seguinte:

"Os membros, ao formularem ou emendarem suas leis e regulamentos, podem adotar medidas necessárias para proteger a saúde, a nutrição pública e para promover interesse público em setores de importância vital para o desenvolvimento sócio-econômico e tecnológico, desde que as medidas sejam compatíveis com o disposto neste acordo."

Nada fere essa emenda; pelo contrário, ela é restritiva e defende os interesses, a nosso ver.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias e, depois, ao Senador Esperidião Amin.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, na reunião passada, levantei exatamente isso que acaba de abordar o Senador José Eduardo Dutra. Estamos legislando em excesso porque estamos legislando sobre algo provisório. O Acordo TRIPS, no que se refere aos microorganismos, é muito claro. Podemos rever a posição e não precisamos estabelecer nenhuma norma definitiva agora.

A emenda apresentada pelo Senador Eduardo Suplicy está sendo discutida em conjunto porque ela posterga para 1º de janeiro do ano 2000 o estabelecimento de regras para patenteamento de microorganismos, da forma que propõe o Senador Ney Suassuna? É uma pergunta que faço ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não. Estamos apreciando neste momento só a emenda do Senador Ney Suassuna.

O SR. OSMAR DIAS - Então, diante do que acabo de expor, encaminho favoravelmente à emenda do Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer minhas as palavras do Senador Geraldo Melo. Estou absolutamente convencido - e quero deixar isso registrado - do espírito público, do patriotismo e da lucidez do Senador Fernando Bezerra. Quero fazer esse comentário pessoal e politicamente.

Em segundo lugar, estou convencido de que esta é uma matéria muito delicada e vejo com satisfação que o Senador Ney Suassuna evoluiu em sua posição. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, S. Ex^a deixou de aceitar um conjunto de 14 emendas que apresentei com esse objetivo. O objetivo está proposto agora para as Emendas 17, 18 e 19. Peço licença a V. Ex^a para consignar isso.

Eu propus, e nos Anais da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania eu disse: os senhores ainda vão mudar de idéia, vão concordar que devemos reservar uma faixa de 4 ou 5 anos. A minha última emenda propunha exatamente o ano 2000. Por quê? Porque é a nossa faixa de ignorância como sociedade, já que não sabemos tudo ainda.

Em nome do patriotismo do Senador Fernando Bezerra, em nome da busca de um caminho que esta Comissão está fazendo, votarei a favor dos destaques referentes às Emendas nºs 17, 18 e 19, não porque as inventei, mas porque estava procurando esse caminho para nos proteger, para proteger o Brasil, já que os que sabem mais do que nós - pelo menos 160 são os signatários desse Acordo Trips - fixaram um prazo de revisão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu pediria a V. Ex^a que concluisse.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Vou concluir. Se o prazo de revisão é de 4 anos, faríamos muito bem se aproveitássemos o prazo de revisão de 4 anos para não assumir um compromisso definitivo.

Com essas palavras, Sr. Presidente, pretendo encaminhar o meu voto - por este motivo exorbitei um pouco do tempo - referente às Emendas nºs 17, 18 e/ou 19, porque elas são concorrentes.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão.

O SR. NEY SUASSUNA - Um exclui a outra? A ordem será esta: se aprovarmos uma, prejudicará

a outra? Então, retiro a 16, para poder fortalecer a 17, 18 e 19.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O autor retira a Emenda nº 16.

Passemos à discussão do Requerimento nº 17, subemenda nº 03, do Senador Ney Suassuna. Idem modificativa no art. 18, inciso III.

O SR. NEY SUASSUNA - Retiramos também a 17.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Passemos à 18. Emenda nº 150, Senador Eduardo Suplicy, modificativa no art. 18, inciso III.

Concedo a palavra ao autor da emenda, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, uma boa alternativa que dispensa a definição de microorganismo é encontrada nesta emenda. O mais importante nesta subemenda é a citação explícita da não-patenteabilidade de partes dos seres vivos, como suas células, material genético e reprodutivo e processos biotecnológicos.

Neste caso, a proteção patentária microorganismo seria estabelecida a partir do ano 2000, quando o GATT irá prever a sua cláusula relativa ao assunto. Com a aprovação desta emenda, estaríamos consoantes com as importantes decisões adotadas pelo parlamento europeu e indiano, que rejeitaram, neste momento, a patente a seres vivos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Peço à Assessoria do Senador Ney Suassuna que usasse a sala ao lado, se necessário.

Votar pela aprovação do destaque, caso o acordo mencionado não seja possível, é a recomendação.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, acho que há um equívoco. O art. 18, inciso III, diz o seguinte:

"Não são patenteáveis seres vivos, exceto os microorganismos"

Esse é o texto proposto.

Ele propõe que não sejam patenteáveis seres vivos, material biológico ou processo biológico. Essa é uma questão, inclusive, que entra em choque com a atual prática adotada em nosso País.

Existem, hoje, patenteadas no INPI e em processo de patenteamento mais de 300 pedidos. Eu gostaria - se me permitissem, porque houve uma referência ao Parlamento europeu - de dizer que o foi rejeitado foi a diretiva de harmonização, o que significa que não será aplicada uma norma comunitária

supranacional. Isso não significa que os países da União Européia não estabeleçam proteção para microorganismos. Eles o fazem de acordo com as suas respectivas legislações nacionais. E entre os países da União Européia que são membros do Tratado de Budapeste para o reconhecimento internacional de microorganismos para fins de patenteamento, estão os seguintes países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Finlândia, Grécia, Holanda, Itália, Reino Unido e Suécia.

A grande fonte de controvérsia nesse debate foi que a proposta de harmonização previa o patenteamento de animais e plantas e descobertas de genes, objetos que não serão patenteados nesse substitutivo apresentado pelo Relator. Há, também, o equívoco na manifestação do nobre Senador Ney Suassuna, quando S. Ex^a lê parte do art. 27, do Acordo TRIPS, que diz - e é verdade, mas não se refere exatamente a microorganismos - que os membros...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sr. Senador, eu pediria à Assessoria, aqui à direita, que, se quiserem conversar, façam o favor de se dirigir a outra sala. Da próxima vez, eu pedirei que a Assessoria se retire porque não é possível continuar do jeito que está. A Assessoria fala mais alto do que os Srs. Senadores que estão discutindo a matéria. Lá atrás, no final da sala, há muitas pessoas e ninguém está conversando, todos estão atentos. Eu posso parar, se V. Ex^a tiver necessidade de orientar, quantas vezes forem necessárias, porque a matéria é importante - eu comprehendo -, V. Ex^a tem direito de consultar, mas a Assessoria deve conversar do outro lado.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, está havendo um certo nervosismo aqui, porque nós nos equivocamos e eu pediria o revigoramento da Emenda nº 16 que, por equívoco, eu pedi a retirada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tão logo o Sr. Senador Fernando Bezerra conclua, eu a submeterei ao Plenário.

Com a palavra o Sr. Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - O Sr. Senador Ney Suassuna leu o texto do art. 27, do item II, que diz o seguinte:

Art. 27 - Os membros podem considerar como não patenteáveis invenções cuja exploração em seu território seja necessária evitar para proteger a ordem pública ou a moralidade, inclusive para proteger a vida ou a saúde humana, animal ou vegetal, ou para evitar sérios prejuízos ao meio ambiente, desde

que esta determinação não seja feita apenas porque a exploração é proibida por sua legislação.

Ou seja, se houver entendimento desta Comissão de que o patenteamento de microorganismos é algo que fere a ordem pública ou a moralidade e, inclusive, se ela for necessária para proteger a vida ou a saúde humana, animal ou vegetal ou para evitar sérios prejuízos ao meio ambiente, desde que isso não seja fixado em lei, o patenteamento é perfeitamente permitível.

O Parlamento europeu, em momento algum, proibiu o patenteamento de microorganismos. Hoje, no Brasil, os microorganismos são patenteados. Eu apenas volto a repetir: nesta matéria apenas defendo esses pontos de vista porque tive o trabalho de estudar o assunto um pouco mais e dizer que me ative, exclusivamente, à determinação do TRIPS que foi aprovado pelo Senado Federal. Uma desaprovação nesta direção significa que a Comissão irá propor a desaprovação do que foi aprovado pelo Senado Federal em 1994.

Pessoalmente, eu não me importo com a decisão dos Srs. membros desta Comissão. Eu apenas não posso me conformar com informações controversas, desinformação ou com um encaminhamento que eu não considero honesto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a concluiu?

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, citado, eu queria fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu não ouvi citação alguma.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Eu não citei em momento algum o Senador Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - O nobre Senador falou que eu citei o TRIPS e, no entanto, ele citou outro e falou o meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - S. Ex^a não falou o seu nome.

Está franqueada a palavra para discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação o artigo.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o autor da Emenda nº 150, Requerimento nº 18, permaneçam sentados.

Vamos submeter à votação nominal.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concluída a votação, passarei a palavra a V. Ex^a pela ordem. Iremos apreciar, também, o pedido.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, é prejudicial. A proposição é para o mesmo dispositivo. Essa é a colocação. Não há razão para se votar o Destaque nº 18 porque são duas redações diferentes que estão sendo propostas para o Inciso III, do art. 18.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Compreendo, Senador Geraldo Melo. Acontece que o Senador Ney Suassuna retirou a Emenda. Nós passamos a discutir a Emenda do Senador Eduardo Suplicy e, quando a Emenda do Senador Eduardo Suplicy já estava bem encaminhada, o Senador Ney Suassuna se deu conta de que tinha retirado a Emenda errada. Eu não posso parar uma discussão, mudar uma votação por causa de um equívoco cometido, a não ser que os Srs. Senadores queiram discutir, primeiramente, como é bem democrático, se podemos voltar com a Emenda do Senador e se o Relator estaria, também, de acordo. Se o Relator e os demais Srs. Senadores estiverem de acordo, poderemos voltar à Emenda do Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Voltamos, então, ao Requerimento nº 16 - Submenda nº 2. Por se tratar do mesmo art. e do mesmo Inciso, não estamos ferindo, absolutamente, o Regimento.

Com a palavra o nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, eu pedi a palavra, pela ordem, porque eu queria, mais uma vez, dizer que eu não posso admitir alguém dizer que não estou lendo o *Trips In totum* e que é desonesto. Aqui está o Tratado do *Trips*. O Senador leu o art. 27, mas eu li o art. 8º, item 1º, que diz:

"Art. 8º

I - Os membros, ao formularem ou emendarão suas leis e regulamentos, podem adotar medidas necessárias para proteger a saúde, a nutrição pública e para promover interesse público em setores de importância vital para o seu desenvolvimento sócio-econômico e tecnológico, desde que essas medidas sejam compatíveis com o disposto neste acordo."

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu não sou dono da verdade mas não posso admitir que se use a palavra "desonesto" e, muito menos, que eu não estou imbuído dos melhores princípios porque acredito que o Sr. Senador Fernando Bezerra está

imbuído nos melhores princípios. Ele tem entendimento diverso do meu, mas não pode, de maneira alguma, passar o meu como dele.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sr. Senador, peço a V. Ex^a que conclua.

Antes de entrar na discussão da Emenda nº 16, Sr. Senador Ney Suassuna - porque V. Ex^a pediu a palavra pela ordem, depois passaremos a discutir a Emenda de V. Ex^a - eu queria pedir aos Srs. Senadores Fernando Bezerra e Ney Suassuna que facilitassem essa votação e esse entendimento. S. Ex^{as} são dois excelentes e respeitados Senadores do meu Partido, trabalharam na matéria - um na CCJ e outro aqui - e não vamos levar por este caminho. Se começarmos com palavra para cá, palavra para lá, vai ser difícil.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Senador, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, dessas 100 emendas que estão aí, calculo que pelo menos 30% ou 40% delas podem ser fruto de um entendimento entre as partes.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eles já tiveram toda a oportunidade; já sentaram, conversaram e estão mantendo, Sr. Senador.

O SR. CARLOS BEZERRA - Eu gostaria que V. Ex^a suspendesse a sessão por meia hora para que ambos pudessem conversar e verem quais são os pontos passíveis de entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu peço silêncio ao Plenário.

Senador Carlos Bezerra, nós já tivemos oportunidade de discutir esta matéria, inclusive na Bancada do nosso Partido. Os dois já sentaram, conversaram. Agora, o que se vai resolver é, efetivamente, o voto. Nada de ataques pessoais.

Com a palavra o nobre Senador Ney Suassuna para defender a sua Emenda.

O SR. NEY SUASSUNA - A Emenda nº 16 em nada fere o *GATT*. Trata-se de um consenso da comunidade científica e da sociedade brasileira. Por essa razão, acreditamos que ela é menos restritiva, mas deixa um conforto maior para o nosso País e deveria ser aprovada.

Essas são as nossas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Primeiro, eu queria dizer ao nobre Senador Ney Suassuna que a ele não me referi absolutamente. Se ele se sentiu

ofendido, peço-lhe desculpas porque não tive a menor intenção de atingi-lo. Tenho o maior respeito pelo nobre Senador e sei que as suas intenções são as mesmas que tenho em relação a este projeto.

No que diz respeito a esta matéria, assinalo que a posição do Senador Ney Suassuna é a mesma que tenho e que o Acordo TRIPS determina em relação ao patenteamento de microorganismos. A de S. Ex^a se restringe a um único processo industrial. Há uma pequena diferença em relação a minha posição. Por coerência, apenas não tenho aquilo que entendi. A Proposta do Senador Ney Suassuna não fere o Acordo Trips. Creio que a minha é mais ampla, mais fiel ao texto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra o nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, eu não quero tumultuar mas, por exclusão, eu me senti ofendido agora, porque o Sr. Senador Fernando Bezerra falou em encaminhamentos desonestos. O Sr. Senador Ney Suassuna e eu fizemos referência ao Parlamento europeu. Quando V. Ex^a disse que não se referiu ao Sr. Senador Ney Suassuna, por exclusão, penso que V. Ex^a se referiu a mim.

Então, eu solicitaria ao nobre Senador que retirasse a expressão "desonesto" que, no caso, estaremos de acordo.

O SR. FERNANDO BEZERRA - De maneira alguma, eu me referi ao nobre Senador, tampouco ao Sr. Senador Ney Suassuna - eu fui genérico.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, eu só quero repetir a pergunta que fiz antes porque ela tem procedência: se votarmos a Emenda nº 16 estaremos prejudicando a Emenda nº 150, de autoria do Senador Eduardo Suplicy que, no meu entendimento, é a melhor. Então, se votarmos a de nº 16, não poderemos mais discutir nem votar a de nº 150.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Na ordem em que está e o Plenário tendo aceito a volta da Emenda, de autoria do nobre Senador Ney Suassuna, acontecerá isso. Cabe aos Srs. Senadores votarem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin pela ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu queria fazer a seguinte ponderação, Sr. Presidente: a Emenda que tem um sentido da garantia para o nosso País - segundo o meu entendimento porque apresentei esta Emenda na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tenho o seu teor que é o mesmo e que o Sr. Senador Ney Suassuna, na época, não aceitou, S. Ex^a está requerendo para que seja votado - o texto é igual. Mostrei para S. Ex^a os Requerimentos nºs 17, 18 e 19.

O Requerimento nº 16 se for aprovado tem um alcance muito pequeno. Portanto, eu tenho a seguinte sugestão de que primeiro - já que esse assunto havia saído, e concordamos que voltasse - se vote o de nº 18 ou o de nº 19 e, depois, o de nº 16. É um requerimento que faço e simplifico.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Submeto ao Plenário o requerimento do Sr. Senador Esperidião Amin.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao item nº. 19.

Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy - Emenda nº 150, Requerimento nº 19, supressiva do art. 18º, parágrafo único.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, ressaltei que uma boa alternativa que dispensa a definição de microorganismos é encontrada nesta Emenda. O mais importante, aqui, é a citação explícita da não patenteabilidade de parte de seres vivos como suas células, material genético e reprodutivo, também, dos processos biotecnológicos.

A proteção patentária de microorganismos seria estabelecida a partir do ano 2.000, quando o GATT irá rever sua cláusula relativa ao assunto. Com a aprovação dessa emenda estaríamos consontantes com as importantes decisões adotadas pelo Parlamento europeu, em Viena, que rejeitaram nesse momento a patente a seres vivos, quaisquer que sejam.

O Relator informou que existem mais de trezentas patentes de microorganismos. É preciso fazer uma distinção. Existem diversos pedidos de patentes, mas apenas três patentes já concedidas na área. Essas patentes foram concedidas com o argumento de que a lei em vigor não proíbe tais patentes, mas incorrem numa falha. A lei anterior é de

1971 e não poderia prever o patenteamento de uma tecnologia, que só viria aparecer posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Reator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, pelas razões que expus, eu rejeito, e passaria, inclusive, como opção, a apoiar, no caso, a emenda do nobre Senador Ney Suassuna, Emenda nº 16.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão.

Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, queria apenas fazer uma ponderação. Mesmo no mundo jurídico - penso que os juristas vão me permitir essa intromissão - há expressões que cristalizam determinados conceitos. Para mim, por exemplo, é satisfatória a redação dada pelo Senador Eduardo Suplicy, mas ocorre que, nessa questão em particular, a expressão "microorganismos" tornou-se uma endemática. A emenda do Senador Suplicy trata do mesmo assunto, mas se refere a "seres vivos, material biológico ou processos biológicos. A redação do Senador Ney Suassuna, no Destaque nº 17 se refere a "seres vivos, parte deles ou processos biotecnológicos".

Tenho receio de que se tenha cristalizado conceitualmente uma noção de microorganismos até por se tratar de alguma coisa que, cientificamente, comportando uma controvérsia de definição bastante ampla, que falta essa expressão, esse conceito textual.

Por isso, como se trata de emendas que propõem uma redação para o mesmo dispositivo, é que insisti, desde o começo, que o Destaque nº 16 fosse votado antes. Já antecipo o meu voto que é favorável. Voto com a emenda do Senador Ney Suassuna. Porém, para que essa emenda seja votada, vai ser preciso rejeitar a emenda do Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a tem que votar contra a emenda do Senador Suplicy, para que tenha a possibilidade de ser apreciada.

O SR. GERALDO MELO - Eu agradeço essa orientação de V. Ex^a, que era o que estava pedindo a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Mas V. Ex^a tem que pedir aos outros Srs. Senadores.

Não tendo mais ninguém para discutir, coloco em votação nominal a emenda do Senador Suplicy.

(Procede-se à votação)

O resultado foi de 18 a 5, com o Relator.

Voltamos ao item seguinte da pauta. Trata-se do Requerimento nº 16, subemenda nº 02, de auto-

ria do Senador Ney Suassuna, art. 18, III, modificativa.

Com a palavra o autor da emenda.

O SR. NEY SUASSUNA - Como dissemos, Sr. Presidente, apesar de ser mais restritiva, em nada fere o GATT, além de dar maior tranquilidade e conforto à nossa indústria, ao nosso comércio, enfim, a todos que militam nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Acolho a emenda do Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Item nº 19, Emenda nº 150, do Senador Eduardo Suplicy, art. 18, parágrafo único, emenda supressiva.

Com a palavra o autor da emenda.

Ela é supressiva de parágrafo único.

Requerimento nº 19, Emenda nº 150.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Retiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Retirada.

Emenda nº 20.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Retirada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Requerimento nº 21, Emenda nº 151, do Senador Eduardo Suplicy, art. 18, parágrafo único, modificativa.

Concedo a palavra ao autor da emenda; Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY -

(Procede à leitura de emenda.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Eduardo Suplicy, pediria a V. Ex^a que concluisse, pois seu tempo está esgotado.

O SR. EDUARDO SUPLICY -

(Continua leitura de emenda)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Manifesto-me contrário às razões apresentadas nas considerações gerais sobre o mérito do parecer.

(Procede à leitura do parecer.)

Não consegui uma definição clara do que é microorganismo e, por isso, no nosso parecer, deixamos para que a Ciência Jurídica e as Ciências de uma maneira geral dêem a sua definição, sem a necessidade de que fique explicitado na lei o seu significado. Como também, de resto, é assim que está no Acordo TRIPS.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, os argumentos do Relator fortalecem a emenda do Senador Suplicy. Se não é possível definir o que é microorganismo, segundo o Relator, ficaria muito aberto se colocar a palavra microorganismo sem dar a sua definição, porque senão ficaremos sujeitos ao patenteamento de coisas que poderão não ser microorganismos. E o risco é muito grande.

Por isso, encaminho favoravelmente à emenda do Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, para discutir.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, também estou favorável à emenda do Senador Eduardo Suplicy por uma razão. Na CCJ apresentamos uma definição, mas perdemos por uma emenda do Senador José Ignácio. Entretanto, depois disso, recebi inúmeras cartas, inclusive do Instituto Agronômico de Campinas que diz que a não definição de microorganismos ressuntará o patenteamento de plantas e animais, que terá desdobramentos na Lei de Proteção de Cultivares etc. Recebi um outra da Universidade de Uberlândia, onde o Dr. Varvik Estevam Kerr diz também que era preciso que houvesse uma definição de microorganismos.

Por essa razão o meu voto é favorável e recomendo que se vote favoravelmente, até por que vamos poder revisar essa definição daqui a quatro anos; mesmo que não esteja perfeita, essa definição deixa em aberto, gerando polêmica e criando problemas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, eu queria que os Srs. Senadores atentassem para um aspecto que considero perigoso.

A Lei nº 8.974, de 5 de Janeiro de 1995, de autoria do Senador Marco Maciel, em seu art. 3º, dispõe o seguinte:

Art. 3º - Para os efeitos dessa lei, define-se organismos: toda entidade biológica capaz de reproduzir ou de transferir material genético, incluindo vírus, príons e outras classes que venham a ser conhecidas.

Ora, na ausência de uma definição mais precisa de microorganismos nessa lei que estamos discutindo hoje, é tendência natural que se firme jurisprudência em outra lei que define organismos, que, no caso, seria a Lei 8.974. E tomando por base essa Lei 8.974, qualquer entidade biológica capaz de se reproduzir, desde que microscópica - uma célula animal ou vegetal, por exemplo -, poderia ser considerada como microorganismo.

Portanto, entendemos que é fundamental definirmos uma restrição no que diz respeito à definição de microorganismos patenteáveis. Não concordamos com os argumentos de que essa definição seria restrita à Ciência Biológica, porque não estamos definindo microorganismos...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Peço a V. Exª que conclua.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Não estamos definindo microorganismo no campo da biologia, estamos definindo o que sejam microorganismos patenteáveis.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovada.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO - Quero apenas lembrar que já tramitou no curso da apreciação desse projeto no Congresso uma emenda, que foi prejudicada noutra Comissão, do Senador José Ignácio. A emenda propunha que a lei definisse microorganismo posteriormente. Concordo com a necessidade de definir microorganismo, mas a sugestão era a de

que, em vez de defini-lo agora, entrando numa seara técnica dessa complexidade, deixássemos isso para outra lei. Mas V. Ex^a disse que a matéria já está esgotada. Agradeço a atenção de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Já tinha sido votada.

Passamos ao item 22 da pauta: Emenda 23^a, de autoria do Senador Ney Suassuna, aditiva do art. 22, § 1º.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Trata, Sr. Presidente, daquele processo industrial. O microorganismo estaria sempre vinculado a um processo industrial produtivo, de forma a fazer aquela restrição que estaria coerente com a que anteriormente nós votamos.

Em coerência com a aprovação da emenda anterior do Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tendo o Senador Fernando Bezerra acolhido a emenda, coloco-a em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejarem fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passamos ao requerimento 23: Emenda 150, do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, a emenda está prejudicada. Eu a retiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Prejudicada a emenda.

Passamos ao item 24: Emenda nº 24, de autoria do Senador Ney Suassuna, referente ao art. 22, § 2º, aditiva.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, a Emenda nº 24 e a Emenda nº 25 acrescentam itens para acrescentar o processo que anteriormente foi votado, dizendo que uma é para o processo e outra é para o microorganismo, também do processo. Então acredito que são coerentes, porque elas complementam o que foi anteriormente votada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, sobre a Emenda nº 24 tenho uma discordância relativa à parte final do texto onde diz: ..."ficando livre o uso do processo biotecnológico patenteado em diferentes processos industriais".

O sentido que apreendo desse texto se choca com o que foi anteriormente aprovado, aprovado que as patentes se dão para um único processo industrial, mas sem a liberação de que os outros processos industriais ficam livres de serem patenteados, a não ser que haja um entendimento equivocado da minha parte.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão.

Não havendo quem discutir, vou encerrar a discussão.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Relator

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, não sei se ficou claro para todos, inclusive para o Senador Ney Suassuna. Gostaria que S. Ex^a me desse uma explicação porque posso ter entendido errado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - A minha opinião é a de que se nós aprovamos para um único processo industrial e restringimos as outras duas coisas são complementares. Faríamos a revisão daqui a quatro anos nobre Senador.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Não estou entendendo nada.

O SR. NEY SUASSUNA - Trata-se dos subtens do artigo que foi aprovado.

O SR. FERNANDO BEZERRA - O § 2º do item 22.

O SR. NEY SUASSUNA - Exato.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Se puder ler, nobre Senador.

O SR. NEY SUASSUNA - "No caso de processo biotecnológico, a respectiva invenção deve se restringir à utilização de um único processo industrial, ficando livre o uso do processo biotecnológico patenteado em diferentes processos industriais." Ou seja, pura e simplesmente pode-se patentar um microorganismo transgênico para um processo industrial.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Não está claro dessa forma, não. Não estou entendendo nada.

O SR. NEY SUASSUNA - É que nós explicitamos em três artigos: um para o processo biológico, um para o microorganismo e outro para... Não há definição do que é um processo biotecnológico.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Ney Suassuna, o Relator quer interagir com V. Ex^a

Vou interromper a reunião até que o Senador termine a conversa com o Governador.

O SR. NEY SUASSUNA - Eu estava falando com o Governador Marcello Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Entendemos que as emendas são complementares e definem melhor e clarificam o item anteriormente aprovado.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, se me permite, apenas para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Não estou entendendo dessa forma. Pelo que entendi, o patenteamento se dará para um único processo industrial de cada vez.

Da forma como está colocado, fica impedido que o patenteamento se faça para outro produto industrial se utilizando o mesmo processo.

O SR. NEY SUASSUNA - Não, o mesmo microorganismo. Ele vale unicamente para um único processo industrial. Nós restringimos.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Mas aqui se fala em processo, não em microorganismo.

O SR. NEY SUASSUNA - Não. São três artigos: um é o microorganismo, que ele pode patentar; o outro é o processo biológico e outro nós faremos a definição. Os três são complementares para melhor clarificação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Entendi o objetivo do Senador Ney Suassuna, mas penso que não está claro. Com a parte final do texto, não concordo, porque é incoerente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não aceitas as ponderações pelo Relator.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, vou encerrar a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda do Senador Ney Suassuna queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Submeto ao Plenário a inversão de pauta, proposta pelo nobre Senador Ney Suassuna.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Requerimento 112: Emenda 146, de autoria do Senador Ney Suassuna, modificativa do art. 227.

Concedo a palavra ao autor da emenda.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, queria lembrar a todos que sou vice-Líder de um partido que apóia o Governo. Queria lembrar também que na CCJ nós fizemos um acordo com o Governo, segundo o qual nós diminuímos o prazo e acatamos estes itens: pipeline, tecnologia, etc.

Quero dizer aos companheiros Senadores que o pipeline não é cobrado em nenhum País, a não ser o pipeline do GATT, a partir de 1º janeiro desse ano. De 1º de janeiro desse ano, aí sim, é devido. Dar mais do que nós temos obrigação de dar é, no nosso entender, lesar a nossa nacionalidade. Por esta razão e por tudo isso, eu pediria...

Sei que o Líder do Governo e os Líderes dos partidos estão extremamente preocupados com esse item porque o Governo tem feito questão dele, mas um Governo dura 4 anos e uma patente dura 20, portanto, cinco governos. Quando a patente está finalizando, pode-se pedir a revigoração, e ela dura mais 20. Isso vai crucificar as gerações futuras e nós. E não devemos pagar mais. Os países que deram pipeline deram-no em contratos bilaterais e todos eles sob pressão.

Pablo Shalu, o grande técnico que ajudou a fazer a lei da Argentina, disse: "Não entendo como a nacionalidade pode abrir mão dos seus direitos". Digo mais ainda: nós estamos sendo penalizados, seja no mercado europeu, seja no mercado norte-americano; sempre estão nos cobrando mais, e nós não ficaríamos sem moeda de negociação. Podíamos, no futuro, até vir a fazer algum contrato bilateral. Mas porque dar de mão beijada algo que não nos é pedido, algo que apenas um acordo, talvez, feito às escondidas, lá no estrangeiro, à revelia do Congresso Nacional, disse que ia fazer, quando não podiam ter assumido esse compromisso?

Por essa razão, embora Vice-Líder de um partido que apóia o Governo, embora sempre torcendo para que haja governabilidade e que esse Governo dê certo, peço aos Srs. Governadores que não se deixem levar pela paixão do partido ou pelo comando, mas sim pela sua consciência; que cada Senador vote pensando no futuro do seu País, no futuro dos seus filhos e netos e pense e vote com consciência.

Esse é um assunto polêmico, a respeito do qual temos tido uma pressão tremenda, mas solicito aos Srs. Senadores que, neste momento, esteja acli-

ma da sigla partidária o peso da consciência e o interesse nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Em primeiro lugar, quero dizer que, evidentemente, o nobre Senador Ney Suassuna entende que estou defendendo também o interesse nacional; não se trata de um privilégio apenas de S. Ex^a

Rejeito a emenda do Senador Ney Suassuna e apresentarei subemendas que deixam claríssimo no texto uma certa confusão que foi feita por uma falta de conhecimento mais profundo...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Só para um entendimento. Essas subemendas são novas, nobre Senador?

O SR. FERNANDO BEZERRA - São novas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Então, sugiro que façamos uma pausa para reproduzi-las e distribui-las entre os Srs. Senadores, a fim de facilitar o acompanhamento, visto que se trata de matéria importante e polêmica. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, tenho a mais absoluta convicção de que essa questão de pipe line passa muito mais pelo conhecimento do que seja esse nome esquisito do que as consequências que possa causar na hipótese de vir ou não a ser aprovado.

Entretanto, há uma colocação que considero vital neste processo. Foi dito - e hoje estão nos jornais -, através de uma instituição chamada Farmaética, que são fundamentais as seguintes salvaguardas: não inclusão do pipe line, que, se previsto em lei, fará as empresas nacionais ao pagamento de royalties retroativos, o que poderia inviabilizar a sua existência. Nem o Senador Ney Suassuna, que defende a adoção do pipe line, entende que haverá pagamento retroativo em hipótese alguma. Esta colocação tive oportunidade de debater junto à Bancada do PMDB de forma clara.

Gostaria, se não fosse cansativo, porque considero importante, que se conceituasse bem o que é pipe line. O pipe line é um mecanismo de cessão. Por quê? Porque foi tornado público o conhecimento da patente. Isso para conceituar como seria feito. Então, se uma patente for concedida em qualquer país e se se refere especificamente ao caso de medicamento, e se este produto não tiver sido comercializado em qualquer lugar do mundo, admitimos que essa patente deve ser reconhecida pelo Brasil.

Isso não implicará, em hipótese alguma, em qualquer pagamento de royalties retroativos.

Se tiver sido feito, por algum laboratório nacional, algum investimento na direção de lançar um produto cuja patente tenha sido concedida no Exterior, também, nesse caso, colocamos na lei mecanismos que protegem o lançamento desse produto. De modo que há um equivocado conceito disso.

Na verdade, o pipeline representa uma decisão do Senado Federal no sentido de continuar copiando por mais algum tempo ou de parar de copiar agora. Em momento algum, coloquei que a Indústria Farmacêutica Nacional era pirata. A partir de 1971, essa indústria pode legalmente continuar a fabricar os produtos; isso foi feito com o objetivo de desenvolver tecnologias novas e de fortalecer essa indústria.

Então, a decisão passa por esse ponto.

Com o objetivo de explicitar - não quero colocar isso como uma subemenda - uma redação que causava uma certa confusão, proponho uma nova redação ao art. 228.

Gostaria de ler o art. 227, que é a proposta do Senador Ney Suassuna, e o art. 228, para que os Srs. Senadores possam votar conhecendo o assunto de forma mais clara.

"Art. 227. Aos pedidos em andamento, serão aplicadas as disposições desta lei, exceto quanto à patenteabilidade das substâncias, matérias ou produtos obtidos por meios ou processos químicos e das substâncias, matérias, misturas ou produtos alimentícios químicos ou farmacêuticos e medicamentos de qualquer espécie, bem como os respectivos processos de obtenção ou modificação, que só serão privilegiáveis nas condições estabelecidas no arts. 228 e 229 desta lei.

Art. 228. Poderá ser depositado pedido de patente, relativa a substâncias, matérias ou produtos obtidos por meios ou processos químicos e às substâncias, matérias, misturas ou produtos alimentícios químicos ou farmacêuticos, por quem tem a proteção garantida em tratado ou convenção em vigor com o Brasil - estou precedendo a explicitação de que não há pagamento -, ficando assegurada a data do primeiro depósito no Exterior, desde que esse objeto não tenha sido colocado em qualquer mercado, por iniciativa direta do titular ou por terceiro com seu consentimento, nem tenham sido realizados por terceiros no país sérios e efetivos prepa-

rativos para a exploração do pedido da patente."

Isso foi colocado para melhor explicitar o objetivo protegido por esse mecanismo transitório. No § 5º, propomos a seguinte redação:

"§ 5º O depositante que tiver pedido de patente em andamento, relativa a substâncias, matérias ou produtos obtidos por meios ou processos químicos e às substâncias, matérias, misturas ou produtos alimentícios químicos ou farmacêuticos e medicamentos de qualquer espécie, bem como o respectivo processo de obtenção e modificação, poderá apresentar novo pedido no prazo e em condições estabelecidas neste artigo, juntando prova da desistência do pedido de andamento."

Isso também foi colocado para fazer uma melhor explicitação.

Para dirimir definitivamente as dúvidas em relação a qualquer pagamento retroativo de royalties proponho que o artigo tenha a seguinte redação:

"A produção ou utilização, nos termos da legislação anterior, de substâncias materiais ou produtos obtidos por meios ou processos químicos e de substâncias, matérias, misturas ou produtos alimentícios químicos ou farmacêuticos e medicamentos de qualquer espécie, bem como os respectivos processos de obtenção ou modificação, mesmo que protegido por patente de produto ou processo em outro país, de conformidade com o tratado ou convenção em vigor com o Brasil, poderão continuar nas mesmas condições anteriores à aprovação desta lei.

§ 1º Não será admitida qualquer cobrança retroativa ou futura, em qualquer valor, a qualquer título, relativa a produtos produzidos ou processos utilizados no Brasil, em conformidade com o **caput** deste artigo.

§ 2º Não será igualmente admitida cobrança, nos termos do parágrafo anterior, caso, no período anterior à entrada e vigência desta lei, tenham sido realizados investimentos significativos para exploração de produtos ou de processos referidos no **caput** deste artigo, mesmo que protegido por patente de produto ou de processo em outros países."

Sr. Presidente, se foi ouvido com atenção o que foi lido, penso que não há mais nada a acrescentar. Esse texto objetivou o aprimoramento e o esclarecimento definitivo de dúvidas eventualmente levantadas neste Plenário.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma indagação à Liderança do Governo na Casa. O Governo não vetaria essa proposta do Relator sobre o pipeline, se a mesma for aprovada aqui na Comissão?

O SR. ELCIO ALVARES - Tenho a impressão de que se trata de um ato de soberania da Comissão. Inclusive, haveria a votação no plenário. A Comissão estabelece uma preliminar da fixação de um comportamento. Confesso, com toda lealdade - os Colegas sabem como procedo -, que não me antecipo à decisão, que depende evidentemente do Governo, representado pelo Presidente Fernando Henrique.

Apenas quero dizer, neste momento, que o empenho do Governo é no sentido de que os Srs. Senadores examinem com a maior amplitude possível essa matéria, que é muito importante para o Brasil.

Não vou fazer aqui nenhum discurso. Estou apenas acompanhando, com muita atenção, esse assunto e quero fazer duas referências: foram excepcionais as participações dos Senadores Ney Suassuna e Fernando Bezerra.

Com todo respeito ao Senador Carlos Bezerra, penso que seria melhor votarmos essa matéria em plenário. Depois, então - como sempre tem feito em relação a V. Ex^a - , comprometo-me em conversar com o Governo, para constituir um ponto de acordo entre o Legislativo e o Executivo.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero estar em paz com a minha consciência e não estou dizendo que o Senador Fernando Bezerra não está em paz com a dele. Trata-se de apercebimentos diferentes de uma mesma realidade.

S. Ex^a começa dizendo que se trata de um mecanismo de exceção. Pergunto: Por que o Brasil faz exceção com quem nunca faz exceção conosco,

com quem sempre nos trata como se fôssemos, pura e simplesmente, clientes de final de quintal?

Não fomos nós que falamos dos 600 milhões; foi a indústria americana que disse que perde 600 milhões. Houve várias insinuações, principalmente de uma fabricante de chips, que, mal a lei começou a ser feita, já começou a ação juridicamente os brasileiros.

Fechamos no território nacional. E os Tribunais internacionais? Como vamos fazer? Vamos ser pagos lá fora ou, cada vez que chegar um bem brasileiro será feito como se fazem com os navios, que são, pura e simplesmente, presos?

Em relação à pesquisa, há dados da Universidade de Campinas. Otávio, Diretor-Geral do Instituto Agronômico de Campinas, que tem 100 anos de existência - é o mais importante centro de pesquisa nacional -, diz o seguinte: "Quanto ao pipeline, solicitamos ao Senador o voto contrário. O acordo com o GATT concedeu o prazo de 10 anos para a adoção de novas patentes. Por que adotar retroatividade? É preciso notar que essa retroatividade atingirá toda a biotecnologia, tornando impossível a pesquisa nessa área. No momento em que se dá a uma molécula um dono, toda a pesquisa adiante está morta."

Além do mais, o Professor Valdir Kerr, da Universidade de Uberlândia, Presidente da Sociedade Brasileira de Genética, enviou um fax, que diz o seguinte: "A aprovação do pipeline pode significar para o Brasil um prejuízo de R\$2 bilhões em relação à pesquisa."

Pergunto: Por que adotarmos isso, se isso não é devido? Por que o Brasil tem que pagar mais essa conta? Como nós, representantes do povo brasileiro, vamos dizer que concordamos com isso? A propaganda da própria INTERFARMA diz que o custo será pequeno, e, quando um vendedor diz que o custo será pequeno, começamos a nos preocupar.

Finalmente, por que tratar como matéria velha a biotecnologia? Essa é uma matéria nova, de que todos os países estão-se precavendo. Por que permitir essa inserção? Salvaguardo, mais uma vez, a honestidade e a integridade do Senador Fernando Bezerra. Por que deixar que a nossa nacionalidade assuma mais um peso sem necessidade? Eu não consigo entender e, por isso, voto contrário ao pipeline, como fez a Argentina, país vizinho aqui, e como fizeram quase todos os países da Europa, exceto os que estão com o pires na mão, os do Leste Europeu, que não têm como fazer e fizeram um contrato bilateral, que a própria Comunidade Européia

está reclamando que os Estados Unidos os obrigou, prostrou-os, e eu não quero o meu País prostrado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Queria fazer uma consulta regimental à Mesa. No nosso entendimento, não caberia mais a apresentação de subemendas, mesmo pelo Relator. Então, essa questão de ordem é preliminar, para sabermos se vamos discutir ou não essa subemenda.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A Mesa entende, depois de consultar a sua assessoria, que é um aprimoramento da redação, e essa matéria foi exaustivamente discutida, e nós estamos na fase de discussão para votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Insisto na questão de ordem, Sr. Presidente. Se, por acaso, um jornal publicar uma foto do Senador Gilberto Miranda e colocar embaixo a legenda Senador Geraldo Melo, esse fato não transforma a foto do Senador Gilberto Miranda no Senador Geraldo Melo, embora seja, talvez, uma hora em que esteja falando dos dois.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - É que nós dois somos a mesma pessoa, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Considerando esse comentário, o fato de se intitular uma subemenda como subemenda redacional não significa que ela seja uma subemenda redacional. Eu não consigo entender como uma emenda de redação acrescenta dois parágrafos a um artigo, Sr. Presidente. A emenda ao art. 229, acrescente-se após o art. 229. No relatório original tinha art. 229, a; essa emenda acrescenta dois parágrafos.

Eu gostaria de saber qual é o encaminhamento que a Mesa do Senado dará, por exemplo no caso do petróleo, em se aprovando a emenda no primeiro turno e ao chegar no segundo turno e apresentar uma emenda acrescentando um parágrafo, dizendo que a PETROBRÁS não pode ser privatizada e intitular a emenda como de redação.

No nosso entendimento, o simples fato de se intitular a emenda como subemenda redacional não a transforma em emenda redacional. E não consigo entender como uma emenda, que acrescenta dois

parágrafos a um artigo, possa ser classificada como emenda de redação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador José Eduardo Dutra, todos ouvimos a sua ponderação, e submetemo-la ao Plenário - como fizemos desde o começo, inclusive para voltar atrás o pedido de que não caberia a proposta do Senador Ney Suassuna - se aceitam as colocações do Senador Fernando Bezerra ou não.

Os que estão de acordo com a colocação do Senador Fernando Bezerra permaneçam como estão. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Aprovado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Havia uma questão de ordem anterior à votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a levantou uma questão de ordem, eu a submeti ao Plenário, e o Plenário da Comissão é soberano.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, antes de colocar em votação, eu insisti na questão de ordem. O que se está colocando em votação? Não dá para atropelarmos o Regimento em função da maioria ser substancial. Cumpra-se ou não o Regimento, senão qualquer questão a ele relativa, a maioria vai, a todo momento, atropelar o Regimento, utilizando-se do fato de ser maioria. Sinceramente, esse encaminhamento poderá até ser aprovado porque é maioria, mas está frontalmente chocando-se com o Regimento do Senado.

Eu quero que os Srs. Senadores assumam isso. Podem até aprovar por maioria, transformando uma emenda em que se acrescentam dois parágrafos como emenda de redação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - O meu objetivo foi único e exclusivamente no sentido de esclarecer dúvidas e deixar de uma maneira muito clara que não houvesse qualquer prejuízo no entendimento que tenho.

No final do art. 229, há uma proposta de artigo que diz o seguinte: "as pessoas que antes da vigência da presente lei exploravam objeto de invenção em matéria não patenteáveis, nos termos da legislação anterior, é assegurado o direito de continuar sua exploração, sem qualquer ônus na forma e condições anteriores.

Pode-se verificar que se trata de um texto mais explícito, mais claro, nada mais do que isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu já tinha concedido a palavra ao Senador Geraldo Melo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - É uma questão de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - É uma questão de minutos, se V. Ex^a puder ouvir o Senador Geraldo Melo, que tem um minuto para falar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - É sempre um prazer ouvir o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, tenho a impressão de que há duas questões: a primeira, em torno da posição levantada pelo Senador Eduardo Dutra que, de repente, assumiu uma linha de extremo formalismo, que até não é muito parecida com a linha que S. Ex^a normalmente pratica.

Eu estranho porque a discussão em torno do mérito da questão do pipeline centra-se nas objeções principais que estão sendo levantadas no seio da sociedade dentro do Congresso Nacional. Essas objeções nos suscitaram dúvidas, inclusive em mim, que discuti com o Senador Fernando Bezerra, dizendo que se essas coisas não estivessem muito claras eu mesmo não teria condições de votar. Admitiu-se que iríamos concordar em instituir privilégios de natureza jurídica, legal, oferecer direitos a entidades que tinham constituído seus direitos lá fora, antes da nossa lei, e gerar para essas pessoas direitos sobre pessoas jurídicas ou naturais brasileiras, que estivessem, eventualmente, utilizando na sua atividade produtiva bens patenteados antes da lei.

Com isso, passávamos, por exemplo, sobre a indústria farmacêutica, que foi quem mais falou a esse respeito. Colocávamos sobre ela um garrote, porque quem estivesse fazendo hoje um medicamento que, eventualmente, estivesse sendo patenteado ou tivesse sido patenteado, no exterior, essa lei iria impor à indústria farmacêutica nacional a obrigação de pagar royalties, apesar de o seu produto já estar na prateleira da farmácia.

Segundo, a expressão "retroativo" doeu na consciência de todo mundo, pois, dava a impressão de que iríamos, na data da lei, verificar que há um produto patenteado lá fora há seis anos, e iríamos mandar seis anos de royalties atrasados.

Que nome tenha essa emenda redacional, subemenda ou o que seja, de autoria do Senador Fernando Bezerra, o que ela faz é deixar absolutamente

claro que quem estiver produzindo alguma coisa, que esteja sendo ou tenha sido patenteada antes da lei lá fora; no entanto, se o seu produto está na prateleira, não pagará royalties desse produto, apesar de se instituir ou conceder uma patente lá fora, nem atrasado nem para frente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Gostaria que V. Ex^a concluisse.

O SR. GERALDO MELO - Não há absolutamente nada para mandar de atrasado a quem quer que seja.

Daí por que penso no interesse nacional que tanto preocupa a todos e ao Senador José Eduardo Dutra, que se for preciso alguma flexibilidade na nossa relação com o Regimento hoje, essa flexibilidade é para atender ao interesse nacional e dissolver uma preocupação que introduziu na votação desse pipeline um componente emocional, que agora já não se justifica mais.

Acredito que com a posição, com o acréscimo de redação que o relator fez, ele aprimorou o texto dando-lhe uma clareza total, que encerra esta discussão e deixa, como quer o Senador Ney Suassuna, a consciência de todos nós em paz.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, primeiramente eu queria registrar que os minutos de alguns têm mais segundos do que os minutos dos membros do Partido dos Trabalhadores, embora eu tenha sempre imenso prazer em ouvir o nobre Senador Geraldo Melo.

Em segundo lugar, não é uma questão de formalismo, já aconteceu diversas vezes nesta Casa a flexibilização do Regimento quando houve consenso. Agora, flexibilização do Regimento por votação, sinceramente, acho que é demais.

O que quero saber é se mesmo por maioria a Comissão está aceitando as subemendas do nobre Senador Fernando Bezerra. É a pergunta que dirijo ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador José Eduardo Dutra, a Mesa entende que é um aprimoramento, com o qual só o País tem a ganhar.

Se a votação for favorável ao Senador Ney Suassuna, o País ganha. Se a votação for favorável ao Relator Fernando Bezerra, o País ganha também, porque não ficam dúvidas que havia até a nos-

sa última reunião. S. Ex^a saná toda e qualquer dúvida. Então, acho que isso é muito importante.

Agora, V. Ex^a tem razão em levantar a questão. V. Ex^a poderá, se não concordar com a decisão da Mesa, apelar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas tenho certeza de que V. Ex^a compreenderá que a maioria está querendo aceitar com redacional.

Em discussão. (Pausa.)

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, apenas gostaria de ouvir o eminentíssimo Relator dessa matéria, que tem procurado aprimorá-la.

A seu juízo, Sr. Relator, qual seria o impacto sobre os preços, doravante, dos produtos aqui listados, já que o temor da retroatividade está afastado?

O SR. FERNANDO BEZERRA - Não há impacto absolutamente nenhum. O pipeline é apenas o reconhecimento de patentes de produtos que não existem em qualquer mercado do mundo. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Está esclarecida a questão.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já estou até encaminhando, porque aceito que deve ser essa a colocação.

Na subemenda do Senador Fernando Bezerra, S. Ex^a amplia a definição, ele fala em substâncias, matérias, produtos e processos. Não constavam substâncias e matérias anteriormente, e essa abertura inclui até hormônios ou substâncias similares. Essa abertura é mais ampla do que o pipeline da Câmara, que inclusive precedeu o GATT, que, no seu art. 70, diz:

"Este acordo não gera obrigações relativas a atos ocorridos antes de sua data de aplicação para o respectivo membro."

Agora, pergunto - sou vice-presidente de uma Federação de Associações Comerciais e Industriais do Rio de Janeiro e o meu companheiro e dileto amigo Fernando é o Presidente da CNI -, como é que o empresário, e o Brasil - que, no campo mundial, vai ser colocado como um comerciante, como um empresário, porque se trata de comércio - vão dar de mão beijada uma coisa que podia ser negociada, inclusive nas nossas negociações internacionais?

Não entendo por que dar mais e entregar uma vantagem a um concorrente sem negociá-la, sem

considerar que estamos tratando como matéria velha biotecnologia e a pesquisa.

Segundo, queria ter a tranquilidade dos nobres Senadores, porque aqui tenho um instituto de cem anos dizendo que a pesquisa vai para o ar; aqui tenho o Presidente da Sociedade Brasileira de Genética dizendo que a pesquisa vai para o ar. Fico sem entender a tranquilidade com que pessoas que não entendem do assunto falam: Não, não há problema, não vai haver problema, está tudo bem, vamos caminhar como ovelhas e como cordeiros.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Bom, eu queria esclarecer que quando explícito, apenas cito aquilo de que tratam as alíneas a e b, do art. 9º, da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971. Queria dizer que esse tipo de discussão não leva a nenhum lugar. Estou aqui exclusivamente na condição de Senador da República. Não me consta o fato de ter sido eleito Presidente da CNI. Coloco-me neste plenário para relatar qualquer projeto.

Quanto à preocupação do Senador Ney Suassuna de como vou ser visto como empresário, asseguro que a unanimidade dos meus companheiros me colocaram na posição de Presidente da Confederação Nacional da Indústria. Posso assegurar que esta é uma posição hoje da Confederação que não presido, mas é a sua posição. A Confederação Nacional da Indústria entende que isso não resultará em qualquer prejuízo à indústria nacional. Apesar de me colocar aqui na condição de Senador da República, não tenho feito, em qualquer hipótese, apelo emocional; não me dei ao trabalho de procurar um a um qualquer dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, o Senador Ney Suassuna citou o art. 70 do TRIPS. Gostaria de citar o § 3º, do art. 70 deste acordo sobre os aspectos dos direitos de propriedade intelectual, relacionados ao comércio contido nas deliberações do GATT e absolutamente claro. Diz:

Não haverá obrigação de restabelecer proteção da matéria que na data de publicação deste acordo para a mesma questão tenha caído no domínio público.

Ora, se o GATT não nos obriga por que o Governo brasileiro estaria nos pressionando tanto para incluir este instrumento que irá beneficiar principalmente a indústria farmacêutica dos Estados Unidos?

Acredito que isto seria importante para a nossa reflexão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em votação a matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tem a palavra V. Ex^a para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Inicialmente, eu registraria que ninguém tem o monopólio da verdade sobre o que é bom para o País. Existem diversas interpretações do que é o País; uns acham que é o País que temos hoje; outros, que deveria ser um país diferente.

Com relação a esse aspecto, eu relembraria uma intervenção que fiz em uma reunião anterior, quando o nobre Relator citou os países que adotavam o pipeline. Fiz um comentário de que a metade daqueles países era oriunda do antigo realismo-socialista e que, em função das dificuldades da economia, aderira a qualquer acordo para poder atrair o capital. Fiz referência ao México e ao Canadá que estavam essencialmente vinculados ao NAFTA. E levantei dúvida sobre a questão da China, em função de que, normalmente a China faz muitos acordos para inglês ver. Surpreendeu-me ver uma matéria da *Gazeta Mercantil* a respeito da China, citando explicitamente que ela aceitava uma série de acordos exatamente porque ela não os cumpria. Como entendo que essa Lei de Patentes está sendo feita no Brasil para cumprir é que voto a favor da emenda do Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

Vou proclamar o resultado:

Votaram SIM 19 Srs. Senadores e NÃO 5.

Passamos à pauta normal. Quando o Senador Ney Suassuna pediu a inversão de pauta, retirou as outras emendas?

O SR. NEY SUASSUNA - Só essas duas agora.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Voltaremos à pauta normal. Requerimento nº 25 da pauta. V. Ex^a permanece ou retira? Ainda há muita matéria a ser discutida.

O SR. NEY SUASSUNA - Essa está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Nº 26, Senador Ney Suassuna; art. 24.

O SR. NEY SUASSUNA - Prejudicada também.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Eduardo Suplicy, Requerimento nº 27, Emenda nº 150, parágrafo único do art. 24.

O SR. NEY SUASSUNA - Retiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Retirada. Nº 28, subemenda Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Prejudicada também.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Nº 30, parágrafo único da 24 igual Ney Suassuna. A outra era supressiva e essa é modificativa.

O SR. NEY SUASSUNA - Essa eu mantenho Sr. Presidente. Existem inúmeros institutos que têm como fazer um banco de amostra e sempre que se faça o patenteamento de um microorganismo tangênico devem-se depositar neste banco amostra do mesmo para que haja a comprovação, tranquilidade e clareza de que aquele microorganismo é tangênico e tem qualificação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Modifico o parecer e acolho a emenda do Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nº 30, Senador Eduardo Suplicy, Emenda nº 153, art. 24, § 2º, modificativo. V. Exª mantém a emenda?

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sim. A emenda obriga o depósito do material biológico, objeto de pedido de patente, como ocorre em outros países que aceitam esse tipo de patente.

O texto do substitutivo condiciona esse depósito à impossibilidade de...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Silêncio.

O SR. EDUARDO SUPILCY - ... impossibilidade de cessão e de acesso público. Por se tratar de matéria viva, a comprovação prática do objeto da patente depende da existência de amostras depositadas no ato do pedido de patentes, daí porque recomendo a aprovação desta emenda.

O SR. FERNANDO BEZERRA - A emenda fica prejudicada com a aprovação do destaque anterior, da emenda do Senador Ney Suassuna, que também...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Peço silêncio a todos os Srs. Senadores e a todos os presentes.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Está certo e o Relator tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Senador Eduardo Suplicy concorda que está prejudicada. Passa-nos ao requerimento de preferência.

Nos termos do art. 311, alínea a, do Regimento Interno do Senado, requeiro preferência para votação nº 63, do Senador Ney Suassuna, Senador Fernando Bezerra.

Emenda 38, Senador Ney Suassuna, art. 43, inciso IV, modificativa:

Concedo a palavra ao autor da emenda.

O SR. NEY SUASSUNA - Trata-se de exaustão de direito e na nossa emenda diz que o produto fabricado, de acordo com a patente de processo de produto, que tiver sido colocada no mercado interno ou externo, diretamente pelo titular da patente ou com o seu consentimento, inclusive no que se refere a peça, partes e componentes.

Aqui buscamos que haja exaustão de direitos interna e externamente ao País. Exaustão de direito busca fazer com que não paguemos direitos duas ou três vezes, porque esses são casos reais como o que se refere a ships, que tem uma ou mais funções e que algumas instituições desejavam receber diferentes aumentos e se foi comprado no exterior eles queriam receber novamente dizendo que seria uma outra função a ser exercida pelo ship.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sr. Presidente, rejeitamos a emenda por entendermos absolutamente incoerente com a filosofia que devemos dar ao projeto que é o de estimular a fabricação nacional, local.

A proposta do Senador Ney Suassuna é no sentido da liberação integral das importações paralelas, ou seja, a aplicação do princípio da exaustão internacional.

Poderia explicar rapidamente essa matéria dizendo que a exploração da patente se dá de duas formas: ou pela fabricação local ou pela importação. Adotamos preferencialmente a fabricação local, apenas abrimos mão de que a fabricação local não se dê quando houver inviabilidade econômica e aí se libera a exploração da patente por importação, mas ao mesmo tempo se adotou o mecanismo da importação paralela, ou seja, não dar exclusividade a determinados produtos com o objetivo quem possa determinar os produtos, com o objetivo de desestimular a continuidade deste processo partindo para a fabricação local.

Na questão da fabricação local também colocamos mecanismos de proteção, sobretudo ao consu-

midor, quando concedemos a licença compulsória e concomitantemente a este processo, à importação paralela, no caso de abuso do poder econômico, no caso do abuso do direito, uso de instrumentos de mercado e outros fatos.

Essa questão diz respeito diretamente a dúvidas existentes entre os fabricantes de ships no Brasil. Discuti longamente essa matéria com a Associação Brasileira dos Fabricantes de Computadores e eles se consideram absolutamente protegidos nesta questão.

De modo que, embora reconheça que a intenção da emenda do Senador Ney Suassuna seja também a da proteção da fabricação local ela se torna incoerente porque desestimula quando abre a importação paralela. Então, rejeito a emenda apresentada pelo Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, peço a palavra só para complementar a minha colocação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. NEY SUASSUNA - Realmente tanto a minha colocação quanto a do Senador Bezerra falam da fabricação local. A minha é um pouco mais radical porque tenho certeza de que não haverá transmissão de conhecimento se não houver produção local. Ambos falamos de produção local mas a minha tem uma graduação um pouco mais dura e essa é a única divergência a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão. Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, gostaríamos de explicitar o que estamos votando. O art. 43 originariamente, projeto que veio da CCJ e que agora é objeto de emenda do Senador Ney Suassuna, diz no seu inciso IV:

"...a produtos fabricados de acordo com patentes de processo ou de produto, que tiver sido colocado no mercado interno ou externo, diretamente pelo titular da patente ou com o seu consentimento, inclusive no que se refere a peças, partes e componentes."

O relatório do Senador Fernando Bezerra retira a expressão "ou externo", o que restringe o acesso dos consumidores aos produtos colocados legalmente no exterior.

O Senador Fernando Bezerra tem se pautado por dizer que o seu relatório está orientado pelos

acordos internacionais, particularmente em relação ao Trips. Ora, nesse caso específico, o Trips se refere apenas ao art. 6º da seguinte maneira: Foram propostas de solução de controvérsia, no marco deste acordo e sem prejuízo do disposto no art. 3 e 4 nada neste acordo será utilizado para tratar da questão da exaustão dos direitos de propriedade industrial.

Entendemos que a emenda do Senador Ney Suassuna está mais de acordo com o princípio da exaustão em tratar os direitos e entendemos que não teria sentido, também nesta questão, avançarmos em relação ao que o Trips já define.

Por isso, sou favorável à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estejam de acordo com a emenda queiram permanecer sentados.

Rejeitada a emenda.

Nº 31 do Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Permanece, Sr. Presidente, porque é oriunda da Câmara e mostra principalmente a divulgação do conhecimento quando há uma desistência.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Emenda nº 5, do Senador Ney Suassuna, que modifica caput do art. 29. Concedo a palavra ao Relator.

Antes de passar a palavra a V. Ex^a, gostaria de alertar a todos os Srs. Senadores e aos autores das emendas que em 58 minutos terminaremos a reunião, porque não podemos adentrar no horário da sessão do dia. Então, pédiria aos Senhores que fossem mais objetivos nas suas ponderações.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES - Temos várias emendas aqui. É evidente que são emendas que, de uma forma ou de outra, contribuem para aprimorar o projeto. Como o Senador Ney Suassuna teve uma participação muito intensa, se ele podia ser embargo da sua participação, selecionar os destaques que S. Ex^a tem, então deixaríamos as outras emendas.

O SR. NEY SUASSUNA - Já estamos fazendo isso. E, para adiantar, já peço que sejam suprimidas as de nºs 34, 35, 36 e 37.

O SR. ELCIO ALVARES - Agradecemos em nome de todos os colegas: Assim fica mais prático.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sobre essa emenda é muito claro. Simplesmente, a proposta não dá, a uma pessoa que se arrependeu de um pedido, o direito de retornar. Não vejo por que publicar uma patente da qual se desistiu.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo do autor da emenda, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

O Senador Eduardo Suplicy retira as Emendas de nºs 33, 38, 40, 42, 44 - destaque - e 121. Mesmo assim, ainda temos mais de 50 emendas.

Requerimento nº 32, Emenda nº 29 - Senador Ney Suassuna - § 2º, modificativa.

Concedo a palavra ao autor da emenda.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Ney Suassuna, está prejudicada a Emenda nº 32, tendo sido votada a Emenda nº 31?

O SR. NEY SUASSUNA - De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Passa-se ao Requerimento nº 39 - Senador Ney Suassuna - Emenda nº 36, art. 42, § 1º, supressiva.

O SR. NEY SUASSUNA - Retirado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Passa-se ao Requerimento nº 41 - Senador Ney Suassuna - Emenda nº 37, art. 42, § 2º.

O SR. NEY SUASSUNA - Retirado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Passa-se ao Requerimento nº 45, Subemenda nº 07 - Senador Ney Suassuna - 43, inciso V.

O SR. NEY SUASSUNA - Retirado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Emenda nº 39 - Senador Ney Suassuna - 43, Inciso V, modificativa.

Todas as outras foram retiradas do mesmo inciso.

O SR. NEY SUASSUNA - Podemos retirar também.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Requerimento nº 47.

O SR. NEY SUASSUNA - Retirada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Requerimento nº 48 - Senador Ney Suassuna - 43, VI.

O SR. NEY SUASSUNA - Retirado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Requerimento nº 49, Emenda nº 155 - Senador Eduardo Suplicy - 43, VI, modificativa.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, mantendo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao autor da emenda, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A Emenda nº 155 acrescenta inciso VII, excetuando do direito de patente componentes de microorganismos transgênicos patenteados quando transferidos para ou expressos em seres vivos não-patenteáveis, nos termos dos arts. 10 e 18.

Sr. Presidente, queiram desculpar-me; isso se refere ao Destaque nº 50.

Vou retirar este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Retira o 49. E mantém o 50, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Este, sim, é o que eu estava me referindo.

Acrescenta o inciso VII, excetuando do direito de patentes componentes de microorganismos transgênicos patenteados, quando transferidos para ou expressos em seres vivos não patenteáveis, nos termos dos art. 10º e 18.

Novamente, o Relator rejeitou a emenda, por considerar que sementes não podem ser patenteadas.

Se o Relator estiver correto, a emenda será inócuia, mas não atrapalhará em nada a aplicação da lei. Se o Relator estiver errado, a ausência desse inciso será crucial.

Na dúvida, a lógica indica que a emenda deve ser aprovada, daí por que recomendo a aprovação do destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Eu mantendo a rejeição (fara do microfone, inaudível).

Ainda mais, entende este Relator que o patenteamento na área de biotecnologia... eu defendo os mesmos pontos-de-vista e em face do que já foi aprovado eu rejeito a emenda, por considerá-la inócuia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão.

Não tendo ninguém para discutir, em votação.

Os que estão de acordo com a emenda do Senador Eduardo Suplicy permaneçam como estão.

Rejeitada.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Pela ordem, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, gostaria de saber se a questão da importação paralela já foi tratada e já foi acolhida pelo eminente Relator, Fernando Bezerra, porque me parece que é um assunto importante e que acho que deveria ser aqui considerado.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Não, ainda não.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - ... conceitos gerais de um artigo enquanto nós votamos isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Então, os conceitos gerais no artigo que nós votamos.

Cinquenta e dois, subemenda 8, Ney Suassuna, art. 44. Retira.

Emenda 41, Destaque 53.

O SR. NEY SUASSUNA - Essa, se tanto...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Cinquenta e três, Ney Suassuna, após o 44, aditiva.

O SR. NEY SUASSUNA - Se tanto o relatório da CCJ, como o relatório da Comissão de Economia concordam que a produção deve ser local, Sr. Presidente, é bom, então, que se clarifique quais são os direitos do titular da patente e quais são os deveres.

Por essa razão, nós mantemos a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Nossa rejeição é por entendermos que é desnecessário, por tratar de conteúdo disciplinado em outro dispositivo do projeto.

O art. 24 estabelece dispositivo que obriga o desvendamento total do objeto da patente e o art. 68, por sua vez, estabelece as condições para exploração efetiva do objeto da patente no território nacional.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Se tem um título de direito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nada mais justo que haja um de deveres.

Aí, não se incluem os deveres que nós nos preocupamos em colocar também para os detentores da patente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os que estão de acordo com a emenda querem permanecer sentados.

Rejeitada.

Senador Eduardo Suplicy, Requerimento nº 54.

V. Ex^a mantém ou retira?

O SR. EDUARDO SUPLYC - Retiro.

O SR. NEY SUASSUNA - Cinquenta e cinco retiro também.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Ney Suassuna retira 55.

Cinquenta e seis, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos os países desenvolvidos têm o famoso **office-patent**, que busca exatamente verificar o que pode e o que não pode ser patenteado.

No Brasil nós não temos. Por essa razão, no parecer da CCJ nós enfatizamos que o DNPI deveria ser um organismo que tivesse esse papel.

Os outros mantêm os seus, os outros países, mas querem que não subsista no nosso.

Por essa razão, nós colocamos e insistimos que o DNPI deve ter um papel fortalecido.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Relator.

O SR. JOÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA - Acho que a votação ficaria mais fácil se se invertesse esse processo. Quem estiver a favor do Relator permanece como está. Fica mais fácil assim.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Como nós já chegamos na 50, V. Ex^a tem razão. Nós vamos inverter agora para poder dar ao Governo a oportunidade de continuar sentado.

O SR. JOÃO ROCHA - É matéria vencida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A Mesa atende o pedido do Senador João Rocha.

Cinquenta e seis. Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Rejeito a emenda, porque generaliza a obrigatoriedade de averbação de contrato de licença.

O contrato produz efeito entre as partes, independe do registro. O registro visa garantir a eficácia em relação a terceiros, portanto é ato facultativo para produzir efeito entre as partes.

Este é aquele caso de que a transação de compra de tecnologia não diz respeito a uma decisão do INPI.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Os Srs. Senadores que estão de acordo com a emenda do Senador Ney Suassuna se levantem. (Pausa.)

Rejeitada.

Número 57, do Senador Ney Suassuna. V. Ex^a a mantém ou retira?

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, eu entendo agora como o PT se sente marginalizado quando perde todas as votações. A nossa solidariedade a ele.

Retiro, mas lamentando, e digo que estou saindo do processo. Sei que é um processo democrático, mas estou saindo muito decepcionado com o processo democrático em algumas ocasiões. Esta foi uma delas. Estão retiradas todas as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Só para um esclarecimento, Senador. V. Ex^a as retira pelo fato de termos alterado o manequilha da votação, ou por outro motivo? Eu não entendi.

O SR. NEY SUASSUNA - Eu acho que V. Ex^a realmente não entendeu.

Eu disse que para não ficar a toda hora e a todo instante sendo chato e mantendo, às 13 horas e 45 minutos, todos aqui, quando há um rolo compressor e as pessoas estão votando praticamente compulsoriamente, acho que é melhor retirar todas as emendas e encerrar aí.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Mas nós ainda temos emendas do Senador Eduardo Suplicy e do Senador Jonas Pinheiro.

O Senador Eduardo Suplicy retira as suas, mas temos emendas dos Senadores Jonas Pinheiro e Onofre Quinan.

Emendas do Senador Jonas Pinheiro.

Requerimento nº 61. V. Ex^a mantém ou retira esse requerimento?

O SR. JONAS PINHEIRO - Mantenho essa emenda. Quero ouvir o Relator, porque essa emenda propõe que as licenças compulsórias sejam autorizadas apenas por autoridades judiciais e nunca por autoridades administrativas, que, ao nosso ver, não têm toda essa autoridade, nem isenção suficiente para proceder ao confisco de propriedade privada.

Gostaria de ouvir o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - (Fora do microfone. Inaudível.) - ...por decisão judicial, nós não havíamos previsto dessa forma.

Há um prazo que está estabelecido na fabricação local e as outras questões para os órgãos que julgam o abuso do poder econômico.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Por isso eu rejeito a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Relator rejeita a emenda.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o Relator permaneçam como estão. (Pausa.)

Vencido o Senador Jonas Pinheiro.

Passamos ao Requerimento nº 65, do Senador Jonas Pinheiro.

V. Ex^a mantém ou retira?

O SR. JONAS PINHEIRO - Mantenho e quero ouvir também o nosso Relator.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o autor da emenda.

O SR. JONAS PINHEIRO - É apenas para dar pleno direito de defesa ao patenteado.

O SR. FERNANDO BEZERRA - A minha posição é pela rejeição, porque a emenda dá a possibilidade de um protelamento, que considero indesejável, dos efeitos da decisão de uma licença compulsória cuja origem está devidamente demarcada no texto da lei.

Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o Relator permaneçam como estão.

Rejeitada a emenda.

Passamos ao Requerimento nº 67, do Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO - Retiro-o, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - S. Ex^a retira o requerimento.

Passamos à Emenda nº 96, do Senador Onofre Quinan.

Com a palavra o autor da emenda.

O SR. ONOFRE QUINAN - Sr. Presidente, Srs. Senadores, apresentada a emenda ora em destaque à Comissão de Assuntos Econômicos, o eminentíssimo Relator rejeitou-a só a alegação de que a mesma sugere o enfraquecimento do titular da marca, cuja utilização por terceiros só deverá ser admitida com o seu consentimento. E nós perguntamos: a marca não sofrerá enfraquecimento se utilizada por terceiros se houver consentimento dos mesmos? Afinal, o proprietário do recipiente é o consumidor, que, se fosse o caso, teria que dar esse consentimento. Ademais, é o consumidor, como proprietário do recipiente e do produto que está adquirindo, que tem a última palavra no assunto. Se o produto é o mesmo

e o preço também, é mais lógico que o consumidor escolha o que vai prestar-lhe melhor serviço.

As disposições contidas no inciso II do art. 190, sem a emenda que propomos, tornar-se-iam uma perigosa armadilha dos oligopólios se ficassem com o direito de vincular definitivamente o consumidor e sua marca, sem alternativa e sem escolha. Isto, sim, é que é contra os interesses do consumidor.

Preciso esclarecer aos nobres colegas que não se permitindo essa utilização teremos criado uma reserva de mercado, com sérios prejuízos à Nação pela grande imobilização de recipientes, que ampliam o mercado àqueles que prestarem melhor serviço. Isto é o que a nossa emenda pretende.

Desta forma, nobres Senadores, para proteger a população consumidora, apresentamos emenda que consulta inegavelmente o direito do consumidor e que não cria, de forma nenhuma, reserva de mercado.

Esta é a nossa intenção. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A palavra está com o Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Eu compreendendo as razões da apresentação das emendas pelo nobre Senador Onofre Quinan, e gostaria, se não fossem razões puramente técnicas, de apoá-lo. Entretanto, a emenda contraria a Convenção de Paris ao enfraquecer o direito do titular de marca cuja utilização por terceiros só deverá ser admitida com o seu consentimento.

O art. 6º da Convenção de Paris estabelece a proibição "do uso de marca de fábrica ou de comércio que constitua reprodução, imitação, etc., suscetíveis de estabelecer confusão de uma marca amparada pela presente Convenção e utilizada para produtos idênticos ou similares".

Eu só vejo uma solução na proposta específica do caso do bujão de gás: que fosse utilizada, a exemplo do que se faz com alguns refrigerantes, como é o caso da cerveja, a retirada dos rótulos com a marca do distribuidor, e que não houvesse a marca impressa no bujão.

Se nós apoiassemos a emenda do Senador Onofre Quinan, nós estariamo ferindo frontalmente o que reza a Convenção de Paris e enfraquecendo o direito de marketing.

Por isso, eu, infelizmente, me manifesto contra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Mas já ferimos a Convenção outras vezes.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o Senador Onofre Quinan queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Vence o Relator.

Srs. Senadores, não há mais emendas. Temos mais três requerimentos para serem votados.

Nos termos do art. 50, o Senador Eduardo Suplicy requer a convocação do Brigadeiro Mauro José Gandra, do General Traumaturgo e do Dr. Rogério Sérgio Cerqueira, por esta Comissão.

Os que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Há requerimento Senador Gilberto Miranda para que seja convocada a Federal Aviation Administration, dos Estados Unidos, convidados:

D. Hinson, administrador-chefe; George Donahue, administrador-assistente; Joseph Dorfler, diretor do programa GPS; Stanley Rivers, Diretor Delegado.

Do Departament of Defense da Austrália: Ronald Dicker, Chefe do Projeto Jindalee; Chris Sieben, Técnico do Projeto Jindalee.

da TELECOM da Austrália: Dr. Bob Jarot, Diretor Técnico do Consórcio. **NIIDAR - Instituto Específico em Comunicação de Longo Alcance de Moscou:**

Yuri Abramovitch e Fyeder Evstratov, Chefe do Programa.

Departament of Defense dos Estados Unidos: Brian Sherman, subsecretário e assistente do Drug Enforcement and Support.

Há também requerimento para que sejam convidadas também as empresas:

General Eletric Company; Huhhes Aircraft Company; General Eletric Corporation; Westinghouse corporation dos USA e Lockheed Technology dos USA.

Cientistas brasileiros: Professor José Goldenberg e Professor Rogério Sérgio Cerqueira.

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais: Professor Márcio Nogueira Barbosa.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Pois não.

O SR. GERALDO MELO - Quero saber se isso é um convite ou uma convocação?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - No caso dos brasileiros e dos Ministros de Estados trate-se de convocação. Os outros são convidados, porque não temos poder de convocar autoridades externas.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h53min.)

Aprovado.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Pois não.

O SR. GERALDO MELO - Quero saber se isso é um convite ou uma convocação?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - No caso dos brasileiros e dos Ministros de Estados tra-

ta-se de convocação. Os outros são convidados, porque não temos poder de convocar autoridades externas.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13H53min.)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 381 , DE 1995

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 021.219/95-8,

R E S O L V E designar PAULA CUNHA CANTO DE MIRANDA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade: Processo Legislativo, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir o diretor da Secretaria de Serviços Especiais, no período de 08.10.95 a 21.10.95, em virtude de férias do titular.

Senado Federal, em 6 de outubro de 1995:

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE

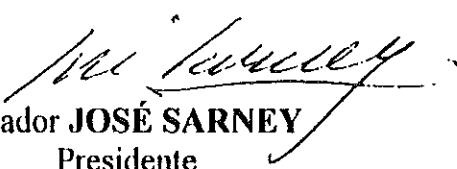
Nº 382 , DE 1995

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 021.583/95-1,

R E S O L V E designar PEDRO BANDEIRA DE MELO FILHO, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade: Processo Legislativo, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do

Senado Federal, para substituir o diretor da Subsecretaria de Anais, no período de 02.01.96 a 31.01.96, em virtude de férias do titular.

Senado Federal, em 6 de outubro de 1995.


Senador JOSÉ SARNEY

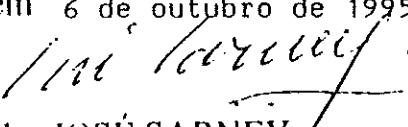
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 383, DE 1995

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 021093/95-4;

RESOLVE designar DEANA CATARINA COUTINHO DOS SANTOS GUEDES, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Análise, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Senado Federal, em 6 de outubro de 1995.


Senador JOSÉ SARNEY

Presidente

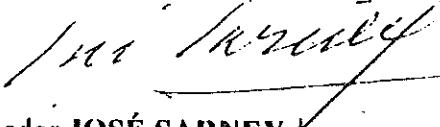
ATO DO PRESIDENTE
Nº 384, de 1995

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº. 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Of. nº 189/95-SLEG,

R E S O L V E designar FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo,

Especialidade de Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Subsecretaria de Comissões, Símbolo FC-8, durante os afastamentos e impedimentos eventuais do titular.

Senado Federal, em 6 de outubro de 1995.


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
Nº 13, DE 1995

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Art. 1º As instalações da Subsecretaria de Arquivo ficam transferidas do Anexo II para o prédio da Unidade de Apoio do Senado Federal.

Art. 2º Os materiais da Subsecretaria de Anais, guardados em depósito, serão transferidos do módulo onde se encontram para o atual depósito da Subsecretaria de Edições Técnicas, na Unidade Bio-Estrutural, cujas instalações passarão a ser compartilhadas por ambas as Subsecretarias.

Art. 3º O módulo atualmente utilizado para depósito dos materiais da Subsecretaria de Anais passa a integrar as novas instalações da Subsecretaria de Arquivo.

Art. 4º A Diretoria Geral, a Secretaria de Documentação e Informação e a Subsecretaria de Arquivo ficam responsáveis pela adoção das providências necessárias à realização da transferência prevista neste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 05 de outubro de 1995.


Senador ODACIR SOÁRES
Primeiro-Secretário

SECRETARIA - GERAL DA MESA**L I S T A N° 004****DE 6 DE OUTUBRO DE 1995****CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E RESPONDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL****Diversos:**

- da Câmara Municipal de Olinda - PE, contrárias às intervenções nos Bancos Econômico e Mercantil de Pernambuco;
- do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência do Serviço Público Federal, no Estado de Santa Catarina - SC, contra a maneira de governar através de Medida Provisória;
- da Câmara Municipal de São José do Rio Preto - SP, comunicando a criação do curso de Políticas Públicas da Escola de Políticas Públicas, e Governo da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- da Câmara Municipal de Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul - RS, manifestando repúdio à prorrogação do mandato de Vereadores e Prefeitos;
- da Câmara Municipal de São Francisco - MG, manifestando repúdio à prorrogação de mandato de Prefeitos;
- da Câmara Municipal de Ribeirão Preto - SP, manifestando repúdio à prorrogação de mandato de Prefeitos;
- da Federação dos Trabalhadores em Educação no Estado do Paraná - PR, solicitando que os parlamentares votem a favor da indexação salarial;
- do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio do Vale do Aranranguá - SC, solicitando a agilização na tramitação da Medida Provisória nº 1.079, de 1995, e a coloque na Ordem do dia para votação;
- da Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas Estatutários do INSS - Belo Horizonte - MG, esperando reconhecimento do Congresso na luta dos servidores públicos ativos e aposentados;
- do Doutor. Clineu Alves de Lima - Dois Córregos - SP, solicitando impedimento ao Congresso quanto a prorrogação do mandato de Prefeitos;
- da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - São Paulo - SP, solidarizando-se com os familiares de desaparecidos na reivindicação de que não seja feita distinção entre grupos de desaparecidos (136) e grupo de mortos já identificados (217);
- da Câmara Municipal de Grande - RS, contrária à aprovação da proposta de Emenda à Constituição nº 10/95;
- da Empresa Silveira Queiroz - Campinas - SP, solicitando aprovação do PLC 59/94;

- da Assembléia Legislativa de Fortaleza - CE, apoiando a convocação do Ministro da Fazenda, a prestar informações sobre a denúncia do tráfico de influência, que envolve o Secretário de acompanhamento econômico;
- da Câmara Municipal de Caxias do Sul - RS, contrária à prorrogação do Fundo Social de Emergência até o ano de 1999;

- da Câmara Municipal de Santo André - SP, solicitando ao Congresso Nacional incluir investigação das circunstâncias em que ocorreram as mortes no projeto de lei que dispõe sobre o reconhecimento da morte de pessoas desaparecidas durante o regime militar;
- da Câmara Municipal de Ribeirão Preto - SP, contrária as declarações do Ministro da Marinha, Almirante Mauro César Pereira acerca do projeto dos desaparecidos políticos da década de 70;
- da Câmara Municipal de Bauru - SP, contrária à proposta de Reforma Política Eleitoral e Partidaária;
- da Câmara Municipal de São José dos Campos - SP, cumprimentando a Deputada Marta Suplicy, pelo exito na organização e realização da 5ª Reunião da Comisão Especial da Mulher do Parlatino;
- Instituto dos Advogados Brasileiros cópia parecer Dr. Eugênio Roberto Haddock Lobo referente Projeto Lei Câmara nº 114/94;
- Associação das Mulheres Rurais - SP, abaixo-assinado referente PLC-115/93;
- Câmara Municipal de Patrocínio Paulista - SP, referente mandato prefeito;
- Câmara Municipal de Jundiaí - SP, referente mando prefeito;
- Ir. Caudemir Santos Frnquia - solicitação de cópia PLC 101 /93;
- Conselho Federal de Medicina - DF; Ofício referente reforma nos estabelecimentos mamicomiais;
- da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Maranhão - MA, reivindicando mudanças no Imposto sobre Propriedade Territorial Rural.
- da Prefeitura Municipal de Jales - SP, reivindicando mudanças no Imposto sobre Propriedade Territorial Rural.

MANIFESTAÇÕES REFERENTES À MANUTENÇÃO DO MONOPÓLIO DO PETRÓLEO

- Sind. Nac. dos Marinheiros e Moços de Máquinas em Transportes Marítimos e Fluviais - RJ;
- Sr. Olando de Araújo Gaonçalves - BA;
- Sr^a Alcione Feira Lacerda Santos;
- Sr^a Vanessa Trindade C. Silva;
- Sr. Arnaldo Godoy - BH;
- Sr. Luis Renato S. Ferreira - RJ;
- Sr. Everaldo Ferreira Nascimento - RJ;
- Sr. Samuel José Franco;
- Sr. Geraldo Lúcio e
- Sr^a Valéria Perez - RJ.

MANIFESTAÇÕES REFERENTE A REFORMA TRIBUTÁRIA

- da Associação Comercial e Industrial de Conselheiro Lafaiete - MG;
- da Sra. Terezinha Vasconcelos - Belo Horizonte - MG;
- da Prefeitura Municipal de Ipê - RS;

- da Câmara Municipal de Garça - SP;
- da Câmara Municipal de Santo Cristo - RS;
- da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto - SP;
- da Câmara Municipal de Tapiratiba - SP;
- do Sr. Marcus Rodrigues de Barros - Rio de Janeiro - RJ;
- da Câmara Municipal de Sertãozinho - São Paulo - SP;
- da Santa Casa de Misericórdia de Avaré - SP;
- da Câmara Municipal do Rio Grande do Sul - RS;
- da Prefeitura Municipal de São Marcos - RS;
- do Sr. Geraldo Abade das Dores - Barão de Cocais - MG;
- do Sr. Geraldo Marques da Silva - Dores de Indaiá - MG;
- do Sr. Santino Oliva - Mauá - SP;
- da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira - SP;
- da Prefeitura Municipal de São Mateus - ES;
- da Prefeitura Municipal de São Ludgero - SC;
- da Prefeitura Municipal de Tarumã - SP;
- do Sr. Alexandre Rossi - Pradópolis - SP;
- do Sr. Gerson Caminhoto - Teodoro Sampaio - SP;
- da Prefeitura Municipal de Cambuci - RJ;
- do Sr. Agenor Pavan - Pradópolis - SP;
- da Prefeitura Municipal de Guaruchos - RS;
- da Prefeitura Municipal de Apiuna - SC;
- da Prefeitura Municipal de Taiuva - SP;
- da Prefeitura Municipal de Bebedouro - SP;
- do Sr. José Batista Pereira Bozza - Lagoa Vermelha - RS;
- do Serviço Social da Indústria - SESI - Paraíba - PB;
- da Câmara Municipal de Avaré - SP;
- da Prefeitura Municipal de Osasco - SP;
- da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro - MG;
- da Assémléia Legislativa do Maranhão - MA;
- da Câmara Municipal de Jóia - RS;
- da Sra. Iliete Molinari Comandelli - Curitiba - PR;
- da JR. Contabilidade Ltda - Leme - SP;

- da Câmara Municipal de Contagem - Contagem - MG;
- da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Mococa - SP;
- da Câmara Legislativa do Distrito Federal - Brasília - DF;
- da Sra. Vanessa de Oliveira Andrade - Belo Horizonte - MG;
- da Irmandade de Misericórdia de Taubaté - Taubaté - SP;
- do Hospital Alzira Vargas do Amaral Peixoto - Petrópolis - RJ;
- do Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida - União da Vitória - PR;
- da Sra. Ana Paula Fidelis - Araxá - MG;
- da Sra. Luciene Aparecida Pereira - Araxá - MG;
- da Câmara Municipal de São Lourenço do Sul - RS;
- da Câmara Municipal de Caroatá - Caroatá - MA;
- da Câmara Municipal de Goiânia - GO;
- do Sindicato das Secretárias do Estado do Rio Grande do Sul - RS;

- do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado da Paraíba - PB;
- do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário do Estado da Paraíba - PB;
- da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - RJ;
- do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Beneficiamento de Fibras Vegetais e do Descaroçamento de Algodão no Estado da Paraíba - PB;
- do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Santa Rita - João Pessoa - PB;
- da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba - PB;
- do Poder Legislativo de Matelândia - PR;
- da Câmara Municipal de Embu-Guaçu - SP;
- do Dr. Sérgio Andrade;
- do Sr. Alberto Diaz André;
- da Academia Brasileiro de Direito Tributário - SP;
- do Sr. Eustáquio Guerino;
- do Sr. Celso Giglio;
- do Sr. José Pontes Jr.;
- da Prefeitura Municipal de Campo Grande - PB;
- da Câmara Municipal de Guaraniaçu - PR;
- da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - RJ;
- do Sr. Ernani Mariman - RS; e
- da Câmara Municipal de Uberlândia - MG;

MANIFESTAÇÕES REFERENTES À REFORMA CONSTITUCIONAL

- da Câmara Municipal de Diadema - SP;

- do Sr. Antônio Ferreira Barros - Teófilo Otoni - MG;
- do Sr. Murilo Inácio Alves - Campo Grande - RJ;
- do Sr. Marcos Saamy Silva - Curitiba - PR;
- da Câmara de Vereadores de São Sebastião do Passé - BA;
- da Prefeitura Municipal de Cândido Godói - RS;
- da Sra. Maria Lúcia Santos - São Paulo - SP;
- do Sr. Silvio de Oliveira Santos - Santos - SP;
- do Centro de Apoio ao Cidadão do Norte e Noroeste Fluminense na região dos Lagos - Cabo Frio - RJ;
- da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê - SP;
- da Câmara Municipal de Rosário do Sul - RS;
- da Fed. Mineira de Associações Microrregionais de Municípios - Belo Horizonte - MG;
- do Sr. Dário Oliveira Lírio - São Paulo - SP;
- da Associação Nacional dos Juízes de Paz - Belo Horizonte - MG;
- do Sr. Cícero Xavier da Silva - Maceió - AL;
- do Sr. Orlando Guagliardi - Rio de Janeiro - RJ;
- da Sra. Marília Bastos - São José dos Campos - SP;
- do Rotary de Cianorte - Furquim de Castro - PR;
- do Sr. Ridel Pereira da Silva - Juiz de Fora - MG;
- do Instituto dos Advogados Brasileiros - Rio de Janeiro - RJ;
- da Federação Nacional dos Odontologistas - Rio de Janeiro - RJ;
- da Câmara Municipal de Esteio - RS;
- do Sr. Manoel Nunes;
- da Sra. Lúcia G. Albuquerque - RJ;
- da Sra. O. N. de Medeiros - RJ;
- da Sra. Carmo A. S. Palmieri - SP;
- do Sr. Nelson de Mello Oliveira - PR;
- do Instituto dos Advogados Brasileiros - RJ;
- da Sra. Maria de Lourdes Guimarães - RJ;
- da Sra. Hedy Ferreira Oliveira;
- da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil;
- da Câmara Municipal de Carápicuiba - SP;
- da Sra. Leda dos Reis Castilho - RJ;
- do Sr. Leonides Camargo - PR;
- da Câmara Municipal de Cedro - PE;
- do Poder Judiciário - SP;
- do Sr. Milton Cesar Hermel;
- da Câmara Municipal de Brusque - SC; e
- do Sr. Antonio Caetano Barbosa - MG.

<p>MESA Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – PDT – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE 3º Senador Lício Alcântara – PSDB – CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p>	<p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleintübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p>LIDERANÇA DO PPR</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p>	<p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <p>Líder Bernardo Cabral</p> <p>Vice-Líder João França</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líderes Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPR

1. Epitácio Cafeteira

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL		PFL	
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/05
PSDB		PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR		PPR	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT		PT	
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
PTB		PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP		PP	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT		PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.
*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
CARLOS BEZERRA	PMDB
GILVAN BORGES	MT- 2291/97
PEDRO SIMON	AP-2151/57
CASILDO MALDANER	RS-3230/32
RONALDO CUNHA LIMA	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	PB-2421/27
MARLUCE PINTO	GO-2091/97
VAGO	RR-1101/1201
ROMERO JUCÁ	PFL
JONAS PINHEIRO	RR-2111/17
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	BA-2191/97
BELLO PARGA	SE-4055/57
WALDECK ORNELAS	MA-3069/72
VAGO	BA-2211/17
BENI VERAS	PSDB
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-3242/43
CARLOS WILSON	CE-2301/07
VAGO	PE-2451/57
LEOMAR QUINTANILHA	PPR
LUCÍDIO PORTELLA	TO-2071/77
	PI-3055/57
MARINA SILVA	PT
BENEDITA DA SILVA	AC-2181/87
	RJ-2171/77
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	PP
OSMAR DIAS *1	SE-2201/04
	PR-2121/27
EMÍLIA FERNANDES	PTB
VALMIR CAMPELO	RS-2331/34
	DF-1248/1348
DARCY RIBEIRO	PDT
VAGO	RJ-4229/31
	PSB - PL - PPS
	1-VAGO

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
 FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
PMDB	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
PFL	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
PSDB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
ROMEU TUMA *2	SP-2051/67
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
PPR	
PT	
PP	
PTB	
PDT	
PSB	
PL	
PPS	
PPS	

OBS: *1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
 FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TÉBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

OBS: *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT
*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

		PMDB	
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
		PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
		PSDB	
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
		PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
		PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURÓ CAMPOS	DF-2341/42
		PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
		PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
		PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
		PSB / PL / PPS	

vago

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO

TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PMDB		
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
	PFL		
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JÓNAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
	PSDB		
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRÀ	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
	PPR		
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
	PP		
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
	PDT		
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
	PTB		
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
	PT		
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
	PSB		
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
	PL		
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
	PPS		
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
	PMDB
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
	PT
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
	PSDB
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
	PPR
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	PT
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	PP
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
	PTB
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
	PDT
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	PSE + PL + PPS
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
	1-ADEMIR ANDRADE
	PA-2101/07

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546

FAX 311.3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
José Fogaça Casildo Maldaner	Pedro Simón Roberto Requião
PFL	
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel de Hollanda Júlio Campos
PSDB	
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
PPR	
PTB	
Esperidião Amin	Dilceu Sperafico
Emilia Fernandes	Miguel Rossetto

Osmar Dias	PP	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos
DEPUTADOS		
Titulares	Suplentes	
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira	
	PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto	Elias Abrahão Rivaldo Macari	
	PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius	
	PPR	
Júlio Redecker	João Pizzolatti	
	PP	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas	
	PT	
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi	

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)

Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo; atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 — 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional n.º 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS — 1989

5 volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 — Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex:
(061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAP, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Novas Publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra Elaborando a Constituição Nacional, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos juíricos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA.

n.º 118 — abril/junho 1993

Leia neste número:

O perfil constitucional do Estado contemporâneo: o Estado democrático de direito
Inocêncio Martires Coelho

As limitações ao exercício da reforma constitucional e a dupla revisão
Maria Elizabeth Gutmarões Teixeira Rocha

Controle externo do Poder Judiciário
José Eduardo Sabo Paes

Loucura e prodigalidade à luz do direito e da psicanálise
Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Osmar Brina Corrêa Lima

Na mesma edição:

O Distrito Federal nas Constituições e na revisão constitucional de 1993. *Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios brasileiros. *Dieter Brühl*
A Justiça Militar estadual. *Álvaro Lazzarini*

A declaração de inconstitucionalidade sem a pronúncia da nulidade da lei — *Unvereinbarkeitsklärung* — na jurisprudência da Corte Constitucional alemã. *Gilmar Ferreira Mendes*

Da responsabilidade do Estado por atos de juiz em face da Constituição de 1988. *A. B. Cotrim Neto*

Serviço público — função pública — tipicidade — critérios distintivos. *Hugo Guedes Bernardes*

Considerações atuais sobre o controle da discricionariedade. *Luis Antonio Soares Hentz*

Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. *Sara Maria Stroher Paes*

O controle interno de legalidade pelos Procuradores do Estado. *Cleia Cardoso*

Tutela jurídica sobre as reservas extrativistas. *Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felippe*

Legislação ambiental brasileira — evolução histórica do direito ambiental. *Ann Helen Wainer*

Princípios gerais do direito ambiental internacional e a política ambiental brasileira. *Paulo Affonso Leme Machado*

Construção e desconstrução do discurso culturalista na política africana do Brasil. *José Flávio Sombra Saravá*

História das idéias penais na Alemanha do pós-guerra. *Winfried Hassemer*

Aspectos do discurso jurídico-penal (material e formal) e sua ilegitimidade. *Sérgio Luiz Souza Araújo*

Processo, democracia y humanización. *Juan Marcos Rivero Sánchez*

O combate à corrupção e à criminalidade no Brasil: cruzadas e reformas. *Geraldo Brindeiro*

Liderança parlamentar. *Rosineide Monteiro Soares*

Considerações acerca de um código de ética e decoro parlamentar. *Rubem Nogueira*

Entraves à adoção do parlamentarismo no Brasil. *Carlos Alberto Billot Filho*

Usuário urbano. *Rogério M. Leite Chaves*

O Código do Consumidor e o princípio da continuidade dos serviços públicos comerciais e industriais. *Adriano Perdigão de Paula*

Dos contratos de seguro-saúde no Brasil. *Maria Leonor Baptista Jourdan*

A nova regulamentação das arbitragens. *Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os bônus múltiplos e o direito de recesso. *Arnaldo Wald*

O dano moral e os direitos da criança e do adolescente. *Roberto Senise Lisboa*

A Aids perante o direito. *Licídio Barbosa*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT).

Para solicitar catálogo de preços, escreva para
Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22.º andar
70163-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 • Telex: (061) 1357

Venda direta ao usuário no Senado Federal:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAP, pelo estacionamento à esquerda)

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones 311-3578 e 311-3779.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 120 – outubro / dezembro 1993

Carlos Mário Velloso

O Supremo Tribunal Federal, Corte constitucional

Manoel Gonçalves Ferreira Filho

O Poder Judiciário e a revisão constitucional

Geraldo Ataliba

Limites à revisão constitucional de 1993

Diogo de Figueiredo Moreira Neto

Ética e funções essenciais à Justiça no presidencialismo moderno

Dimas Macedo

A democracia direta e a Constituição

Ronaldo Poletti

A idéia democrática no direito romano

Michel Temer

Revisão constitucional

Arnoldo Wald

Algumas premissas da reforma constitucional: a redução do papel do Estado, o fortalecimento da empresa privada e a limitação do poder monetário

Hugo de Brito Machado

Morosidade, formalismo e ineficácia das decisões judiciais

Carlos Valder do Nascimento

Revisão constitucional: âmbito, alcance e limites

Sérgio Sérvulo da Cunha

Revisão constitucional: o caso brasileiro

João Paulo M. Peixoto

O monarca republicano e o regime híbrido de governo: a experiência francesa

Cármen Lúcia Antunes Rocha

Constituição e mudança constitucional: limites ao exercício do poder de reforma constitucional

Mauro Márcio Oliveira

Legimetria: uma proposta e dois exercícios experimentais



EDIÇÃO DE HOJE: 208 PÁGINAS